



MOVIMENTO ASSOCIATIVO ALMADENSE

*50 Anos de liberdade,
democracia e participação
a desenvolver Almada e o país!*



MOVIMENTO ASSOCIATIVO ALMADENSE

*50 Anos de liberdade,
democracia e participação
a desenvolver Almada e o país!*



Ficha Técnica

Título:

Movimento Associativo Almadense - 50 Anos de Liberdade, Democracia e Participação a Desenvolver Almada e o País!

Promotores e autores

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

Augusto Flor (Assessor da Direcção)

Associação das Colectividades do Concelho de Almada

Paulo Santos – Presidente da Direcção

Luís Durão – Vice-Presidente da Direcção

Carlos Cardoso – Tesoureiro

Rui Viana – Secretário da Direcção

Jorge Rocha – 2º Secretário da Direcção

António Amaral – Vogal da Direcção

Arsénio Neto – Vogal da Direcção

Paulo Júnior – Vogal da Direcção

Sabino Sequeira – Vogal da Direcção

Escolas do Desportivo da Cova da Piedade

Adelaide Cavaleiro

Adelino Cardoso

António Correia

António Ramos

Augusto Flor

Carlos Gomes

Catarina Ramos

Conceição Almeida

Ivone Marques

João Granadeiro

Luís Coelho

Manuel Alberto

Nuno Terenas

Comissão de Redacção e Coordenação geral

Colectivo das Escolas do Desportivo

Fotografia de Capa | Jorge Caseiro

Fotografia terrestre e aérea (originais) | Ivo Bárbara Reis

Concepção gráfica | 4iD - Design Gráfico

Impressão | Tipografia Lobão

Tiragem | 750 exemplares

Maio de 2025

Edição | Escolas do Desportivo da Cova da Piedade

Apoios | Câmara Municipal de Almada e Freguesia de Laranjeiro e Feijó

Depósito legal 548819/25

ISBN 978-989-98353-5-1

Todos os direitos reservados

Nota: Nesta obra colectiva, respeitou-se a opção de cada um dos autores, quanto à aplicação do acordo ortográfico. Todas as imagens impressas nesta obra e suas autorizações são da exclusiva responsabilidade dos autores.

- 005 Notas de abertura
- 005 Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Almada
- 007 Luís Filipe de Almeida Palma - Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó
- 009 João de Matos Bernardino - Presidente da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

010 Agradecimentos

- 011 Nota introdutória
- 011 Origem
- 011 Objectivos
- 012 Métodos e técnicas
- 012 Relações entre associativismo e autarquias - uma experiência
- 012 Surpresas

013 Capítulo 1

Movimento Associativo Almadense - 50 Anos a desenvolver Almada e o país

- 014 O conceito “desenvolver” - Almada e a dinâmica social resultante da liberdade
- 015 As Colectividades e as Comissões de Moradores - A experiência acumulada posta ao serviço da democracia
- 016 O Associativismo na Constituição da República de 1976
- 016 As primeiras eleições livres e democráticas para as autarquias
- 016 A “estabilização” do regime. Democracia popular ou institucional?
- 017 O primeiro estudo sobre associativismo após o 25 de Abril
- 017 Contributo dos Associativistas Almadenses para a estrutura nacional associativa
- 018 A Comissão Administrativa (1974/1975)
- 018 Mandatos 1975/1978 ao Mandato 2022/2026
- 020 O Congresso da mudança - Almada (1993)

- 020 A Confederação afirma-se (2003)
- 021 Os Dirigentes Associativos Voluntários
- 021 O Congresso com/de todo o Associativismo - Lisboa (2015)
- 022 O Congresso da Economia Social - Lisboa (2017)
- 022 Almada recebe o Congresso extraordinário da Confederação (2022)
- 023 Associações das Coletividades do Concelho de Almada
- 026 As Colectividades fazem falta a Portugal!
- 026 Ideal Associativo - Um hino ao Associativismo que todos podem usar

033 Capítulo 2

Legislação aplicável, origens e análise crítica

- 034 Liberdade de pensamento, expressão, reunião e associação - Um processo histórico e dialéctico
- 035 As Constituições
- 036 As leis que enquadram a actividade associativa em Portugal
- 036 Lei n.º 34/2003 de 22 de Agosto - Reconhecimento e valorização do movimento associativo popular
- 037 Lei n.º 20/2004 de 5 de Junho - Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário
- 039 Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro - Medidas de Auto Protecção Contra Incêndios
- 053 Lei n.º 29/2024 de 5 de Março - Define o regime de regularização dos edifícios-sede e similares das associações sem fins lucrativos
- 059 Legislação Fiscal
- 060 Decreto-lei n.º 36/2023 de 26 de Maio - Programa LVT + Música

061 Capítulo 3

O Concelho de Almada - a métrica dos dados estatísticos

- 063 Evolução populacional, respostas e resiliência do associativismo
- 064 Colectividades, Associações e Clubes fundados após 1974

071 Capítulo 4

Associativismo de proximidade - Freguesias

- 072 Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- 140 Caparica e Trafaria
- 164 Charneca e Sobreda
- 196 Costa da Caparica
- 218 Laranjeiro e Feijó

259 Capítulo 5

Regulamento Municipal e análise crítica

- 260 Regulamento CMA - aprovado pela Assembleia Municipal 20 de julho 2021
- 270 Parecer da ACCA- Associação de Colectividades do Concelho de Almada

271 Capítulo 6

Apresentação e análise de dados agregados do Concelho

- 273 Alterações demográficas e outras questões actuais Rácio entre dirigentes associativos voluntários e eleitos em órgãos autárquicos
- 275 Exemplos das relações entre o poder local Associativo e o poder local Autárquico
- 277 Associados em Colectividades, com e sem actividade associativa
- 277 Associados e Associadas - questões de género em geral e nos Órgãos Sociais
- 278 Associados jovens até 35 anos - em geral e nos Órgãos Sociais
- 278 Postos de trabalho no tecido económico Associativo
- 280 Volume Anual de Negócios do Associativismo Almadense (2019 e 2023)
- 282 Valor Económico do Voluntariado Associativo
- 283 Universo (Con) federativo - um mundo de actividades de cultura, recreio e desporto
- 286 Estatuto de Utilidade Pública no Concelho de Almada

287 Capítulo 7

Conclusões e recomendações aos vários poderes

- 289 Conceito de poder local
- 289 Construção das recomendações
- 289 Poder local Associativo
- 290 Poder local Autárquico
- 290 Poder local Económico
- 290 Poder local do Ensino
- 290 Poder local da Comunicação Social

291 Contactos de entidades ou instituições de interesse do associativismo

292 Espólio bibliográfico do Associativismo Almadense

294 Referências bibliográficas

296 Anexos

- 296 Convite às Colectividades, Associações e Clubes
- 297 Questionário



Inês de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Almada

Almada é sinónimo de abril, tal como o são as associações existentes no concelho. Estas associações desempenham um papel fundamental no apoio ao município na prossecução de algumas das suas atribuições.

Ao assinalar os 50 anos de liberdade, é impossível não lembrar alguns dos direitos e liberdades consagradas na Constituição da República Portuguesa e que concretizaram conquistas de abril, designadamente a Liberdade de Associação.

Esta liberdade, assim como tantas outras, bem como os direitos a ela associados, foram plasmados no pós-revolução e fundamentais para assegurar o desenvolvimento social, cultural, desportivo, recreativo, educacional, entre tantos outros no nosso concelho e no nosso país.

E nessa mesma medida, ao longo destes 50 anos, o movimento associativo acompanhou e vivenciou alguns dos desafios de cariz social, económico, demográfico e até de saúde pública com que o país se confrontou. Mas tal como

Movimento Associativo Almadense. 50 Anos de liberdade, democracia e participação a desenvolver Almada e o país!

Almada e o país, o movimento associativo adaptou-se, desempenhando sempre um papel preponderante na evolução e nas grandes transformações da sociedade.

Apesar dos grandes desafios que se colocam, não deixa de ser curioso o crescimento sustentável do associativismo retratado em números. Se, em 2019, as receitas associadas a 93 associações rondavam os cerca de 9 milhões de euros, com um resultado positivo de cerca de 500 mil euros, em

2023 tais receitas rondaram os 11,5 milhões de euros, com um resultado positivo de cerca de 930 mil euros.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Almada não posso deixar de demonstrar o meu regozijo com estes números. Ainda assim, acompanho as preocupações que constam deste livro, e que alertam para a diminuição da disponibilidade e do número de pessoas, especialmente jovens, para participarem no movimento associativo, sobretudo para cargos diretivos. Por essa razão, é ténue o equilíbrio entre o número de beneficiários e de pessoas que usufruem dos serviços prestados pelas associações, e o número efetivo de associados.

Mas o associativismo não se faz apenas de números. Devo enaltecer os princípios associados ao Hino do Ideal Associativo, designadamente a dignidade, o respeito e o zelo. Estes preceituados não devem constar apenas do associativismo, mas também das nossas vidas pessoais e profissionais.

Essa é uma das muitas virtudes do associativismo e é também uma premissa que está na génese das políticas e apoios concedidos às várias associações pelo município de Almada, durante os mandatos deste executivo.

O associativismo é também sinónimo de participação e de abertura. Participação e abertura das instituições às populações. Por essa mesma razão, também a autarquia realiza, em vários fóruns, conselhos municipais onde as instituições, associações, clubes e entidades assumem uma grande preponderância no desenho de políticas e na

tomada de decisões. E a participação de todos é fundamental.

Aliás, foi com preocupação que verifiquei que na consulta pública do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada existiu apenas a pronúncia de um munícipe. Por essa razão, julgo que as associações não deverão descurar a sua génese e o seu papel na sociedade, sendo fundamental promover e concretizar a sua participação no desenho e implementação das políticas municipais e nacionais.

Por fim, pelo sucesso obtido por vários almadenses, em diversas áreas, com o inestimável contributo das associações por eles representadas, deixo aqui uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nesta sede. Importa sempre recordar que sozinhos vamos mais rápido, mas juntos vamos mais longe.



Luís Filipe Almeida Palma

Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó

De modo generalista, o movimento associativo, na sua essência, pode considerar-se ancestral. A expansão, no contexto do surgimento das instituições associativas de proximidade, aparece-nos no século XIX, com maior relevo, ainda que a sua génese lhe seja muito anterior, remontando ao período medieval, com a criação das confrarias. As pessoas reúnem-se em torno de interesses comuns, numa perspetiva de sobrevivência, a que as questões culturais não são alheias, sendo certo existir uma necessidade inata de adquirir conhecimento e até de o partilhar com o outro.

À semelhança das confrarias, as coletividades e/ou as associações, promovem e organizam festas solenes, atividades lúdicas - desportivas ou culturais - auxiliando também as populações em dificuldades, prestando auxílio aos doentes ou a pessoas vítimas de qualquer infortúnio, sendo disso exemplo o mutualismo. Há toda uma comunidade de interesses e objetivos que se desenvolve e floresce, norteadas pelo bem-estar comum e, por consequência, individual.

Em Almada, este movimento teve uma expressão muito marcada, de forte raiz popular. Foi no seu seio que se desenvolveu a identidade cultural de uma população maioritariamente operária, que teve como principal suporte as coletividades de cultura e recreio, muitas

*De mãos dadas
com o passado,
de olhos postos
no futuro: breves
considerações
sobre o percurso
do Movimento
Associativo no
Concelho de
Almada*

delas dedicadas ao ensino e designadas também, por isso, como de “instrução, cultura e recreio”. Vemo-las suprir necessidades pedagógicas, - quando o país tinha uma taxa brutal de analfabetismo - erguer bibliotecas, grupos de teatro, criar bandas de música e formar jovens músicos, promover bailes, eventos culturais, apoiar atletas, proporcionando às populações, de forma quase gratuita, todo um conjunto de atividades, constituindo, ao mesmo tempo, um estímulo e um apoio, oferecido a uma grande faixa da população desfavorecida, que não tinha acesso a nada disto, por dificuldades económicas e igualmente

por ausência de inclusão. Enquanto Lisboa tinha uma geografia social muito distanciada, elitista, para não dizer quase discriminatória; aqui, em Almada, trabalhava-se de sol a sol para as grandes indústrias sediadas na capital, em troca de um mísero salário. Fala-nos desse flagelo, com uma mestria invulgar, Romeu Correia, no seu romance “Sábado sem Sol”, onde nos descreve o trabalho árduo das costureiras, que trabalhavam para as grandes casas de Lisboa.

Outro exemplo, um pouco diferenciado, mas digno de nota, era a produção, sobretudo produtos hortícolas, pelos conventos que aqui existiam no século XVI/XVII, que se destinava à alimentação dos monges dos Conventos de Lisboa. Em suma, Almada, desde muito cedo, pro-

duzia, o que quer que fosse, para “alimentar” a capital; esta força motriz, enraizada desde tempos imemoriais, necessitava desesperadamente de ter voz, de sentir que havia uma vida para além do trabalho escravo que se vivia nas fábricas, nas oficinas, na casa das mestras de costura, de saber que havia sobretudo um tempo de “existir”, que parecia não se coadunar com as jornadas de trabalho interminável, que apenas se resumiam a manter vivo, quem delas dependia.

No embalo deste ritmo alucinante, que a industrialização do século XIX foi impondo e, já no na segunda metade deste, estendendo-se ao período republicano, assistimos a um florescimento das associações com várias atividades: filarmónicas, bibliotecas, desporto, entre outras; estava aberto o caminho ao desenvolvimento social e cultural, mas ainda faltava percorrer uma longa estrada.

O 25 de Abril, e os novos contextos políticos e sociais, trouxeram na bagagem movimentos de cariz popular, nascidos igualmente da necessidade de união na resolução de problemas comuns, seguindo agora outro caminho, outra linha de pensamento, muito mais coesa, mais esclarecida, no que concerne a consciência de direitos conquistados ou a conquistar. Neste contexto privilegiado de Liberdade, formaram-se as associações de moradores, de idosos, as creches populares. Este é um movimento social que pretende dar resposta coletiva às necessidades mais prementes: habitação, infância, terceira idade, saúde. Muitos destes projetos ainda hoje estão de pé, testemunho inequívoco de que a união faz a força.

Em 1983, como resultado de um estudo sobre a prevalência destas instituições no concelho de Almada, foi apurada a existência de cerca de 90 sociedades, clubes e associações recreativas, sendo fácil concluir que este fenómeno social teve (e tem) um impacto bastante expressivo na população em geral.

A Liberdade alcançada, em 1974, trouxera novos aentos, abrindo um novo espaço de diálogo entre os seus atores e o Poder Local, cujos apoios foram e são determinantes para a manutenção dos espaços e das atividades neles desenvolvidas. É uma alegria imensa poder ver as nossas

crianças, os jovens, os idosos, participarem de iniciativas promovidas por estes organismos, e até atingirem certos patamares, dentro e fora do país, que noutro contexto, que não o de um coletivismo, seriam inviáveis.

Este é o produto do nosso trabalho, da nossa força conjunta, da nossa união, de que todos somos atores, direta ou indiretamente. Olhamos o futuro com confiança, certos de que continuaremos a lutar pelo desenvolvimento destes espaços de cultura, de partilha e coesão, que podemos e devemos apoiar.

Em 1994 foi inaugurado no Feijó um conjunto escultórico, da autoria de Virgínia Fróis, em homenagem ao Movimento Associativo. A obra foi concebida com o propósito de através da ligação dos seus elementos – colunas ligadas entre si por água em movimento – simbolizar o esforço conjunto das populações na prossecução de projetos e objetivos. Estamos gratos por este reconhecimento simbólico que perpetuará nas gerações vindouras a importância destes movimentos ao longo da História.

A melhor forma que encontramos no exercício do Poder Local Democrático para expressar esta gratidão e reconhecimento ao trabalho desenvolvido é, nos dias de hoje, percorrer este caminho junto com o Movimento Associativo, numa ligação imprescindível, consubstanciada nos apoios permanentes aos projetos, atividades e investimentos que servem toda a comunidade.

Congratulamo-nos igualmente com a oportunidade de termos contribuído para a edição deste livro, memória viva de uma população que outrora, como hoje, tem lutado incansavelmente para, num esforço conjunto, alcançar objetivos, por mais difíceis e tortuosos que sejam os caminhos a percorrer.

O nosso obrigado a todos quantos se têm mantido firmes na luta por um Concelho melhor, que possa servir de maneira adequada e justa todos os seus munícipes.

Honramos o passado de olhos postos num futuro de valorização de todos! Unidos e firmes nos nossos ideais, venceremos!



João Bernardino
Presidente da Direcção Confederação
Portuguesa das Colectividades
de Cultura, Recreio e Desporto

Movimento Associativo Almadense. Contributos para a história do associativismo

O papel do Associativismo Almadense de cultura, recreio e desporto é conhecido e reconhecido a nível nacional, quer pelos exemplos de resistência no tempo da ditadura, quer pelos contributos nos últimos 50 anos (1974/2024) de liberdade e democracia, dos quais destacamos o Congresso de 1993, vários Conselhos Nacionais e o Congresso de 2022. Os Dirigentes Associativos Almadenses, contribuíram desde sempre para o reforço e prestígio das Estruturas do Movimento Associativo Nacional.

No âmbito da preparação das comemorações dos 100 anos da Confederação e 50 anos do 25 de Abril de 1974, surgiram várias ideias de iniciativas centrais e outras descentralizadas. Naturalmente que contávamos com a iniciativa e organização autónoma das nossas Federações Distritais e Federações/Associações Concelhias.

No caso do Distrito de Setúbal, surgiu a possibilidade de se desenvolver um Estudo Integrado sobre Associativismo com 3 projectos. O primeiro seria um Livro sobre os 50 anos de associativismo no concelho de Almada a apresentar em 2025. Um segundo sobre Laboratórios Sociais Associativos no âmbito distrital entre 2024 e 2027. Um terceiro de âmbito nacional, com programação

até 2030, como resposta ao ponto 8 do Programa de Acção da Confederação para o mandato 2022/2026.

No caso do primeiro projecto, ficámos a conhecer a publicação de 1984, *“Associativismo, tradição e arte do povo de Almada”* (500 páginas), feita por Dirigentes Associativos da “Semear para unir”, em que se fazia o balanço, apresentavam perspectivas e foi publicada pela Câmara Municipal de Almada. Não conhecemos outra publicação com tais características, tornando este exemplo um caso singular no nosso país. A actualização deste estudo e o conhecimento da evolução e do estado do associativismo almadense ao fim de 50 anos, justificou a ideia.

Este Estudo Integrado, teria por base as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade que tem uma capacidade instalada de dezenas de pessoas com formação superior em várias áreas do conhecimento, particularmente das Ciências Sociais e Humanas.

Conjuntamente com a Confederação, Federação Distrital e Associações Concelhias (Almada, Seixal, Barreiro e Setúbal) visavam reforçar o conhecimento e a proximidade entre estas e as Colectividades, Associações e Clubes, filiadas e não filiadas. Sendo uma nova forma de descentralização associativa que respeitava a estrutura nacional e local, estivemos de acordo e aguardámos pelas propostas concretas.

O processo foi contactar as Estruturas e dinamizar os vários projectos que incluem estabelecimentos de ensino secundário e superior na região. As Escolas do Desportivo, movimentam-se muito bem nestes meios. Fizeram contactos e obtiveram os primeiros apoios.

Fomos acompanhando o desenvolvimento deste projecto, onde foram efectuadas várias experiências, encontradas algumas dificuldades, mas o trabalho associativo colectivo venceu todas as limitações e constrangimentos. A obra está aí, feita com empenho, rigor e determinação.

O projecto do Livro que agora se apresenta, é uma parceria entre a Confederação, a Associação Concelhia – ACCA e as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade. Tem o apoio da Câmara Municipal de Almada e Junta de Freguesia Laranjeiro e Feijó.

A todos os que planearam, organizaram, executaram e contribuíram para este projecto que assume interesse para o movimento associativo nacional, a Confederação agradece e deseja os maiores êxitos associativos e felicidades pessoais.

Agradecimentos

Um estudo sobre o Associativismo do Concelho de Almada, só é possível com um vasto conjunto de pessoas com sensibilidade, experiência e disponibilidade. Só é possível com um elevado espírito de cooperação, ou seja, colectivo associativo.

Para além dos autores colectivos e individuais que estão identificados na Ficha Técnica, contámos com muitas outras participações de vários tipos, mas todas determinantes para o “produto final”.

A todos (as) aqui deixamos o nosso reconhecimento e agradecimento.

Pessoas singulares por ordem alfabética

Ângela Luzia
António Matos
António Pãozinho
Carlos Galvão
Elvira Magusto
Francisco Silva
Helena Galhós
Henrique Mota
Jorge Pé - Curto
José Manuel Maia
Maria do Céu Pinheiro

Entidades por ordem alfabética

Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense
Câmara Municipal de Almada
Centro de Arqueologia de Almada
Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto
Junta de Freguesia Costa da Caparica
Tipografia Lobão
União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
União das Freguesias de Caparica e Trafaria
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda
União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Nota introdutória

Origem

A pandemia COVID-19 que nos assolou durante 2020, 2021 e parte de 2022, parecia ceder e dar espaço para retomar as actividades associativas. Os impactos deste período ainda não estavam completamente esclarecidos e havia experiências e expectativas contraditórias.

Decorria o ano de 2023 e, na sede da Confederação, em Lisboa, discutiam-se as actividades que seriam realizadas no âmbito das comemorações dos 100 anos da Confederação e dos 50 anos do 25 de Abril de 1974. O Programa de Acção, aprovado em Congresso conjuntamente com os Órgãos Sociais para o Mandato 2022/2026, tinha as linhas mestras bem definidas.

Da troca de impressões e da análise das potencialidades e das prioridades, surgiram algumas ideias que sendo essenciais para o Associativismo Nacional, careciam de quem as poderia realizar, considerando o elevado “caderno de encargos” que a Direcção da Confederação tinha pela frente.

Surge então a ideia de descentralizar algumas iniciativas e a possibilidade de o Distrito de Setúbal e em particular o Concelho de Almada, poderem assumir algumas das tarefas associativas de âmbito nacional.

Assim, foi decidido que, com o acompanhamento de perto do Presidente da Confederação – João Bernardino, por via de um Assessor da Direcção, se auscultassem as estruturas de Almada e do Distrito de Setúbal sobre a disponibilidade para avançar com três projectos. Esta auscultação teve lugar no início de 2024, junto da ACCA - Associação das Colectividades do Concelho de Almada, FCDS - Federação das Colectividades do Distrito de Setúbal, SFUAP - Sociedade Filarmónica União Artística Piedense e das Escolas do Desportivo da Cova da Piedade. Todas concordaram em colaborar nos três projectos da Confederação, tendo cada uma um papel bem determinado.

O primeiro projecto, seria a edição e publicação de um estudo, em livro, sobre os 50 anos de Movimento Associativo Almadense a ser apresentado em 2025. O segundo projecto seria uma experiência única e inovadora no país de conceber Laboratórios Sociais Associativos que ocorreria entre 2024 e 2027. O terceiro projecto, decorreria do ponto 8 do Programa de Acção e que visa definir o que é a ideologia associativa, criação de uma disciplina académica e dar sustentabilidade a uma nova profissão sendo desenvolvido entre 2025 e 2030. Para apresentar em pormenor e acertar aspectos específicos entre todas as entidades envolvidas, realizou-se uma acção de formação no dia 13 de Abril de 2024 com a participação da Confederação,

dos Dirigentes da ACCA, FCDS e Escolas do Desportivo. Estava dado o “pontapé de saída”.

Objectivos

O primeiro objectivo, teve como catalisador o livro publicado em 1984, apenas 10 anos após o 25 de Abril, pela Associação Semear para Unir, publicado pela Câmara Municipal de Almada com o título “*O associativismo tradição e arte do Povo de Almada*” onde foi feita a avaliação do associativismo almadense. Trata-se de um trabalho impar a nível nacional e de grande alcance se considerarmos que naquela altura, no associativismo popular, não havia a tecnologia que há hoje, telemóveis, computadores, internet ou redes sociais. A recolha de dados, análise e produção de conteúdos, participação dos Dirigentes, composição e impressão, não terá sido fácil.

Ao revermos a estrutura, métodos e técnicas de estudo e apresentação gráfica do Livro de 1984, vimos que poderíamos actualizar com novos dados, novas áreas de estudo e com outra configuração estética. Contudo, decidimos que não seria uma continuidade, mas antes um projecto que liga 1974 a 2024, ou seja os 50 anos do Associativismo Almadense a desenvolver Almada e o país.

Para tal, contávamos com a capacidade instalada das Escolas do Desportivo que tinha (tem) dezenas de quadros formados no ensino superior com muitas formações e especialidades. Constituiu-se uma Unidade de Investigação e começámos a trabalhar em Março de 2024, com a elaboração de um Questionário que foi testado e aplicado às 296 colectividades, Associações e Clubes do concelho de Almada das quais viemos a concluir que 217 estão activas, tendo respondido ao Questionário 118.

A parceria entre a Confederação, ACCA e Escolas do Desportivo, neste projecto, foram essenciais para a sua conclusão. Foram definidas e distribuídas tarefas, agenda, calendário e objectivos junto do associativismo almadense. Os contactos foram-se sucedendo, as dificuldades foram surgindo e foram sendo ultrapassadas. Todos ganhámos por ter ficado a conhecer melhor a realidade associativa e demos a conhecer as Escolas do Desportivo.

Por se tratar das Escolas do Desportivo que assumem uma permanente procura de “casos de estudo”, foi decidido que a forma de apresentar este projecto ao poder autárquico, seria através da nossa presença e intervenção regular nas Sessões da Assembleia Municipal por ser o órgão onde estão todos os eleitos na Câmara, todos os eleitos na Assembleia Municipal e todos os presidentes de Junta, garantido assim, de igual modo, em tempo e em rigor, a informação. A partir deste modelo convidámos

todos os eleitos e todos os órgãos autárquicos a estabelecer parceria com a ACCA e as Escolas do Desportivo para este projecto, tendo manifestado interesse e apoio a União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó e a Câmara Municipal de Almada.

Métodos e técnicas

Como já se disse atrás, foi criado um Questionário, que consta nos anexos, que foi testado e aplicado. As questões chave eram os Associados, os Dirigentes e as Relações internas e externas. As questões de género e de idade foram também parte dos objectivos, tais como as receitas e despesas dos anos 2019 e 2023, ou ainda os postos de trabalho associativos. Procurámos conhecer os problemas e as soluções na perspectiva dos Dirigentes. O preenchimento dos Questionários, em muitos casos, teve a colaboração activa e presencial dos investigadores das Escolas do Desportivo.

Constatámos existirem várias listas de várias entidades públicas e associativas que não estavam actualizadas e continham, para além das Colectividades, Associações e Clubes outras entidades da economia social. Não obstante nestes 50 anos o associativismo ter mudado muito, sendo em alguns casos bastante híbrido, o projecto centrava-se na cultura, recreio e desporto associativo.

O objectivo inicial era incluímos a totalidade das entidades. Cedo percebemos que tal não era possível. Algumas não tinham contactos actualizados. Outras, não tinham actividade regular. Outras mostravam receios em responder. Outras responderam mas só em parte. Outras ainda, atrasaram ou arrastaram a resposta até não serem incluídas. Pelo elevado nível de dificuldades encontradas, devem ser consideradas as Colectividades e valorizados os Dirigentes que responderam e deram o seu contributo para este estudo.

Acabámos por decidir realizar o estudo com base numa amostragem alargada, utilizando ponderadores estatísticos, médias simples e médias aparadas, com a finalidade de reduzir ao mínimo a margem de erro e aumentar o intervalo de confiança. Com a certeza de termos chegado onde era possível, apresentamos dados agregados e projectados para o universo associativo almadense de forma a reconhecermos e valorizarmos o muito que este movimento tem feito e mostra condições de continuar a fazer nos planos da economia, da participação cívica e da inclusão territorial e social.

Relações entre associativismo e autarquias – uma experiência

As relações entre os dois poderes de maior proximidade que são o poder associativo e o poder autárquico, mereceram uma atenção especial e foi feita uma nova experiência de relações, tendo-se optado por apresentar

este projecto à Assembleia Municipal (AM), onde se encontram representadas todas as forças políticas e todos os órgãos autárquicos (excepto assembleias de freguesia).

Em três Sessões da AM (22/04/2024; 22/11/2024 e 14/03/2025), foram apresentadas 3 intervenções por três elementos das Escolas do Desportivo, onde foi dada a informação e feito o convite a todos os órgãos para, querendo, fazerem parte da parceria com a Confederação, ACCA e Escolas, tendo manifestado interesse em conhecer melhor o projecto e as formas de parceria, responderam a Freguesia de Laranjeiro e Feijó e a Câmara Municipal.

Surpresas

Ao longo deste estudo, fomos surpreendidos por diversas formas de entendimento do que é o associativismo na actualidade, não apenas por percepção, mas por dados objectivos da realidade associativa.

O surgimento da “Associação na Hora” trouxe-nos um novo tipo de associativismo. Os processos de governação associativa mista entre dirigentes e técnicos, ou entre dirigentes e concessionários. As dificuldades objectivas impostas aos Dirigentes pelo Estado, pela sociedade, emprego e família. A elevada dependência mental dos órgãos autárquicos, são, entre muitos outros aspectos, surpresas que não são suficientemente aprofundadas neste estudo.

Os dados agregados e os elevados valores que serão apresentados e justificados, serão uma surpresa para Associativistas, Dirigentes, Autarcas, Investigadores e público em geral.

Esperamos que este estudo faça justiça aos homens e mulheres que ao longo destes 50 anos deram o seu melhor como Dirigentes, assumindo as responsabilidades cívicas e criminais próprias das funções associativas.

A Confederação e as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade, mantêm uma permanente atenção à evolução e práticas associativas, considerando ser um objecto de estudo da maior importância política, económica, social e cultural.

Por fim:

Esperamos que os decisores políticos locais, como principais parceiros, mas também os decisores nacionais, vejam neste estudo um exemplo que os leve a aprofundar algumas áreas e a ter políticas mais consentâneas com as realidades e necessidades associativas.

Esperamos que este livro sirva de inspiração e de incentivo a todos os que, de alguma forma vêm no Associativismo Popular de Cultura, Recreio e Desporto, uma forma de participação e consciencialização cívica e de oportunidade de contribuir para a transformação social.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO ALMADENSE

*50 anos a desenvolver
Almada e o país*



Cada Associação de Cultura, Recreio e Desporto amador é uma instituição autónoma e independente (não se subordina a qualquer forma de poder político, religioso, económico ou outro), tem funcionamento democrático (igualdade de direitos e deveres, dirigentes eleitos e fiscalizados, poder soberano nas Assembleias de sócios), não há qualquer fim lucrativo individual, a propriedade é social, prevalece o voluntariado. Não são negócio, mas ócio. São espaço onde se exercem e reclamam direitos: de reunião, de associação, à cultura, ao desporto, ao lazer, ao protesto, à indignação. A uma vida autenticamente humana, a uma vida verdadeiramente feliz.



José Malheiro da Silva

*Associativismo Popular Originalidade
do Povo Português (pág.21)*

1996

MOVIMENTO ASSOCIATIVO ALMADENSE

50 anos a desenvolver Almada e o país

Decorridos 50 anos do momento que em Portugal a ditadura fascista de Salazar e Caetano foi derrubada, pondo fim a mais de 48 anos de perseguições, prisões, tortura e mortes, escrever sobre o *Associativismo em Almada e no País*, traz-nos à memória muitas recordações de antes e depois de Abril de 1974.

Cada um terá a sua própria experiência e, por via disso, a sua percepção das diferentes realidades. A nossa vida, o local em que nos encontrávamos e a intervenção que tivemos, não são indiferentes.

O conceito “desenvolver”

O termo *desenvolver*, como parte do subtítulo deste livro, pode ter vários significados. Depende do contexto e da força que lhe quisermos dar. É, por vezes, confundido com o termo *crescer*. Mas *crescer* tem uma vertente quantitativa, enquanto *desenvolver* é qualitativa e pode incluir *crescer*. É por via do vocábulo *desenvolver* que nos referimos ao Associativismo como meio de desenvolver a comunidade almadense e o país. É uma afirmação ousada que requer comprovação e demonstração. Sentimos ter dado esse contributo. Contudo, ficará à consideração do leitor avaliar.

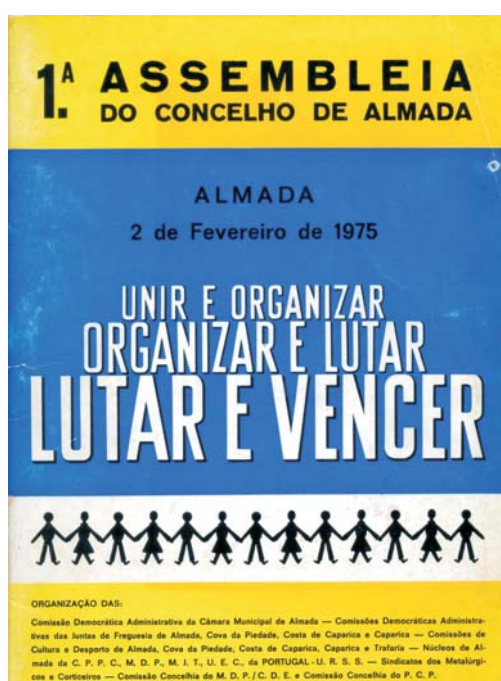
Almada e a dinâmica social resultante da liberdade

No país em geral Almada em particular, a repressão nas áreas rurais e nas cidades, a guerra colonial, a censura, a fome e as péssimas condições de vida e de trabalho do Povo Português, eram a imagem de marca do regime.

A liberdade conquistada no dia 25 de Abril de 1974, consequência de imensas lutas e com a intervenção de militares conscientes e descontentes, abriu a possibilidade de participar e de transformar. Era um tempo de grande convulsão social, em que forças antagónicas lutavam de diversas maneiras e em várias frentes.

No plano político e militar, falou-se de PREC – Período Revolucionário Em Curso. Não podemos deixar de referir que este período foi a resposta a um outro “préc” – período reaccionário em curso que organizou e executou vários boicotes, atentados e golpes por todo o território nacional. Em Almada, sentimos esses ataques à aurora da liberdade e aos primeiros passos da democracia.

A dinâmica social impulsionada pela liberdade e pela necessidade de a defender, dependia da consolidação de princípios e valores como participação individual e colectiva. Eram os primeiros passos da democracia. As novas circunstâncias eram óbvias e o Associativismo percebeu isso desde a primeira hora. Exemplo disso foi a constituição da 1ª Assembleia do Concelho de Almada.



Os associativistas eram, por essa altura, pessoas com experiência de identificar problemas e encontrar soluções. Tinham prática de discussão colectiva, de prestar contas com regularidade e de convergir para solucionar. Era sob vigilância e perseguições da PIDE/DGS que se faziam eleições nas colectividades. Muitos dirigentes sofreram perseguições, prisões e torturas. Assim, nos meses e nos anos que se seguiram, a experiência destas pessoas, veio a demonstrar-se fundamental.

As imagens que nos foram deixadas pelos fotógrafos da época, nomeadamente Júlio Dinis, mostram almadenses a depor os órgãos municipais nos dias seguintes ao 25 de Abril. Seguiu-se a instalação de Comissões Administrativas Democráticas em todos os órgãos autárquicos, com a contribuição de democratas associativistas, experientes e determinados.

Situação semelhante, ocorre na então Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio (Lisboa), onde participam dois Dirigentes associativos almadenses, que integram a Comissão Administrativa em representação das colectividades de Almada, como se poderá comprovar mais adiante.

Os membros dos órgãos sociais da Federação, comprometidos com a ditadura abandonaram e ficou apenas um elemento que era, esse sim, um associativista, que pôs o lugar à disposição. Os associativistas que tomaram a iniciativa de constituir a Comissão Administrativa não aceitaram a demissão o que, mais uma vez, mostra a preparação dos Dirigentes Associativos.

As Colectividades e as Comissões de Moradores

As condições de vida e de trabalho da população em geral eram péssimas, havendo excepções como em tudo na vida. Baixos salários, falta de direitos sociais básicos, falta de segurança e higiene nos locais de trabalho. Acresciam a falta de condições de habitação e salubridade, ambiente, ruas sem asfalto, infra-estruturas de água, esgotos e electricidade em muitas localidades.

A experiência dos associativistas impulsionou o aparecimento de grupos de homens e mulheres que, sentindo as necessidades básicas, se organizaram e “puseram mãos à obra”, assegurando a resposta que faltava. Arranjaram ruas, levaram a água, os esgotos e a electricidade onde não havia. Com a ajuda e cooperação entre vizinhos, melhoraram as condições das suas casas, incluindo casas de banho onde não havia. Foram construídas pelos populares, creches, parques infantis, polidesportivos onde se desenvolveu a prática das actividades desportivas. Também foram criados cursos de alfabetização para adultos e idosos.



Alfabetização de adultos: Semear para Unir; Almada, déc. 1970.

Foi em várias colectividades que a população se recenseou pela primeira vez. Eram filas intermináveis e algumas das “Entidades Recenseadoras” eram também associativistas. As Colectividades e Clubes tiveram neste período um forte impulso, tendo muitas das Comissões de Moradores evoluído para associações formais de cultura, recreio e desporto.

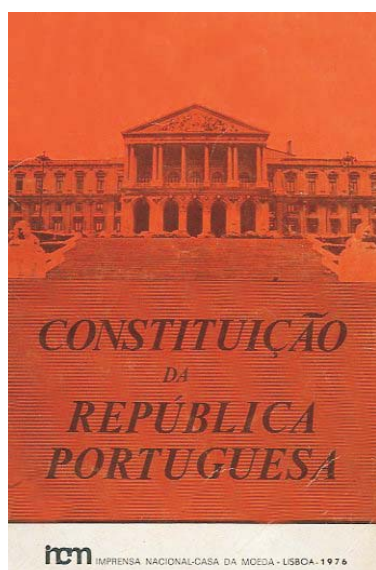
A experiência acumulada posta ao serviço da democracia

A experiência associativa pela iniciativa, vida democrática, transparência e reconhecimento social, contribuiu com muitas pessoas para a estruturação social. Estas características, proporcionaram a participação de muitos dirigentes associativos nos sindicatos, nas comissões de trabalhadores e partidos políticos. Muitos destes dirigentes viriam a desempenhar cargos em movimentos sociais diversos, nomeadamente, sindicatos de várias áreas profissionais, estruturas de trabalhadores de empresa ou sector, ou mesmo em cargos autárquicos, deputados ou governantes, resultado das Eleições para a Assembleia Constituinte em 1975.

O Associativismo na Constituição da República de 1976

Os princípios e valores da solidariedade, cooperação, trabalho colectivo e iniciativa contribuíram para a consolidação do novo regime e sistema político que foram

considerados no texto da Constituição da República Portuguesa. O art.º73º; ... ponto 3. diz: *O Estado promoverá a democratização da cultura (...) fruição e criação cultural, através de organizações populares de base, colectividades de cultura e recreio (...).* Um texto semelhante, ficou incluído no art.º79º que diz respeito ao desporto.



As primeiras eleições livres e democráticas para as autarquias

O acto de eleger já tinha sido experienciado nas eleições para a Assembleia Constituinte de 1975. Esta segunda experiência (eleições autárquicas) pós 25 de Abril, foi um passo muito importante para a consolidação da democracia representativa, permitindo a participação e a sensação de eleger e ser eleito. Desta vez, o povo na sua essência, podia ascender a cargos políticos que lhe permitissem transformar a vida das populações.

Muitos dos candidatos, de todas as forças políticas partidárias, foram experientes Dirigentes Associativos ou membros das Comissões de Moradores que, por esta via, levaram para esta forma de poder os princípios e práticas associativas.

Por outro lado, devido à diversidade de ideologias políticas que assumiam, vieram reforçar o carácter unitário do associativismo, ou seja, onde cooperavam e convergiam pessoas de diferentes ideologias, mas com o associativismo como causa comum. Ainda hoje, é assim.

A “estabilização” do regime. Democracia popular ou institucional?

As forças políticas, económicas e sociais antagónicas, continuavam a luta pelo poder. De um lado, estavam os que perderam os privilégios e o poder desmedido com a acção dos Militares no dia 25 de Abril e com a dinâmica social nos dois anos que seguiram.

Do outro, aqueles que, com o risco de perda da liberdade e da vida, tinham contribuído para a conquista da liberdade e a democracia. Com as eleições de 25 de Abril de 1975 para a Constituinte, a aprovação e publicação da Constituição de 2 de Abril 1976 e as eleições Autárquicas em 1976, o sistema político parecia estabilizar.

A questão centrava-se entre duas correntes ideológicas distintas. A democracia popular que defendia a participação do povo em todas as grandes decisões do seu presente e futuro, incluindo a soberania nacional ou, a democracia institucional que defendia o regresso das elites, permitindo apenas a componente representativa, votar de 4 em 4 anos. O povo ficava afastado e condicionado da vida política activa e regular.

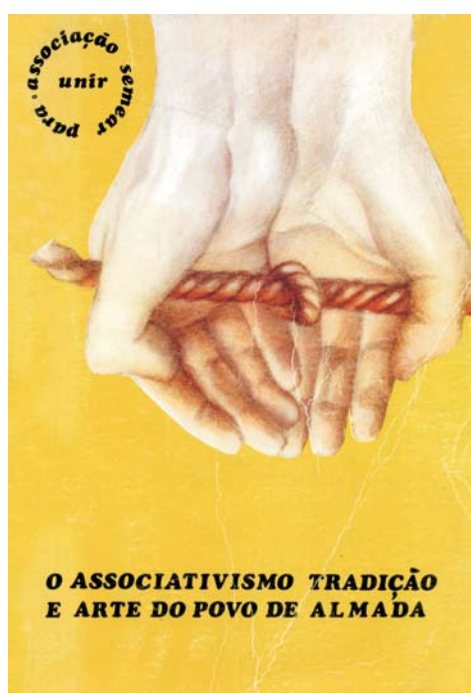
Venceu a segunda com interferência de forças e instituições que afastaram de forma quase permanente as populações da vida política, contribuindo para o aumento da abstenção eleitoral, desmotivação política e social, permeabilidade ao individualismo e à desinforma-

ção. A falta sucessiva de cumprimento das promessas eleitorais por diversos partidos, fez o resto.

Os problemas foram-se acumulando e as respostas faltando. Deste modo, começam as dificuldades do associativismo, consequência de uma mudança de paradigma na estruturação e organização social. A dinâmica social resultante do processo revolucionário, foi uma experiência única para quem viveu aqueles tempos. Ainda que se tente explicar a quem não a vivenciou, as palavras não chegam para transmitir tão profundos sentimentos e experiências práticas. Foram momentos únicos, irrepetíveis.

O primeiro estudo sobre associativismo após o 25 de Abril

Em 1984, passados 10 anos do 25 de Abril, foi publicado um estudo que desejamos recordar e reconhecer como um importante contributo para o conhecimento e valorização do associativismo almadense.



Esta importante obra que tem o título “O Associativismo Tradição e Arte do Povo de Almada” da iniciativa e autoria da Associação Semear Para Unir, veio trazer ao conhecimento da comunidade almadense, os dados que demonstravam que mais de 70% dos habitantes do concelho de Almada, eram associados nas cerca de 100 colectividades, associações e clubes, então existentes.

Ainda hoje é uma obra de referência para quem deseja conhecer os primeiros 10 anos da liberdade e democracia.

Contributo dos Associativistas Almadenses para a estrutura nacional associativa



Almada é, ainda hoje, conhecida em muitos locais por todo o país, como sendo a “Capital do Associativismo”. Este título não é obra do acaso, mas também não significa que sejamos maiores ou melhores do que outros. Esta expressão foi afirmada no contexto do Congresso de Almada (1993), uma vez que nesses dias o Associativismo Português estava reunido em Almada.

Para que conste, importa que seja feita uma descrição dos Dirigentes Associativos Almadenses que, ao longo dos 50 anos de Liberdade e Democracia, participaram nos Órgãos Sociais da Federação e Confederação.

Acta n.º 1
Nos cinco dias do mês de Julho do ano do mil novecentos e setenta e quatro, reuniram-se às vinte e uma horas e trinta minutos, a Comissão Administrativa da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, com a presença dos senhores João Ed. Carlos Branco, Doutor José Malheiro da Silva, Jorge José Gomes, José Joaquim Bacurico, Samuel Oleg. Vidal, Silvestre José, Fernando Pereira da Silva, Gustavo Moreira, Manuel Furtado, Paulo Alberto Rosado e Miguel Pereira. Levantou-se aos trabalhos, por terem chegado tarde, os senhores João Ed. Carlos Branco e Doutor José Malheiro da Silva, o senhor Jorge José Gomes, que no entanto pôs o respectivo lugar à disposição dos outros senhores, atitudes que não foi aceite.

Na Acta N.º1 da então Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, podemos confirmar a participação destes dois dirigentes na composição e intervenção da Comissão Administrativa pós 25 de Abril de 1974. Foram eles Dr. José Malheiro da Silva (CRF) e Carlos Alberto Rosado (SFIA). Esta acta, com data do dia 5 de Julho de 1974, não deixa qualquer dúvida da sua participação num processo que embora conturbado, foi um exemplo de integração e coesão do associativismo.

A Comissão Administrativa

A Comissão Administrativa geriu a Federação e representou as filiadas e o associativismo em geral até à eleição de novos órgãos sociais o que veio a acontecer em 31 de Janeiro de 1975.

Comissão Administrativa (1974/1975)



Vice-presidente
Dr. José Malheiro da Silva
Clube Recreativo do Feijó



Vogal
Carlos Alberto Rosado
Sociedade Filarmónica
Incrível Almadense

Mandato 1975/1978

Assembleia-geral

2º Secretário

José António Dias

Academia de Instrução e Recreio
Familiar Almadense

Conselho Fiscal

Presidente

Carlos Agostinho T.M. Carneiro

Sociedade Filarmónica União
Artística Piedense

Direcção

Presidente

José Manuel Cacho Rodrigues

Clube de Instrução e Recreio do
Laranjeiro

Conselho Superior de Orientação

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Clube Recreativo do Feijó

João Gama

Sociedade Filarmónica União
Artística Piedense

João Jorge Maria Jacob

Sociedade Recreativa Musical
Trafariense

Mandato 1978/1981

Assembleia-geral

Vice-presidente

Orlando Laranjeiro dos Santos

Sociedade Filarmónica Incrível
Almadense

Direcção

Presidente

José Manuel Cacho Rodrigues

Clube de Instrução e Recreio do
Laranjeiro

Secretário-geral

Alberto Pereira Ramos

Academia de Instrução e Recreio
Familiar Almadense

Vice-presidente

Carlos Alberto Almeida

Clube Recreativo do Feijó

Mandato 1981/1984

Direcção

1º Secretário

Alberto Pereira Ramos

Academia de Instrução e Recreio
Familiar Almadense

Conselho Superior de Orientação

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Clube Recreativo do Feijó

Mandato 1984/1988

Conselho Superior de Orientação

1º Secretário

Alberto Pereira Ramos

Academia de Instrução e Recreio
Familiar Almadense

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Clube Recreativo do Feijó

Mandato 1988/1991

Conselho Geral

Vogal

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Clube de Instrução e Recreio do
Laranjeiro

Mandato 1991/1994

Conselho Geral

Vogal (Dirigente Associativo) *

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Mandato 1994/1996

Conselho Geral

Vogal (Dirigente Associativo) *

Alexandre dos Santos Castanheira

Vogal (Dirigente Associativo) *

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Mandato 1996/1999

Assembleia-geral

Vice-presidente **

Alberto Pereira Ramos

Academia de Instrução e Recreio
Familiar Almadense

Conselho Geral

Vogal (Dirigente Associativo) *

Alexandre dos Santos Castanheira

Vogal (Dirigente Associativo) *

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Mandato 1999/2002

Assembleia-geral

Vice-presidente **

Alberto Pereira Ramos

Academia de Instrução e Recreio

Familiar Almadense

Conselho Fiscal

Relator

Carlos Alberto Bernardino Almeida

Conselho Geral

Vogal (Dirigente Associativo) *

Alexandre dos Santos Castanheira

Mandato 2002/2004

Assembleia-geral

Vice-presidente **

Alberto Pereira Ramos

Academia de Instrução e Recreio

Familiar Almadense

Conselho Fiscal

Secretário

Joaquim Duarte Marreiros

Sociedade Filarmónica União

Artística Piedense

Direcção

2º Secretário

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Vogal

Manuel Custódio de Jesus

Clube do Sargento da Armada

Conselho Geral

Vogal (Dirigente Associativo) *

Alexandre dos Santos Castanheira

Mandato 2004/2007

Direcção

1º Secretário

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Tesoureiro

Vítor Manuel Gomes Fonseca

Sociedade Recreativa do Bairro da

Bela Vista

Conselho Nacional

Manuel Custódio de Jesus

Clube do Sargento da Armada

Luís Filipe Balseiro Coelho

São Paulo Clube Recreativo de

Almada

Carlos Lopes Ribeiro

Clube de Campismo de Almada

Mandato 2007/2010

Presidente

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Vice-presidente

António Manuel Meyrelles

Academia de Instrução e Recreio

Familiar Almadense

Tesoureiro

Carlos Lopes Ribeiro

Alma Alentejana – ADCSS

Conselho Nacional

Manuel Custódio de Jesus

Clube do Sargento da Armada

Luís Filipe Balseiro Coelho

São Paulo Clube Recreativo de

Almada

Mandato 2010/2013

Direcção

Presidente

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Conselho Nacional

Manuel Custódio de Jesus

Clube do Sargento da Armada

Mandato 2013/2016

Direcção

Presidente

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Vice-presidente

Sónia Tchissole da Silva

Academia de Instrução e Recreio

Familiar Almadense

Conselho Nacional

Manuel Custódio de Jesus

Mandato 2016/2019

Direcção

Presidente

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Mandato 2019/2022

Presidente

Augusto Máximo Flor

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Conselho Nacional

António Manuel Amaral de

Almeida

Associação Academia de Cultura e

Solidariedade Ramiro Freitas

Mandato 2022/2026

Conselho Nacional

Henrique Santos

Sociedade Filarmónica Incrível

Almadense

Paulo Santos***

Associação das Colectividades do

Concelho de Almada

*A partir deste mandato, os cargos no Conselho Geral são a convite pessoal enquanto Dirigente Associativo.

** Assumiu a presidência da MAG no mandato 1988/1991, 1991/1994 e a Vice-presidência no mandato 1994/1996 pela Liga Regional Cojense.

*** Por inerência de ser o Presidente da ACCA.

Os 21 Dirigentes Associativos Almadenses que, ao longo dos 18 Mandatos e 50 anos de Liberdade e Democracia desempenharam praticamente todos os cargos e funções na estrutura nacional – Federação e Confederação, levaram para o associativismo português a sua experiência e competência. Deste modo, trouxeram para o concelho de Almada uma visão mais ampla e diversificada do potencial do associativismo como meio de transformação social através da cultura, recreio e desporto. Esta experiência, ajudou a transformar para melhor os Dirigentes, as Estruturas e o Movimento Associativo Popular.

As actividades nacionais realizadas em Almada, como poderemos ver a seguir, foram outra componente que não poderíamos deixar de registar, tais como Congressos e Conselhos Nacionais.

O Congresso da mudança Almada (1993)

Com o decorrer dos anos, torna-se imprescindível identificar problemas e apontar soluções. Aquando deste congresso, estimava-se que as Colectividades e Associações em Portugal tivessem chegado às 18 ou 20 mil, ou seja, o dobro das que existiriam em 1974.

O Congresso de Almada, conhecido por Congresso da mudança, organizado pela Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio (fundada em 1924) e a Federação das Colectividades do Distrito do Porto

(fundada em 1944), mobilizou e reuniu centenas de delegados de todo o país. Neste momento, foram debatidas muitas questões das quais se destacam: a falta de legislação apropriada ao associativismo; a estruturação nacional; a formação de dirigentes; as dificuldades e a falta de dirigentes, entre outros.

A análise da situação foi profunda e a determinação foi clara. Tomar a iniciativa de reafirmar o associativismo a nível nacional junto de todos os poderes políticos instituídos (Autarquias, Assembleia da República e Governo).

Este período foi particularmente activo em iniciativas junto das colectividades, no sentido da inscrição de novas filiadas, organização e estruturação, constituindo Associações Concelhias e Federações Distritais. Desenvolveram-se acções junto dos órgãos de poder, incluindo os Governadores Civis, com apresentação de propostas a todos eles. Os resultados foram visíveis no que respeita ao associativismo e escassos quanto aos poderes políticos.

Almada não foi só a “anfitriã” deste importante Congresso, com todo o apoio despendido pela Câmara Municipal de Almada, mas sobretudo, um elemento inspirador para o associativismo nacional e um exemplo a seguir. O livro do Congresso, para além dos associativistas almadenses, é uma testemunha da dinâmica e das recomendações saídas deste congresso.

Com os progressos conseguidos, impunha-se uma nova avaliação do Associativismo nacional e realizou-se, em 2001, o Congresso de Loures em que estiveram presentes muitos dirigentes associativos almadenses com importantes intervenções. Estas, foram determinantes para a deliberação da Federação Portuguesa das Colectividades, no seguimento das suas Assembleias Gerais, assumir a transformação para Confederação, integrando à partida todas as estruturas associativas existentes (Associações Concelhias e Federações Distritais), facto que veio a concretizar-se com a escritura pública em 29 de Maio de 2003, e posterior publicação de novos Estatutos.

O caminho confederativo estava percorrido e o associativismo unido em torno de uma única estrutura nacional. Deste modo, ganhava novo impulso e maior reconhecimento por parte de outros poderes e os dirigentes associativos almadenses tinham marcado presença.

A Confederação afirma-se (2003)

Com a recente estrutura reforçada com mais dirigentes nacionais, regionais, distritais e locais, eleitos e em funções, as eleições de 2004 foram o passo seguinte. Começou uma nova etapa da vida associativa nacional em que, a presença de Dirigentes almadenses, foi notória.



Os poderes políticos foram sendo sucessivamente questionados no que respeita à legislação, às políticas culturais, recreativas e desportivas, às contrapartidas financeiras, técnicas e logísticas, devidas ao associativismo.

As iniciativas associativas da Confederação por todo o território, a informação regular e sistematizada da sua acção, os serviços administrativos, os serviços de juristas, os técnicos oficiais de contas e a formação geral e especializada associativa, foram essenciais para esta mudança.

Em 2003 é aprovada a lei 34/2003 - Reconhecimento e Valorização do Movimento Associativo Popular, na qual entre outros aspectos, se estabelece o dia 31 de Maio como Dia Nacional das Colectividades e reconhece o Associativismo como Parceiro Social.

Em 2004 é aprovada a lei 20/2004 que estabelece o Estatuto de Dirigente Associativo Voluntário, e o equipara aos Delegados Sindicais, concedendo créditos de horas aos Presidentes ou seus substitutos para a actividade associativa em período laboral, quer no sector público quer no privado.

Estas conquistas foram “arrancadas a ferros” depois de muitas reuniões, intervenções a vários níveis, lutas das colectividades e estruturas, abaixo assinados, entre outras.

No caso do Estatuto do Dirigente Associativo, ainda hoje se coloca a falta de cumprimento devido à natureza das relações de trabalho em Portugal serem maioritariamente precárias. Os baixos salários, a deslocalização dos locais de trabalho e a desregulação dos horários, que afecta muito os trabalhadores por conta de outrem e que são Dirigentes Associativos.

Os Dirigentes Associativos Voluntários

No início de 2011, a Confederação Portuguesa das Colectividades é convidada a integrar o colégio de Comissários do Ano Europeu do Voluntariado. Neste âmbito, realizou um vasto conjunto de seminários, debates e fóruns em que se avaliou o papel dos Voluntários de uma forma geral e, em particular, os Dirigentes Associativos Voluntários, Benévolo e Eleitos das Colectividades.

Relativamente à questão dos Voluntários, foi dado a perceber que ser Dirigente Associativo Voluntário é muito diferente de ser apenas Voluntário. Percebeu-se também (do mesmo modo) que os Dirigentes Associativos passaram a ser reconhecidos como Voluntários, tendo contribuído para que o número destes em Portugal, tivesse passado de cerca de 500 mil para cerca de 1 milhão, uma vez que foram contabilizados cerca de 425 mil Dirigentes Associativos.

O Congresso com/de todo o Associativismo Lisboa (2015)

Como o tempo não pára e o Associativismo também não, a situação foi evoluindo no tempo e no espaço. Em 2011, o nosso país cai numa profunda crise económica, financeira, social e política. Nesta altura, foram chamadas a intervir instituições estrangeiras (BCE e FMI), que mais uma vez, põem em causa a nossa soberania, impactando quase todos os sectores da sociedade em que o Associativismo não foi poupado.

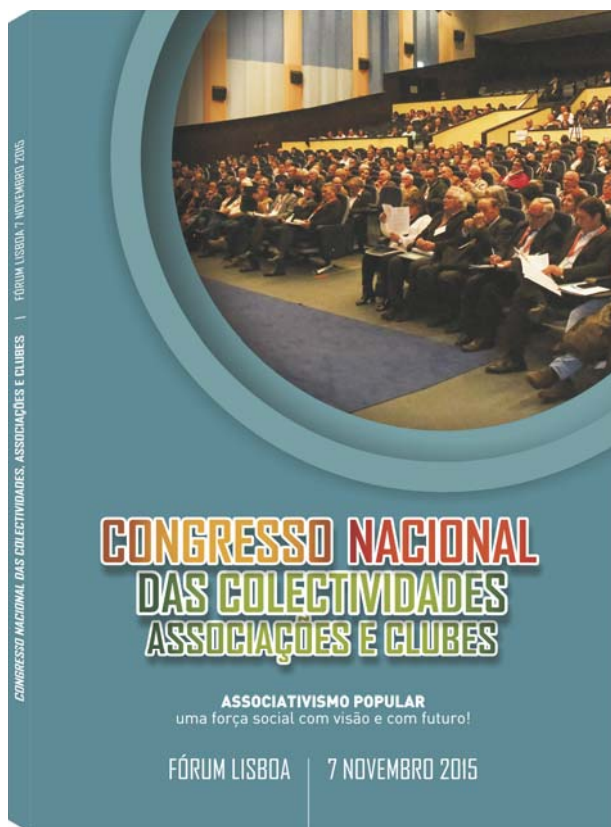
Entre 2011 e 2015, o associativismo foi confrontado com vários problemas: queda do poder de compra e dos salários que afecta trabalhadores associados; actividades associativas com quebras de receitas; aumento exponencial das rendas das instalações associativas que limita ou interrompe a vida associativa em centenas de colectividades; desemprego de centenas de Dirigentes a quem é negado o direito de subsídio de desemprego por serem considerados “gerentes”; obrigatoriedade de adquirir máquinas registadoras para as colectividades a custos incomportáveis; fusão (eliminação) de centenas de freguesias, dificultando a relação do poder associativo com o poder autárquico; incumprimento da lei do Estatuto do Dirigente Associativo e falta de integração da Confederação como Parceiro Social.

Perante esta difícil situação, o Programa de Acção da Confederação para o mandato 2013/2016, previu a realização de um Congresso Nacional Extraordinário. O Conselho Nacional da Confederação, reunido em Julho de 2014, em Miragaia – Porto, decidiu realizar este congresso em 2015, tendo convidado todas as estruturas federativas e confederativas a nível nacional.

Foi uma experiência sem precedentes, uma vez que reuniu sob proposta e orientação da Confederação Portuguesa das Colectividades, as Federações do Folclore, Teatro, Desporto, Voluntariado, Casas do Povo, Cine Clubes, Bandas Filarmónicas e Campismo que, durante todo o ano de 2015, realizaram dezenas de reuniões por todo o país. Neste trabalho preparatório, foram identificadas 78 áreas de trabalho com problemas e apontadas soluções.

O encerramento deste Congresso, foi a 7 de Novembro de 2015 no Fórum Lisboa, onde funcionaram 2 Sessões Plenárias (abertura e encerramento) e 4 Painéis Temáticos com a participação de 614 Delegados de todo o país (continente e ilhas) e do estrangeiro.

Foi aprovado um Manifesto Estratégico com 45 recomendações aos 6 poderes: Poder Associativo; Poder legislativo (AR); Poder executivo (governo); Poder local



(autarquias); Poder económico (empresas) e Poder do conhecimento (academia).

As recomendações feitas são de tal forma estratégicas, que passados 10 anos, muitas delas continuam actuais, assumindo carácter de urgência e emergência nacional. Recomenda-se a consulta da publicação deste Congresso.

Foi apresentado pela primeira vez, neste Congresso, o Hino da Confederação “Ideal Associativo” que passou a ser património de todas as Colectividades, Associações e Clubes de Portugal. (ver pauta do final deste capítulo)

Na sequência deste congresso, foi criado o CNAP – Conselho Nacional do Associativismo Popular, isto é, uma plataforma informal que reúne periodicamente e que apresenta propostas de políticas públicas sectoriais e para os Orçamentos de Estado de cada ano. O CNAP está preparado para quando a Assembleia da República ou o Governo decidirem constituir um parceiro nacional de aconselhamento para a área do Associativismo.

O Congresso da Economia Social – Lisboa (2017)

Com a Confederação já incluída no CNES – Conselho Nacional da Economia Social (2012) e no CND – Conselho Nacional do Desporto (2012), e da publicação da Lei de Bases da Economia Social (2013), surge a ideia de realizar o 1º Congresso Nacional da Economia Social. Esta é uma

iniciativa da vontade de todas as entidades com assento no CNES.

A realização deste congresso vai reunir as “famílias” consideradas na Lei de Bases da Economia Social e reforça a visibilidade de cada uma delas, incluindo a Confederação das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto que é a família com o maior número de entidades, confirmado pelas Contas Satélite da Economia Social, as quais são publicadas pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.

Este Congresso da Economia Social aproveita o modelo e a experiência do Congresso das Colectividades, Associações e Clubes de 2015, realiza várias iniciativas preparatórias descentralizadas e encerra em Lisboa, com um profundo debate. É apresentado um conjunto de recomendações e propostas aos vários poderes. É ainda decidido constituir uma Confederação Nacional de Economia Social, que é eleita e toma posse em 2018. A Confederação Portuguesa das Colectividades, é coo-fundadora desta Confederação e exerce cargos nos órgãos sociais.

Finalmente em 2017, a Confederação é reconhecida como a estrutura nacional do Associativismo de Cultura, Recreio e Desporto e é integrada no CES – Conselho Económico e Social, no qual têm assento todos os parceiros sociais, a quem compete dar o parecer sobre as políticas económicas e sociais, apreciar o Orçamento de Estado e as Contas Gerais do Estado. É neste âmbito que a Confederação, através do seu representante, apresenta propostas para as políticas públicas gerais e específicas.

Almada recebe o Congresso extraordinário da Confederação (2022)

Ao fim de quase 20 anos (2003/2022), a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, **apoiada pelos** Estatutos publicados em 2003, sentiu necessidade de os rever, actualizar e adaptar às novas condições. Tomou a decisão de realizar o Congresso Extraordinário, em Almada, que decorreu no dia 26 de Março de 2022 e a “colectividade anfitriã” foi a Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense.

Este Congresso foi determinante para a estabilidade estatutária e regimental da Confederação, como também para o reforço da democracia interna e, igualmente, da separação e da complementaridade de poderes. Uma vez mais, com um importante contributo dos Associativistas Almadenses na organização e funcionamento deste Congresso, em que foram dados passos essenciais no reforço da estrutura nacional associativa.

No momento em que se termina este estudo e se acertam os pormenores finais, está confirmada a Sessão

Solene Nacional da Confederação com a apresentação deste Livro no dia 31 de Maio – Dia Nacional das Colectividades, na Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense. De novo, Almada!

Associação das Colectividades do Concelho de Almada



Sede da ACCA

A ACCA – Associação de Coletividades do Concelho de Almada, é uma estrutura descentralizada da CPCCRD – Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, para o Concelho de Almada.

Constituída em 20/11/2001, a ACCA nasce pela vontade de 54 Colectividades e tem como fundadores: Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, Clube Recreativo Barroquense e Associação Desenvolvimento Barril D'Alva, representados em escritura, pelos Dirigentes, Henrique da Silva Santos, Jorge Manuel Ribeiro da Rocha e António Alberto Fernandes Simões, respectivamente.

Rege-se por Estatutos e Regulamento Interno próprios, tendo como finalidade desenvolver a interligação entre as Coletividades do Concelho de Almada, no desenvolvimento cultural e desportivo, de forma a representar as suas próprias vontades junto das entidades, tais como a Confederação, Autarquias, Empresas, Escolas e Sector Social.

A ACCA é filiada na FPJT - Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais, onde detém o nº 9 de filiação, tendo sido distinguida em 13/12/2017 como a representante concelhia para a prática dos Jogos Tradicionais no Concelho de Almada.

Na missão de divulgação dos Jogos Tradicionais, a ACCA mantém um protocolo com a CMA, no programa “Almada em Forma”, tendo como missão a apresentação dos jogos em diversas Escolas e locais de convívio previamente programados, mantendo de igual forma neste sentido, parcerias com as Juntas e Uniões de Juntas do Concelho, Colectividades e Núcleos Escolares que solici-



Crianças jogando Jogos Tradicionais

tam o nosso trabalho.

A Associação é dirigida pelos Órgãos Sociais designados nos Estatutos: Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, sendo os mandatos de gerência por períodos de 3 Anos. O mandato de 2024 / 2026 tem os seguintes Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente – Sociedade Filarmónica Incrível Almadense – Henrique da Silva Santos
- Vice-Presidente – Clube Recreativo da Ramalha – Artur Joaquim Seabra
- Secretário – Beira Mar Atlético Clube de Almada – Rui Miguel Saragoça Bicho

Direção

- Presidente – Sport Almada e Figueirinhas - Paulo Fernando Rodrigues dos Santos
- Vice-Presidente – Sociedade Recreativa União Pragalense – Luís Alberto Durão Silva
- Tesoureiro – Clube Praças da Armada – Carlos Alberto Ribeiro Cardoso
- 1º Secretário – Clube de Campismo do Concelho de Almada – Rui M. Gonçalves Viana
- 2º Secretário – Clube Recreativo Barroquense – Jorge Manuel Ribeiro da Rocha
- Vogal – Associação recreativa Almada Sul – Rui Sabino
- Vogal – Academia de Instrução e Recreio familiar Almadense – António Paulo Júnior
- Vogal – Associação da Comunidade Angolana em Almada – Arsénio Neto
- Vogal – Asso. Academia Cul. e Solidariedade Ramiro Freitas – António M. Amaral Almeida

Conselho Fiscal

- Presidente – Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica – António Alípio S. da Mota
- Vice-Presidente – Ass. Mod. da Zona do Bairro do Matadouro – Joaquim Mário V. Cunha
- Vogal – Associação das cantadeiras da Essência Alentejana – Joaquim Avó

Inicialmente sediada na Rua Capitão Leitão, nº3-1º, em Almada, a ACCA está atualmente instalada no Centro Comercial Rainha Santa Isabel, Loja 28, em Almada, local que lhe foi destinado pela Câmara Municipal de Almada, em 2013, tendo o referido espaço sido inaugurado em 25/9/2013, pela então Presidente de Câmara, D. Maria Emília Neto de Sousa.



Formação em Contabilidade na Sede

Porém, dada a necessidade de apoio e cedência de espaço para diversas Coletividades sem Sede ou espaço para reuniões, as atuais instalações da ACCA tornam-se pequenas e também pouco dignas, dada a localização e área, já que, para além do movimento administrativo da própria ACCA, bem como as reuniões, assembleias e desenvolvimento das formações levadas a cabo para os Dirigentes Associativos, cedemos também o nosso espaço para outras Coletividades, para que possam desenvolver os seus problemas administrativos e algumas atividades, nalguns casos com cedência regular para ensaio de Grupos Musicais e também armazenagem de espólios, objectos e troféus.

É pois uma das grandes ambições da ACCA, poder vir a usufruir de um espaço digno, onde todas as Coletividades de Almada pudessem partilhar do acompanhamento necessário à boa prestação associativa que, cada vez mais, está aliada à causa social.



Formação no Instituto Piaget

A parceria estabelecida com a CPCCRD e com as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade para a edição do presente Livro do Movimento Associativo Almadense, que vem ao fim de 41 Anos complementar e atualizar o Livro anteriormente editado em 1984, é um trabalho de

grande orgulho, que nos permite assim assinalar mais um feito histórico dentro do espaço dos 50 Anos do 25 de Abril, trabalho este que ficará para consulta futura, independentemente do facto de poder vir a fazer despertar de novo o espírito associativo que, nos últimos anos, fruto das novas tecnologias informáticas que tendem a ocupar os tempos livres sem necessidade de sair de casa, causando assim uma rotura grave no convívio e acção que o associativismo promove através de grupos e práticas culturais e desportivas.

Todas as atividades associativas que desenvolvemos, que por vezes carecem de um melhor reconhecimento oficial, são motivos de orgulho para todos quantos voluntariamente e por vezes com prejuízo do ambiente familiar, dedicam os seus tempos livres em prol dos cidadãos e associativistas, para que mantenham uma vida cultural e desportiva colectiva.

Nos seus Planos de Ação, a ACCA tem sempre como objetivos:

- 1 - Alargar o número de Filiadas
- 2 - Manter uma base de dados atualizada sobre a atividade dos Clubes e Coletividades filiadas;
- 3 - Promover o auxílio contabilístico e jurídico, bem como de Formação de Dirigentes de todas as Coletividades do Concelho;
- 4 - Promover uma melhor aproximação e colaboração ativa entre os Clubes e Coletividades;
- 5 - Levar à prática os Jogos da Cidade, nas suas diversas modalidades;
- 6 - Levar a cabo uma Festa de Coletividades e Associativismo conjunta, bienal, e com o patrocínio da CMA e respetivas Juntas e Uniões de Juntas de Freguesia;
- 7 - Promover encontros do Movimento Associativo Popular;
- 8 - Participar ativamente nas Festas Anuais de comemoração do 25 de Abril, bem como nas Sessões Solenes de aniversário das nossas Coletividades;
- 9 - Promover e divulgar os Jogos Tradicionais em todo o Concelho, através de protocolos com a CMA e Juntas ou Uniões de Juntas de Freguesia, Unidades Escolares e Associações;
- 10 - Proporcionar férias associativas entre as crianças de idade escolar;
- 11 - Manter ativa a Rádio Online, dando espaço para a programação individual de cada Coletividade;
- 12 - Incentivar e auxiliar as Coletividades na realização de atividades culturais e desportivas;
- 13 - Continuar a representação nos Grupos de Trabalho da Confederação, Federação, Ação Social, CPCJ, CLASA e outras;

- 14- Apresentar propostas à CMA: isenção do IMI no MAP; alterações ao funcionamento do Conselho Municipal do Desporto; criação da Casa das Associações e uma nova Sede para a ACCA.

Com alguma timidez na colaboração, fruto de terem nascido numa geração onde tudo aparece feito, ou ao alcance de um clique, a nossa juventude tem vindo a colaborar. Temos a esperança que esse encontro e união se venham a desenvolver e reforçar, fruto de programas comuns, que podem vir a ser desenvolvidos e previamente planeados, para que os conhecimentos do passado possam ser preservados a par das novas tecnologias. Desejamos defender esse mesmo passado que serviu de escola e vida a tantas gerações, sendo modelado e integrado na nova sociedade, para que não se percam as aptidões académicas, culturais, mas também as profissões e práticas artesanais.

A ACCA acredita plenamente no êxito da presente publicação, que certamente irá servir de ensinamento, consulta e história do desenvolvimento do Movimento Associativo no Concelho de Almada.

Deixamos uma palavra de apreço e de agradecimento a todos os Órgãos Sociais que já passaram pela Associação de Colectividades do Concelho de Almada, destacando todos os Presidentes da Direcção:

2002/2005 – São Paulo Clube Recreativo de Almada – Luís Coelho

2006/2009 – Almada Atlético Clube – Adelino Moura

2010/2013 – Sociedade Filarmónica Incrível Almadense - Carlos Rosado

2014/2016 – Clube Desportivo da Cova da Piedade – Jorge Rocha

2017/2019 – Clube Recreativo Barroquense – Jorge Rocha

2020/2023 – Sport Almada e Figueirinha – Paulo Santos

2024/2026 – Sport Almada e Figueirinhas – Paulo Santos

Um voto de gratidão para todos quantos se disponibilizaram para colaborar e acreditaram no nosso trabalho.
UMBEM-HAJA PARA TODOS.

A Direcção da ACCA

Perspectivas para o futuro - riscos e potencialidades

O Associativismo de Cultura, Recreio e Desporto tem uma escala relevante a nível nacional. Deste modo, não pode deixar de ser considerado nas políticas públicas

relacionadas com a vida das populações em cada comunidade local, aldeia, vila, cidade, área metropolitana ou mesmo nacional. São mais de 35 mil entidades que estão por todo o território, seja de baixa, média ou alta densidade populacional.

Contribuem para o VAB – Valor Acrescentado Bruto e para o PIB – Produto Interno Bruto local, regional e nacional. No seu conjunto tem um elevadíssimo VAN – Volume Anual de Negócios, com aquisição de bens e serviços da Economia Social, nomeadamente banca e seguros (Montepio e Caixa de Crédito Agrícola), entidades da economia de capital (empresas com fins lucrativos) e o Estado, gerando um valor considerável de impostos directos e indirectos e de contribuições para a sustentabilidade do sistema de segurança social.

No fundamental, contas certas e bem-feitas, o associativismo é um contribuinte líquido do Orçamento de Estado, uma vez que paga mais de impostos do que as contrapartidas que recebe do Estado, incluindo as autarquias que são o seu principal parceiro, ao complementarem ou substituírem o próprio Estado.

O Associativismo contribui para a coesão territorial e social. Mantém uma presença muito diferente de outros sectores porque não se deslocalizam e tem uma forte componente identitária e de pertença.

Na sua gestão, há prestação de contas regular aos associados e às entidades públicas com quem tem protocolos ou contratos programa. Não há distribuição de dividendos. Os saldos positivos, quando existem, são reinvestidos na própria entidade para fazer face às despesas correntes e aos investimentos necessários.

As colectividades, associações e clubes funcionam, essencialmente, na base do voluntariado associativo benévolo, o que proporciona uma elevada consciência cívica de participação democrática. Podemos afirmar que sem associados não há associativismo, mas sem dirigentes associativos voluntários, benévolos e eleitos o associativismo não funcionaria e definiria até à sua extinção.

A solução para este dilema, poderá passar pela valorização da função de Dirigente Associativo Voluntário e Benévolo, mas com outras condições de exercício dos cargos, nomeadamente a aplicação integral do Estatuto de Dirigente e respeito pela sua função como parceiro.

Como exemplo da necessária e desejável cooperação entre o Estado local (autarquias) e as Colectividades com instalações próprias, está a aplicação da lei 29/2024 – Regularização das sedes e instalações afins das Colectividades, Associações e Clubes que poderá ser a oportunidade para a regularização definitiva das mesmas, mas passará pela cooperação das Autarquias, das quais se



Sessão de encerramento do Congresso de 2015

espera uma participação na identificação dos casos, apoio técnico e logístico, isenção de taxas e licenças e acompanhamento aos processos através de Gabinetes ou Grupos de Trabalho suportados pelas autarquias.

Acresce que esta medida poderá ser a oportunidade para todas as Colectividades cumprirem com as Medidas de Auto Protecção Contra Incêndios que sendo obrigatórias, estão tratadas no Manual que a Confederação publicou em 2018 em colaboração com a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

As Colectividades fazem falta a Portugal!

Muitos dos problemas sentidos no associativismo são endógenos, ou seja, são próprios e internos ou exclusivos do associativismo como movimento social. Quanto a estes, o associativismo terá que os identificar e encontrar solução. Existem ainda os problemas exógenos, ou seja, aqueles que existem na sociedade e são externos ao associativismo, mas tem forte impacto negativo na vida associativa.

Relativamente aos segundos, não estando na nossa mão a sua resolução, podemos contudo contribuir para a consciencialização social para que a sociedade os resolva.

Teremos que saber distinguir uns dos outros, conversar entre associados, entre Dirigentes, entre a comunidade e agir em conformidade, nomeadamente convergir com outras entidades e movimentos sociais que defendam os serviços públicos, nomeadamente nas áreas da

educação, saúde, segurança, ambiente, transportes ou justiça.

Só assim, poderemos enfrentar todos os problemas e dar o nosso contributo para uma sociedade mais justa, solidária, livre, democrática e com futuro, como se sonhou e viveu em Abril de 1974.

Ideal Associativo Um hino ao Associativismo que todos podem usar.

A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, há largas décadas que sentia a necessidade de ter um Hino. A oportunidade surgiu quando resultado de pesquisas no arquivo foi encontrada uma pauta oferecida à então Federação das Sociedades de Educação e Recreio, datada de 1942 e identificada com autoria individual e colectiva.

O passo seguinte foi solicitar à entidade colectiva se havia possibilidade de rever a partitura e apresentar publicamente, o que foi prontamente aceite.

Passados dias, o Hino estava adaptado, mantendo todo o original.

A partitura original é do Maestro Manuel Gonçalves Batalha.

O arranjo é do Maestro Luís Filipe H. Ferreira.

A Colectividade é a Sociedade Filarmónica União Capricho Olivulense – Lisboa.

Era Presidente da Direcção o Sr. Joaquim Silva.

Foi tocada pela primeira vez no dia 7 de Novembro de 2015.

“IDEAL ASSOCIATIVO”

HINO

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

The musical score is arranged for a large wind and percussion ensemble. It consists of 20 staves, each representing a different instrument or section. The instruments listed on the left are: 1º / 2º Flauta, Oboé, Fagote, 1º Clarinete, 2º Clarinete, 3º Clarinete, Clarinete Baixo, 1º / 2º Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Saxofone Barítono, 1º Trompete, 2º Trompete, 3º Trompete, 1º Trompa Fá, 2º Trompa Fá, 3º Trompa Fá, 1º Trombone, 2º Trombone, 3º Trombone, Eufónio Dó, Tuba em Dó, Caixa, and Bombo / Pratos. The score is written in common time (C) with a key signature of one flat (Bb). The first four measures of the score feature a strong, rhythmic pattern of eighth notes, often marked with a forte (f) dynamic and a triplet (3) indication. The fifth measure introduces a melodic line with a fermata. The score concludes with a final chord in the eighth measure. The percussion parts (Caixa and Bombo / Pratos) provide a steady, rhythmic foundation throughout the piece.

Composição de Manuel Gonçalves Batalha
Revisão/Adaptação de Luís Filipe H. Ferreira (Outubro 2015)

028

030

CAPÍTULO 2

Legislação aplicável, origens e análise crítica

*Liberdade de pensamento,
expressão, reunião e associação
Um processo histórico e dialéctico*

“É um dado certo, fácil de comprovar, que o esforço, a perseverança e o sacrifício dos cidadãos associados em colectividades, conseguiram, ao longo dos anos, criar infra-estruturas e condições técnicas para possibilitar o desenvolvimento cultural e físico das comunidades onde se encontram inseridos.”

Fernando Proença de Almeida
*O Associativismo, tradição e arte
do povo de Almada (pág. 389)*
1984

CAPÍTULO 2

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ORIGENS E ANÁLISE CRÍTICA

Liberdade de pensamento,
expressão, reunião e associação
Um processo histórico e dialéctico

Após 50 anos de regime democrático instaurado em Portugal (1974/2024), importa ter em conta a legislação aplicável ao associativismo popular. As origens e mudanças que entretanto se registaram são bem mais antigas e parece-nos oportuno recordar o seu percurso, considerando sobretudo os contextos políticos e sociais de cada época. A letra e espírito das Constituições sobre as questões sociais foram sucessivamente alterados, de acordo com os regimes políticos, mas também impulsionadas pelas mudanças sociais impostas pelos movimentos populares e as suas práticas.



Passos Manuel, durante os trabalhos das Cortes de 1821, que aprovariam a primeira Constituição Portuguesa.

As Constituições

A Constituição Política da Monarquia (23 Setembro 1822)

No art.º 223º - assume cuidar das escolas de primeiras letras..., hospitais... e outros estabelecimentos de beneficência. É esta Constituição que, pela primeira vez, reconhece o direito à Liberdade de Pensamento.

A Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa (29 Abril 1826)

No capítulo das Garantias e direitos dos cidadãos estabelece o direito da Liberdade de Expressão.

A Constituição Política da Monarquia (20 Março 1838)

Não faz qualquer referência às questões sociais. Contudo, estabelece a Liberdade de Reunião e Associação.

Podemos afirmar que o Associativismo tal como o conhecemos e concebemos na actualidade, é resultado de um processo dinâmico e dialéctico das lutas das populações e da fixação dos seus direitos nas constituições da monarquia portuguesa.

Constituição da República Portuguesa (21 Agosto 1911)

Com a instauração da República (5 de Outubro 1910) e a publicação do Título II - Dos direitos e garantias individuais

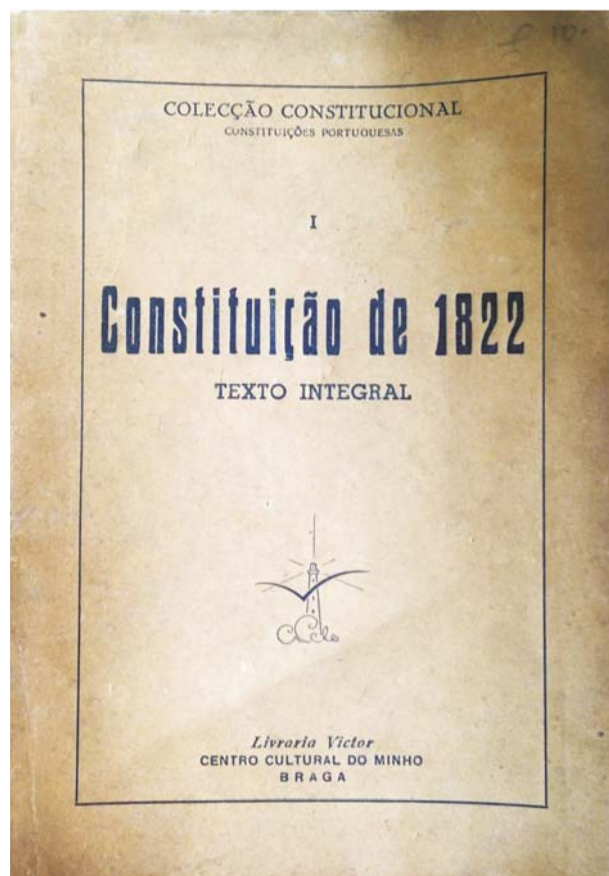
art.º 3º - É reconhecido o direito à assistência pública; Título VI - Disposições gerais art.º 78º - Uma lei especial fixará os casos e as condições em que o Estado concederá pensões às famílias dos militares mortos ao serviço da república, ou aos militares inutilizados em razão do seu serviço. Esta CRP mantém os direitos à Liberdade de Pensamento, Expressão, Reunião e Associação.

A Constituição da República Portuguesa (19 Março 1933)

No seu Título IV - Das corporações morais e económicas, art.º 15º - (...) são permitidas corporações/associações de assistência, beneficência ou caridade. art.º 41º - O Estado promove e favorece as instituições de solidariedade, previdência, cooperação e mutualidade. Esta CRP mantém os direitos na lei (2 linhas) e prevê a criação de leis excepcionais que os condicionam ou proíbem, consequência de um regime ditatorial que se mantém por 48 anos. (10 linhas)

Constituição da República Portuguesa (2 Abril 1976)

Os Princípios fundamentais art.º 2º - Estado democrático e transição para o socialismo.



Princípios gerais - Direitos e deveres fundamentais art.º 13º - Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

Cap. III - Direitos e deveres sociais art.º 63º ao art.º 72º - Segurança social; Saúde; Habitação; Ambiente e qualidade de vida; Família; Maternidade; Infância; Juventude; Deficientes; Terceira idade.

Cap. IV - Direitos e deveres culturais - art.º 73º - Educação e cultura; art.º 74º - Ensino; art.º 79º - Cultura física e desporto.

Título II - Estrutura da propriedade dos meios de produção - art.º 89º - O sector público; O sector cooperativo; O sector privado.

Após a 7ª revisão da CRP (15 Abril 2005) o art.º 82º - Setores de propriedade dos meios de produção, passou a ter uma ordem diferente: O setor público; O setor privado; O setor cooperativo e social, ampliando o conceito de cooperativo para cooperativo e social e remetendo o setor cooperativo e social, onde se enquadra o Associativismo de Cultura, Recreio e Desporto, para terceiro lugar o que vem a dar origem à designação, não oficial, de 3º setor.

Nesta CRP, mantêm-se todos os direitos em termos de letra e de facto. As desigualdades, de facto, resultam das políticas governamentais e da assimétrica distribuição da riqueza produzida.

As leis que enquadram a actividade associativa em Portugal

Na ditadura e no período imediato após a revolução de 25 de Abril de 1974, o país não estava preparado para tão grande impulso das populações no plano da iniciativa popular. Como já se defendeu e justificou em outros momentos deste estudo, a dinâmica das massas populares foi uma resposta surpreendente para a solução de muitos problemas económicos, sociais e culturais.

Perante a dinâmica, o Estado, com outras prioridades, limitou-se de uma forma geral a aplicar ao associativismo enquanto actividade e movimento social, a legislação das empresas. O princípio da discriminação positiva não era, e ainda não é, completamente aplicada, embora o associativismo complemente ou substitua o Estado em muitas das suas obrigações sociais, sem as respectivas contrapartidas e reconhecimento.

O Congresso de 1993, em Almada, o Congresso de 2001 em Loures e o Congresso Nacional das Colectividades, Associações e Clubes em Lisboa em 2015, identificaram esta questão como sendo estratégica e de necessária mudança urgente. Foram apresentadas várias propostas à Assembleia da República e Governos de que ainda hoje se esperam respostas. Entretanto, foram surgindo leis da AR e decretos-lei (governos) que se impuseram na Economia Social e, consequentemente, no Associativismo. É o caso da Lei de Bases da Economia Social – lei 30/2013 de 8 Maio.

Com muita insistência e formas de luta institucionais com contactos com órgãos de soberania e partidos políticos, mas também de massas como abaixo assinados, concentrações e manifestações, foram dados alguns passos que importa aqui deixar registados e avaliados. Nada nos foi oferecido. Tudo foi duramente conquistado.

Lei n.º 34/2003 de 22 de Agosto

Reconhecimento e valorização do movimento associativo popular
A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Dia Nacional das Colectividades
É fixado o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades.

Artigo 2.º Parceiro social

- 1 - Ao movimento associativo português é conferido o estatuto de parceiro social.
- 2 - O Governo definirá, no prazo de 120 dias após a entrada em vigor da presente lei, a representação e a extensão relativa à aplicação do estatuto de parceiro social.

Artigo 3.º Cadastro

O Governo promoverá o levantamento, por município, das associações de cultura, recreio, desporto, social e juvenil, aperfeiçoando progressivamente os mecanismos de apoio técnico-financeiro às suas actividades.

Aprovada em 15 de Julho de 2003.

Parecer: Como é claro, sendo a primeira lei que enquadra e reconhece o papel e valor do Associativismo Popular com a fixação do dia 31 de Maio como Dia Nacional das Colectividades que já era assinalado e comemorado muito antes pela Federação Portuguesa, até Maio de 2003, e pela Confederação doravante, foi um sinal importante do poder político, no caso, a Assembleia da República.

Por outro lado, no que aos Governos dizia respeito, ... definição da aplicação do Estatuto de Parceiro Social, só veio a acontecer em 2012 com a inclusão no CNES – Conselho Nacional da Economia Social. Quanto ao Cadastro, só veio a acontecer em 2013 com a publicação da Conta Satélite da Economia Social, mas ficando em falta, até hoje, o... "aperfeiçoamento progressivo dos mecanismos de apoio técnico financeiro às suas actividades".

De facto, o Estado através das políticas públicas definidas pelos governos, nunca definiu quais os princípios, valores e formas de apoio ao associativismo em sede de Orçamento de Estado. Quanto ao Estado Local – Autarquias, não sendo generalizado, também não tem um enquadramento específico e transparente, havendo requisitos e normativos para todos os gostos, numa perspectiva e visão de certo controlo do associativismo através de apoios financeiros, técnicos ou logísticos.

Honra seja feita aos que respeitam a independência do associativismo como poder local, as relações de cooperação com base na parceria entre pares e reconhecem o papel dos Dirigentes Associativos como uma mais-valia para o desenvolvimento social e territorial das comunidades e para a transformação social.



Lei n.º 20/2004

de 5 de Junho

**Estatuto do Dirigente
Associativo Voluntário**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei estabelece o regime de apoio aos dirigentes associativos voluntários na prossecução das suas actividades de carácter associativo.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 - A presente lei aplica-se aos dirigentes de todas as associações e respectivas estruturas federativas ou de cooperação dotadas de personalidade jurídica que não tenham por fim o lucro económico dos associados ou da associação.

2 - Para os efeitos da presente lei considera-se dirigente associativo voluntário o indivíduo que exerça funções de direcção executiva em regime de gratuidade em qualquer das associações referidas no número anterior.

Artigo 3.º

Princípio geral

1 - Os dirigentes associativos voluntários não podem ser prejudicados nos seus direitos e regalias no

respectivo emprego por virtude do exercício de cargos de direcção nas associações.

2 - Existindo outro regime mais favorável para o dirigente associativo voluntário, designadamente em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, esse regime prevalece sobre as disposições da presente lei.

Artigo 4.º

Crédito de horas

1 - As faltas dadas pelo presidente da direcção por motivos relacionados com a actividade da respectiva associação são consideradas justificadas, dentro dos seguintes limites, definidos em função do número de associados:

- a) Associação com um máximo de 100 associados: crédito de horas correspondente a meio dia de trabalho por mês;
- b) Associação com 100 a 500 associados: crédito de horas correspondente a um dia de trabalho por mês;
- c) Associação com 500 a 1000 associados: crédito de horas correspondente a dois dias de trabalho por mês;
- d) Associação com mais de 1000 associados: crédito de horas correspondente a três dias de trabalho por mês.

2 - O crédito de horas referido no número anterior pode ser utilizado por outro dirigente associativo, por deliberação da direcção, comprovada através do envio da respectiva

acta às entidades empregadoras ou aos responsáveis pelo serviço público dos dirigentes associativos envolvidos.

3 - As faltas referidas nos números anteriores devem ser comunicadas à entidade empregadora ou ao responsável pelo serviço público, mediante aviso prévio prestado com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo motivo relevante ou casos excepcionais devidamente justificados.

4 - Em sede do Conselho de Concertação Social poderá ser fixado um âmbito de aplicação mais alargado aos limites de dispensa de actividade profissional dos dirigentes associativos, referidos no n.º 1, ou outros membros de direcção executiva, quando em exercício de actividades relacionadas com a associação.

Artigo 5.º

Não cumulação de crédito de horas

Não pode haver lugar a cumulação do crédito de horas pelo facto de o dirigente associativo não exercer o direito previsto no artigo 4.º desta lei em determinado mês nem pelo facto de o trabalhador ser dirigente de mais de uma associação.

Artigo 6.º

Regime de faltas

1 - As faltas dadas ao abrigo do disposto no artigo 4.º pelos dirigentes associativos voluntários que

sejam trabalhadores da Administração Pública são consideradas justificadas, não implicando perda de remuneração.

2 - Caso as entidades empregadoras decidam assumir os encargos remuneratórios correspondentes às faltas dadas por dirigentes associativos voluntários ao seu serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, tais encargos serão considerados custos ou perdas para efeitos de IRC, sendo levados a custos em valor correspondente a 120% do total.

Artigo 7.º

Tempo de serviço

O tempo de serviço prestado às associações nos termos do artigo anterior conta para todos os efeitos como tempo de serviço prestado no local de trabalho, designadamente para promoções, diuturnidades, benefícios sociais ou outros direitos adquiridos.

Artigo 8.º

Marcação de férias

Os dirigentes associativos voluntários têm direito à marcação de férias de acordo com as necessidades associativas, salvo se daí resultar incompatibilidade insuprível com o plano de férias da entidade empregadora ou do serviço.

Artigo 9.º

Seguro de acidentes pessoais

1 - Os dirigentes associativos voluntários beneficiam de um seguro de acidentes pessoais em deslocações fora do território nacional.

2 - Haverá uma comparticipação em 75% do prémio devido por seguros de acidentes pessoais que se destinem a cobrir a participação dos dirigentes associativos voluntários nas deslocações referidas no número anterior, mediante requerimento ao membro do Governo com

competência na respectiva área de actividade, juntamente com os documentos comprovativos da natureza da deslocação, do seguro realizado e dos riscos cobertos.

3 - A comparticipação referida no número anterior só pode abranger um dirigente por deslocação.

4 - A comparticipação tem como limite máximo o valor do prémio correspondente a um capital igual a 400 vezes o salário mínimo nacional.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor com a Lei do Orçamento do Estado referente ao ano económico seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 23 de Abril de 2004.

Parecer: A Lei que criou o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário pela Assembleia da República, levou mais de 15 anos e várias tentativas para ser aceite, discutida e votada. A história desta lei daria uma boa tese de doutoramento em Direito.

Uma vez aprovada e publicada, não careceu de regulamentação por a mesma já ser muito clara. Contudo, logo após a sua publicação e conhecimento dos Dirigentes Associativos a terem evocado junto das entidades empregadoras, públicas e privadas, surgiram as dúvidas por parte destas, começando por a rejeitar. Ou seja, as entidades empregadoras não estavam preparadas nem sensibilizadas para a sua aplicação.

Com o tempo, o sector público foi assimilando e aceitando o uso desta lei pelos trabalhadores Dirigentes Associativos. Quanto ao sector privado, raros foram ou são, os casos em que, de forma directa ou indirecta o uso da lei é aceite. A natureza das relações laborais sendo maioritariamente precárias e com elevados níveis de intensidade laboral, estão na origem da falta de uso desta lei por falta de abertura das entidades patronais ou por receio dos trabalhadores em a usarem,

correndo o risco de serem despedidos ou verem os contratos a prazo se extinguirem.

Casos houve, e não foram poucos que, em 2011 e 2012, os Dirigentes Associativos que reclamavam o direito ao Subsídio de Desemprego, foram confundidos com “gerentes” ou “administradores” de empresas e, por essa razão, a Segurança Social negou a atribuição do subsídio, recomendando que os Dirigentes apresentassem uma Declaração de Renúncia ao mandato com data anterior à data do despedimento. Só por intervenção directa da Confederação este “mal entendido” foi esclarecido, mas o mal estava feito e os Dirigentes e o Associativismo foram mais uma vez, as vítimas.

Em conclusão, temos uma lei que reconhece a importância dos trabalhadores que são Dirigentes Associativos e desempenham cargos de relevância social, mas o sistema das relações de trabalho não permitem a sua aplicação. Estamos perante um problema que não é do associativismo mas sim da sociedade e das relações assimétricas entre trabalhadores e empregadores, em que as vítimas são os Dirigentes e o associativismo.

**Decreto-Lei n.º 220/2008
de 12 de Novembro
Medidas de Auto Protecção
Contra Incêndios**

A legislação sobre segurança contra incêndio em edifícios encontra-se actualmente dispersa por um número excessivo de diplomas avulsos, dificilmente harmonizáveis entre si e geradores de dificuldades na compreensão integrada que reclamam.

Esta situação coloca em sério risco não apenas a eficácia jurídica das normas contidas em tal legislação, mas também o seu valor pedagógico. Com efeito, o actual quadro legal é pautado por um edifício legislativo heterogéneo e de desigual valor hierárquico normativo. De tudo se encontra, resoluções do Conselho de Ministros, decretos-lei, decretos regulamentares, portarias, uns com conteúdo excessivamente minucioso, outros raramente ultrapassando o plano genérico.

Para além disso, verificam-se sérias lacunas e omissões no vasto articulado deste quadro normativo. Tal deve-se parcialmente ao facto de para um conjunto elevado de edifícios não existirem regulamentos específicos de segurança contra incêndios. É o caso, designadamente, das instalações industriais, dos armazéns, dos lares de idosos, dos museus, das bibliotecas, dos arquivos e dos locais de culto.

Nestas situações aplica-se apenas o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, de 1951, que é manifestamente insuficiente para a salvaguarda da segurança contra incêndio. Perante uma pluralidade de textos não raras vezes divergentes, senão mesmo contraditórios nas soluções preconizadas para o mesmo tipo de problemas, é particularmente difícil obter, por parte das várias entidades responsáveis pela aplicação da lei, uma visão sistematizada e uma interpretação uniforme das normas,



com evidente prejuízo da autoridade técnica que a estas deve assistir.

A situação descrita reflecte decerto uma opção de política legislativa que se traduziu na emissão de regulamentos específicos para cada utilização-tipo de edifícios, alguns dos quais de limitada aplicação, contrários à concepção de um regulamento geral de segurança contra incêndio, enquanto tronco normativo comum de aplicação geral a todos os edifícios, sem prejuízo de nele se incluírem disposições específicas complementares julgadas convenientes a cada utilização-tipo.

A criação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e a posterior criação da Autoridade Nacional de Protecção Civil, autoridade nacional com atribuições na área da segurança contra incêndio em edifícios, competente para propor as medidas legislativas e regulamentares consideradas necessárias neste domínio, facilitou a opção pela edificação de um verdadeiro regulamento geral, há muito reclamado, estruturando-o de forma lógica, rigorosa e acessível.

Este decreto-lei, que agora é publicado, engloba as disposições regulamentares de segurança contra

incêndio aplicáveis a todos os edifícios e recintos, distribuídos por 12 utilizações-tipo, sendo cada uma delas, por seu turno, estratificada por quatro categorias de risco de incêndio. São considerados não apenas os edifícios de utilização exclusiva, mas também os edifícios de ocupação mista.

Aproveita-se igualmente este amplo movimento reformador, traduzido no novo regime jurídico, para adoptar o conteúdo das Decisões da Comissão das Comunidades Europeias n.os 2000/147/CE e 2003/632/CE, relativas à classificação da reacção ao fogo de produtos de construção, e n.os 2000/367/CE e 2003/629/CE, respeitantes ao sistema de classificação da resistência ao fogo.

A introdução deste novo regime jurídico recomenda que se proceda à avaliação, em tempo oportuno, do seu impacto na efectiva redução do número de ocorrências, das vítimas mortais, dos feridos, dos prejuízos materiais, dos danos patrimoniais, ambientais e de natureza social, decorrentes dos incêndios urbanos e industriais que se venham a verificar. Tal avaliação é particularmente pertinente face a novos factores de risco, decorrentes do progressivo envelhecimento da população e da constante migração populacional para as cidades, apesar da tendência positiva resultante da entrada em vigor dos primeiros regulamentos de segurança contra incêndios em edifícios.

As soluções vertidas no novo regime jurídico vão de encontro às mais avançadas técnicas de segurança contra incêndio em edifícios. Contudo, não se prevê que venham a ter um impacto significativo no custo final da construção, porquanto muitas dessas soluções são já adoptadas na execução dos projectos e na construção dos edifícios que não dispõem de regulamentos específicos de segurança contra incêndio. Tal deve-se

largamente ao recurso à regulamentação estrangeira e, por analogia, à regulamentação nacional anterior, quer por exigência das companhias de seguros, quer por decisão do dono da obra e dos projectistas.

Importa ainda salientar que a fiscalização das condições de segurança contra incêndio nos vários tipos de edifícios, recintos e estabelecimentos, é exercida no pleno respeito pelos direitos que os cidadãos e as empresas têm a uma desejada racionalização dos procedimentos administrativos, de modo a simplificar, desburocratizar e modernizar nesta área específica a actividade da Administração Pública, tanto a nível central como local.

Neste sentido, adequaram-se os procedimentos de apreciação das condições de segurança contra incêndios em edifícios, ao regime jurídico da urbanização e edificação, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Por último, cumpre também referir que o novo regime jurídico é o resultado de um trabalho longo e concertado entre especialistas designados pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e pelo Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, através da sua Subcomissão de Regulamentos de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Foram ainda recolhidos os contributos de todas as entidades consideradas como mais directamente interessadas neste domínio, como é o caso das diversas entidades públicas, não representadas na referida Subcomissão, envolvidas no licenciamento das utilizações-tipo de edifícios, recintos e estabelecimentos, designadamente das que careciam de adequada regulamentação específica na área da segurança contra incêndio.

Foram ouvidos a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Engenheiros, a Associação Naci-

onal dos Engenheiros Técnicos, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, abreviadamente designado por SCIE.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente decreto-lei e legislação complementar, entende-se por:

- a) «Altura da utilização-tipo» a diferença de cota entre o plano de referência e o pavimento do último piso acima do solo, susceptível de ocupação por essa utilização-tipo;
- b) «Área bruta de um piso ou fracção» a superfície total de um dado piso ou fracção, delimitada pelo perímetro exterior das paredes exteriores e pelo eixo das paredes interiores separadoras dessa fracção, relativamente às restantes;
- c) «Área útil de um piso ou fracção» a soma da área útil de todos os compartimentos interiores de um dado piso ou fracção, excluindo-se vestíbulos, circulações interiores, escadas e rampas comuns, instalações sanitárias, roupeiros, arrumos, armários nas paredes e outros compartimentos de função similar, e mede-se pelo perímetro interior das paredes que delimitam aqueles compartimentos, descontando encaços até 30 cm, paredes interiores, divisórias e condutas;
- d) «Carga de incêndio» a quantidade de calor susceptível de ser libertada

pela combustão completa da totalidade de elementos contidos num espaço, incluindo o revestimento das paredes, divisórias, pavimentos e tectos;

e) «Categorias de risco» a classificação em quatro níveis de risco de incêndio de qualquer utilização-piso de um edifício e recinto, atendendo a diversos factores de risco, como a sua altura, o efectivo, o efectivo em locais de risco, a carga de incêndio e a existência de pisos abaixo do plano de referência, nos termos previstos no artigo 12.º;

f) «Densidade de carga de incêndio» a carga de incêndio por unidade de área útil de um dado espaço ou, para o caso de armazenamento, por unidade de volume;

g) «Densidade de carga de incêndio modificada» a densidade de carga de incêndio afectada de coeficientes referentes ao grau de perigosidade e ao índice de activação dos combustíveis, determinada com base nos critérios referidos no n.º 4 do artigo 12.º;

h) «Edifício» toda e qualquer edificação destinada à utilização humana que disponha, na totalidade ou em parte, de um espaço interior utilizável, abrangendo as realidades referidas no n.º 1 do artigo 8.º;

i) «Edifícios independentes» os edifícios dotados de estruturas independentes, sem comunicação interior ou, quando exista, efectuada exclusivamente através de câmaras corta-fogo, e que cumpram as disposições de SCIE, relativamente à resistência ao fogo dos elementos de construção que os isolam entre si;

j) «Efectivo» o número máximo estimado de pessoas que pode ocupar em simultâneo um dado espaço de um edifício ou recinto;

l) «Efectivo de público» o número máximo estimado de pessoas que pode ocupar em simultâneo um edifício ou recinto que recebe público, excluindo o número de funcioná-

rios e quaisquer outras pessoas afectas ao seu funcionamento;

m) «Espaços» as áreas interiores e exteriores dos edifícios ou recintos;

n) «Imóveis classificados» os monumentos classificados nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

o) «Local de risco» a classificação de qualquer área de um edifício ou recinto, em função da natureza do risco de incêndio, com excepção dos espaços interiores de cada fogo e das vias horizontais e verticais de evacuação, em conformidade com o disposto no artigo 10.º;

p) «Plano de referência» o plano de nível, à cota de pavimento do acesso destinado às viaturas de socorro, medida na perpendicular a um vão de saída directa para o exterior do edifício;

q) «Recintos» os espaços delimitados ao ar livre destinados a diversos usos, desde os estacionamento, aos estabelecimentos que recebem público, aos industriais, oficinas e armazéns, podendo dispor de construções de carácter permanente, temporário ou itinerante;

r) «Utilização-tipo» a classificação do uso dominante de qualquer edifício ou recinto, incluindo os estacionamento, os diversos tipos de estabelecimentos que recebem público, os industriais, oficinas e armazéns, em conformidade com o disposto no artigo 8.º

Artigo 3.º **Âmbito**

1 - Estão sujeitos ao regime de segurança contra incêndios:

a) Os edifícios, ou suas fracções autónomas, qualquer que seja a utilização e respectiva envolvente;

b) Os edifícios de apoio a postos de abastecimento de combustíveis, tais como estabelecimentos de restauração, comerciais e oficinas, regulados pelos Decretos-Leis n.os 267/2002 e 302/2001, de 26 de Novembro e de 23 de Novembro, respectivamente;

c) Os recintos.

2 - Exceptuam-se do disposto no número anterior:

a) Os estabelecimentos prisionais e os espaços classificados de acesso restrito das instalações de forças armadas ou de segurança;

b) Os paióis de munições ou de explosivos e as carreiras de tiro.

3 - Estão apenas sujeitos ao regime de segurança em matéria de acessibilidade dos meios de socorro e de disponibilidade de água para combate a incêndios, aplicando-se nos demais aspectos os respectivos regimes específicos:

a) Os estabelecimentos industriais e de armazenamento de substâncias perigosas, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho;

b) Os espaços afectos à indústria de pirotecnia e à indústria extractiva;

c) Os estabelecimentos que transformem ou armazenem substâncias e produtos explosivos ou radioactivos.

4 - Nos edifícios com habitação, exceptuam-se do disposto no n.º 1, os espaços interiores de cada habitação, onde apenas se aplicam as condições de segurança das instalações técnicas.

5 - Quando o cumprimento das normas de segurança contra incêndios nos imóveis classificados se revele lesivo dos mesmos ou sejam de concretização manifestamente desproporcionada são adoptadas as medidas de autoprotecção adequadas, após parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil, abreviadamente designada por ANPC.

6 - Às entidades responsáveis pelos edifícios e recintos referidos no n.º 2 incumbe promover a adopção das medidas de segurança mais adequadas a cada caso, ouvida a ANPC, sempre que entendido conveniente.

Artigo 4.º **Princípios gerais**

1 - O presente decreto-lei baseia-se nos princípios gerais da preservação

da vida humana, do ambiente e do património cultural.

2 - Tendo em vista o cumprimento dos referidos princípios, o presente decreto-lei é de aplicação geral a todas as utilizações de edifícios e recintos, visando em cada uma delas:

a) Reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios;

b) Limitar o desenvolvimento de eventuais incêndios, circunscrevendo e minimizando os seus efeitos, nomeadamente a propagação do fumo e gases de combustão;

c) Facilitar a evacuação e o salvamento dos ocupantes em risco;

d) Permitir a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.

3 - A resposta aos referidos princípios é estruturada com base na definição das utilizações-tipo, dos locais de risco e das categorias de risco, que orientam as distintas disposições de segurança constantes deste regime.

Artigo 5.º **Competência**



1 - A ANPC é a entidade competente para assegurar o cumprimento do regime de segurança contra incêndios em edifícios.

2 - À ANPC incumbe a credenciação de entidades para a realização de vistorias e de inspecções das condições de SCIE, nos termos previstos no presente decreto-lei e nas suas portarias complementares.

Artigo 6.º **Responsabilidade no caso de edifícios ou recintos**

1 - No caso de edifícios e recintos em fase de projecto e construção são

responsáveis pela aplicação e pela verificação das condições de SCIE:

a) Os autores dos projectos e os coordenadores dos projectos de operações urbanísticas, no que respeita à respectiva elaboração, bem como às intervenções acessórias ou complementares a esta a que estejam obrigados, no decurso da execução da obra;

b) A empresa responsável pela execução da obra;

c) O director de obra e o director de fiscalização de obra, quanto à conformidade da execução da obra com o projecto aprovado.

2 - Os autores dos projectos, os coordenadores dos projectos, o director de obra e o director de fiscalização de obra, referidos nas alíneas a) e c) do número anterior subscrevem termos de responsabilidade, de que conste, respectivamente, que na elaboração do projecto e na execução e verificação da obra em conformidade com o projecto aprovado, foram cumpridas as disposições de SCIE.

3 - A manutenção das condições de segurança contra risco de incêndio aprovadas e a execução das medidas de autoprotecção aplicáveis aos edifícios ou recintos destinados à utilização-tipo i referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, durante todo o ciclo de vida dos mesmos, é da responsabilidade dos respectivos proprietários, com excepção das suas partes comuns na propriedade horizontal, que são da responsabilidade do administrador do condomínio.

4 - Durante todo o ciclo de vida dos edifícios ou recintos que não se integrem na utilização-tipo referida no número anterior, a responsabilidade pela manutenção das condições de segurança contra risco de incêndio aprovadas e a execução das medidas de autoprotecção aplicáveis é das seguintes entidades:

a) Do proprietário, no caso do edifício ou recinto estar na sua posse;

b) De quem detiver a exploração do edifício ou do recinto;

c) Das entidades gestoras no caso de edifícios ou recintos que disponham de espaços comuns, espaços partilhados ou serviços colectivos, sendo a sua responsabilidade limitada aos mesmos.

Artigo 7.º

Responsabilidade pelas condições exteriores de SCIE

Sem prejuízo das atribuições próprias das entidades públicas, as entidades referidas nos n.os 3 e 4 do artigo anterior são responsáveis pela manutenção das condições exteriores de SCIE, nomeadamente no que se refere às redes de hidrantes exteriores e às vias de acesso ou estacionamento dos veículos de socorro, nas condições previstas no presente decreto-lei e portarias complementares, quando as mesmas se situem em domínio privado.

CAPÍTULO II

Caracterização

dos edifícios e recintos

Artigo 8.º

Utilizações-tipo de edifícios e recintos

1 - Aos edifícios e recintos correspondem as seguintes utilizações-tipo:

a) Tipo i «habitacionais», corresponde a edifícios ou partes de edifícios destinados a habitação unifamiliar ou multifamiliar, incluindo os espaços comuns de acessos e as áreas não residenciais reservadas ao uso exclusivo dos residentes;

b) Tipo ii «estacionamentos», corresponde a edifícios ou partes de edifícios destinados exclusivamente à recolha de veículos e seus reboques, fora da via pública, ou recintos delimitados ao ar livre, para o mesmo fim;

c) Tipo iii «administrativos», corresponde a edifícios ou partes de edifícios onde se desenvolvem actividades administrativas, de atendi-

mento ao público ou de serviços, nomeadamente escritórios, repartições públicas, tribunais, conservatórias, balcões de atendimento, notários, gabinetes de profissionais liberais, espaços de investigação não dedicados ao ensino, postos de forças de segurança e de socorro, excluindo as oficinas de reparação e manutenção;

d) Tipo iv «escolares», corresponde a edifícios ou partes de edifícios recebendo público, onde se ministrem acções de educação, ensino e formação ou exerçam actividades lúdicas ou educativas para crianças e jovens, podendo ou não incluir espaços de repouso ou de dormida afectos aos participantes nessas acções e actividades, nomeadamente escolas de todos os níveis de ensino, creches, jardins-de-infância, centros de formação, centros de ocupação de tempos livres destinados a crianças e jovens e centros de juventude;

e) Tipo v «hospitalares e lares de idosos», corresponde a edifícios ou partes de edifícios recebendo público, destinados à execução de acções de diagnóstico ou à prestação de cuidados na área da saúde, com ou sem internamento, ao apoio a pessoas idosas ou com condicionalismos decorrentes de factores de natureza física ou psíquica, ou onde se desenvolvam actividades dedicadas a essas pessoas, nomeadamente hospitais, clínicas, consultórios, policlínicas, dispensários médicos, centros de saúde, de diagnóstico, de enfermagem, de hemodiálise ou de fisioterapia, laboratórios de análises clínicas, bem como lares, albergues, residências, centros de abrigo e centros de dia com actividades destinadas à terceira idade;

f) Tipo vi «espectáculos e reuniões públicas», corresponde a edifícios, partes de edifícios, recintos itinerantes ou provisórios e ao ar livre que recebam público, destinados a espectáculos, reuniões públicas, exibição de meios audiovisuais,

bailes, jogos, conferências, palestras, culto religioso e exposições, podendo ser, ou não, polivalentes e desenvolver as actividades referidas em regime não permanente, nomeadamente teatros, cineteatros, cinemas, coliseus, praças de touros, circos, salas de jogo, salões de dança, discotecas, bares com música ao vivo, estúdios de gravação, auditórios, salas de conferências, templos religiosos, pavilhões multiusos e locais de exposições não classificáveis na utilização-tipo x;

g) Tipo vii «hoteleiros e restauração», corresponde a edifícios ou partes de edifícios, recebendo público, fornecendo alojamento temporário ou exercendo actividades de restauração e bebidas, em regime de ocupação exclusiva ou não, nomeadamente os destinados a empreendimentos turísticos, alojamento local, estabelecimentos de restauração ou de bebidas, dormitórios e, quando não inseridos num estabelecimento escolar, residências de estudantes e colónias de férias, ficando excluídos deste tipo os parques de campismo e caravanismo, que são considerados espaços da utilização-tipo ix;

h) Tipo viii «comerciais e gares de transportes», corresponde a edifícios ou partes de edifícios, recebendo público, ocupados por estabelecimentos comerciais onde se exponham e vendam materiais, produtos, equipamentos ou outros bens, destinados a ser consumidos no exterior desse estabelecimento, ou ocupados por gares destinados a aceder a meios de transporte rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou aéreo, incluindo as gares intermodais, constituindo espaço de interligação entre a via pública e esses meios de transporte, com excepção das plataformas de embarque ao ar livre;

i) Tipo ix «desportivos e de lazer», corresponde a edifícios, partes de edifícios e recintos, recebendo ou



não público, destinados a actividades desportivas e de lazer, nomeadamente estádios, picadeiros, hipódromos, velódromos, autódromos, motódromos, kartódromos, campos de jogos, parques de campismo e caravanismo, pavilhões desportivos, piscinas, parques aquáticos, pistas de patinagem, ginásios e saunas;

j) Tipo x «museus e galerias de arte», corresponde a edifícios ou partes de edifícios, recebendo ou não público, destinados à exibição de peças do património histórico e cultural ou a actividades de exibição, demonstração e divulgação de carácter científico, cultural ou técnico, nomeadamente museus, galerias de arte, oceanários, aquários, instalações de parques zoológicos ou botânicos, espaços de exposição destinados à divulgação científica e técnica, desde que não se enquadrem nas utilizações-tipo vi e ix;

l) Tipo xi «bibliotecas e arquivos», corresponde a edifícios ou partes de edifícios, recebendo ou não público, destinados a arquivo documental, podendo disponibilizar os documentos para consulta ou visualização no próprio local ou não, nomeadamente bibliotecas, mediatecas e arquivos;

m) Tipo xii «industriais, oficinas e armazéns», corresponde a edifícios, partes de edifícios ou recintos ao ar livre, não recebendo habitualmente público, destinados ao exercício de actividades industriais ou ao armazenamento de materiais, substâncias, produtos ou equipamentos, oficinas de reparação e todos os ser-

viços auxiliares ou complementares destas actividades.

2 - Atendendo ao seu uso os edifícios e recintos podem ser de utilização exclusiva, quando integrem uma única utilização-tipo, ou de utilização mista, quando integrem diversas utilizações-tipo, e devem respeitar as condições técnicas gerais e específicas definidas para cada utilização-tipo.

3 - Aos espaços integrados numa dada utilização-tipo, nas condições a seguir indicadas, aplicam-se as disposições gerais e as específicas da utilização-tipo onde se inserem, não sendo aplicáveis quaisquer outras:

a) Espaços onde se desenvolvam actividades administrativas, de arquivo documental e de armazenamento necessários ao funcionamento das entidades que exploram as utilizações-tipo iv a xii, desde que sejam geridos sob a sua responsabilidade, não estejam normalmente acessíveis ao público e cada um desses espaços não possua uma área bruta superior a:

i) 10 % da área bruta afecta às utilizações-tipo iv a vii, ix e xi;

ii) 20 % da área bruta afecta às utilizações-tipo viii, x e xii;

b) Espaços de reunião, culto religioso, conferências e palestras, ou onde se possam ministrar acções de formação, desenvolver actividades desportivas ou de lazer e, ainda, os estabelecimentos de restauração e bebidas, desde que esses espaços sejam geridos sob a responsabilidade das entidades exploradoras de utilizações-tipo iii a xii e o seu efectivo não seja superior a 200 pessoas, em edifícios, ou a 1000 pessoas, ao ar livre;

c) Espaços comerciais, oficinas, de bibliotecas e de exposição, bem como os postos médicos, de socorros e de enfermagem, desde que sejam geridos sob a responsabilidade das entidades exploradoras de utilizações-tipo iii a xii e possuam uma área útil não superior a 200 m².

Artigo 9.º

Produtos de construção

1 - Os produtos de construção são os produtos destinados a ser incorporados ou aplicados, de forma permanente, nos empreendimentos de construção.

2 - Os produtos de construção incluem os materiais de construção, os elementos de construção e os componentes isolados ou em módulos de sistemas pré-fabricados ou instalações.

3 - A qualificação da reacção ao fogo dos materiais de construção e da resistência ao fogo padrão dos elementos de construção é feita de acordo com as normas comunitárias.

4 - As classes de desempenho de reacção ao fogo dos materiais de construção e a classificação de desempenho de resistência ao fogo padrão constam respectivamente dos anexos i, ii e vi do presente decreto-lei, que dele fazem parte integrante.

Artigo 10.º

Classificação dos locais de risco

1 - Todos os locais dos edifícios e dos recintos, com excepção dos espaços interiores de cada fogo, e das vias horizontais e verticais de evacuação, são classificados, de acordo com a natureza do risco, do seguinte modo:

a) Local de risco A - local que não apresenta riscos especiais, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições:

i) O efectivo não exceda 100 pessoas;

ii) O efectivo de público não exceda 50 pessoas;

iii) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de percepção e reacção a um alarme;

iv) As actividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;

b) Local de risco B - local acessível ao público ou ao pessoal afecto ao esta-

belecimento, com um efectivo superior a 100 pessoas ou um efectivo de público superior a 50 pessoas, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições:

i) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de percepção e reacção a um alarme;

ii) As actividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;

c) Local de risco C - local que apresenta riscos agravados de eclosão e de desenvolvimento de incêndio devido, quer às actividades nele desenvolvidas, quer às características dos produtos, materiais ou equipamentos nele existentes, designadamente à carga de incêndio;

d) Local de risco D - local de um estabelecimento com permanência de pessoas acamadas ou destinado a receber crianças com idade não superior a seis anos ou pessoas limitadas na mobilidade ou nas capacidades de percepção e reacção a um alarme;

e) Local de risco E - local de um estabelecimento destinado a dormida, em que as pessoas não apresentem as limitações indicadas nos locais de risco D;

f) Local de risco F - local que possua meios e sistemas essenciais à continuidade de actividades sociais relevantes, nomeadamente os centros neurálgicos de comunicação, comando e controlo.

2 - Quando o efectivo de um conjunto de locais de risco A, inseridos no mesmo compartimento cortafogo ultrapassar os valores limite constantes da alínea b) do número anterior, esse conjunto é considerado um local de risco B.

3 - Os locais de risco C, referidos na alínea c) do n.º 1, compreendem, designadamente:

a) Oficinas de manutenção e reparação onde se verifique qualquer das seguintes condições:

i) Sejam destinadas a carpintaria;

ii) Sejam utilizadas chamas nuas, aparelhos envolvendo projecção de faíscas ou elementos incandescentes em contacto com o ar associados à presença de materiais facilmente inflamáveis;

b) Farmácias, laboratórios, oficinas e outros locais onde sejam produzidos, depositados, armazenados ou manipulados líquidos inflamáveis em quantidade superior a 10 l;

c) Cozinhas em que sejam instalados aparelhos, ou grupos de aparelhos, para confecção de alimentos ou sua conservação, com potência total útil superior a 20 kW, com excepção das incluídas no interior das habitações;

d) Locais de confecção de alimentos que recorram a combustíveis sólidos;

e) Lavandarias e rouparias com área superior a 50 m² em que sejam instalados aparelhos, ou grupos de aparelhos, para lavagem, secagem ou engomagem, com potência total útil superior a 20 kW;

f) Instalações de frio para conservação cujos aparelhos possuam potência total útil superior a 70 kW;

g) Arquivos, depósitos, armazéns e arrecadações de produtos ou material diverso com volume superior a 100 m³;

h) Reprografias com área superior a 50 m²;

i) Locais de recolha de contentores ou de compactadores de lixo com capacidade total superior a 10 m³;

j) Locais afectos a serviços técnicos em que sejam instalados equipamentos eléctricos, electromecânicos ou térmicos com potência total superior a 70 kW, ou armazenados combustíveis;

l) Locais de pintura e aplicação de vernizes;

m) Centrais de incineração;

n) Locais cobertos de estacionamento de veículos com área compreendida entre 50 m² e 200 m², com excepção dos estacionamentos individuais, em edifícios destinados à

utilização-tipo referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º;

o) Outros locais que possuam uma densidade de carga de incêndio modificada superior a 1000 MJ/m² de área útil, associada à presença de materiais facilmente inflamáveis e, ainda, os que comportem riscos de explosão.

4 - Os locais de risco D, referidos na alínea d) do n.º 1, compreendem, designadamente:

a) Quartos nos locais afectos à utilização-tipo v ou grupos desses quartos e respectivas circulações horizontais exclusivas;

b) Enfermarias ou grupos de enfermarias e respectivas circulações horizontais exclusivas;

c) Salas de estar, de refeições e de outras actividades ou grupos dessas salas e respectivas circulações horizontais exclusivas, destinadas a pessoas idosas ou doentes em locais afectos à utilização-tipo v;

d) Salas de dormida, de refeições e de outras actividades destinadas a crianças com idade inferior a 6 anos ou grupos dessas salas e respectivas circulações horizontais exclusivas, em locais afectos à utilização-tipo iv;

e) Locais destinados ao ensino especial de deficientes.

5 - Os locais de risco E, referidos na alínea e) do n.º 1, compreendem, designadamente:

a) Quartos nos locais afectos à utilização-tipo iv não considerados na alínea d) do número anterior ou grupos desses quartos e respectivas circulações horizontais exclusivas;

b) Quartos e suítes em espaços afectos à utilização-tipo vii ou grupos desses espaços e respectivas circulações horizontais exclusivas;

c) Espaços turísticos destinados a alojamento, incluindo os afectos a turismo do espaço rural, de natureza e de habitação;

d) Camaratas ou grupos de camaratas e respectivas circulações horizontais exclusivas.

6 - Os locais de risco F, referidos na alínea f) do n.º 1, compreendem, nomeadamente:

a) Centros de controlo de tráfego rodoviário, ferroviário, marítimo ou aéreo;

b) Centros de gestão, coordenação ou despacho de serviços de emergência, tais como centrais 112, centros de operações de socorro e centros de orientação de doentes urgentes;

c) Centros de comando e controlo de serviços públicos ou privados de distribuição de água, gás e energia eléctrica;

d) Centrais de comunicações das redes públicas;

e) Centros de processamento e armazenamento de dados informáticos de serviços públicos com interesse social relevante;

f) Postos de segurança, definidos no presente decreto-lei e portarias complementares.

Artigo 11.º

Restrições do uso em locais de risco

1 - A afectação dos espaços interiores de um edifício a locais de risco B acessíveis a público deve respeitar as regras seguintes:

a) Situar-se em níveis próximos das saídas para o exterior;

b) Caso se situe abaixo das saídas para o exterior, a diferença entre a cota de nível dessas saídas e a do pavimento do local não deve ser superior a 6 m.

2 - Constituem excepção ao estabelecido no número anterior os seguintes locais de risco B:

a) Espaços em anfiteatro, onde a diferença de cotas pode corresponder à média ponderada das cotas de nível das saídas do anfiteatro, tomando como pesos as unidades de passagem de cada uma delas;

b) Plataformas de embarque afectas à utilização-tipo viii.

3 - A afectação dos espaços interiores de um edifício a locais de risco C, desde que os mesmos possuam

volume superior a 600 m³, ou carga de incêndio modificada superior a 20 000 MJ, ou potência instalada dos seus equipamentos eléctricos e electromecânicos superior a 250 kW, ou alimentados a gás superior a 70 kW, ou serem locais de pintura ou aplicação de vernizes em oficinas, ou constituírem locais de produção, depósito, armazenagem ou manipulação de líquidos inflamáveis em quantidade superior a 100 l, deve respeitar as regras seguintes:

a) Situar-se ao nível do plano de referência e na periferia do edifício;

b) Não comunicar directamente com locais de risco B, D, E ou F, nem com vias verticais que sirvam outros espaços do edifício, com excepção da comunicação entre espaços cénicos isoláveis e locais de risco B;

4 - A afectação dos espaços interiores de um edifício a locais de risco D e E deve assegurar que os mesmos se situem ao nível ou acima do piso de saída para local seguro no exterior.

Artigo 12.º

Categorias e factores do risco

1 - As utilizações-tipo dos edifícios e recintos em matéria de risco de incêndio podem ser da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias, nos termos dos quadros i a x do anexo iii e são consideradas respectivamente de risco reduzido, risco moderado, risco elevado e risco muito elevado.

2 - São factores de risco:

a) Utilização-tipo i - altura da utilização-tipo e número de pisos abaixo do plano de referência, a que se refere o quadro i;

b) Utilização-tipo ii - espaço coberto ou ao ar livre, altura da utilização-tipo, número de pisos abaixo do plano de referência e a área bruta, a que se refere o quadro ii;

c) Utilizações-tipo iii e x - altura da utilização-tipo e efectivo, a que se referem os quadros iii e viii, respectivamente;

d) Utilizações-tipo iv, v e vii - altura

da utilização-tipo, efectivo, efectivo em locais de tipo D ou E e, apenas para a 1.ª categoria, saída independente directa ao exterior de locais do tipo D ou E, ao nível do plano de referência, a que se referem os quadros iv e vi, respectivamente;

e) Utilizações-tipo vi e ix - espaço coberto ou ao ar livre, altura da utilização-tipo, número de pisos abaixo do plano de referência e efectivo, a que se refere o quadro v;

f) Utilização-tipo viii - altura da utilização-tipo, número de pisos abaixo do plano de referência e efectivo, a que se refere o quadro vii;

g) Utilização-tipo xi - altura da utilização-tipo, número de pisos abaixo do plano de referência, efectivo e carga de incêndio, calculada com base no valor de densidade de carga de incêndio modificada, a que se refere o quadro ix;

h) Utilização-tipo xii - espaço coberto ou ao ar livre, número de pisos abaixo do plano de referência e densidade de carga de incêndio modificada, a que se refere o quadro x.

3 - O efectivo dos edifícios e recintos corresponde ao somatório dos efectivos de todos os seus espaços susceptíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios definidos no regulamento técnico mencionado no artigo 15.º

4 - A densidade de carga de incêndio modificada a que se referem as alíneas g) e h) do n.º 2 é determinada com base nos critérios técnicos definidos em despacho do presidente da ANPC.

Artigo 13.º

Classificação do risco

1 - A categoria de risco de cada uma das utilizações-tipo é a mais baixa que satisfaça integralmente os critérios indicados nos quadros constantes do anexo iii ao presente decreto-lei.

2 - É atribuída a categoria de risco superior a uma dada utilização-tipo, sempre que for excedido um dos

valores da classificação na categoria de risco.

3 - Nas utilizações de tipo iv, onde não existam locais de risco D ou E, os limites máximos do efectivo das 2.ª e 3.ª categorias de risco podem aumentar em 50 %.

4 - No caso de estabelecimentos com uma única utilização-tipo distribuída por vários edifícios independentes, a categoria de risco é atribuída a cada edifício e não ao seu conjunto.

5 - Os edifícios e os recintos de utilização mista são classificados na categoria de risco mais elevada das respectivas utilizações-tipo, independentemente da área ocupada por cada uma dessas utilizações.

Artigo 14.º

Perigosidade atípica

Quando comprovadamente, as disposições do regulamento técnico a que se refere o artigo 15.º sejam desadequadas face às grandes dimensões em altimetria e planimetria ou às suas características de funcionamento e exploração, tais edifícios e recintos ou as suas fracções são classificados de perigosidade atípica, e ficam sujeitos a soluções de SCIE que, cumulativamente:

a) Sejam devidamente fundamentadas pelo autor do projecto, com base em análises de risco, associadas a práticas já experimentadas, métodos de ensaio ou modelos de cálculo;

b) Sejam baseadas em tecnologias inovadoras no âmbito das disposições construtivas ou dos sistemas e equipamentos de segurança;

c) Sejam explicitamente referidas como não conformes no termo de responsabilidade do autor do projecto;

d) Sejam aprovadas pela ANPC.

CAPÍTULO III

Condições de SCIE

Artigo 15.º

Condições técnicas de SCIE

Por portaria do membro do Governo responsável pela área da protecção

civil, é aprovado um regulamento técnico que estabelece as seguintes condições técnicas gerais e específicas da SCIE:

a) As condições exteriores comuns;

b) As condições de comportamento ao fogo, isolamento e protecção;

c) As condições de evacuação;

d) As condições das instalações técnicas;

e) As condições dos equipamentos e sistemas de segurança;

f) As condições de autoprotecção.

Artigo 16.º

Projectos e planos de SCIE

1 - A responsabilidade pela elaboração dos projectos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categorias de risco, decorrentes da aplicação do presente decreto-lei e portarias complementares, tem de ser assumida exclusivamente por um arquitecto, reconhecido pela Ordem dos Arquitectos (OA) ou por um engenheiro, reconhecido pela Ordem dos Engenheiros (OE), ou por um engenheiro técnico, reconhecido pela Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET), com certificação de especialização declarada para o efeito nos seguintes termos:

a) O reconhecimento directo dos associados das OA, OE e ANET, propostos pelas respectivas associações profissionais, desde que comprovadamente possuam um mínimo de cinco anos de experiência profissional em SCIE;

b) O reconhecimento dos associados das OA, OE e ANET, propostos pelas respectivas associações profissionais, que tenham concluído com aproveitamento as necessárias acções de formação na área específica de SCIE, cujo conteúdo programático, formadores e carga horária tenham sido objecto de protocolo entre a ANPC e cada uma daquelas associações profissionais.

2 - A responsabilidade pela elaboração dos planos de segurança internos

referentes a edifícios e recintos classificados na 3.^a e 4.^a categorias de risco, constituídos pelos planos de prevenção, pelos planos de emergência internos e pelos registos de segurança, tem de ser assumida exclusivamente por técnicos associados das OA, OE e ANET, propostos pelas respectivas associações profissionais.

3 - A ANPC deve proceder ao registo actualizado dos autores de projecto e planos de SCIE referidos nos números anteriores e publicitar a listagem dos mesmos no sítio da ANPC.

Artigo 17.º

Operações urbanísticas

1 - Os procedimentos administrativos respeitantes a operações urbanísticas são instruídos com um projecto de especialidade de SCIE, com o conteúdo descrito no anexo iv ao presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.

2 - As operações urbanísticas das utilizações-tipo i, ii, iii, vi, vii, viii, ix, x, xi e xii da 1.^a categoria de risco, são dispensadas da apresentação de projecto de especialidade de SCIE, o qual é substituído por uma ficha de segurança por cada utilização-tipo, conforme modelos aprovados pela ANPC, com o conteúdo descrito no anexo v ao presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.

3 - Nas operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, nomeadamente as referidas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, devem ser cumpridas as condições de SCIE.

4 - As operações urbanísticas cujo projecto careça de aprovação pela administração central e que nos termos da legislação especial aplicável tenham exigências mais gravosas de SCIE, seguem o regime nelas previsto.

Artigo 18.º

Utilização dos edifícios

1 - O pedido de autorização de utilização de edifícios ou suas fracções

autónomas e recintos, referido no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deve ser instruído com termo de responsabilidade subscrito pelos autores de projecto de obra e do director de fiscalização de obra, no qual devem declarar que se encontram cumpridas as condições de SCIE.

2 - Quando haja lugar a vistorias, nos termos dos artigos 64.º e 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, ou em virtude de legislação especial em matéria de autorização de funcionamento, nas mesmas deve ser apreciado o cumprimento das condições de SCIE e dos respectivos projectos ou fichas de segurança, sem prejuízo de outras situações previstas na legislação específica que preveja ou determine a realização de vistoria.

3 - As vistorias referidas no número anterior, referentes às 3.^a e 4.^a categorias de risco, integram um representante da ANPC ou de uma entidade por ela credenciada.

Artigo 19.º

Inspecções

1 - Os edifícios ou recintos e suas fracções estão sujeitos a inspecções regulares, a realizar pela ANPC ou por entidade por ela credenciada, para verificação da manutenção das condições de SCIE aprovadas e da execução das medidas de autoprotecção, a pedido das entidades responsáveis referidas nos n.os 3 e 4 do artigo 6.º

2 - Exceptuam-se do disposto no número anterior os edifícios ou recintos e suas fracções das utilizações-tipo i, ii, iii, vi, vii, viii, ix, x, xi e xii da 1.^a categoria de risco.

3 - As inspecções regulares referidas no n.º 1 devem ser realizadas de três em três anos no caso da 1.^a categoria de risco, de dois em dois anos no caso da 2.^a categoria de risco e anualmente para as 3.^a e 4.^a categorias de risco.

4 - As entidades responsáveis, referidas nos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, podem solicitar à ANPC a realização de inspecções extraordinárias.

5 - Compete às entidades, referidas nos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, assegurar a regularização das condições que não estejam em conformidade com o presente decreto-lei e sua legislação complementar, dentro dos prazos fixados nos relatórios das inspecções referidas nos números anteriores.

Artigo 20.º

Delegado de segurança

1 - A entidade responsável nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 6.º designa um delegado de segurança para executar as medidas de autoprotecção.

2 - O delegado de segurança age em representação da entidade responsável, ficando esta integralmente obrigada ao cumprimento das condições de SCIE, previstas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.

Artigo 21.º

Medidas de autoprotecção

1 - A autoprotecção e a gestão de segurança contra incêndios em edifícios e recintos, durante a exploração ou utilização dos mesmos, para efeitos de aplicação do presente decreto-lei e legislação complementar, baseiam-se nas seguintes medidas:

- a) Medidas preventivas, que tomam a forma de procedimentos de prevenção ou planos de prevenção, conforme a categoria de risco;
- b) Medidas de intervenção em caso de incêndio, que tomam a forma de procedimentos de emergência ou de planos de emergência interno, conforme a categoria de risco;
- c) Registo de segurança onde devem constar os relatórios de vistoria ou inspecção, e relação de todas as acções de manutenção e ocorrências directa ou indirectamente relacionadas com a SCIE;

d) Formação em SCIE, sob a forma de acções destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou de formação específica, destinada aos delegados de segurança e outros elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio;

e) Simulacros, para teste do plano de emergência interno e treino dos ocupantes com vista a criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos.

2 - O plano de segurança interno é constituído pelo plano de prevenção, pelo plano de emergência interno e pelos registos de segurança.

3 - Os simulacros de incêndio são realizados com a periodicidade máxima, definida no regulamento técnico mencionado no artigo 15.º

4 - As medidas de autoprotecção respeitantes a cada utilização-tipo, de acordo com a respectiva categoria de risco são as definidas no regulamento técnico a que se refere o artigo 15.º

Artigo 22.º

Implementação das medidas de autoprotecção

1 - As medidas de autoprotecção aplicam-se a todos os edifícios e recintos, incluindo os existentes à data da entrada em vigor do presente decreto-lei.

2 - As alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo anterior não são aplicáveis às utilizações-tipo i referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, salvo em caso de risco significativo devidamente fundamentado, de acordo com os critérios definidos no regulamento técnico a que se refere o artigo 15.º

3 - Na fase de concepção das medidas de autoprotecção, podem ser solicitadas à ANPC consultas prévias sobre a adequação das propostas de solução para satisfação das exigências de segurança contra incêndio.

Artigo 23.º

Comércio e instalação de equipamentos em SCIE

1 - A actividade de comercialização de produtos e equipamentos de SCIE, a sua instalação e manutenção é feita por entidades registadas na ANPC, sem prejuízo de outras licenças, autorizações ou habilitações previstas na lei para o exercício de determinada actividade.

2 - O procedimento de registo é definido por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da protecção civil, das obras públicas e da economia.

Artigo 24.º

Fiscalização

1 - São competentes para fiscalizar o cumprimento das condições de SCIE:

a) A Autoridade Nacional de Protecção Civil;

b) Os municípios, na sua área territorial, quanto à 1.ª categoria de risco;

c) A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, no que respeita à colocação no mercado dos equipamentos referidos no regulamento técnico referido no artigo 15.º

2 - No exercício das acções de fiscalização pode ser solicitada a colaboração das autoridades administrativas e policiais para impor o cumprimento de normas e determinações que por razões de segurança devam ter execução imediata no âmbito de actos de gestão pública.

CAPÍTULO IV

Processo contra-ordenacional

Artigo 25.º

Contra-ordenações e coimas

1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, constitui contra-ordenação:

a) A subscrição dos termos de responsabilidade previstos no n.º 2 do artigo 6.º, verificando-se a execução das operações urbanísticas em desconformidade com os projectos aprovados;

b) A subscrição de estudos e projectos de SCIE, planos de segurança interna, emissão de pareceres, relatórios de vistoria ou relatórios de inspecção, relativos a condições de segurança contra risco de incêndio em edifícios, por quem não detenha os requisitos legais;

c) A obstrução, redução ou anulação das portas corta-fogo, das câmaras corta-fogo, das vias verticais ou horizontais de evacuação, ou das saídas de evacuação, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

d) A alteração dos meios de compartimentação ao fogo, isolamento e protecção, através da abertura de vãos de passagem ou de novas comunicações entre espaços, que agrave o risco de incêndio, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

e) A alteração dos elementos com capacidade de suporte de carga, estanquidade e isolamento térmico, para classes de resistência ao fogo com desempenho inferior ao exigido, que agrave o risco de incêndio, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

f) A alteração dos materiais de revestimento e acabamento das paredes e tectos interiores, para classes de reacção ao fogo com desempenho inferior ao exigido no que se refere à produção de fumo, gotículas ou partículas incandescentes, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

g) O aumento do efectivo em utilização-tipo, com agravamento da respectiva categoria de risco, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

h) A alteração do uso total ou parcial dos edifícios ou recintos, com agra-

vamento da categoria de risco, sem prévia autorização da entidade competente;

i) A ocupação ou o uso das zonas de refúgio, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

j) O armazenamento de líquidos e de gases combustíveis, em violação dos requisitos determinados para a sua localização ou quantidades permitidas, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

l) A comercialização de produtos e equipamentos e produtos de SCIE, a sua instalação e manutenção, sem registo na ANPC, em infracção ao disposto no artigo 23.º;

m) A inexistência ou a utilização de sinais de segurança, não obedecendo às dimensões, formatos, materiais especificados, a sua incorrecta instalação ou localização em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

n) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento, ou manutenção, dos equipamentos de iluminação de emergência, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

o) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento, manutenção dos equipamentos ou sistemas de detecção, alarme e alerta, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

p) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos equipamentos ou sistemas de controlo de fumos, a obstrução das tomadas de ar ou das bocas de ventilação, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

q) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos extintores de incêndio, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

r) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos equipamentos da rede de incêndios armada, do tipo carretel ou do tipo teatro, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

s) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos equipamentos da rede de incêndios seca ou húmida, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

t) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção do depósito da rede de incêndio ou respectiva central de bombagem, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

u) A deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos hidrantes, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

v) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos equipamentos ou sistemas de controlo de monóxido de carbono, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

x) A existência de extintores ou outros equipamentos de SCIE, com os prazos de validade ou de manutenção ultrapassados, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

z) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos equipamentos ou siste-

mas de detecção automática de gases combustível, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

aa) A inexistência ou a deficiente instalação, funcionamento ou manutenção dos equipamentos ou sistemas fixos de extinção automática de incêndios, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

bb) O uso do posto de segurança para um fim diverso do permitido, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

cc) A inexistência de planos de prevenção ou de emergência internos actualizados, ou a sua desconformidade em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

dd) A inexistência de registos de segurança, a sua não actualização, ou a sua desconformidade com o disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

ee) Equipa de segurança inexistente, incompleta, ou sem formação em segurança contra incêndios em edifícios, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

ff) Plantas de emergência ou instruções de segurança inexistentes, incompletas, ou não afixadas nos locais previstos nos termos do presente regime, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

gg) Não realização de acções de formação de segurança contra incêndios em edifícios, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

hh) Não realização de simulacros nos prazos previstos no presente regime, em infracção ao disposto nas normas técnicas, publicadas no regulamento técnico referido no artigo 15.º;

ii) A falta do registo a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º;

jj) O incumprimento negligente ou doloso de deveres específicos que as entidades credenciadas, previstas no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 30.º, estão obrigadas a assegurar no desempenho das suas funções.

2 - As contra-ordenações previstas nas alíneas c), g), i), o), p), r), t), u), aa) e cc) do número anterior são puníveis com a coima graduada de (euro) 370 até ao máximo de (euro) 3700, no caso de pessoa singular, ou até (euro) 44 000, no caso de pessoa colectiva.

3 - As contra-ordenações previstas nas alíneas a), b), d), e), f), h), j), q), s), v), z), bb), dd), ee), gg), hh) e jj) do n.º 1 são puníveis com a coima graduada de (euro) 275 até ao máximo de (euro) 2750, no caso de pessoa singular, ou até (euro) 27 500, no caso de pessoa colectiva.

4 - As contra-ordenações previstas nas alíneas l), m), n), x), ff) e ii) do n.º 1 são puníveis com a coima graduada de (euro) 180 até ao máximo de (euro) 1800, no caso de pessoa singular, ou até (euro) 11 000, no caso de pessoa colectiva.

5 - A tentativa e a negligência são puníveis, sendo os limites referidos nos números anteriores reduzidos para metade.

6 - O pagamento das coimas referidas nos números anteriores não dispensa a observância das disposições constantes do presente decreto-lei e legislação complementar, cuja violação determinou a sua aplicação.

7 - A decisão condenatória é comunicada às associações públicas profissionais e a outras entidades com inscrição obrigatória, a que os arguidos pertencam.

8 - Fica ressalvada a punição prevista em qualquer outra legislação, que

sancione com coima mais grave ou preveja a aplicação de sanção acessória mais grave, qualquer dos ilícitos previstos no presente decreto-lei.

Artigo 26.º

Sanções acessórias

1 - Em função da gravidade da infracção e da culpa do agente, simultaneamente com a coima, podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

a) Interdição do uso do edifício, recinto, ou de suas partes, por obras ou alteração de uso não aprovado, ou por não funcionamento dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndios;

b) Interdição do exercício da actividade profissional, no âmbito da certificação a que se refere o artigo 16.º;

c) Interdição do exercício das actividades, no âmbito da credenciação a que se referem o n.º 2 do artigo 5.º e o artigo 30.º

2 - As sanções referidas no número anterior têm a duração máxima de dois anos, contados a partir da decisão condenatória definitiva.

Artigo 27.º

Instrução e decisão dos processos sancionatórios

A instrução e decisão de processos por contra-ordenação prevista no presente decreto-lei compete à ANPC.

Artigo 28.º

Destino do produto das coimas

O produto das coimas é repartido da seguinte forma:

a) 10 % para a entidade fiscalizadora;

b) 30 % para a ANPC;

c) 60 % para o Estado.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 29.º

Taxas

1 - Os serviços prestados pela ANPC, no âmbito do presente decreto-lei,

estão sujeitos a taxas cujo valor é fixado por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da protecção civil.

2 - Para efeitos do número anterior consideram-se serviços prestados pela ANPC, nomeadamente:

a) A credenciação de pessoas singulares ou colectivas para a realização de vistorias e inspecções das condições de SCIE;

b) A emissão de pareceres sobre as condições de SCIE;

c) A realização de vistorias sobre as condições de SCIE;

d) A realização de inspecções regulares sobre as condições de SCIE;

e) A realização de inspecções extraordinárias sobre as condições de SCIE, quando sejam solicitadas pelas entidades responsáveis a que se referem os n.os 3 e 4 do artigo 6.º;

f) As consultas prévias referidas no n.º 3 do artigo 22.º;

g) O registo a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º;

h) O processo de registo de entidades que exerçam a actividade de comercialização de produtos e equipamentos de SCIE, a sua instalação e manutenção;

i) O registo a que se refere o n.º 2 do artigo 30.º

3 - As taxas correspondem ao custo efectivo dos serviços prestados.

Artigo 30.º

Credenciação

1 - O regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de SCIE pela ANPC, nos termos previstos no presente decreto-lei e nas suas portarias complementares é definido por portaria do membro do Governo responsável pela área da protecção civil.

2 - As entidades credenciadas no âmbito do presente decreto-lei e legislação complementar devem

fazer o registo da realização de vistorias e de inspecções das condições de SCIE no sistema informático da ANPC.

Artigo 31.º

Incompatibilidades

A subscrição de fichas de segurança, projectos ou planos em SCIE é incompatível com a prática de actos ao abrigo da credenciação da ANPC no exercício das suas competências de emissão de pareceres, realização de vistorias e inspecções das condições de SCIE.

Artigo 32.º

Sistema informático

1 - A tramitação dos procedimentos previstos no presente decreto-lei é realizada informaticamente, com recurso a sistema informático próprio, o qual, entre outras funcionalidades, permite:

- a) A entrega de requerimentos e comunicações e documentos;
- b) A consulta pelos interessados do estado dos procedimentos;
- c) O envio de pareceres, relatórios de vistorias e de inspecções de SCIE, quando solicitados à ANPC;
- d) A decisão.

2 - O sistema informático previsto neste artigo é objecto de portaria dos membros do Governo responsáveis pela protecção civil e pela administração local.

3 - As comunicações são realizadas por via electrónica, nas quais deve ser aposta assinatura electrónica, que pelo menos, satisfaça as exigências de segurança e fiabilidade mínimas definidas para a assinatura electrónica avançada.

4 - O fornecimento de informação por parte das diferentes entidades com competência no âmbito do presente decreto-lei e legislação complementar será concretizado de forma desmaterializada, por meio de disponibilização de acesso aos respectivos sistemas de informação.

Artigo 33.º

Publicidade

As normas técnicas e regulamentares do presente regime também são publicitadas no sítio da ANPC.

Artigo 34.º

Norma transitória

1 - Os projectos de edifícios e recintos, cujo licenciamento ou comunicação prévia tenha sido requerida até à data da entrada em vigor do presente decreto-lei são apreciados e decididos de acordo com a legislação vigente à data da sua apresentação.

2 - Para efeitos de apreciação das medidas de autoprotecção a implementar de acordo com o regulamento técnico referido no artigo 15.º, o processo é enviado à ANPC pelas entidades referidas no artigo 6.º, por via electrónica, nos seguintes prazos:

- a) Até aos 30 dias anteriores à entrada em utilização, no caso de obras de construção nova, de alteração, ampliação ou mudança de uso;
- b) No prazo máximo de um ano, após a data de entrada em vigor do presente decreto-lei, para o caso de edifícios e recintos existentes àquela data.

Artigo 35.º

Comissão de acompanhamento

Por despacho conjunto dos membros do Governo que tiverem a seu cargo a protecção civil e as obras públicas, é criada uma comissão de acompanhamento da aplicação deste regime, presidida pela ANPC e constituída por um perito a designar por cada uma das seguintes entidades:

- a) Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.);
- b) Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);
- c) Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- d) Ordem dos Arquitectos (OA);
- e) Ordem dos Engenheiros (OE);

f) Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET);

g) Associação Portuguesa de Segurança Electrónica e Protecção contra Incêndios (APSEI);

h) Um representante de cada um dos Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Artigo 36.º

Norma revogatória

São revogados:

- a) O capítulo iii do título v do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951;
- b) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/89, de 15 de Setembro;
- c) O Decreto-Lei n.º 426/89, de 6 de Dezembro;
- d) O Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 Fevereiro;
- e) O Decreto-Lei n.º 66/95, de 8 Abril;
- f) O Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, anexo ao Decreto Regulamentar n.º 34/95, de 16 de Dezembro, com excepção dos artigos 1.º a 4.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º, do artigo 13.º, do artigo 15.º, dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 24.º, dos artigos 53.º a 60.º, dos artigos 64.º a 66.º, dos n.os 1, 3 e 4 do artigo 84.º, do artigo 85.º, dos n.os 1 e 4 do artigo 86.º, do artigo 87.º, dos artigos 89.º e 90.º, das alíneas b) e d) do n.º 6 do artigo 91.º, do n.º 1 do artigo 92.º, dos artigos 93.º a 98.º, do artigo 100.º, do artigo 102.º, do artigo 105.º, dos artigos 107.º a 109.º, dos artigos 111.º a 114.º, do artigo 118.º, dos artigos 154.º a 157.º, do artigo 173.º, do artigo 180.º, do artigo 257.º, do n.º 1 do artigo 259.º, do artigo 260.º, das alíneas e), p) e v) do artigo 261.º e do artigo 264.º;
- g) O n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho;
- h) A Portaria n.º 1063/97, de 21 Outubro;

i) O Decreto-Lei n.º 409/98, de 23 de Dezembro;
 j) O Decreto-Lei n.º 410/98, de 23 de Dezembro;
 l) O Decreto-Lei n.º 414/98, de 31 de Dezembro;
 m) O Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 Setembro;
 n) As alíneas g) e h) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 1064/97, de 21 de Outubro;
 o) A Portaria n.º 1299/2001, de 21 de Novembro;
 p) A Portaria n.º 1275/2002, de 19 de Setembro;
 q) A Portaria n.º 1276/2002, de 19 de Setembro;
 r) A Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro;
 s) O artigo 6.º da Portaria n.º 586/2004, de 2 de Junho.

Artigo 37.º

Regiões Autónomas

O presente decreto-lei aplica-se a todo o território nacional, sem prejuízo de diploma regional que proceda às necessárias adaptações nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Artigo 38.º

Entrada em vigor

1 - O presente decreto-lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.
 2 - Para efeito de emissão de regulamentação, exceptua-se do disposto no número anterior o artigo 32.º, que entra em vigor 180 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 4 de Setembro de 2008.

- José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa

Promulgado em 29 de Outubro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendado em 31 de Outubro de 2008.

O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Nota: Esta lei tem um conjunto de anexos que são da maior importância para a compreensão e aplicação da lei.

Foi alterada/actualizada pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro

Parecer: Esta lei, resultado da fusão de vários dispositivos legais dispersos, foi aprovada e publicada em finais de 2008, tendo à data a Confederação dado conhecimento e recomendado a consequente aplicação. Contudo, só em Janeiro de 2018, resultado de um incêndio que ocorreu numa Colectividade em Vila Nova da Rainha, concelho de Tondela, é que veio a ser conhecida da generalidade dos Dirigentes e das Colectividades. Esta lei não é exclusiva das Colectividades mas antes de toda a sociedade que, na altura, tomou consciência da sua importância.

Numa parceria entre a Confederação Portuguesa das Colectividades e a ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil, de imediato, foi elaborado um Manual que foi disponibilizado a todo o associativismo nacional através da página da Confederação e meios complementares. Este assunto, passou a fazer parte dos conteúdos de Formação Associativa da Confederação.

Foi solicitado que as Câmaras Municipais através dos Serviços Municipais de Protecção Civil e as Associações de

Bombeiros, ao nível local, contribuíssem de forma técnica e pedagógica para a avaliação das condições de segurança e emitissem pareceres ou recomendações às Colectividades. De uma forma geral a resposta foi negativa por falta de meios humanos e técnicos, tendo grande parte das Colectividades, assumido os elevados custos com empresas privadas.

Por outro lado, foram apresentados em cada ano, propostas ao Ministério da Administração Interna no sentido de serem inscritas verbas específicas para a implementação das medidas nas Colectividades, Associações e Clubes, sem resposta por parte dos vários governos até à data.

Esta é uma área de grande importância para o presente e futuro do associativismo pelo qual devemos continuar a insistir com as propostas que vimos fazendo desde 2018. Por falta de meios financeiros, muitos casos estão ainda por identificar as condições de segurança e a aplicação de Medidas de Auto Protecção, o que urge resolver.

**Lei n.º 29/2024
de 5 de março**

**Define o regime de regularização
dos edifícios-sedes e similares
das associações sem fins lucrativos**



A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**CAPÍTULO I
Disposições gerais**

Artigo 1.º

Objeto

1 - A presente lei estabelece, com carácter extraordinário:

a) O regime de regularização dos edifícios-sedes e similares de associações sem fins lucrativos, existentes à data da sua entrada em vigor, que não disponham de título urbanístico ou de licenciamento, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

b) O regime a aplicar à alteração ou ampliação das instalações-sedes ou similares que possuam licença de utilização válida e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

2 - A legalização dos edifícios-sedes e similares prevista na alínea a) do número anterior, incluindo as atividades neles exercidas, pode incluir a alteração ou a ampliação das instalações, quando tal se mostre necessário para o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Artigo 2.º
Âmbito**

Para efeitos do disposto no artigo anterior, são considerados os edifícios-sedes, os espaços de convívio, os recintos desportivos e culturais e similares das associações sem fins lucrativos, que se encontrem constituídas à data da entrada em vigor da presente lei, e que se encontrem nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior.

Artigo 3.º

Prazo de apresentação do pedido

1 - Os pedidos de regularização, alteração ou ampliação previstos no artigo 1.º devem ser apresentados no prazo de três anos a contar da data da entrada em vigor da presente lei.

2 - Para o efeito previsto no número anterior, a data do pedido de regularização ou alteração é a data:

- a) Do comprovativo de submissão do mesmo nos serviços do município;
- b) Do recibo de receção gerado pelo correio eletrónico referido no n.º 1 do artigo seguinte; ou
- c) Da entrega do requerimento nos termos legalmente aplicáveis nos casos previstos no n.º 2 do artigo 1.º

Artigo 4.º

Tramitação desmaterializada

1 - A tramitação dos procedimentos é efetuada por correio eletrónico para endereço criado especificamente para o efeito pela entidade licenciadora, publicitado no respetivo sítio na Internet ou na plataforma informática existente para tramitação do procedimento.

2 - Nos casos em que o recurso ao correio eletrónico não seja tecnicamente possível, pode ser utilizado qualquer outro meio legalmente admissível.

CAPÍTULO II

Procedimento de legalização

Artigo 5.º

Pedido de legalização

1 - O pedido de legalização é apresen-

tado à entidade licenciadora, sendo instruído com os elementos exigidos pela presente lei.

2 - O pedido de legalização deve mencionar expressamente se a mesma implica a realização de obras de alteração ou de ampliação das sedes ou similares, ou quaisquer eventuais correções matriciais.

3 - A instrução do pedido obriga à apresentação de documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável, assim como de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial, referente ao prédio ou prédios abrangidos.

4 - Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com os seguintes elementos:

a) Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;



b) Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes, e da planta síntese do loteamento, se aplicável;

c) Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território, se aplicáveis;

d) Planta de localização e enquadramento à escala 1:25 000;

e) Planta com a delimitação da área do edificado à escala 1:10 000 ou outra considerada adequada;

f) Planta cadastral;

g) Memória descritiva com a identificação da associação e atividades exercidas no âmbito da sua esfera de ação, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios.

5 - O pedido deve ainda ser instruído com a informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente:

a) As certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social;

b) Caracterização sumária da associação e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;

c) A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactos da manutenção da atividade;

d) A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactos;

e) A explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactos ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados,

designadamente nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar.

Artigo 6.º

Efeitos da apresentação do pedido

1 - O recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização constitui título legítimo para a utilização provisória dos edifícios ou para o exercício da atividade, até à data em que o requerente seja notificado da deliberação final sobre o pedido de regularização ou em que ocorra alguma das situações previstas no n.º 7.

2 - O recibo a que se refere o número anterior é emitido após o pagamento das taxas previstas nos regimes legais sectoriais aplicáveis para a apresentação do pedido, em função da pretensão concreta.

3 - O pedido de regularização pode ser isento das taxas referidas no número anterior por decisão da câmara municipal, mediante apresentação de requerimento para o efeito.

4 - Os procedimentos contraordenacionais em curso, diretamente relacionados com a falta de licença de utilização ou com a violação das normas relativas à conformidade com as regras de ambiente ou de ordenamento do território, são suspensos na data da emissão do recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização do edifício ou instalação.

5 - Os procedimentos contraordenacionais previstos no número anterior que tenham início após a emissão do recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização do edifício ou instalação suspendem-se a partir da data da notificação do arguido.

6 - A aplicação e a execução coerciva de medidas de tutela da legalidade urbanística de carácter definitivo que já tenham sido determinadas são suspensas na data da emissão do

recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização.

7 - A suspensão prevista nos números anteriores cessa numa das seguintes situações:

a) Com a notificação do indeferimento liminar do pedido de regularização;

b) Com a notificação da deliberação desfavorável proferida em sede de conferência decisória;

c) Caso a licença de utilização não seja requerida dentro dos prazos previstos no artigo 10.º ou dos limites máximos nele estabelecidos;

d) Com a notificação da recusa de emissão do título de licença de utilização, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º, ou com o decurso do respetivo prazo de emissão.

8 - A atribuição do título de licença de utilização determina o arquivamento dos processos de contraordenação e de aplicação das medidas de tutela da legalidade que se encontravam suspensos por força dos n.ºs 4 a 6.

9 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5, a prescrição não corre no decurso do período de suspensão do processo.

10 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 a 6, o requerente deve mencionar, no pedido de regularização, ou comunicar à entidade licenciadora no prazo de 15 dias após a notificação, quando supervenientes, os processos contraordenacionais ou de tutela da legalidade administrativa a suspender, devendo esta entidade notificar as entidades instrutoras dos referidos processos, no prazo de 15 dias, da emissão do recibo comprovativo previsto no n.º 2 e da ocorrência dos factos previstos no n.º 7.

Artigo 7.º

Saneamento e apreciação liminar

1 - Após a emissão do recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização, a entidade coordenadora ou licenciadora disponibiliza, no prazo de 10 dias, o pedido de regu-

larização e respetivos elementos instrutórios às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos da lei.

2 - Quando a localização do equipamento ou a alteração e ampliação pretendidas sejam desconformes com instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares ou com servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, a entidade coordenadora ou licenciadora disponibiliza os elementos dentro do prazo estabelecido no número anterior às entidades responsáveis pelo plano de ordenamento do território, servidão administrativa e restrição de utilidade pública.

3 - A entidade coordenadora ou licenciadora e as demais entidades consultadas apreciam as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento do pedido.

4 - As entidades consultadas devem pronunciar-se no prazo de 20 dias.

5 - No prazo de 30 dias contados da data da receção do pedido, a entidade coordenadora ou licenciadora, se concluir pela desconformidade do pedido ou respetivos elementos instrutórios com os condicionamentos legais ou regulamentares aplicáveis, profere, por uma única vez, despacho de convite ao aperfeiçoamento, do qual constam, para além da especificação em concreto dos elementos em falta ou das desconformidades ou irregularidades detetadas, os pedidos de esclarecimentos necessários à correta instrução do pedido.

6 - Proferido o despacho previsto no número anterior, o requerente dispõe de um prazo de 30 dias para corrigir ou completar o pedido, por uma única vez, sob pena de indeferimento liminar, suspendendo-se o prazo para a decisão da entidade coordenadora ou licenciadora ou das entidades consultadas, consoante os casos, até à apresentação dos elementos solicitados.

7 - O prazo previsto no número anterior pode ser suspenso sempre que, por motivos não imputáveis ao requerente e devidamente justificados, não seja possível entregar os documentos solicitados.

8 - No prazo de 10 dias a contar da junção ao processo dos elementos solicitados, se subsistirem deficiências instrutórias, o pedido é liminarmente indeferido pela entidade coordenadora ou licenciadora, determinando o imediato encerramento do edifício ou instalação, nos termos gerais.

9 - Não sendo proferido despacho de convite ao aperfeiçoamento do pedido no prazo previsto no n.º 5 ou despacho de indeferimento liminar nos termos do número anterior, presume-se que o pedido se encontra regularmente instruído.

Artigo 8.º

Conferência decisória

1 - Regularmente instruído o pedido, a entidade coordenadora ou licenciadora realiza, no prazo de 30 dias, uma conferência decisória com as entidades que se devem pronunciar sobre o pedido de regularização, nos termos previstos nos regimes legais sectoriais aplicáveis.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, sempre que a localização do edificado ou a alteração e ampliação pretendidas sejam desconformes com instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares ou com servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, são obrigatoriamente convocadas para a conferência decisória, para além da câmara municipal, a comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente, a entidade responsável pela elaboração do plano especial do ordenamento do território e a entidade responsável pela servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, em função da natureza da desconformidade.

3 - A conferência decisória deve ser convocada com a antecedência mínima de 20 dias, juntamente com o envio da documentação necessária para a apreciação do pedido.

4 - Até cinco dias antes da data marcada para a realização da conferência decisória, as entidades convocadas devem designar o seu representante e remeter à entidade coordenadora ou licenciadora o documento comprovativo da delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação dos respetivos serviços ou entidades.

5 - A falta de designação de representante mandatado nos termos do número anterior é participada pela entidade coordenadora ou licenciadora à entidade competente para efeitos disciplinares.

6 - A conferência decisória apenas se pode realizar caso se encontrem presentes e devidamente mandatados os representantes de dois terços das entidades convocadas.

7 - A impossibilidade de realização da conferência decisória pelos motivos referidos no número anterior é participada nos termos previstos no n.º 5 e comporta os efeitos aí referidos.

8 - A conferência decisória pode ser suspensa por deliberação da maioria dos membros presentes, por uma única vez e pelo prazo de 15 dias, caso surjam novos elementos ou informações cuja análise seja relevante para a deliberação a tomar.

9 - Quando os meios disponíveis o permitam e a entidade coordenadora ou licenciadora assim o determine, a conferência decisória pode decorrer através de videoconferência.

Artigo 9.º

Apreciação do pedido de regularização

1 - O pedido de regularização é apreciado de forma integrada, ponderando-se todos os interesses em presen-

ça, sem prejuízo das normas legais e de direito europeu aplicáveis.

2 - A ponderação da regularização, alteração ou ampliação do edificado depende da observância dos princípios e normas técnicas previstos nos regimes legais sectoriais aplicáveis, com exceção dos regimes de controlo prévio em matéria ambiental e de localização.

3 - A ponderação da regularização do edificado, ou a sua alteração ou ampliação, por referência aos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública tem em conta os seguintes elementos:

a) Os impactes da manutenção do edificado ou da sua alteração ou ampliação, na perspectiva do ordenamento do território, da segurança de pessoas e bens, dos regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais, bem como dos interesses públicos subjacentes à servidão administrativa ou restrição de utilidade pública em causa;

b) As medidas e os procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes decorrentes da manutenção ou da alteração ou ampliação do edificado, designadamente em matéria de gestão ambiental;

c) A necessidade de manutenção, alteração ou ampliação do edificado, por motivos de interesse económico e social;

d) Os custos económicos, sociais e ambientais da desativação da sede ou da cessação da atividade da associação ou similar;

e) A ausência de soluções alternativas que minimizem os efeitos referidos na alínea anterior e a possibilidade de adoção das medidas referidas na alínea b).

4 - Os elementos a que se refere o número anterior são objeto de análise detalhada e de pronúncia fundamentadas.

Artigo 10.º

Deliberação final

1 - No final da conferência decisória, ponderados os interesses previstos no artigo anterior, é proferida uma deliberação final, tomada por maioria dos votos dos membros presentes, com menção expressa da posição de cada um e lavrada em ata.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando esteja em causa uma servidão militar ou uma zona de proteção de imóveis, sítios ou conjuntos classificados ou em vias de classificação, a deliberação favorável depende do voto favorável do representante do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional ou da cultura, consoante o caso.

3 - A deliberação a que se refere o n.º 1 assume um dos seguintes sentidos:

a) Deliberação favorável;

b) Deliberação favorável condicionada;

c) Deliberação desfavorável.

4 - No caso de deliberação favorável condicionada são fixadas as medidas corretivas e de minimização.

5 - As medidas estabelecidas no número anterior devem ser concretizadas nos prazos previstos no artigo 13.º

6 - A deliberação favorável ou favorável condicionada constitui título legítimo para a licença de utilização provisória, até que seja emitido o título definitivo ou indeferida a respetiva emissão ou atualização nos termos dos regimes legais sectoriais aplicáveis ou ocorra alguma das situações previstas no n.º 7 do artigo 6.º, e deve identificar as normas dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares a alterar, o sentido da alteração e o âmbito territorial da mesma, assim como as servidões e restrições de utilidade pública em causa e os atos a praticar nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

7 - A deliberação final da conferência decisória é notificada ao requerente e

às entidades competentes em função do instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares, servidão administrativa e restrição de utilidade pública no prazo de cinco dias.

Artigo 11.º

Adequação e suspensão dos

instrumentos de gestão territorial

1 - Nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, no sentido de contemplar a regularização do edifício ou instalação, sem prejuízo do disposto no n.º 7.

2 - A alteração, a revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial previstos no número anterior está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental.

3 - A alteração, a revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, nos termos do número anterior, deve contemplar todos os pedidos relativos ao mesmo conceito ou conceitos abrangidos.

4 - A exclusão da avaliação ambiental prevista no n.º 2 apenas tem lugar nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

5 - Caso a alteração, a revisão ou a elaboração do novo plano não seja aprovada até à emissão de título definitivo, pode ser determinada a suspensão do instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares e decretadas medidas preventivas nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

6 - A incidência territorial da suspensão, bem como as disposições a suspender, são obrigatoriamente identificadas na deliberação final da conferência decisória e devem restringir-se ao estritamente necessário por forma a permitir, consoante o caso, a manutenção do edifício ou da instalação ou a sua alteração ou ampliação, bem como a adoção das medidas corretivas e de minimização fixadas.

7 - A promoção da alteração, revisão ou elaboração de planos especiais de ordenamento do território pode ser recusada por decisão fundamentada do membro do Governo competente, a proferir no prazo de 30 dias após a notificação da deliberação final da conferência decisória, sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República e a publicitação no sítio na Internet da entidade respetiva, sem prejuízo das demais garantias dos administrados aplicáveis.

Artigo 12.º

Servidões administrativas e restrição de utilidade pública

1 - Quando tenha por fundamento a necessidade de ato permissivo previsto no regime legal de uma servidão administrativa ou de uma restrição de utilidade pública, a deliberação favorável ou favorável condicionada integra a prática desse ato permissivo, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo anterior.

2 - Nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por fundamento a necessidade de alteração da delimitação de

servidão administrativa ou de restrição de utilidade pública, a entidade competente, após a notificação prevista no n.º 7 do artigo 10.º, promove o respetivo procedimento de alteração.

3 - Nos casos em que a alteração da delimitação da servidão administrativa e restrição de utilidade pública não seja promovida pelas entidades responsáveis até ao termo do prazo para ser requerido o título definitivo, a deliberação favorável, ou favorável condicionada, constitui fundamento bastante para o reconhecimento de ações de relevante interesse público previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, e demais atos previstos nos regimes jurídicos de outras servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, que sejam da competência de membros do Governo.

Artigo 13.º

Legalização urbanística

1 - Concluídos os processos de adequação dos instrumentos de gestão territorial ou das servidões e restrições de utilidade pública, deve o particular requerer a legalização da operação urbanística.

2 - Para efeitos da legalização urbanística das edificações e outras operações urbanísticas que integrem os estabelecimentos abrangidos pelo artigo 1.º, as câmaras municipais podem dispensar a aplicação de normas técnicas de construção cujo cumprimento se tenha tornado impossível ou cuja exigibilidade se revele desproporcionada, aplicando-se, nesse caso, as normas técnicas de construção vigentes à data da realização da operação urbanística em questão.

3 - O pedido de legalização das operações urbanísticas, realizadas sem o

necessário ato de controlo prévio, deve ser instruído com os elementos previstos na regulamentação aplicável que se afigurem exigíveis em função da pretensão concreta do requerente, considerando, designadamente, a natureza e a dimensão das obras e a data da respetiva realização.

4 - A câmara municipal pode solicitar a entrega dos documentos e elementos, nomeadamente os projetos das especialidades e respetivos termos de responsabilidade ou os certificados de aprovação emitidos pelas entidades certificadoras competentes que se afigurem necessários, designadamente para garantir a segurança e saúde públicas.

5 - Para efeitos do disposto no número anterior, é dispensada, nos casos em que não haja obras de ampliação ou de alteração a realizar, a apresentação dos seguintes elementos:

- a) Calendarização da execução da obra;
- b) Estimativa do custo total da obra;
- c) Documento comprovativo da prestação de caução;
- d) Apólice de seguro de construção;
- e) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
- f) Declaração de titularidade de certificado de classificação de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil;
- g) Livro de obra;
- h) Plano de segurança e saúde.

CAPÍTULO III

Procedimento de alteração ou de ampliação

Artigo 14.º

Alteração ou ampliação

1 - Sempre que a alteração ou ampliação das instalações-sedes ou similares existentes a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º se encontrem inviabilizadas por motivos de des-



conformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com condicionantes ao uso do solo é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no capítulo anterior.

2 - A conferência decisória a que se refere o artigo 8.º destina-se exclusivamente a apreciar da desconformidade referida no número anterior, podendo ter lugar, caso com estes seja compatível, no âmbito dos procedimentos de alterações definidos pelos regimes legais sectoriais aplicáveis.

CAPÍTULO IV

Fiscalização, monitorização e avaliação

Artigo 15.º

Fiscalização

1 - A aplicação do presente regime não prejudica as competências de fiscalização estabelecidas na lei.

2 - A fiscalização prevista no número anterior compreende a aplicação, no âmbito das competências da entidade fiscalizadora, das medidas cautelares previstas no regime das contraordenações ambientais ou em lei especial, bem como a revisão de medidas cautelares pendentes, e a aplicação das sanções devidas pelo incumprimento daquelas medidas cautelares.

3 - Findos os prazos estabelecidos nos artigos 3.º e 11.º, a entidade competente nos termos do regime legal sectorial aplicável, ou a comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente, no que respeita à violação de regras de ambiente ou de ordenamento do território, ordenam o encerramento dos equipamentos que se mantenham em funcionamento sem título definitivo de utilização.

Artigo 16.º

Monitorização e avaliação

1 - As comissões de coordenação e desenvolvimento regional monitorizam a aplicação da presente lei, com a colaboração dos municípios, produzindo a informação estatística relevante.

2 - Concluído o período de aplicação da presente lei, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, com a colaboração dos municípios, elaboram um relatório final sobre a respetiva aplicação, com a indicação dos elementos estatísticos relevantes, a avaliação dos resultados e as propostas de atuação que se revelem necessárias.

CAPÍTULO V

Disposição final

Artigo 17.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

Aprovada em 5 de janeiro de 2024.

Parecer: A falta de uma lei que enquadrasse esta temática é sentida há muitos anos por diversas razões. A primeira é de ordem histórica se considerarmos que em muitos casos os edifícios das Colectividades tiveram processos de construção e de instalação próprios no tempo e no espaço de acordo com o território e a vida local das comunidades. Em muitos casos, foram resultado de auto construção com materiais e mão-de-obra voluntária dos associados e Dirigentes.

A segunda razão deve-se ao facto de muitas destas construções terem sido feitas quando ainda não existiam instrumentos de gestão do território como os PDM – Planos Directores Municipais e os PP – Planos de Pormenor, sendo que, com a sua implementação, surgiram conflitos e evidências de sobreposição ou ocupação indevida do território. A responsabilidade desta situação é partilhada entre o Poder Local Associativo e o Poder Local Autárquico, o que foi taci-

tamente aceite pelas partes. Uma vez aprovada a lei, importa analisar os seus pontos fortes e fracos e apontar recomendações.

A lei é complexa e tem uma filosofia que aponta para a responsabilização quase exclusiva das Colectividades. Pelas características sociológicas e económico financeiras do associativismo, importa reequilibrar as responsabilidades para que a lei seja exequível e efectivamente aplicada no tempo previsto pela própria lei.

Em primeiro lugar, ter consciência que, sendo património próprio a regularização das instalações é uma necessidade dos proprietários, os seja das Colectividades, não apenas por razões legais mas também por se tratar de um bem económico que deve ser considerado como instrumento de gestão da própria colectividade e, como tal, a iniciativa deve partir dos Dirigentes Associativos.

Em segundo lugar, deverão os Dirigentes providenciar todos os documentos comprovativos da propriedade para melhor conhecerem a situação e as necessárias medidas a tomar.

Em terceiro lugar, estabelecer uma parceria com a Câmara Municipal de forma a obter todo o apoio técnico para a regularização das instalações e apoio financeiro pela via da isenção de taxas e licenças. Recomendamos que a Câmara Municipal constitua um Gabinete Técnico para este fim.

Em quarto lugar, que a Colectividade procure integrar esta acção de Regularização das Sedes e Afins com as Medidas de Auto Protecção Contra Incêndios, para que assim, se obtenha o melhor resultado para os associados, Dirigentes e o futuro da Colectividade.

Por fim:

De acordo com o Artigo 3.º da lei

Prazo de apresentação do pedido

1 - Os pedidos de regularização, alteração ou ampliação previstos no artigo 1.º devem ser apresentados no prazo de três anos a contar da data da entrada em vigor da presente lei.

Tendo em consideração que a lei foi aprovada a 5 de janeiro de 2024, publicada a 5 Março 2024 e que entrou em vigor 180 dias após a data da sua publicação, ou seja, dia 5 setembro 2024, **os pedidos de regularização terão que dar entrada até ao dia 4 setembro 2027.**

Legislação Fiscal

A legislação da área fiscal é muito densa e exige profundos conhecimentos técnicos.

Entendemos que seria demasiadamente exaustiva qualquer abordagem a esta temática pelo que nos limitamos a deixar as pistas das principais regras e obrigações declarativas e fiscais que impendem sobre o associativismo de cultura, recreio e desporto.

No enquadramento contabilístico, existem particularidades entre o associativismo de cultura, recreio e desporto e outras entidades mais dirigidas ao social, não obstante serem todas – EPSFL - Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, ou ainda ESNL – Entidades do Sector Não Lucrativo.

Entre muitas leis e regulamentos específicos destacam-se ao longo do tempo, o DL n.º 36-A/2011 de 9/3 que é

parte do Sistema de Normalização Contabilístico – SNC, bem como o Aviso n.º 6726-B/2011 de 14/3.

Nas Isenções de IRC, destacam-se os art.º 10º - IPSS; 11º - Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto; art.º 54º - Estatuto de Benefícios Fiscais; art.º 117º - declaração periódica de rendimentos (Modelo.22).

Sobre as principais isenções do IVA, de acordo com o art.º 9º do Código do IVA que abrangem, regra geral, as actividades exclusivamente estatutárias. Importa destacar a importância do Despacho Normativo n.º 118/85 de 31/12 que fixa em 8 o número anual de manifestações ocasionais, ou ainda o DL n.º 128/2001 de 17/4 que reembolsa em forma de subsídio o IVA pago no ano anterior.

Para além dos casos acima mencionados, acrescem as isenções de IMI a quem tenha instalações próprias e preencha os requisitos.

Parecer: Para além das propostas apresentadas anualmente ao Orçamento de Estado, dirigidas especificamente ao Ministério das Finanças onde são propostas medidas concretas e devidamente fundamentadas, aguarda-se desde 2014 que seja cumprida a Lei de Bases da Economia Social que prevê um Estatuto Fiscal para a economia social que seja justo e equitativo entre as dife-

rentes entidades da economia social; a criação de uma série de número fiscal específico para a Economia Social de forma a distinguir esta das Empresas com fins lucrativos; que seja reforçada a formação dos Contabilistas Certificados de forma a serem conhecedores das particularidades da Economia Social e do Associativismo em particular.



**Decreto lei n.º 36/2023
de 26 de Maio
Programa LVT +Música**

A Lei n.º 123/99, de 20 de agosto, definiu as regras através das quais o Governo apoia anualmente as bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, constituídas em pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

No seguimento da publicação deste diploma, o Decreto-Lei n.º 128/2001, de 17 de abril, veio regulamentar o processo de candidaturas, definindo, nomeadamente, quais as entidades que concedem o apoio, determinando o prazo das candidaturas, enunciando os documentos que instruem as mesmas e fixando o prazo de pagamento do subsídio.

A competência para instruir e gerir estes processos esteve a cargo, até final de 2023, das direções-regionais de Cultura (inseridas na tutela da área governativa da Cultura) disseminadas pelo território nacional,

sendo que, no caso da região de Lisboa e Vale do Tejo, desde 2012 que essa função era assegurada pela Direção-Geral das Artes.

Contudo, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, previu a transferência para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da atribuição relativa ao apoio a iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região.

Nesse contexto, com a extinção das direções regionais de Cultura em 2023 e a conversão das CCDR em institutos públicos concretizada pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio (que determinou a integração das Direções Regionais da Cultura nas CCDR), estas últimas assumiram, desde 1 de janeiro de 2024, um vasto conjunto de novas competências, entre elas nas áreas da Cultura e Património, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e na subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma.

Entre essas novas competências da CCDR LVT, I.P., inscreve-se o apoio ao associativismo cultural de cariz não profissionalizado, designadamente às bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e

outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, constituídas em pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, conforme disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, que aprovou os Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Com a criação do Programa LVT +Música, a CCDR LVT, I.P. faz, assim, cumprir, para o ano de 2024, a competência acima aludida, apoiando, estimulando e valorizando o ecossistema regional dos agentes culturais não profissionalizados. Estes assumem, inegavelmente, um papel fundamental junto dos territórios e comunidades, através da promoção e desenvolvimento, quer de atividades e projetos de criação e programação, quer de outras dinâmicas de mediação e participação que estimulam a prática e difusão da cultura e das artes, contribuindo para uma efetiva democracia cultural.

Com o presente programa pretende-se promover a prática musical e melhorar as condições materiais do tecido associativo, no que diz respeito aos instrumentos musicais e fardamentos, contribuindo para um melhor desempenho das associações culturais que se dedicam à música e, consequentemente a qualidade da produção cultural da região.

Parecer: Este programa, teve o seu início numa reivindicação das Bandas Filarmónicas que, quando comparadas com as congéneres espanholas tinham custos acrescidos pelo facto de os músicos espanhóis não pagarem IVA sobre a aquisição de novos ou reparações de instrumentos.

Muitos músicos e Bandas Filarmónicas deslocavam-se a Espanha para adquirir ou reparar os instrumentos o que constituía uma perda de recursos financeiros para o nosso país e perdas de tempo para os nossos músicos.

Segundo o Governo da altura, não seria possível Portugal isentar do IVA, pelo que se encontrou uma solução que corresponde ao reembolso do IVA pago pelas Colectividades no

ano anterior através de uma comparticipação financeira em forma de subsídio. Não sendo o mais correcto, não deixa de ser uma solução que as Bandas e outras actividades dedicadas à música, podem e devem usar.

O Programa LVT+ Música sendo de âmbito nacional, para efeitos de candidatura deve ser considerado no quadro da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Recomenda-se a atenção aos prazos de candidatura que são fixados anualmente através de procedimentos concursais que estão disponíveis em Formulários existentes na página da CCDR. LVT com a última actualização em 24/03/2025.

CAPÍTULO 3

O CONCELHO DE ALMADA

*a métrica dos dados
estatísticos*



Quantos reformados e simultaneamente associados de colectividades durante o dia, permanecem nas tabernas, ou deambulando pelas ruas, porque não têm para onde ir? E quem melhor que as colectividades os poderia receber, acarinhar e deles tirar ainda muito do que podem dar?



Manuel Lourenço Soares

O Associativismo, tradição e arte do povo de Almada (pág.405)

1984

CAPÍTULO 3

O CONCELHO DE ALMADA

A métrica dos dados estatísticos

Qualquer estudo que se preze desse nome, apresenta dados estatísticos como prova do que sugere como tese ou conclusão. Neste caso não é diferente. Ao longo deste livro, temos a oportunidade de ver e reflectir sobre importantes dados do associativismo almadense, cruzados com outros movimentos, outros poderes locais ou índices populacionais.



Vista parcial da Sobreda

Evolução populacional, respostas e resiliência do associativismo

A tentativa de estabelecer relações entre os dados estatísticos caracterizadores do concelho de Almada e os dados específicos do associativismo concelhio pode criar oportunidades de reflexão e definição de perspectivas. A ausência de alguns dados ou valores diferentes de fontes que são consideradas credíveis, surgem como uma dificuldade que carece de correcção futura.

Definido o período de estudo de 1974 a 2024 surge a dificuldade da data dos censos populacionais, existindo um anterior a 1974, em 1970 e o último em 2021. Por outro lado, a sistematização de dados referentes ao Movimento Associativo Almadense com algum cuidado surge em 1984, data da publicação do Livro *“O Associativismo, Tradição e Arte do Povo de Almada”*, três anos após o censo de 1981. Este desfasamento limita a relação directa entre dados estatísticos.

De forma muito simplificada, se em 1970 a população do concelho era 107.575 habitantes e em 1981 era 147.690 teremos um aumento médio constante de cerca de 3.600 residentes, ou seja, em 1974 a população do concelho de Almada seria de cerca de 122.000 habitantes.

Admitindo em 1974 a existência de 67 associações, colectividades e clubes, com 86.663 associados, com base nos dados do livro *“O Associativismo Tradição e Arte do Povo em Almada”*, pode estimar-se a média por entidade 1.293 associados e o rácio de habitantes por associação de 1.821. Verifica-se um potencial de aumento de associados, ou seja, cada associação podia aumentar em média mais 528 associados, 41%. Nesta época a divisão administrativa do concelho era constituída por 5 freguesias, que não correspondem à actualidade, limitando a comparação por freguesia.

Nestes 50 anos (1974 - 2024) surgiram 134 novas associações, colectividades e clubes, um aumento de 100 %, com cerca de 77.050 associados estimados, o que corresponde à média de 575 associados por entidade. Considerando a população do concelho referente ao censo de 2021 de 177.268 habitantes e de acordo com as estimativas disponibilizadas pelo INE - Instituto Nacional de Estatística relativas ao ano de 2022, o concelho de Almada teria uma população de 178.254, mais 986 habitantes; pode estimar-se, com erro, a população em 2024 no valor de cerca de 180.000 (mantendo-se a média constante). Neste caso, o rácio de habitantes por nova entidade será de 1.343. Significa que ainda existe capacidade de crescimento em associados para cada associação em cerca de 768 associados (134%) No estudo de 1984, o número de habitantes associados em Colectividades representava 72%. Usando o mesmo termo de comparação, em 2024, representam 70%.

Verifica-se entre 1974 e 2024 um aumento populacional em cerca de 47.5% (58.000 habitantes) e um decréscimo de associados em cerca de 9.613, o que corresponde a menos 11%.

Considerando que a realidade social e económica do concelho de Almada apresenta grandes diferenças antes e depois de 1974, que influenciam o contexto do Movimento Associativo, devem ser encontradas as justificações para o aumento de população e de novas associações e a diminuição de associados. O crescimento do número de associações é sinónimo de diversidade na localização, no tipo de actividades e na dimensão o que pode justificar um número mais baixo de associados por cada uma, mas também é necessário equacionar a atractividade do Movimento Associativo para os novos residentes.

Considerando a dificuldade de comparação temporal de dados caracterizadores do concelho de Almada devida à ausência de dados sectoriais em tempos anteriores e pelo desajustamento na divisão administrativa do território, utilizam-se apenas dados referentes a 2021.

Sendo a população das uniões de freguesias de Almada/Cova da Piedade/Pragal/ Cacilhas e de Laranjeiro/Feijó cerca de metade da população do concelho, 49.7% (27.4% e 22.3% respectivamente), é na área da cidade de Almada que se verifica o maior potencial de novos associados, seguida de perto pela União das Freguesias da Charneca de Caparica/Sobreda com 27.5% da população total. Contudo, tem de ser considerado que o território da União das Freguesias de Almada/Cova da Piedade/ Pragal/Cacilhas é o mais envelhecido do concelho (48.1 anos média de idades) e que pelo contrário o território da união de freguesias de Laranjeiro/Feijó (44.3 anos média de idades) e da Charneca de Caparica/Sobreda (43.5 anos média de idades) são de população mais jovem. A idade média da população do concelho de Almada em 2021 é de 45 anos. Assim, a captação de novos associados deve definir orientações diferentes.

Em 2021 os estrangeiros residentes no concelho de Almada eram 14.922, correspondiam a 123 nacionalidades e representavam 25% do total de estrangeiros residentes no distrito de Setúbal., sendo 48% do sexo masculino e 52% do sexo feminino. A nacionalidade mais representada é o Brasil - 44%, seguida de Cabo Verde - 10% e Angola - 8%. As Uniões de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e Laranjeiro e Feijó concentram o maior número de residentes estrangeiros. Os grupos etários dos 0 aos 29 anos representam 38.9% do total de residentes e o grupo etário mais numeroso é dos 30 aos 39 anos - 25.6%. Esta é uma realidade nova no concelho que merece a reflexão do Movimento Associativo Concelhio, participando numa integração activa.

A taxa de desemprego, entre 2011 e 2021, baixou no

concelho de Almada. As Uniões de Freguesias da Caparica e Trafaria (13.6%) e do Laranjeiro e Feijó (11.2%) são as que apresentam maior taxa de desemprego. A possibilidade de integração destes potenciais activos nas Colectividades é favorável para os próprios e para as entidades associativas.

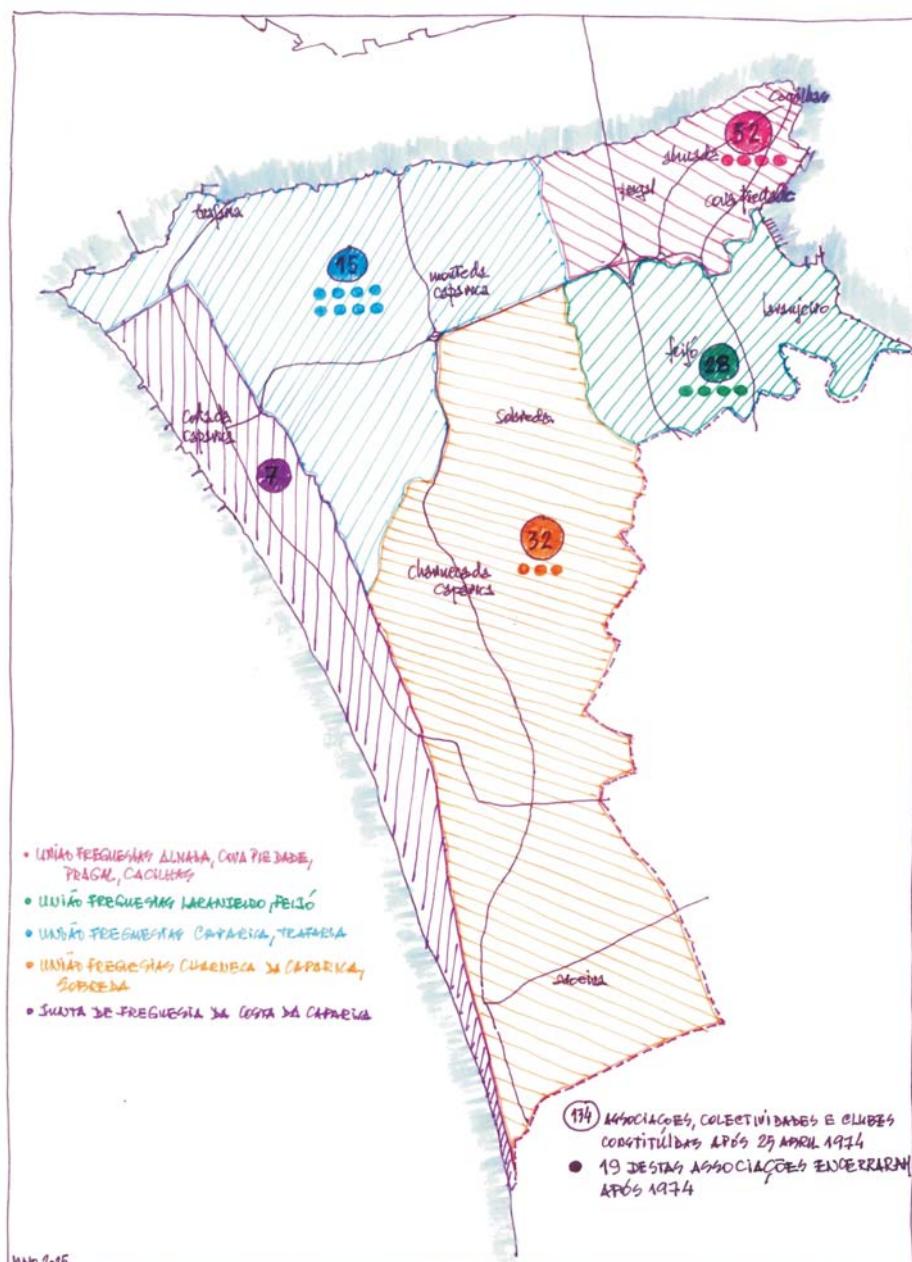
A remuneração média mensal dos trabalhadores e trabalhadoras, por conta de outrem, em Almada, em 2021, era de cerca de 1.220€, abaixo da média da AMLx (1.522€) e da Península de Setúbal (1.297€). Estas diferenças podem implicar limitações económicas dos residentes e restringir os gastos em actividades culturais e desportivas, afectando a participação na acção associativa. Por outro lado, as associações são impelidas a baixar os valores das suas actividades.

Estas relações estatísticas que definem o concelho de Almada são muito importantes para se compreender o contexto de intervenção do Movimento Associativo Concelhio.

Colectividades, Associações e Clubes fundados após 1974

A recolha da informação para a elaboração da listagem das Associações, Colectividades e Clubes existentes no concelho de Almada, a partir de 1974, apresenta dificuldades inerentes à existência de diferentes bases de dados, constituídas por várias origens e metodologias diversas. A constituição oficial das entidades associativas, com actividades culturais, desportivas e recreativas, exigia a existência de estatutos registados em Notário e publicados no Diário da República, actualmente no portal do Ministério da Justiça. É também obrigatória a apresentação de Órgãos Sociais eleitos e abertura de conta bancária em nome da entidade.

Acompanhando a publicação é possível verificar o aparecimento de novas associações. Este trabalho é desenvolvido na Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto. Outras entidades também



Associações após 25 de Abril de 1974

elaboram listagens de entidades associativas, nomeadamente Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesias, Câmara Municipal (em diversos departamentos). De igual modo, a Associação de Colectividades do Concelho de Almada também apresenta a sua listagem. Procurou-se a compatibilização entre as diversas listas de dados, com a dificuldade de algumas não indicarem a data de fundação.

A importância duma base de dados concelhia, continuamente actualizada e de acesso público é uma necessidade para se acompanhar a evolução do movimento associativo, novas associações e associações que encerram, temporária ou definitivamente. O futuro está a ser preparado com o Inquérito, caracterizador exaustivo de cada associação, enviado a todas as associações do concelho de Almada, em 2024, pela Associação de Colectividades do Concelho de Almada. A participação é fundamen-

tal. Se este estudo e publicação pode ser considerado uma “radiografia do associativismo almadense”, podemos dizer que o Inquérito da ACCA representará a “ressonância magnética” deste importante movimento social.

Apresenta-se a lista possível das 134 associações constituídas a partir de 1974, nos últimos 50 anos, com indicação do ano de fundação e a localização pelas áreas administrativas locais actuais.

Ano 1974:

Atlético Clube Recreativo do Laranjeiro – UF
Laranjeiro/Feijó

Cretcheu Futebol Clube – UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Grupo Desportivo e Cultural de Almada – UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano 1975:

Clube do Sargento da Armada – UF Laranjeiro/Feijó

Clube Náutico de Almada – UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Clube Recreativo - Os Académicos de Pera – UF
Caparica/Trafaria

Clube Recreativo Unidos Taco a Taco – UF
Laranjeiro/Feijó

Grupo Teatral e Folclórico da Morgadinha – UF
Charneca de Caparica/Sobreda

Sociedade Recreativa Lazarim de Caparica – UF
Caparica/Trafaria

Vianense Desporto e Cultura da Trafaria – UF
Caparica/Trafaria

Ano de 1976:

Grupo de Investigação e Divulgação Científica – UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Sociedade Cooperativa de Consumo O Teu Futuro – UF
Caparica/Trafaria

União Columbófila da Charneca de Caparica – UF
Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 1977:

Casa do Algarve no Concelho de Almada – UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Grupo Campolide, Companhia Teatro de Almada – UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1978:

Assoc. Reformados Pension. Idosos Conc. Almada- UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Clube de Ornitologia Almadense - UF Laranjeiro/Feijó

Clube Recreativo os Dragões do Moinho - UF
Caparica/Trafaria

Núcleo desportivo e Juvenil do Laranjeiro- UF
Laranjeiro/Feijó

Semear para Unir – Associação Cultura Popular- UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Serrado Futebol Clube- UJF Caparica / Trafaria

Sociedade Cultural Recreativa Vale Figueira – UF
Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 1979:

Centro Cultural de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1980:

Associação Cultural do Porto Brandão - UF Caparica /
Trafaria

Clube Desportivo Solar do Monte de Caparica- UF
Caparica / Trafaria

Clube Recreativo Desportivo Verde Atlântico – UF
Charneca de Caparica/Sobreda

Núcleo Cicloturismo do Areeiro Caparica – UF
Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 1982:

Grupo Desportivo Recreativo e Cultural União
Esperança - UF Caparica / Trafaria

Imagem – Associação Artistas Plásticos de Almada -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1983:

Centro de Convívio os Leões do Feijó- UF
Laranjeiro/Feijó

Clube de Praças da Armada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Grupo Desportivo Terras da Costa – JF Costa da
Caparica

Ano de 1986:

Associação Grupo Coral e Etnog. Amigos do Alentejo do
Feijó - UF Laranjeiro/Feijó

Associação Nobana Dojo – UJF Charneca de
Caparica/Sobreda

Real Clube Vale de Cavala – UF Charneca de
Caparica/Sobreda

Ano de 1987:

Casa do Benfica de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1988:

Centro Cultura e Desporto Construções Norte Sul – UF
Laranjeiro/Feijó

Charneca de Caparica Futebol Clube – UF Charneca de
Caparica/Sobreda

Ano de 1989:

Arcas- Associação Recreativa e Cultural Almada Sul -
UF Laranjeiro/Feijó
Centro Cultura Desporto Pragal - Judo C. Pragal - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Grupo Desportivo Recreativo Casal Sto. António - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Vitória Clube das Quintinhas - UF Charneca de
Caparica/Sobreda

Ano de 1990:

Associação Cultural O Mundo do Espetáculo - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Associação de Skate de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Companhia de Dança de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1991:

Assoc. Prop. Moradores Quintinhas/Pinheirinho - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Clube Marinus de Pesca Desportiva - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade -
UF Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 1992:

Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação CIMO - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Grupo Desportivo e Recreativo da Quinta Nova - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Grupo Etnográfico da Cova da Piedade - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1993:

Associação Moradores da Cova do Vapor - UF Caparica
/ Trafaria
Centro Convívio Desporto e Cultura CHUT 2 - UF
Caparica / Trafaria
Grupo Danças e Cantares Professores de Almada - UF
Laranjeiro/Feijó

Ano de 1994:

Associação Cultural Manuel da Fonseca - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Associação de Surf da Costa da Caparica - JF Costa da
Caparica
Grupo Teatro Extremo - Associação Cultural - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Scala - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1995:

Academia de Ténis de Almada - UF Charneca de
Caparica/Sobreda
Associação Solidariedade e Desenvolvimento do
Laranjeiro - UF Laranjeiro/Feijó
Associação de Amigos da Cidade de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Associação Amizade Portugal Cuba-Núcleo Almada -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Associação de Moradores da Nova Marisol - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Associação Lopes Graça - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Grupo Desportivo e Recreativo Manobrense - UF
Caparica / Trafaria

Ano de 1996:

Alma Alentejana - Assoc. Desenv.Coop.Solid.Social - UF
Laranjeiro/Feijó
Associação Karaté Seigokan de Portugal - UF Charneca
de Caparica/Sobreda
Grupo Desportivo os Trombadinhas - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1997:

Associação Cultural Desportiva Quinta do Bau Bau -
UF Charneca de Caparica/Sobreda
Associação Moradores Zona Bairro Matadouro - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 1998:

Associação Cultural Rec. Concelhos Estarreja e Murtosa
- UF Laranjeiro/Feijó
Associação Moradores do Bairro 2º Torrão Trafaria -
UF Caparica / Trafaria

Ano de 1999:

Assoc. Reformados Pension. Idosos Laranjeiro Feijó -
UF Laranjeiro/Feijó
Associação Desenvolvimento Quinta do Chiado - UF
Laranjeiro/Feijó
Assoc. Portuguesa Estudo e Divulgação Gaita de Foles -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Clube de Patinagem Artística da Charneca de Caparica -
UF Charneca de Caparica/Sobreda
White Sharks Almada Beisebol Clube - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2000:

CEDA - Centro de Estudos Documentais do Alentejo -
UF Charneca de Caparica/Sobreda
F4 Associação de Imagem e Cultura - UJF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2002:

Basket Almada Clube - UF Laranjeiro/Feijó
Clube de Ciclismo de Almada - UF Laranjeiro/Feijó
Grupo de Teatro Murmúrio - UF Laranjeiro/Feijó

Ano de 2003:

Assoc. Reformados Pension. Idosos Freguesia Cacilhas -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Associação de Professores do Concelho de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
O Farol - Associação de Cidadania de Cacilhas - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2004:

Associação das Cantadeiras de Essência Alentejana - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2005:

Assoc. Cultural Recreativa do Bairro S. João Sobreda -
UF Charneca de Caparica/Sobreda
Associação de Comproprietários e Amigos do Zimbral -
UF Charneca de Caparica/Sobreda
Associação Mimo - Assoc. de Apoio a Crianças e Jovens
- UF Laranjeiro/Feijó
Casa do Benfica da Charneca de Caparica - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite - UF
Laranjeiro/Feijó
Usalma - Universidade Sénior de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2006:

Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale
Flores - UJF Laranjeiro/Feijó

Ano de 2007:

Academia de Formação e Educação - Assoc. Cultural -
UJF Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 2008:

Clube de Triatlo de Almada - UJF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Monte Kapa - UJF Caparica / Trafaria

Ano de 2009:

Al-Madan Assoc. Cultural e Recreativa Almada - UJF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Almadança Assoc. Educativa e Artística - UJF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Clube Peões da Caparica - UJF Caparica / Trafaria

Ano de 2010:

Assoc. Academia de Cultura e Solid. Ramiro de Freitas -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
AICA Assoc. dos Imigrantes de Almada - UF
Laranjeiro/Feijó

Ano de 2011:

Amigos do Museu Naval de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Cinecaixote Clube de Cinema de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
CAAPP Clube Atletismo dos Amigos do Parque da Paz -
UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2012:

Alma Danada Associação Criativa - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Associação Gandaia - JF Costa da Caparica
Associação Gerações Sorrisos - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Caparica Futebol Clube CFCS - JF Costa da Caparica
Clube de Ginástica de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2013:

Academia Showit Assoc. Artes e Espetáculos - UF
Charneca de Caparica/Sobreda
Associação Desportiva Laranjeiro- Super Olimpia - UF
Laranjeiro/Feijó
Associação onde há Gato não há Rato - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal
Clube Pedro Pessoa Escola de Atletismo - UF Charneca
de Caparica/Sobreda
TKM Assoc. Sénior Don Sancho I de Almada - UF
Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2014:

AD SUMUS Associação Imigrantes de Almada - UF
Laranjeiro/Feijó
Assoc. Grupo de Concertinas Águias Vermelhas - UF
Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 2015:

ACAA Assoc. Comunidade Angolana de Almada - UF
Laranjeiro/Feijó
Associação Rugby Tubarões da Costa - JF Costa da
Caparica

Ano de 2016:

CFDA Clube de Futsal de Almada - UF

Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Futsal Feijó – Assoc. Desportiva de Laranjeiro e Feijó

Glocalmusic – Grémio para Desenv. da Música Criativa

- UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2017:

WUPT – Associação Cultural – UF Laranjeiro/Feijó

Almada Mundo Assoc. Intern. Educação Form.

Inovação - UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Praxissociativa – Assoc. Desenv. Economia Social - UF

Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Ano de 2019:

Artwheels – Clube de Patinagem do Sul – UF Charneca de Caparica/Sobreda

Casa do Pessoal da CMA/SMAS - UF

Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Grupo Danças Antigas Terras de Charneca – UF

Charneca de Caparica/Sobreda

Ano de 2021:

Môn Zuntun – Assoc. Prom. Comunidade São Tomense

- UF Almada/Cacilhas/Piedade/Pragal

Asubpor – Assoc. dos Submarinistas de Portugal – UF

Charneca de Caparica/Sobreda

Rugby Clube Mustangs de Almada – UF Charneca de

Caparica/Sobreda

Ano de 2022:

ACCC Assoc. Cultural Capoeira Costa da Caparica – JF

Costa da Caparica

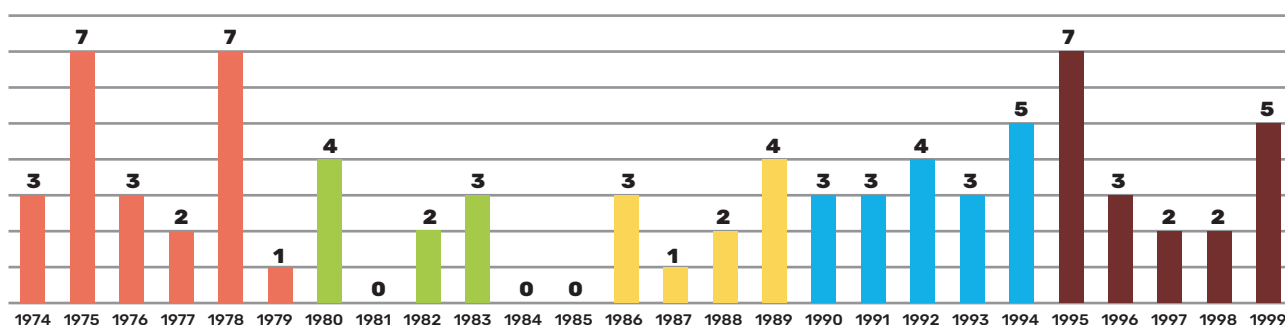
Ano de 2024:

Sakura – Assoc. Filosofo Holística Desp. Cultural – JF

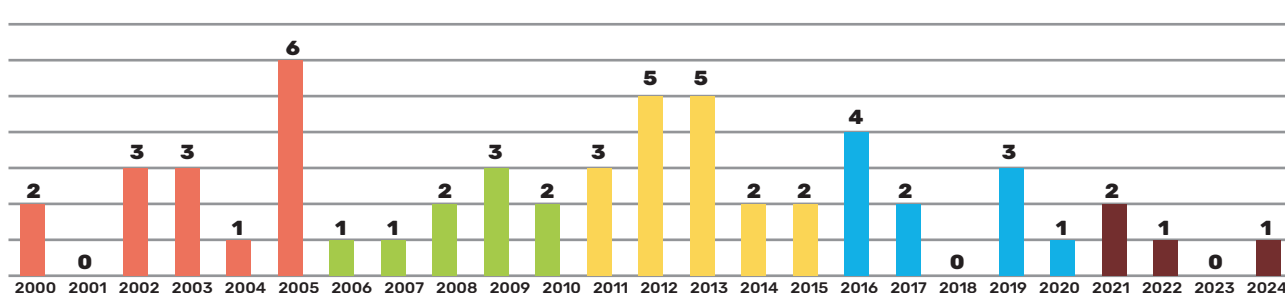
Costa da Caparica

A distribuição anual da constituição de novas associações apresenta-se desta forma:

PERÍODO DE 1974 A 1999



PERÍODO DE 2000 A 2024



Significa que a média anual do aparecimento de novas associações é 2.7% e que nestes 50 anos surgiram novas associações em 45 anos diferentes. A existência de períodos com maior número de novas associações pode corresponder ao período de consolidação da Revolução de Abril e a períodos de estabilidade económica. Por outro lado, nos últimos cinco anos (2020-2024) apenas surgiram 5 novas associações. Poderá justificar-se pelo número de associações já existente e pela necessi-

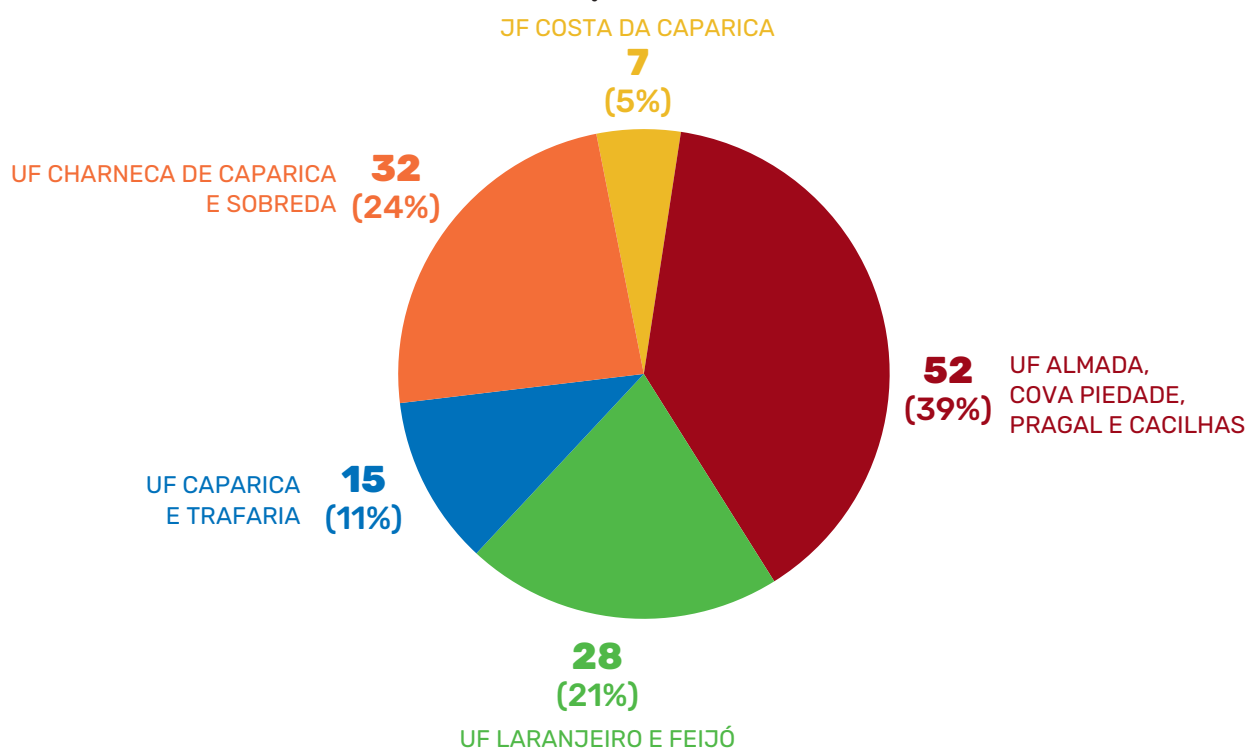
dade de renovação do Movimento Associativo Concelhio.

Não deixa de ser assinalável os anos de 2012 e 2013, com valores acima da média, pela proximidade ao presente, demonstrando a actualidade da resposta do Movimento Associativo Concelhio a novas solicitações, num período bastante difícil para o país e para o associativismo.

A distribuição das novas associações por décadas e por União de freguesias permite ainda outra visão.

PERÍODO		TOTAL	ALMADA COVA PIEDADE CACILHAS PRAGAL	LARANJEIRO FEIJÓ	CAPARICA TRAFARIA	CHARNECA DE CAPARICA TRAFARIA	COSTA DE CAPARICA
1974	1979	23 17,2 %	9	5	6	3	0
1980	1989	19 14,2 %	4	4	3	7	1
1990	1999	37 27,6 %	16	6	4	10	1
2000	2009	22 16,4 %	9	6	2	5	0
2010	2019	28 20,9 %	13	7		5	3
2020	2024	5 3,7 %	1			2	2
		134	52	28	15	32	7

ASSOCIAÇÕES POR LOCAL



Verifica-se uma alternância nas décadas com maior número de novas associações: 1ª, 3ª e 5ª, em seis décadas e com valores muito aproximados. Será que existem ciclos favoráveis ao associativismo, uma vez que as outras décadas apresentam valores mais reduzidos?

É na área urbana da cidade de Almada, constituída por duas Uniãos de freguesia Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e Laranjeiro e Feijó que se verifica a maior percentagem de novas associações 60% - 80 entidades, acompanhada pela união de freguesias Charneca da Caparica e Sobreda em menos de metade - 24% - 32 entidades. Significa que duas realidades populacionais diferentes se aproximam-se nesta questão: é na área urbana

mais envelhecida (cidade de Almada) e na nova área urbana que surgem mais novas associações (Charneca da Caparica). Por outro lado, em três áreas territoriais: Trafaria, Caparica e Costa da Caparica é evidente a estagnação, mais acentuada na Costa da Caparica, motivada por particularidades específicas. A Trafaria apresenta uma evolução económica lenta e surge como um território afastado e isolado no concelho. A Caparica apresenta a maior concentração de habitação social do concelho e o maior centro de conhecimento, com grande mobilidade de utilizadores e a Costa da Caparica vive a contradição de se apresentar como núcleo turístico (desqualificado) e de ser área habitacional tendencialmente valorizada.



Vista de praia da Trafaria

Colectividades, Associações e Clubes que encerraram após 1974

As Associações, Colectividades e Clubes têm também o seu ciclo de vida, nascem, desenvolvem actividades durante mais ou menos tempo e interrompem a sua intervenção ou encerram definitivamente. Algumas atingem longevidade, são centenárias. É a normalidade da vida humana e da sociedade.

A interrupção de actividade ou o encerramento é sempre um processo com dor por ter de terminar antes da confirmação de objectivos e de quebrar a participação na valorização do Movimento Associativo. É natural que muitas vezes não se comunique a nenhuma entidade associativa ou pública o encerramento. Assim, o levantamento destas situações apresenta dificuldades e limitações, não sendo possível comprovar a verdade, o tempo e as causas. O trabalho é desenvolvido através do conhecimento pessoal desta realidade. A inexactidão de dados deve futuramente procurar ser reduzida através do acompanhamento directo às entidades associativas do Concelho de Almada pela Associação de Colectividades do Concelho de Almada.

Apresenta-se a listagem possível, com indicação do ano de fundação da associação, sem se conseguir referir a data de encerramento e com a referência geográfica da freguesia UF Almada/Cova da Piedade/Pragal/Cacilhas:

- Grupo Desportivo e Cultural de Almada (1974)
 - Grupo de Investigação e Divulgação Científica (1976)
 - Semear para Unir – Associação de Alfabetização e Cultura Popular (1978)
 - Associação de Skate de Almada (1990)
- UF Laranjeiro/Feijó
- Atlético Clube Recreativo do Laranjeiro (1974)

- Clube Recreativo Unidos Taco-a-Taco (1975)
- Alma Alentejana – Associação de Desenvolvimento, Cooperação e Solidariedade Social (1996)
- AICA – Associação dos Imigrantes do Concelho de Almada

UF Caparica/Trafaria

- Vienense Desporto e Cultura da Trafaria (1975)
- Sociedade Recreativa do Lazarim de Caparica (1975)
- Sociedade Cooperativa de Consumo O Teu Futuro (1976)
- Clube Recreativo os Dragões do Moinho (1978)
- Associação Cultural do Porto Brandão (1980)
- Clube Desportivo Solar do Monte de Caparica (1980)
- Grupo Desportivo e Cultural União Esperança (1982)
- Centro de Convívio Desporto e Cultura CHUT 2 (1993)

UF Charneca de Caparica/Sobreda

- Sociedade Cultural e Recreativa de Vale Figueira (1978)
- Núcleo de Cicloturismo Areeiro da Caparica (1980)
- Grupo Desportivo e Recreativo Casal de Stº António – Sobreda (1989)

São 19 as associações das 134 constituídas após 1974 que encerraram, o que corresponde a 14%. Face às diversas dificuldades reconhecidas é um valor aceitável e que demonstra a resiliência do Movimento Associativo e a capacidade de adaptação.

Mais de 50% das associações que encerraram foram na UF Caparica/Trafaria, o que justifica a reflexão para encontrar motivos, uma vez que apenas restam 5 associações das 15 que abriram após 1974. Neste contexto, deve ser considerada a desagregação espacial com a criação, em 1985, das novas freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

CAPÍTULO 4

ASSOCIATIVISMO DE PROXIMIDADE

Freguesias

Muitas famílias se constituíram a partir da reunião associativa. E quantas e quantas vezes encontrámos na mesma muralha defensiva associados das mais variadas ideologias políticas. Porque a causa associativa os unia como prioridade a defender a todo o custo. Assim afirmamos sem receio que não conhecemos ambiente tão pluralista como o do movimento associativo.

Romeu Correia

*O Associativismo, tradição e arte do povo de Almada
(pág.410)
1984*

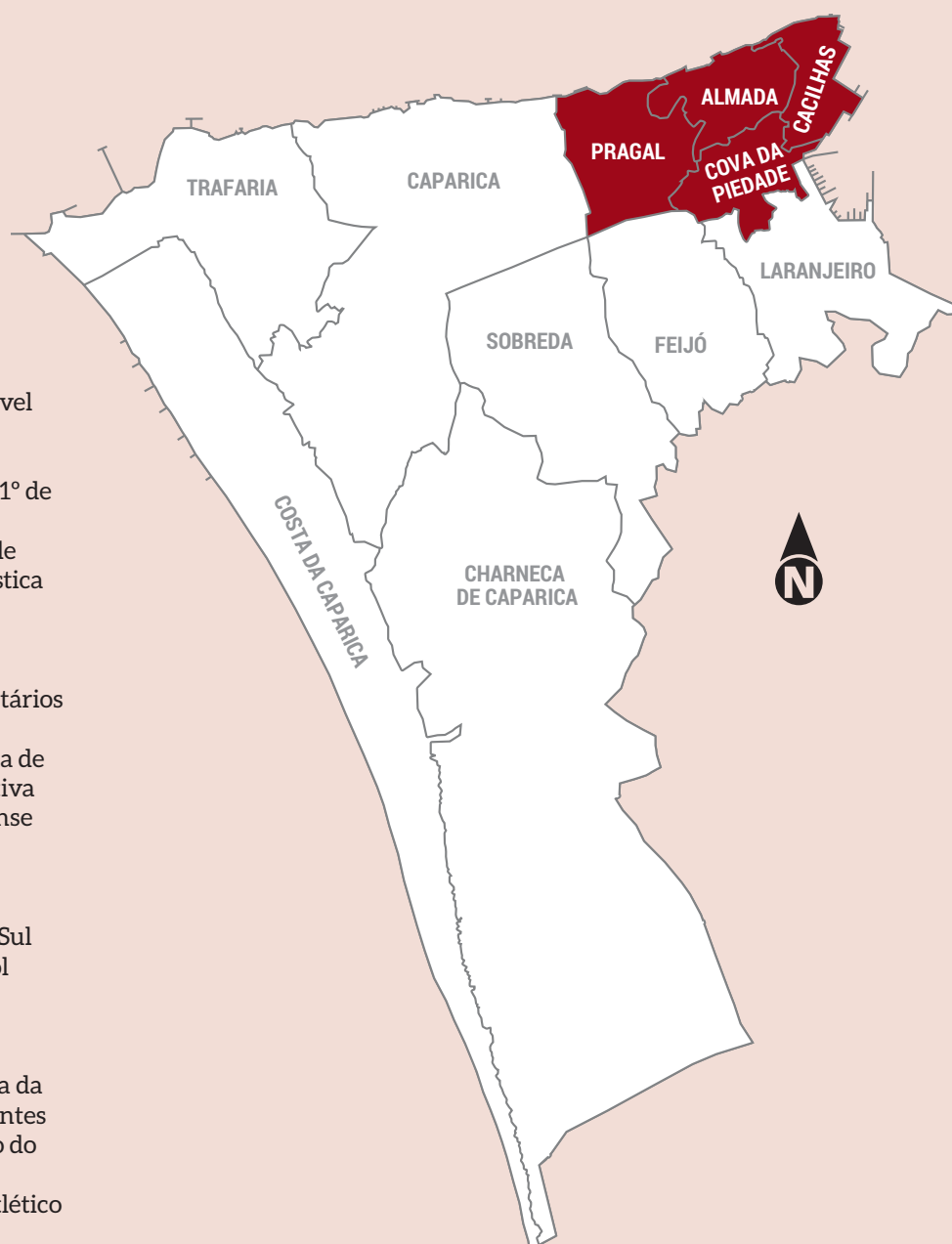


Vista geral de Almada e Cova da Piedade

Associativismo de Cultura, Recreio
e Desporto da área da

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE PRAGAL E CACILHAS

COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES



- 01/10/1848 • SFIA - Sociedade Filarmónica Incrível Almadense
- 22/11/1883 • Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro
- 23/10/1889 • SFUAP - Sociedade Filarmónica Artística Piedense
- 15/01/1891 • Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cacilhas
- 27/03/1895 • AIRFA - Academia de Instrução Recreativa Familiar Almadense
- 02/07/1919 • SRUP - Sociedade Recreativa União Pragalense
- 17/05/1920 • Ginásio Clube do Sul
- 28/05/1920 • Liberdade Futebol Clube
- 04/03/1928 • Clube Recreativo Piedense
- 26/05/1929 • Núcleo de Almada da Liga dos Combatentes
- 17/03/1935 • União e Progresso do Barril de ALVA
- 20/07/1944 • AAC - Almada Atlético Clube
- 28/01/1947 • Clube Desportivo da Cova da Piedade
- 01/04/1947 • Beira-Mar Atlético Clube
- 08/07/1963 • Clube Desportivo e Recreativo da Ramalha
- 03/02/1964 • Sport Almada e Figueirinhas
- 30/09/1972 • Clube Recreativo Barroquense
- 01/11/1972 • CAA - Cento de Arqueologia de Almada
- 16/07/1974 • CRETCHEU - Associação Cabo Verdiana
- 01/05/1977 • Casa do Algarve do Concelho de Almada

- 06/08/1979 • ARPCA - Associação de Reformados, Pensionistas do Concelho de Almada
- 08/07/1982 • IMARGEM - Associação de Artistas Plásticos de Almada
- 16/08/1983 • Clube de Praças de Almada
- 07/04/1987 • Casa do Benfica em Almada
- 29/11/1989 • Centro de Cultura e de Desporto do Pragal/Almada Judo Clube

- 19/11/1992 • CIMO - Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação
- 05/03/1994 • SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada
- 27/03/1994 • Teatro Extremo - Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural
- 24/05/1994 • Associação Cultural Manuel da Fonseca
- 17/01/1995 • AACA - Associação dos Amigos da Cidade de Almada

06/05/1995 • Associação de Amizade Portugal e Cuba (Núcleo de Almada)	16/02/2005 • USALMA - Universidade Sénior de Almada	01/08/2012 • Alma Danada - Associação Criativa
19/11/1997 • Associação de Moradores da Zona do Bairro do Matadouro	13/08/2009 • Almadança - Associação Educativa e Artística	14/03/2013 • Associação Onde não há Gato, há Rato
24/03/1999 • Associação Portuguesa para o Estudo e Divulgação da Gaita de Foles	01/06/2010 • Associação Academia de Cultura e Solidariedade Ramiro de Freitas	18/04/2013 • TKM - Associação Sénior Dom Sancho I de Almada
29/05/2003 • APCA - Associação de Professores do Concelho de Almada	06/05/2011 • CAAPP - Clube de Atletismo dos Amigos do Parque da Paz	20/06/2013 • Futsal Almada
07/06/2003 • ARPIFC - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesias de Cacilhas	27/06/2011 • Cinecaixote Clube de Cinema de Almada, Associação Cultural	14/03/2017 • PRAXISSOTIATIVA - Associação para o Desenvolvimento da Economia Social
27/06/2003 • O Farol - Associação de Cidadania de Cacilhas	30/11/2011 • Amigos do Museu Naval de Almada	28/11/2017 • Almada Mundo Associação Internacional de Educação, Formação e Inovação
19/11/2004 • Associação de Cantadeiras de Essência Alentejana	08/03/2012 • Associação Gerações Sorrisos	10/11/2020 • MÔ ZUNTÛ - Associação de Promoção da Comunidade São Tomense
	03/07/2012 • CGA - Clube de Ginástica de Almada	

Para além das 52 instituições indicadas acima, que aceitaram integrar este estudo e que se encontram em páginas dedicadas a cada uma delas, estimamos que entre 1974 e 2024 tivessem sido constituídas mais 16 Associações e Clubes. Com 4 que ainda vêm de antes de 1974 o universo das que não responderam totaliza 20.

Não obstante o esforço da equipa promotora deste estudo, por falta de contactos, ou contactos desactualizados, quer ainda por suspensão ou encerramento de actividade, ou indisponibilidade para preencher o questionário, ficaram por analisar e integrar todas as restantes o que dificulta, objectivamente, uma avaliação integrada e agregada de forma a mostrar todo o potencial do Associativismo da actual União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Ainda assim, importa aqui registar para memória futura, de acordo com os dados disponíveis::

Academia de Ténis de Almada – ATA
AL-MADAN - Associação Cultural e Recreativa de Almada
Associação Cultural Alma Piedense (ACAPI)
Associação Cultural O Mundo do Espectáculo
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada
Casa do Pessoal da CMA/SMAS
CCD – TACA - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Autarquia
Centro de Cultura e Desporto do Pragal (Judo)
Clube de Triatlo de Almada
Clube Marínus de Pesca Desportiva
Clube Náutico de Almada
Clube Recreativo Romeirense
Companhia de Dança de Almada
Contradições – Música tradicional Portuguesa
Grupo Etnográfico de Cova da Piedade
Grupo Recreativo Pombalense
Solar dos Leões de Almada
Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz - *In Spiritus Tuna*
Tuna Maria – FCT
Wyte Sharks Beisebol Clube

50 ANOS DE ASSOCIATIVISMO EM ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Poder Local Associativo - Poder Local Autárquico

São profundas as diferenças por que passou Almada. Em todos os aspectos da vida, quer sejam de limites territoriais administrativos quer económicas, sociais, quer culturais ou políticas, as alterações havidas nos últimos 50 Anos marcam o espaço e as gentes. Almada, de freguesia que em 1974 englobava os locais de Cacilhas e do Pragal, passou a ser uma freguesia de território muito diminuído quando esses locais passaram também a ser eles próprios, freguesias autónomas. A Cova da Piedade, em 1974, englobava os locais do Laranjeiro e do Feijó, sendo hoje esses territórios freguesias autónomas em expansão económica, habitacional e populacional.

As realidades existentes ao tempo e as de agora, não se podem comparar facilmente com dados estatísticos. A imagem de Almada, em 1974, de Vila (recém elevada a Cidade em 1973) com uma forte expansão urbana e demográfica, marcada pela relação com Cacilhas e Cova da Piedade, transformadas em grandes centros industriais, sobretudo da Indústria Naval, e com um tecido social sobretudo formado por um operariado especializado, numeroso e activo no plano sindical e associativo, sem esquecer o número cada vez maior de empresas ligadas ao terciário, nada tem a ver com a de hoje. Hoje, quer as novas freguesias quer a própria Almada Cidade, vivem uma realidade pós-industrial, onde os serviços ocupam uma parte da população sendo a restante, e de maior significado, a que procura trabalho no Concelho de Lisboa a norte.

A interligação urbana e suburbana edificada, já não conta com espaços vazios definidores de fronteiras territoriais ou administrativas, sendo um todo aglomerado habitacional contínuo, com rede própria de um Metro de superfície e ligado por rede viária e ferroviária ao Norte e Sul do País.

A vida educativa transformou-se de tal modo, passando de uma unidade escolar Liceal, outra de Ensino Comercial e Técnico e ainda outra de Ciclo Preparatório, para além de algumas Escolas Primárias, em 1974, para uma realidade totalmente diferente com quatro Agrupamentos Escolares, com Secundárias, Escolas 2+3 e muitas do 1º Ciclo, em 2024.

Estamos, pois, a falar de uma realidade humana diversa da de 1974 onde a fixação é maior de imigrantes e de habitantes vindos do interior do país que dão origem a uma existência social de maior multiculturalidade.



Em primeiro plano vista parcial do território do Pragal

O Associativismo que já vinha de longa data, desde o século XIX, foi resistindo às mudanças dos tempos, sofrendo as alterações de hábitos e modos de vida. Muitas associações foram criadas e outras tantas desapareceram.

No século XX, Almada antes de 1974 tinha três freguesias, a de Almada, Caparica e Cova da Piedade criada em 10 de Fevereiro de 1928, decreto nº 15.004. Depois de 1974 ainda foram criadas as seguintes: Freguesia de Cacilhas em 4 de Outubro de 1985, Lei nº 86/1985; Freguesia do Pragal em 4 de Outubro, Lei nº 123/1985; A Cova da Piedade ainda será, entretanto, separada das localidades de Laranjeiro e Feijó que, se autonomizaram como freguesias.

A partir de 2013, uma reforma administrativa alterou o mapa das freguesias a nível nacional, calhando ao Concelho de Almada uma redistribuição e agregação de freguesias que resultou na actual freguesia denominada União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas. Diário da República, 1.ª Série, nº 19, Lei nº 11-A/2013 de 28 de Janeiro.

A EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DE 2001 A 2021

	POPULAÇÃO EM 2001	POPULAÇÃO EM 2011	POPULAÇÃO EM 2021
Almada	19.513	16.584 -15%	-----
Cova da Piedade	21.154	19.904 -5,9%	-----
Pragal	7.721	7.156 -7,3%	-----
Cacilhas	6.970	6.017 -13.7%	-----
União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas			48.608

POPULAÇÃO DISTRIBUÍDA POR GRUPOS ETÁRIOS

APÓS A UNIÃO DAS QUATRO FREGUESIAS (2013)

Ano	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	≥ 65 anos	Total
2021	5.336	4.591	24.468	14.213	48.608

Esta União de Freguesias tem uma área de 6,15 km² de área, ou seja 8,8% da área do concelho (70.21 km²). Segundo o Censo de 2021 tem uma população de 48.608 habitantes, correspondendo a cerca de 27,4% da população do concelho (177.238 habitantes), isto representa uma densidade populacional de 7.903 hab/km², sendo muito superior à do concelho (2.524 hab/km²).

Dos dados apresentados pode-se constatar que a população da União de Freguesias é composta por um número significativo de pessoas de terceira idade (29,24%) e de poucos jovens (20,42%). O decréscimo demográfico persistente poderá ter a ver com a mudança de residência dentro do concelho ou para concelhos limítrofes com rendas e preços mais baratos e ainda o desemprego.

Todos estes aspectos não deixaram de influenciar as características associativas na freguesia ao longo dos últimos 50 anos. Das relações entre os dois poderes, Autárquico e Associativo resultou a cooperação que damos conta:

Alguns exemplos a considerar:

Década de 1970

- Almada - 1974 • inauguração do Cineteatro da Academia Almadense a expensas dos associados.
- Almada - 1976 • a CMA fornece um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada para a aquisição de material de combate a incêndios em matos.
- Almada - 1976 • apoio municipal à Incrível Almadense (SFIA) para o desenvolvimento do seu programa de Fomento Cultural.
- Almada - 1977 • noite de São Silvestre em Almada com várias provas de atletismo. Organização do São Paulo Clube Recreativo de Almada.
- Almada - 1978 • A Câmara subsidia a Associação dos Bombeiros Voluntários de Almada para apoio à construção do quartel e sede social.
- Pragal - 1978 • Inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo da Sociedade Recreativa União Pragalense na rua Direita do Pragal.
- Almada - 1979 • inauguração da sede social e centro de dia e convívio da ARPCA na rua São Salvador da Bahia.

Década de 1980

Cova Piedade - 1980 • inauguração do Centro de Convívio da URPICA, na rua Conceição Sameiro Antunes.

Cova da Piedade - 1981 • Subsídios e apoios para várias Colectividades entre as quais a SFUAP, em apoio às actividades desportivas nas Festas da Cidade, Festival de Natação da Cidade de Almada e 1º Torneio Internacional de Halterofilia “Almada de Abril”.

Cova da Piedade - 1982 • Inauguração do Monumento ao bombeiro em homenagem aos bombeiros e associativismo humanitário na praça Comandante José Brás.

Cova da Piedade - 1985 • Inauguração do Ringue Desportivo das Barrocas, construído pela comissão de moradores e apoio técnico de materiais da CMA.

Cova da Piedade - 1985 • Inauguração do “Campo de Jogos da Romeira 1º de Maio”.

Almada - 1989 • 1º Jogos Desportivos do Concelho de Almada iniciativa da Câmara, Junta de Freguesia de Almada e Movimento Associativo envolvendo 21 modalidades.

Década de 1990

Cacilhas - 1990 • Inauguração do novo complexo desportivo do Ginásio Clube do Sul na Rua Garcia da Horta em Cacilhas com o apoio da CMA.

Cacilhas - 1990 • Inauguração da nova Sede e Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas na Avenida Aliança Povo- MFA com o apoio da CMA.

Cacilhas - 1993 • Inauguração do Pavilhão Polidesportivo integrado no complexo educativo Catavento de Paz, construído pela Câmara.

Cova da Piedade - 1993 • Construído pela Câmara, inauguração do primeiro Parque Skate em Almada no Parque da Juventude, Rua Ramiro Ferrão.



Parque da Juventude

Almada - 1994 • inauguração do campo relvado do Almada Atlético Clube com o apoio da Câmara.

Cova da Piedade - 1994 • inauguração da Sede, Centro de Dia e apoio domiciliário a idosos da URPICA na Rua Ramiro Ferrão, com o apoio da Câmara Municipal.

Almada - 1995 • Inauguração das piscinas da Academia Almadense em São Paulo, Almada Velha.

Cova da Piedade - 1995 • Inauguração do pavilhão desportivo do Ginásio Clube do Sul, na Rua de Angola.

Almada - 1999 • Primeira grande Mostra de Artes e Ofícios. Mostra ao vivo, com colaboração da população, organização da Associação dos Amigos da Cidade de Almada /AACA) e apoio da CMA.

Década de 2000

Pragal - 2000 • Inauguração do Pavilhão Desportivo Adelino Moura Atlético Clube de Almada, construído pela Câmara Municipal para uso do Clube e outras Associações.



Pavilhão Desportivo Adelino Moura

Almada - 2004 • inauguração do Relvado do Beira-Mar Atlético Clube de Almada com o apoio da Câmara Municipal.



Relvado do Beira Mar

Almada - 2005 • Inauguração do Pavilhão Municipal Desportivo da Escola Secundária Anselmo de Andrade para o uso da Escola e Movimento Associativo.

Cova da Piedade - 2006 • Inauguração do parque infantil para bicicletas na Cova da Piedade.

Década de 2010

Cacilhas - 2012 • Inauguração da nova sede do Clube Náutico de Almada no largo de Cacilhas, Largo de Dinis Alex, com o apoio camarário.

Almada - 2014 • Inauguração do novo Cine da Academia Almadense e Centro de Dança de Almada e Companhia de Dança com o apoio da Câmara.

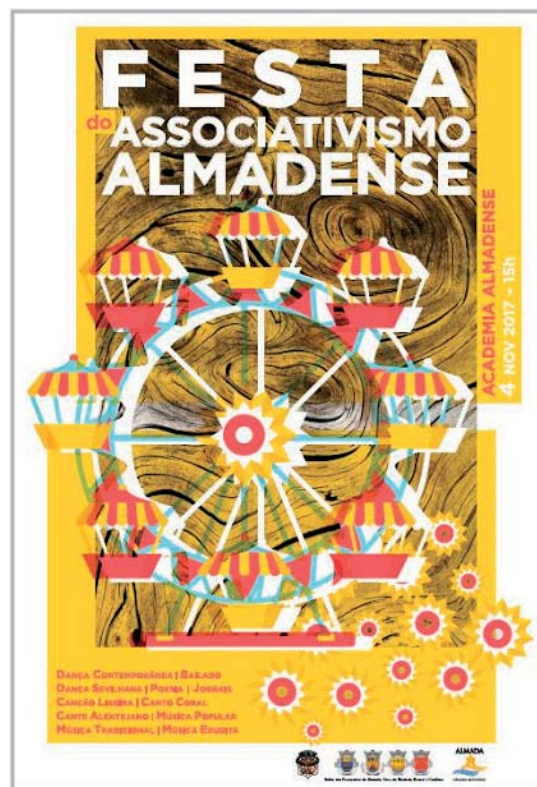
Almada - 2015 • a CMA inaugura o Teatro Estúdio António Assunção.



Sala do Teatro Estúdio

Almada - 2017 • JFCPPC - Associação Gerações Sorriso – Apoio para melhoramento na sede Social.

Almada - 2018 • JFCPPC - SCALA – 2ª Festa do Associativismo (evento anual que vai na sua 6ª edição).



Cartaz da SCALA

Almada - 2015 • Inauguração das instalações da Universidade Sénior de Almada e da Associação dos Professores do Concelho de Almada, nas antigas instalações da Cooperativa Almadense na Rua da Cerca.

Cova da Piedade - 2016 • Câmara Municipal inaugura o Relvado Natural do Estádio José Vieira, usado pelo Clube Desportivo da Cova da Piedade (CDCP).

Década de 2020

Cova da Piedade - 2020 • JFCPPC - SFUAP – Apoio às obras de conservação do Ginásio.

2021 - JFCPPC • CCDP-JC – Apoio ao projecto Construção da Escola Judo Clube.

Almada - 2024 • JFCPPC – ARPCA – Apoio às obras do telhado da sede.

De seguida teremos a oportunidade de demonstrar a realidade do Associativismo da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade; Pragal e Cacilhas, a partir de uma amostragem de 52 Colectividades, Associações e Clubes que responderam ao Questionário que esteve na base da análise de dados quantitativos e qualitativos.

Os dados recolhidos são da responsabilidade e esforço dos Dirigentes



Sociedade Filarmónica Incrível Almadense

Fundada 01/10/1848 • Estatuto de Utilidade Pública: 13/09/1980

Rua Capitão Leitão, n.º 3 - 1.º andar - 2800-135 Almada • Instalações: Próprias
T. 212 750 929 • E-mail: geral@incrivelalmadense.pt – geral.incrivel@gmail.com

Fins e Missão que constam dos Estatutos: Promoção cultural dos sócios em particular e do povo em geral, através da educação cultural, física e desportiva e ação recreativa, visando a sua formação humana integral



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 811 | Mulheres: 152 | Total de Associados: 963

Associados até 35 anos: 62

Associados com atividade associativa: 44

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 mulheres

Presidente: Mara Silva Martins

Direção: 6 homens, 3 mulheres

Presidente: Fernando Viana

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Paulo Jorge Baldaia

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades: Teatro, Banda Filarmónica, Escola de música,

Coro Polifónico, Cavaquinhos, Ballet e Contemporâneo

Associada na: ACCA-Associação das Coletividades do Concelho de Almada e na CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SFIA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 77.542,88€ • Despesas: 112.868,49€

2023 Receitas: 134.012,84€ • Despesas: 106.762,30€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Chegar aos jovens; conseguir dirigentes com disponibilidade; dificuldade de apoios.

Soluções: Alterar a forma de comunicação; arranjar novas atividades de forma a conseguir novos apoios e mostrar os associados o funcionamento da coletividade de forma a atrair novos dirigentes.



Associação de Socorros Mútuos 1.º de Dezembro

Fundada a 22/11/1883

Rua Capitão Leitão, n.º 79 - 2800-136 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 765 709 - 968 583 469 • E-mail: primeiro-dezembro@sapo.pt

Fins/Missão: 1- Fins fundamentais a concessão de benefícios de Segurança Social e de Saúde destinados a reparar as consequências da verificação de factos contingentes relativos à vida e à saúde dos Associados e de suas famílias e a prevenir, na medida do possível, a verificação desses factos. 2- A Associação pode prosseguir, cumulativamente com os fins referidos no número anterior, outros fins de proteção social. 3- A Associação pode desenvolver os seus fins fundamentais, através de modalidades de benefícios individuais ou coletivas. 4- A Associação pode criar estabelecimentos dela dependentes, fazer aplicações mobiliárias e imobiliárias e desenvolver outras iniciativas e realizar todos os atos e contratos legalmente permitidos, desde que os respetivos rendimentos líquidos se destinem exclusivamente à prossecução dos seus fins.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 80 | Mulheres: 261 | Total de Associados: 341

Associados até 35 anos: 4

Associados com atividade associativa: 50

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Carlos Moreira Cruz

Direção: 2 homens, 3 mulheres

Presidente: Jorge Carlos da Conceição Cordeiro

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: José António Matosa

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades/modalidades: Aulas de Dança, Cavaquinho, Ensaio Grupo Coral, trabalhos Manuais, Festas Temáticas, Passeios Culturais e de Lazer, Colóquios, Idas ao teatro, Aulas de Movimento (Ginástica)

Área Social: A Instituição presta em regime de voluntariado serviço de psicologia no sentido de acompanhar quem mais necessita. Temos ainda com regularidade sessões de Reiky e de Fisioterapia

Associada na Trabalho de parceria com Órgãos Autárquicos, Coletividades, Associações entre outros

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ASM1ºD privilegia as suas relações com: União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Câmara Municipal de Almada e Segurança Social. Dispõe também de protocolos com entidades de saúde, nomeadamente farmácias, óticas, analistas e dentistas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 36.756,44€ · Despesas: 40.009,40€

2023 Receitas: 37.009,15€ · Despesas: 41.439,49€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de apoio financeiro;

Soluções: Mais apoio tendo em conta as necessidades da Instituição.



Sociedade Filarmónica União Artística Piedense

Fundada a 23/10/1889 • Estatuto de Utilidade Pública a 08/11/1979

Largo 5 de Outubro - 37 - Cova da Piedade - 2805-119 Almada • Instalações: Próprias
T. 212 721 320 • E-mail: geral@sfuap.pt

Fins/Missão: Promover e desenvolver atividades amadoras de caráter recreativo, desportivo e cultural e a formação social dos seus sócios em especial e do povo em geral, de acordo com os direitos constitucionais dos cidadãos, com vista ao desenvolvimento social e harmonioso da sua personalidade.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 5.355 | Mulheres: 3.295 | Total de Associados: 8.650

Associados até 35 anos: 3.089

Associados com atividade associativa: 5.665

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 homens

Presidente: Luis Miguel Rodrigues Azevedo

Direção: 13 homens, 2 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Ricardo Manuel Pássaro Pinto Cravo

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Pedro Ricardo Marreiros Simões

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social.

Atividades/Modalidades: **Cultura:** Ballet; Escolas de Música; Banda Filarmónica. **Recreio:** Campismo desportivo, concertos de Música, audições musicais. **Desporto:** Ginástica Geral; Ginástica Rítmica; Judo; Aikido; Pilatos; Yoga; Natação; Hidroginástica; Natação Desportiva. **Social:** Iniciativas que visem a formação cultural, cívica e social.

Associada: Confederação Portuguesa Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; Associação das Coletividades do Concelho de Almada; Federações de: Natação, Ginástica, Judo, Aikido. Assoc. de Kendo. Inatell.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SFUAP privilegia as suas relações com Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade e Cacilhas; União de Freguesias Laranjeiro e Feijó; Junta de Freguesia da Costa da Caparica, Centro Paroquial da Cova da Piedade / Almada; Agrupamento de Escolas António Gedeão; Escola Básica do Alfeite; Mecânica Piedense ANCORA - Associação de Nadadores Salvadores da Fonte da Telha Delegação Marítima da Trafaria.

ESTRUTURA: RECEITAS/ DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 2.234.471,15 € • Despesas: 1.914.591,99 €

2023 Receitas: 3.040.958,17 € • Despesas: 2.659.826,10 €

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 8 • Administrativos 11 • Técnicos de Desporto 23 • Técnicos de Cultura 20 • Outros 22.

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Os problemas mais sentidos e prementes são as condições das instalações, sendo por ordem de importância: 1 - Sede (atualmente com instalações cedidas pela CMA). 2 - Instalações da Piscina. 3 - Instalações do Pavilhão Polivalente.

Soluções: Sendo que os problemas mais sentidos têm a ver com as instalações, as soluções passam pelo apoio financeiro e estrutural das Autarquias Locais e outras Entidades.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cacilhas

Fundado a 15/01/1891

Avenida Aliança Povo MFA, 855 - 2800-253 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 752 520 • E-mail: carlos.pinto@bv.cacilhas.pt

Fins/Missão: Reter e manter um corpo de bombeiros.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: Não respondeu | Mulheres: Não respondeu |

Total de Associados: 3.800

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados com atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 homens

Presidente: Lúcio Miguel Correia

Direção: 7 homens

Presidente: Carlos Pinto

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Teresa Costa

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Social

Atividades: Socorro e apoio às populações

Associada: Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal e Liga dos Bombeiros

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AHBVC privilegia as suas relações com todas as entidades acima referidas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 4 · Administrativos 6 · Outros 72

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Os apoios das Entidades são insuficientes para o desempenho da nossa atividade; 2 - Os apoios das empresas são cada vez menos; 3 - O diálogo com as entidades oficiais centrais é difícil. **Soluções:** Falta de apoios na generalidade.

Soluções: Mais apoios, na generalidade.



AIRFA - Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense

Fundado 27/03/1895 • Estatuto de Utilidade Pública: 07/11/1978

Rua Capitão Leitão, n.º 64 - 2800-133 Almada • Instalações: Próprias
T. 212 729 750 • E-mail: academia.almadense@gmail.com

Fins/Missão: A Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense tem por fim promover e desenvolver atividades amadoras de carácter recreativo, desportivo e cultural e a formação social e cívica dos seus sócios em especial e do povo em geral, de acordo com os direitos constitucionais dos cidadãos, com vista ao desenvolvimento harmonioso da sua personalidade.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 2.350 | Mulheres: 2.360 | Total de Associados: 4.710

Associados até 35 anos: 586

Associados com atividade associativa: 1.413

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Higinio José Pereira dos Santos

Direção: 13 homens, 4 mulheres, sendo 7 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Helena Manuela Gil Azinheira

Conselho Fiscal: 3 homens, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Fernando Rogério Madruga Alves

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto

Atividades/Modalidades: **Cultura:** Banda Filarmónica, Escola de Música, Teatro (infantil, jovem, >45, musical), Ballet, Danças de Salão, Danças Europeias. **Desporto:** Danças de Salão, Danças Europeias Ginástica, Artes Marciais, Boxe, Parkour, Xadrez, Pilates, Yoga. **Recreio:** Bailes, Exposições, Concertos, Saraus desportivos, Encontros literários, etc.

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Associação Concelhia das Coletividades Concelhia de Almada; FGP - Federação Ginástica Portugal; AGDS - Associação de Ginástica do Distrito Setúbal; ADJS - Associação Distrital de Judo de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AIRFA privilegia as suas relações com Juntas de Freguesia e Escolas do Concelho, etc.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 264.571,74€ • Despesas: 276.763,69€

2023 Receitas: 312.557,08€ • Despesas: 302.476,26€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Ausência de apoio da CMA. 2 - Elevados custos de energia, comunicações, S.P. Autores, etc. 3 - Dificuldade na captação de públicos / praticantes das várias atividades.

Soluções: 1 e 2 tratam-se de problemas externos. Para a resolução do 3.º problema tentamos aproveitar as novas tecnologias, no entanto, temos consciência que há muito a melhorar.



Sociedade Recreativa União Pragalense

Fundada a 02/07/1919

Rua Sociedade Recreativa União Pragalense, Edifício SRUP - Pragal - 2800-716 Almada
Instalações: Próprias • T. 212 766 469 • E-mail: geral.srup@gmail.com

Fins/Missão: A Sociedade Recreativa União Pragalense tem por fim promover e desenvolver atividades de carácter recreativo, desportivo, cultural e a formação social e cívica dos(as) seus(suas) sócios(as) com vista ao desenvolvimento harmonioso da sua personalidade.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 333 • Mulheres: 95 • Total de Associados: 428
Associados até 35 anos: 21
Associados com atividade associativa: 107

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 homens • 1 mulher
Presidente: Rui Manuel Gonçalves Viana

Direção: 9 homens • 1 mulher
Presidente: Luis Alberto Durão da Silva

Conselho Fiscal: 3 homens
Presidente: Carlos Alberto da Silva Almeida

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social
Atividades: Ténis de Mesa, Basquetebol, Voleibol, Educação, Jogos de Mesa, Marcha Popular, Música
Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e Associação Portugal Taekwondo

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SRUP privilegia as suas relações com: Câmara Municipal de Almada, União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade.

ESTRUTURA: RECEITAS/ DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 59.639,32 € • Despesas: 45.077,86 €

2023 Receitas: 50.348,27 € • Despesas: 44.158,42 €

POSTOS DE TRABALHO:

Limpeza 1 • Administrativos 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: A saída de associados mais antigos e mais conhecedores da Associação (por morte) não é minimamente compensada com a entrada de novos associados. Em consequência o seu lugar não é preenchido com a mesma celeridade, havendo consequentemente um deficit de dirigentes.

O apoio do Estado ou Instituições do Poder Local não existe e quando existe é mínimo.

Soluções: Realização de Ações de Formação ou quem sabe uma Formação específica na Academia de maneira a eliminar lacunas nas áreas mais técnicas e específicas das Associações existentes no Movimento Associativo Popular. Sensibilização das famílias para este problema e simultaneamente criando mais sinergias internas afim de fixar os jovens que frequentam as atividades/modalidades da Associação.

O apoio financeiro às Associações deveria ser direto e constar no Orçamento do Estado. Deveriam ser realizadas parcerias com celebração de Contratos Programa que existindo são insuficientes tendo em conta o trabalho realizado nas Associações.



Ginásio Clube do Sul

Fundado a 17/05/1920

Rua de Angola, 23, Cova da Piedade – 2805-217 Almada · Instalações: Próprias
T. 211 817 996 • 211 817 995 • E-mail: geral@ginasioclubedosul.pt

Fins/Missão: Promoção da prática desportiva no Concelho de Almada.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: Não respondeu | Mulheres: Não respondeu |
Total de Associados: Não respondeu
Associados até 35 anos: Não respondeu
Associados com atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens
Presidente: António Francisco Salgueiro

Direção: 3 homens, 2 mulheres
Presidente: Miguel António Alves Duarte

Conselho Fiscal: 1 homens, 2 mulheres
Presidente: Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades: Andebol, Judo, Karaté, Kik Roix, Pilates, Musculação

Associada: ACCA-Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GCS privilegia as suas relações com: CMA - Câmara Municipal de Almada; União das Juntas de Freguesia Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Escola Anselmo de Andrade.

ESTRUTURA: RECEITAS/ DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 2 · Técnicos de Desporto 4

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de Apoio do Município

Soluções: A Câmara Municipal de Almada deveria assumir a propriedade do pavilhão do Ginásio Clube do Sul, como um património municipal.



Liberdade Futebol Clube

Fundado a 28/05/1920 • Estatuto de Utilidade Pública: 03/09/2021

Rua Manuel Febrero, 3 - 2805-192 Cova da Piedade • Instalações: Próprias
T. 938 228 218 • E-mail: direccaolfc2014@gmail.com

Fins/Missão: Exercer e impulsionar a prática da ação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 311 | Mulheres: 205 | Total de Associados: 516

Associados até 35 anos: 205

Associados com atividade associativa: 170

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: António Manuel Teotónio da Silva

Direção: 6 homens, 1 mulher, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: José Manuel Alves Gregório

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Álvaro Paulino da Silva Martins Bizaa

Duração do mandato: 1 ano

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades: Karaté, Atletismo, Andebol, Ginástica, Boxe, Pesca desportiva, Setas e Patinagem artística

Associada na: Liga Inatel, Federação de Karaté, Pesca e Andebol

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O LFC privilegia as suas relações com: Autarquias, Câmara Municipal de Almada, Juntas de Freguesias, Instituições sociais e escolares.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 41.879,79 € • Despesas: 41.879,79 €

2023 Receitas: 113.893,79 € • Despesas: 113.893,79 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1- Pouca disponibilidade para ajudar quer a nível de tempo quer a nível de número de associados. 2- Dificuldade em compatibilidade de horários para reuniões, pouco tempo livre para ajudar. 3- Falta de empregados, impossibilidade de contratação devido a falta de verba.

Soluções: 1- Procurar e tentar desenvolver relações com empresas privadas para conceber protocolos de patrocínio e apoio. 2- Criar iniciativas para sócios, atletas e amigos do clube com objetivo de inseri-los nas atividades do Clube.



Clube Recreativo Piedense

Fundado a 04/03/1928 • Estatuto de Utilidade Pública: 26/01/1994

Largo 5 de Outubro, 21 - 2805-082 Cova da Piedade • Instalações: Próprias
T. 212 765 680 • E-mail: geralcluberecreativopiedense@gmail.com

Fins/Missão: Não respondeu.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 1.300 | Mulheres: 624 | Total de Associados: 1.924

Associados até 35 anos: 700

Associados com atividade associativa: 30

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 homens, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: António Carlos Amaro

Direção: 2 homens, 2 mulheres, sendo 3 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Carlos Manuel Martins de Freitas

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades: Futsal, Voleibol Feminino, Ginástica Rítmica, Kickboxing, Karaté, Pilates, Escola de Dança

Associada na: CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; ACCA-Associação das Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRP privilegia as suas relações com: Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19.

2019 Receitas: 143.989,93 € • Despesas: 157.856,09 €

2023 Receitas: 221.809,59 € • Despesas: 226.177,21 €

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 2 • Administrativos 1 • Técnicos de Desporto 41
• Bar: 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Relação com os associados sem estarem ligados à prática desportiva Cobrança de quotas. 2 - Angariar Projetos sem ligação ao Desporto, mas sim ao associativismo. 3 - Implementação de regulamentos

Soluções: Dinamização da transição digital, implementar novo programa informático



Almada

Núcleo de Almada da Liga dos Combatentes

Fundado a 26/05/1929

Praça Gil Vicente, 13 - 4º Frente - 2800-098 Almada · Instalações: Próprias
T. 211 397 391 • E-mail: almada@ligacombatentes.org

Fins/Missão: O Núcleo de Almada da Liga dos Combatentes é uma associação; de apoio, memória e reconhecimento. Com um espírito de solidariedade e entreaajuda, prestamos assistência a sócios, familiares e a todos aqueles que, mesmo não sendo associados, necessitam de orientação e auxílio. A Liga dos Combatentes estende-se por Portugal e pelo mundo, com mais de uma centena de Núcleos e centenas de memoriais e monumentos que eternizam o sacrifício daqueles que lutaram pelo país. O nosso compromisso é claro: honrar o passado, apoiar o presente e preservar a memória de quem dedicou a vida à pátria.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 220 | Mulheres: 10 | Total de Associados: 230

Associados até 35 anos: 8

Associados com atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: Não Respondeu

Presidente: Não respondeu

Direção: 5 homens

Presidente: José Chitô Rodrigues

Conselho Fiscal: Não respondeu

Presidente: Luis Alberto Duarte Rodrigues

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Social

Atividades: Cerimónia do dia do Combatente no Mosteiro da Batalha Apoio aos antigos combatentes na defesa dos seus direitos

Associada na: Liga dos Combatentes

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O NALC privilegia as suas relações com a: Câmara Municipal de Almada e UJFACPPC - União das Juntas de Freguesia da Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19.

2019 Receitas: 27.647,00 € · Despesas: 13.050,00 €

2023 Receitas: 31.278,00 € · Despesas: 14.270,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu

Soluções: Não respondeu



União e Progresso do Barril de Alva

Fundado a 17/03/1935

Rua Romão José Soares, 3- 1ª Cova da Piedade - 2805-235 Almada · Instalações: Alugadas
T. 212 755 673 – 917 155 240 • E-mail: upbarrilalva@gmail.com

Fins/Missão: Lutar pelo progresso e bem-estar do Barril de Alva.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 100 | Mulheres: 20 | Total de Associados: 120

Associados até 35 anos: **Não respondeu**

Associados com atividade associativa: 30

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 homens

Presidente: Carlos Alberto Jesus

Direção: 10 homens, 5 mulheres

Presidente: António Manuel Silvestre Figueiredo

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Carlos José Fernandes Simões

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Social

Atividades: Feiras Gastronómicas, Artesanato, Excursões para dar a conhecer o Concelho de Arganil, Convívios na sede social

Associada na: CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A UPBA privilegia as suas relações com o Município de Arganil, União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Coletividades do Concelho de Almada, Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19.

2019 Receitas: 18.928,00 € · Despesas: 17.128,40 €

2023 Receitas: 17.090,00 € · Despesas: 16.867,62 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Cada vez ter menos associados, porque assim dificulta conseguir ter pessoas para os órgãos sociais. 2 - Falta de Apoios por parte do poder local. 3 - Como Coletividade Regionalista temos mais dificuldades devido aos associados estarem mais dispersos.

Soluções: 1 - A primeira solução passa por cativar mais jovens para o associativismo, o que não é fácil porque os jovens não estão muito virados para esta causa, e, nas coletividades regionalistas ainda temos mais dificuldades. 2 - Segundo mais apoios principalmente do poder local, porque conhece melhor as dificuldades das coletividades, e também o poder central devia olhar para o associativismo como um setor importante da sociedade portuguesa o que não está a acontecer.



Almada Atlético Clube

Fundado a 20/07/1944 • Estatuto de Utilidade Pública: 01/03/1990

Complexo Desportivo do Pragal, Av. Cristo Rei, Pragal - 2800-050 Almada
Instalações: Próprias

T. 968 841 026 • E-mail: direcao.almadaatleticoclube@gmail.com

Fins/Missão: Fins Desportivos.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Desporto, Social

Atividades: Futebol, Andebol, Bilhar, E-Sports

Associada na: Federação Portuguesa de Futebol, Federação Portuguesa de Andebol

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O AAC privilegia as suas relações com a Autarquia, Empresas, Centro Paroquial, Escolas.

ASSOCIADOS (2024)

Homens: 250 | Mulheres: 150 | Total de Associados: 400

Associados até 35 anos: 150

Associados com atividade associativa: 200

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: João Carlos Santos Vieira

Direção: 6 homens, 5 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Andreia Cristina Rodrigues dos Santos

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Vítor Miguel Pereira Lourenço

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Pouco apoio da autarquia em relação às infraestruturas e apoios financeiros ao Clube. 2 - O dirigismo está em vias de extinção, poucas pessoas dão um pouco de si às instituições.

Soluções: A Autarquia poderia apostar mais no desporto no nosso concelho. temos poucos apoios tanto a nível financeiro como a nível de apoios às infraestruturas. Precisamos que as pessoas se voltem a virar para o dirigismo com o coração e por amor ao Clube. Pois hoje em dia raramente alguém ajuda as instituições a custo zero.



Clube Desportivo da Cova da Piedade

Fundado a 28/01/1947 • Estatuto de Utilidade Pública: 22/10/1982

Largo 5 de Outubro, 53, Cova da Piedade - 2805-119 Almada • Instalações: Cedidas
T. 216 011 178 • E-mail: geral@cdcovapiedade.pt

Fins/Missão: Artigo 2.º - O Clube Desportivo da Cova da Piedade, tem, por objetivo o desenvolvimento e a prática da Educação Física e de todos os desportos em geral e do futebol em especial e, também, a promoção de atividades de cultura e recreio.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 890 | Mulheres: 93 | Total de Associados: 983
Associados até 35 anos: **Não respondeu**
Associados com atividade associativa: **Não respondeu**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens
Presidente: Paulo Alberto Martins Vieira

Direção: 10 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos
Presidente: Paulo Jorge Ribeiro da Veiga

Conselho Fiscal: 4 homens, 1 mulher
Presidente: Carlos Eugénio Raposo Gouveia Pinto

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Desporto, Social

Atividades: Futebol, Voleibol, Secção Cultural (Escolas do Desportivo)

Associada na: Federação Portuguesa de Futebol, Federação Portuguesa de Voleibol, Associação de Futebol de Setúbal.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CDCP privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; Juntas de Freguesia; Empresas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 412.147,14 € • Despesas: 338.191,22 €

2023 Receitas: 341.428,43 € • Despesas: 436.428,34 €

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 2 • Administrativos 2 • Técnicos de Desporto 37
• Bar: 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de associados; 2 - Falta de dirigentes voluntários; 3 - Falta de maior apoio por parte das autarquias.

Soluções: 1 - Incentivar os jovens no apoio ao clube e fazer campanha para angariação de novos sócios; 2 - Deveria existir o estatuto de dirigente, com direito a reforma antecipada; 3 - Demonstrar, junto das autarquias, a necessidade de maior apoio, de forma a desenvolver as nossas atividades (tanto desportivas como culturais sociais) de forma mais assertiva.



Beira Mar Atlético Clube Almada

Fundado a 01/04/1947

Rua Irene Lisboa, n.º 22 - 2800-600 Almada · Instalações: Ceditas
T. 212 766 260 • E-mail: geral@beiramardealmada.com

Missão: O Beira Mar Atlético Clube Almada, tem por missão o fomento do Desporto, Cultura e Recreio.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 400 | Mulheres: 100 | Total de Associados: 500

Associados até 35 anos: 150

Associados e/atividade associativa: 100

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3

Presidente: Rui Miguel Bicho

Direção: 5 homens, 6 mulheres, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente Luís Miguel Rodrigues Azevedo

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: David Tibério Faria

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/Modalidades: Futebol, Karaté, Danças, ATL

- Atividades de Tempos Livres

Associada na Associação de Futebol Setúbal; Associação de Karaté de Setúbal; Confederação de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O BMACA privilegia as suas relações com: Câmara Municipal de Almada; União das Juntas de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e Associações Sociais

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: Não respondeu · Despesas: Não respondeu

2023 Receitas: 60.000 € · Despesas: 55.000 €

POSTOS DE TRABALHO

Administrativos 1 · Técnicos de Desporto 10

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de recursos, 2 - Falta de dinheiro, 3 - Falta de condições em espaço.

Soluções: Tratamento mais direto e simplificado com os apoios e relações institucionais.



Clube Desportivo e Recreativo da Ramalha

Fundado a 08/07/1963 • Estatuto de Utilidade Pública: 27/11/2024

Rua do Clube Recreativo da Ramalha, 2 e 4 – 2805-121 Almada • Instalações: Próprias
T. 965 451 543 • E-mail: cdrramalha1963@gmail.com

Fins/Missão: Promover e desenvolver atividades de carácter desportivo, recreativo e cultural e a formação social dos seus associados, de acordo com os direitos constitucionais dos cidadãos, com vista ao seu desenvolvimento social e cívico.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 165 | Mulheres: 77 | Total de Associados: 242

Associados até 35 anos: 42

Associados com atividade associativa: 50

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 homens

Presidente: António José Amaral Gomes

Direção: 7 homens, 2 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Telma Carina Dionísio Torres

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Luis Filipe Cruz Pereira

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto

Atividades: Escola de Tiro Olímpico, Danças Contemporâneas, Muay-Thai, Jiu-Jitsu, Voleibol

Associada na: CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; ACCA - Associação de Coletividades do Concelho de Almada; Federação Portuguesa de Tiro, Inatel, Associação de Futebol de Setúbal.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CDRR privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União das Juntas de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 10.058,93 € • Despesas: 10.058,93 €

2023 Receitas: 27.382,35 € • Despesas: 25.427,93 €

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 3

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Sustentabilidade/Autonomia financeira, Condições Físicas do Edifício Sede, Envolvimento dos associados/utentes nas diferentes modalidades, Participação dos associados na vida diária da coletividade.

Soluções: Mais apoios das entidades públicas à atividade desportiva, recreativa e lazer - Novas e mais modernas instalações - Novas e mais variadas ofertas nas modalidades a praticar.



Sport Almada e Figueirinhas

Fundado a 03/02/1964 • Estatuto de Utilidade Pública: 27/05/2009

Rua Elias Garcia, 88 A - 2800-277 Almada • Instalações: Próprias
T. 934 328 296 • E-mail: safigueirinhas.direcao@gmail.com

Fins/Missão: Promoção cultural dos associados, através da Educação Física e Desportiva e ação recreativa e intelectual visando a sua formação humana e integral.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 80 | Mulheres: 40 | Total de Associados: 120

Associados até 35 anos: 10s

Associados com atividade associativa: 60

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: Manuel José Monteiro Lorga

Direção: 6 homens, 1 mulher, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Paulo Fernando Rodrigues dos Santos

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Amílcar José Joyce Fernandes Pereira

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades: Não respondeu

Associada: CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, ACCA-Associação das Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O SAF privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; UFACPPC - União de Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 12.628,00 € • Despesas: 12.628,00 €

2023 Receitas: 9.300,00 € • Despesas: 9.300,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Bar 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Associados: poucos associados. 2 - Dirigentes: ninguém está para assumir responsabilidades.

Soluções: Não respondeu



Clube Recreativo Barroquense

Fundado a 30/09/1972

Rua Ilha do Príncipe, 2 A - 2805-166 Cova da Piedade · Instalações: Alugadas
T. 212 502 701 - 961 677 341 • E-mail: crbarroquense@gmail.com

Fins/Missão: Promover o desenvolvimento de caráter Recreativo, Desportivo, Cultural e a formação social.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 327 | Mulheres: 51 | Total de Associados: 378

Associados até 35 anos: 5

Associados com atividade associativa: 30

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Jorge Manuel Ribeiro Rocha

Direção: 6 homens, 1 mulher

Presidente: João Carlos Falé Fialho

Conselho Fiscal: 3 homens, 1 mulher

Presidente: José Manuel Cabrita Mendonça

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades: Promovemos, sessões de "Cante" Alentejano, Fados e Karaoke, Almoços convívio de Associados, Jogos de sala e Caminhadas

Associada na: CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; ACCA - Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRB privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 13.631,27 € · Despesas: 13.792,29 €

2023 Receitas: 23.942,28 € · Despesas: 24.681,40 €

POSTOS DE TRABALHO

Não tem

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de assiduidade na sede e na participação das iniciativas geradas pelo clube. 2 - É necessário a participação de todos nas reuniões e nas iniciativas do clube. 3 - Boas relações com todas as instituições e coletividades congêneres.

Soluções: 1 - Melhorar a comunicação e ligação aos associados, de forma a cativar e participar ativamente na vida do clube. 2 - Criar condições para ampliar o leque de sócios para fazer parte dos órgãos sociais e ativar o processo da nova sede social que está desativado. 3 - Participar ativamente nas reuniões e celebrações para as quais sejam convidados, quer sejam do poder autárquico quer das coletividades e associações.

Fins/Missão: Apoio ao estudo da arqueologia e paleontologia.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 93 | Mulheres: 72 | Total de Associados: 165
Associados até 35 anos: 66
Associados com atividade associativa: 20

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher
Presidente: Rui Tavares

Direção: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos
Presidente: Francisco Silva

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher
Presidente: Elisabete Gonçalves

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades: Atividade editorial, formação, visitas guiadas, biblioteca, apoio à investigação arqueológica e história local.

Associada na: CCPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CAA privilegia as suas relações com Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias, Escolas e Empresas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 51.530,09€ • Despesas: 42.002,83€

2023 Receitas: 28.331,69€ • Despesas: 28.331,69€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Fraca participação dos associados e a dificuldade em constituir órgãos sociais. Durante anos foi possível manter a prestação de serviços especializados nas áreas de competência da associação. Em virtude da escassez de recursos financeiros, derivada das alterações nas políticas de apoio ao associativismo, por parte das instituições públicas, o trabalho da associação é assegurado exclusivamente por voluntariado.

Soluções: A resolução de parte dos problemas do movimento associativo, passará em primeiro lugar pelo reconhecimento pelo poder central e local, do valor e importância do associativismo. O reconhecimento do trabalho realizado pelo movimento associativo, deveria refletir-se através da criação de linhas de apoio destinadas aos projetos das associações, cuja resposta deveria ser assegurada pelo Estado e não pelas organizações não governamentais.



CRETCHOU – Associação Caboverdiana de Almada

Fundada a 16/07/1974

Rua de Moçambique, 18 – C/V Dta – 2805-207 Almada · Instalações: Próprias
T. 931 182 425 • E-mail: cretchou.acva@gmail.com

Fins/Missão A CRETCHOU tem como definição os mais nobres objetivos dirigidos para causas como sejam o desenvolvimento do espírito de cidadania, a cabo-verdianidade e a solidariedade social, bem como a perspetivação de outras atividades mais adaptadas a nova realidade social, constitui um desafio da Associação, para o qual se apela à participação de todos os sócios. Ampliar os objetivos da Associação, procurando introduzir outros aspetos de ordem cultural e social não abrangidos anteriormente, que possam contribuir para uma maior organização e crescimento da coletividade, uma melhor integração dos sócios e sua interligação com a Pátria-Mãe.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 200 | Mulheres: 100 | Total de Associados: 300

Associados até 35 anos: 10

Associados com atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens, 1 mulher

Presidente: João Zacarias Brandão

Direção: 4 homens, 3 mulheres

Presidente: Sacundino João Flor

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: António Fernandes Rodrigues Gomes

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Social.

Atividades: Convívio, Lazer, Exposições, Lançamento de obras artísticas, Intercâmbio cultural com outras instituições.

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

OCACA privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 2.850,00 € · Despesas: 2.650,00 €

2023 Receitas: 2.600,00 € · Despesas: 2.800,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Manutenção de sócios, angariação de jovens, angariação de fundos para funcionamento da Associação

Soluções: Incentivar os sócios a participar mais ativamente nas atividades da associação de forma a que na realização dessas atividades sejam angariados fundos para a nossa manutenção, cativar os jovens para ingressarem na associação. Dessas atividades destacamos as excursões, piqueniques, e convívios no nosso espaço.



Casa do Algarve do Concelho de Almada

Fundada a 01/05/1977 • Estatuto de Utilidade Pública: 22/06/1989

Rua de Moçambique, 15 - 2805-027 Almada • Instalações: Próprias
T. 212 750 422 - 934 438 000 • E-mail: casa_do_algarve@sapo.pt

Fins/Missão: A Associação tem por fim, a promoção e divulgação de todas as iniciativas de interesse para a província Algarvia que contribuam para o seu desenvolvimento. A promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva, e da ação recreativa visando a sua formação humana integral e a manter-lhe bem vivo o espírito algarvio, encontrando-se aberta a todas de ambos os sexos.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 107 | Mulheres: 23 | Total de Associados: 130

Associados até 35 anos: 5

Associados com atividade associativa: 95

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: José António Abala-Matos Buzio

Direção: 10 homens, 1 mulher

Presidente: José António Ries Araújo

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Mário Augusto Camacho

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio

Atividades: Nesta data está em suspenso

Associada na: ACCA - Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A CACA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 2.350,00 € • Despesas: 1.230,00 €

2023 Receitas: 2.150,00 € • Despesas: 1.310,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: A falta de participação dos associados na vida da associação penso que por razões de idade e motivação.

Soluções: A curto prazo não vislumbramos soluções para o problema identificado



Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Almada - ARPCA

Fundado a 06/08/1978

Rua São Salvador da Baía n.º 1 - 2800-201 Almada · Instalações: Cedidas
T. 963 242 608 • E-mail: arpca.ipss@gmail.com

Fins/Missão: A associação tem como objetivo contribuir para a ocupação das pessoas reformadas, pensionistas e idosos.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 234 | Mulheres: 279 | Total de Associados: 513

Associados até 35 anos: **Não respondeu**

Associados com atividade associativa: 510

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: António Alberto de Carvalho Pereira Ramos

Direção: 4 homens, 3 mulheres

Presidente: Luís Barros

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Adelino Cardoso

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura; Social

Atividades: Animação sociocultural; Grupo Coral

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ARPICA privilegia as suas relações com as Autarquias e Empresas; Segurança Social

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 157.542,84€ · Despesas: 157.082,45€

2023 Receitas: 257.072,21€ · Despesas: 316.843,21€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 3 · Técnicos de Cultura 1 ·
Técnicos Sociais 1 · Bares 1 · Outros 14

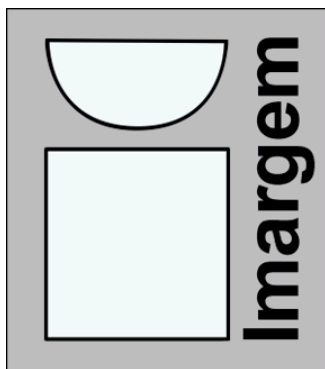
PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Há falta de associados o que diminui todas as participações; Muita burocracia em candidaturas a apoios diversos

Soluções: Deveria haver uma maior participação da Segurança Social para podermos desenvolver os apoios aos idosos com maior à vontade económica e financeira.

Não nos esqueçamos que as direções associativas das IPSS não são remuneradas trabalhando de forma benévola.

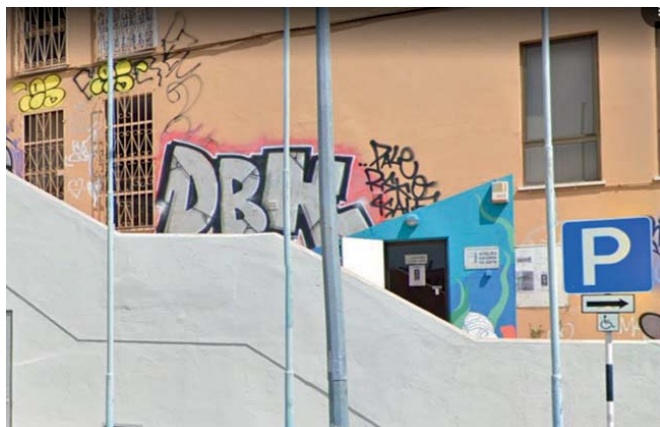


Imargem – Associação de Artistas Plásticos de Almada

Fundado a 08/07/1982 • Estatuto de Utilidade Pública: 28/05/1997

Rua Torcato José Clavine, 19 – Piso 03 – 2804-501 Pragal • Instalações: Cedidas
T. 212 731 272 • E-mail: imargem.arte@gmail.com

Fins/Missão: A promoção dos seus associados através da divulgação dos seus trabalhos e da criação de condições para o melhoramento da sua atividade artística. A organização de exposições e outras manifestações artísticas e culturais que, contribuindo para a formação e informação dos associados, sejam ao mesmo tempo um fator de progresso cultural para a população do concelho. A manutenção de um espaço para exposição de obras dos artistas associados ou de outros que a Associação considerar de interesse. A cooperação com outros grupos e associações de cultura, nacionais ou estrangeiras, pelos meios que foram julgados convenientes. A edição de publicações e a organização de cursos relacionados com artes plásticas, assim como a realização de encontros de reflexão e perspetivação do trabalho artístico e cultural.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 20 | Mulheres: 19 | Total de Associados: 39

Associados até 35 anos: 3

Associados com atividade associativa: 30

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Américo Delgado de Sousa

Direção: 3 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Maria Fernanda Duarte Guerreiro

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Maria da Conceição Alves de Freitas

Duração do mandato: 1 ano

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura - Social

Atividades: Exposições e Formação

Associada na: CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; ACCA - Associação de Coletividades do Concelho de Almada.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A IAAPA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União de Freguesia Laranjeiro e Feijó, Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, FCT-Vicarte

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 12.221,40 € • Despesas: 12.221,40 €

2023 Receitas: 7.548,10 € • Despesas: 7.548,10 €

POSTOS DE TRABALHO

Outros 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Muita dificuldade em obter resposta ou atenção por parte dos órgãos autárquicos; 2 - Muita dificuldade de participação nas tarefas por envelhecimento dos associados; 3 - Dificuldade de captar jovens associados.

Soluções: 1 - As Associações devem unir-se em tomadas de decisão no que diz respeito aos órgãos autárquicos; 2 - As Associações devem produzir em comum atividades de modo a tornar mais visível o que fazem e assim captar a atenção dos jovens.



Clube de Praças da Armada

Fundado a 16/08/1983 • Estatuto de Utilidade Pública: 23/07/1996

Rua Manuel José Gomes, 123 - 2805-193 Almada • Instalações: Próprias
T. 212 766 421 • E-mail: direccao@clubepracasarmada.pt

Fins/Missão: Associação Cultural, Recreativa e Desportiva.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 2.900 | Mulheres: 100 | Total de Associados: 3.000

Associados até 35 anos: 500

Associados com atividade associativa: 530

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: Carlos Manuel Batista Pinto dos Santos

Direção: 9 homens

Presidente: Carlos Alberto Ribeiro Cardoso

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: António Rebelo do Carmo

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto

Atividades: Atividades de cultura, recreio para os associados e modalidades desportivas de Atletismo, Pesca Desportiva, Orientação, Trail, Tiro Desportivo e Triatlo.

Associada na: CPCCRD, ACCA, Federações de: Atletismo, Triatlo, Campismo, Orientação, Tiro e Associações Regionais de: Atletismo de Setúbal e de Pesca Desportiva.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CPA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 86.432,76 € • Despesas: 88.503,27 €

2023 Receitas: 86.925,59 € • Despesas: 94.954,83 €

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Associados não participam nas reuniões de sócios nem nas assembleias gerais. Sócios disponíveis para integrar as listas dos órgãos sociais do clube. Internos: difícil obter consenso nas decisões da reunião de direção. Externos: Cada vez mais burocracia com todas as entidades.

Soluções: Incentivar a participação dos sócios; reduzir os elementos da Direção de 9 para 3; Reuniões de trabalho internas e externas que não dependam de terceiros.



Casa do Benfica em Almada

Fundada a 07/04/1987

Rua Ramiro Ferrão, 21 C - 2805-356 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 762 644 • E-mail: cbalmada@gmail.com

Fins/Missão: A CBA tem com fim fundamental a promoção e dignificação do Sport Lisboa e Benfica, através da divulgação da sua imagem, união de todos os seus Associados e simpatizantes e divulgação das suas atividades.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 143 | Mulheres: 10 | Total de Associados: 153

Associados até 35 anos: 8

Associados com atividade associativa: 40

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: Arsénio Fernandes

Direção: 7 homens, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Luciano Gemelgo Muxagata

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Carlos Alberto Peixoto Pereira

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio, Desporto, Social

Atividades: Organização de jogos de mesa. Patrocínio de equipas de futebol. Organização de convívios.

Associada na: Associação de Futebol de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A CBA privilegia as suas relações com: Autarquias

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não Respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Bares 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: De uma maneira geral os sócios querem muito, mas dão pouco. Há muitas críticas, mas a disponibilidade para ajudar é nula. Os órgãos dirigentes são de uma forma geral sócios com idade avançada o que lhes retira desde logo alguma disponibilidade quer física quer mental.

Soluções: Para que nestes espaços haja mais participação dos sócios, deveria haver mais oferta. Ora essa oferta é normalmente limitada pela escassez de recursos materiais. Outra vertente importante é a falta de associados jovens. Havendo um maior apoio quer por parte das Autarquias quer por parte da Entidade Institucional talvez fosse possível organizar campanhas para angariação desses jovens. Achamos que só assim estes tipos de Associações terão futuro.



Centro de Cultura e Desporto do Pragal/Almada (Judo Clube Pragal)

Fundado a 29/11/1989

Rua Conceição Sameiro Antunes, 6 A - 2805-122 Almada · Instalações: Alugadas
T. 919 047 876 • E-mail: geral@judoclubepragal.pt

Fins/Missão: Fomentar a prática do Judo no Concelho de Almada.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 30 • Mulheres: 16 • Total de Associados: 46

Associados até 35 anos: 7

Associados com atividade associativa: 24

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: António Carlos Cavaleiro Gouveia Santos

Direção: 1 homem • 2 mulheres

Presidente: Sara Cláudia Duarte Marinho

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Renato Miguel do Nascimento Morais

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura - Recreio - Desporto - Social

Atividades: Judo

Associada na: Associação Distrital de Judo de Setúbal,
Federação Portuguesa de Judo

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CCDPA privilegia as suas relações com a Associação Distrital de Judo de Setúbal, Federação Portuguesa de Judo

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Associados, Estrutura interna e instituições exteriores e Dirigentes

Soluções: São questões muito específicas do judo que resultam em alguns conflitos de interesse



CIMO - Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação

Fundado a 19/11/1992

Praceta Francisco Vieira de Almeida, 1 - 1.º - 2805-145 Almada · Instalações: Alugadas
T. 212 583 029 • 929 264 499 • E-mail: cimoiberico@gmail.com

Fins/Missão: Promover a prática do Montanhismo, de Orientação e da defesa do meio ambiente e alertar para situações de agressão à Natureza.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 528 | Mulheres: 343 | Total de Associados: 871
Associados até 35 anos: 40
Associados com atividade associativa: 146

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens
Presidente: Isaú Guerreiro Vicente Alves

Direção: 5 homens, 2 mulheres
Presidente: Mara Rita Silva Martins

Conselho Fiscal: 3 homens
Presidente: Rui Pedro Lopes Xavier

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Desporto

Atividades: Montanhismo, Orientação e Caminhadas

Associada na: CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, ACCA-As-sociação de Coletividades do Concelho de Almada, FCM-P-Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal; FPO-Federação Portuguesa de Orientação

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CIMO privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; Uniões de Juntas de Freguesias, Escolas e colégios.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 14.602,14 € · Despesas: 14.350,33 €

2023 Receitas: 5.390,68 € · Despesas: 5.289,03 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de dirigentes, poucos associados e excesso de burocracia nas relações institucionais

Soluções: Diminuir burocracia, legislação menos pesada, gabinetes de apoio ao Movimento Associativo nas autarquias



Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada - SCALA

Fundada a 05/03/1994

Rua Conde de Ferreira (Ex. Delegação Escolar) 2804-521 Almada · Instalações: Ceditas
T. 965 350 257 • E-mail: scala.artes@gmail.com

Fins/Missão: A SCALA - Associação sem fins lucrativos a quem compete “promover, auxiliar e divulgar ações de natureza cultural, nomeadamente colóquios, récitas, encontros, palestras, conferências, convívios, exposições, digressões de estudo, permutas, edições de obras e outras atividades de interesse cultural e didático.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 132 | Mulheres: 184 | Total de Associados: 316

Associados até 35 anos: 2

Associados com atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: Francisco Naia

Direção: 1 homem, 4 mulheres

Presidente: Maria Gertrudes Novais

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: António Matos

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Área Associativa: Cultura

Atividades: Literatura, Poesia, Pintura, Escultura e Música

Associada na: Não tem vínculos associativos com outras Instituições

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SCALA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada; União de Juntas de Freguesia; - Instituições: Almada Mundo; Usalma; Universidade D. Sancho I; Comunidades Educativas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu

Soluções: Não respondeu



Teatro Extremo - Companhia de Teatro Itinerante - Associação Cultural

Fundado a 27/03/1994

Rua Serpa Pinto n.º 16 - 2800-202 Almada · Instalações: Próprias
T: 212 723 660 • E-mail: teatro@teatroextremo.com

Fins/Missão: Criação, produção e realização de espetáculos de teatro e de outras formas artísticas, animações de rua, exposições, cafés-teatro e cafés-concerto, desenvolvimento de ações de formação artísticas e técnica, atividade itinerante, promoção e intercâmbio com outras instituições congêneres a nível nacional ou internacional, colaboração com as autarquias e a população para valorização e defesa do património cultural.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 8 | Mulheres: 2 | Total de Associados: 10

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados com atividade associativa: 10

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens, 1 mulher

Presidente: Ana Gouveia

Direção: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Sofia Oliveira

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Victor Ângelo

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Área Associativa: Cultura

Atividades: Criações Teatrais, Sementes - Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, Serviço Educativo, Acolhimento

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O TE privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada; Juntas de Freguesia do Concelho de Almada e outras Entidades Públicas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 421.783,20€ · Despesas: 411.424,32€

2023 Receitas: 481.944,50€ · Despesas: 424.202,94€

NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO:

Limpeza 2 · Técnicos de Cultura 11 · Bar 1 · Outros 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Disponibilidade financeira, Parcerias, Divulgação

Soluções: Pagamento atempado das verbas atribuídas, melhor articulação com entidades públicas e privadas, mais espaços para divulgação áudio e visual com custos reduzidos.



Associação Cultural Manuel da Fonseca

Fundado a 24/05/1994

Calçadinha da Horta, 23 - Pragal - 2800-693 Almada · Instalações: Cedidas
T. 964 261 432 - 966 787 331 - 215 968 469 • E-mail: associacaomanueldafonseca@gmail.com

Fins/Missão: A ACMF é uma entidade privada sem fins lucrativos.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 180 | Mulheres: 36 | Total de Associados: 216

Associados até 35 anos: 12

Associados com atividade associativa: 9

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Francisco Ramos

Direção: 8 homens, 3 mulheres

Presidente: João Fernando dos Santos Andrade

Conselho Fiscal: 1 homem, 1 mulher

Presidente: Nuno Coelho

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Social.

Atividades: Divulgação e animação cultural e recreativa. Formação humana/coletiva, Teatro, Marchas, Música, Intercâmbios culturais

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACMF privilegia as suas relações com as, Juntas de Freguesias, Comercio Local, Escolas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 54,00€ • Despesas: 77,00€

2023 Receitas: 96,00€ • Despesas: 120,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Após a pandemia, toda a nossa atividade diminuiu. 2 - Os apoios camarários diminuíram. 3 - Os sócios na sua maioria desistiram das atividades

Soluções: Esta Associação está virada para todo o movimento cultural, mas sente que faltam apoios significativos. Também queremos zelar pelo património almadense que está a ficar degradado, e não temos apoio

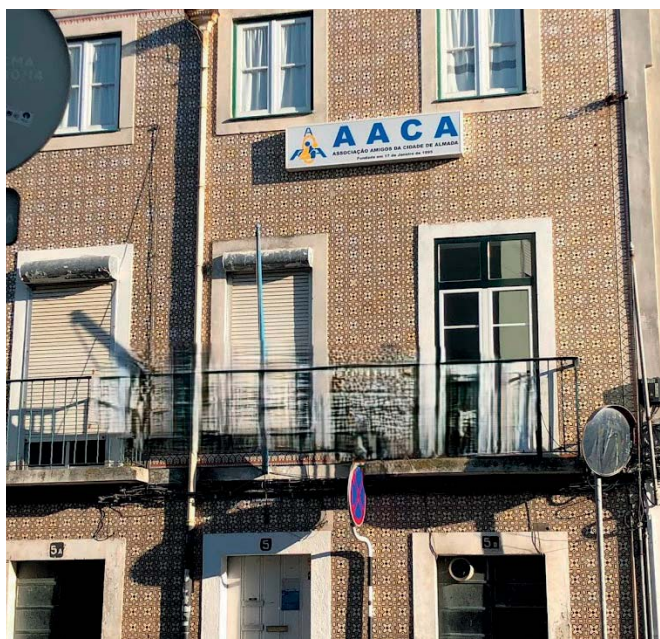


Associação Amigos da Cidade de Almada – AACCA

Fundada: 17/01/1995

Rua Capitão Leitão, n.º 5, 2.º Esq. 2800-135 Almada · Instalações: Cedidas
T. 211 955 308 • E-mail: amigosalmada@gmail.com

Fins/Missão: Artigo 2.º 1. A A.A.C.A - tem por objetivo a preservação e divulgação do património histórico, associativo, cultural, artístico, desportivo e humano da cidade de Almada.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio.

Atividades: Colóquios; Conferências; visitas ao património; Grupo de Cavaquinhos; Encontro de cavaquinhos Almada; Exposições várias; Apresentações musicais; Apresentações de Artes Plásticas e multimédia e outros eventos performativos.

Associada na: CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; ACCA - Associação das Coletividades do Concelho de Almada.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A A.A.C.A privilegia as suas relações com as Juntas de Freguesia do Concelho de Almada e Câmara Municipal de Almada, além de diversas parcerias com entidades associativas.

ASSOCIADOS (2024)

Homens: 140 | Mulheres: 60 | Total de Associados: 200

Associados até 35 anos: 30

Associados com atividade associativa: 15

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Pedro Matias

Direção: 4 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Eduardo Raposo

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: António Ramos

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA: RECEITAS/ DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 6.000,00€ · Despesas: 6.000,00€

2023 Receitas: 7.500,00€ · Despesas: 7.500,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Dificuldade de captação de sócios e conseguir envolvimento maciço nas atividades da AACCA. 2 - Dificuldade no recrutamento para os órgãos sociais. 3 - Dificuldade na obtenção de apoios autárquicos.

Soluções: 1 - Dinamizar com maior frequência atividades e ir ao encontro dos associados. 2 - Reforçar a participação e ajuda nas atividades da associação. 3 - Reforçar junto do poder local das dificuldades sentidas.



Associação de Amizade Portugal e Cuba (Núcleo de Almada)

Fundada a 06/05/1995

Rua Capitão Leitão, n.º 5, 1.º Dto. 2800-135 Almada · Instalações: Cedidas
T. 963 049 419 • E-mail: aapc.almada@gmail.com

Fins/Missão: A Associação tem por objetivo a manutenção de atividades e a promoção de iniciativas tendentes a incentivar, entre os povos português e cubano, o conhecimento mútuo, a amizade e o intercâmbio, nomeadamente nos domínios da cooperação e da paz.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 39 | Mulheres: 11 | Total de Associados: 50
Associados até 35 anos: **Não respondeu**
Associados com atividade associativa: 50

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens
Presidente: Joaquim Fernando Rana Fitas

Direção: 4 homens, 1 mulher
Presidente: José Pedro de Noronha Andrade e Azevedo

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher
Presidente: Marlene Castanheira Santos

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura; Social

Atividades: Eventos no teatro Municipal Joaquim Benite e na sede da ACCA, participação nas comemorações do 25 de Abril em Almada

Almoços convívio de solidariedade com Cuba, com membros da embaixada

Associada na ACCA – Associação das Coletividades do Conselho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A Associação tem relações institucionais com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 0,00€ · Despesas: 0.00€

2023 Receitas: 1.615,54€ · Despesas: 2.192,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Dificuldades em renovar os dirigentes

Soluções: Necessidade de um gabinete jurídico e contabilístico, que possa apoiar o Movimento Associativo na resolução de problemas legais, que espartilham as coletividades, e que permitiam a construção de projectos integrados que possam dar acessos a fundos comunitários.



Associação de Moradores da Zona do Bairro do Matadouro

Fundada a 19/11/1997

Ringue Polidesportivo 25 de Abril, Bairro do Matadouro - 2805-058 Almada

Instalações: Ceditas

T. 212 952 525 • 212 956 784 • E-mail: ass.mor.bairromatadouro@gmail.com

Fins/Missão: A promoção de atividades Culturais, Desportivas e Recreativas e da qualidade de vida dos associados e de mais residentes da Zona do Bairro do Matadouro.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 18 | Mulheres: 19 | Total de Associados: 37

Associados até 35 anos: 4

Associados com atividade associativa: 20

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Daniel Luz de Freitas

Direção: 5 homens, 2 mulheres

Presidente: Joaquim Mário Vieira da Cunha

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Fernando José Gonçalves Silva

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social.

Atividades: Biblioteca, Festas Populares, Futsal, Apoio Moradores

Associada na: ACCA – Associação de Coletividades do Concelho de Almada

ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AMZBM privilegia as suas relações com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 9.245,57 € • Despesas: 17.602,48 €

2023 Receitas: 11.163,97 € • Despesas: 12.057,79 €

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Fraca assistência às Assembleias reuniões, Os associados têm falta de tempo para participarem nas iniciativas devido à sua atividade profissional, Funcionamento normal de uma boa relação com os órgãos sociais e outras estruturas.

Soluções: Intensificar a mobilização junto dos associados para que venham a melhorar o trabalho efetivado, -Tentar levar para a frente o estatuto de dirigente associativo, Falta de apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal.



Associação Portuguesa para o Estudo e Divulgação da Gaita de Foles

Fundado a 24/03/1999

Rua Rainha Santa Isabel, 7 - 2805-169 Almada · Instalações: Cedidas
T. 968 966 405 • E-mail: contacto@gaitadefoles.net

Fins/Missão: Tem como missão o estudo e divulgação da gaita de foles bem como promover e contribuir para o ensino, construção, promoção e constituição de património relativo a este instrumento.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 425 | Mulheres: 154 | Total de Associados: 579

Associados até 35 anos: 91

Associados com atividade associativa: 196

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: José Manuel Teixeira Gomes

Direção: 4 homens, 1 mulher

Presidente: João Tiago Henriques Morais

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: Rui Miguel Pereira

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Social.

Atividades: Música, Formação, Edições, Eventos.

Associada na: ACCA-Associação de Coletividades do Concelho de Almada, Fundação INATEL

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A APEDGF privilegia as suas relações com as Autarquias.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 15.097,50€ · Despesas: 26.453,96€

2023 Receitas: 23.713,89€ · Despesas: 19.825,66€

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de colaboração dos associados para intervir na vida associativa.

Soluções: Maior capacitação de um sentido de responsabilidade na vida associativa e social a começar nas aulas de cidadania nas escolas.



Associação de Professores do Concelho de Almada

Fundada a 29/05/2003

Rua da Cerca n.º 21-23 - 2800-050 Almada · Instalações: Cedidas
T. 219 012 420/1 • E-mail: apcalmada@sapo.pt

Fins/Missão: 1. A Associação acredita em normas sociais, ideias, expectativas e relações de confiança, pelo que assume a pluralidade e transversalidade dos valores seguintes: Respeito pela diversidade, Tolerância pela diferença, Participação na Sociedade, Responsabilidade social, Interesse pela coisa pública, Cooperação e partilha do conhecimento. 2. A Associação tem como visão institucional a excelência nas suas atividades, numa perspetiva de melhoria contínua do bem-estar e qualidade de vida dos seus associados. 3. A Associação tem como missão contribuir para a verdadeira construção da sociedade do conhecimento, da coexistência entre as gerações e da educação, aprendizagem e formação ao longo da vida, de todos os seus associados. 4. A Associação como instituição particular de solidariedade social assume o compromisso de se reger pelos princípios de conduta seguintes: Justiça, equidade e solidariedade; Igualdade, diversidade, inclusão e não discriminação; Transparência, confiança e participação; Cooperação e subsidiariedade; Sustentabilidade, ética e desenvolvimento.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 93 | Mulheres: 393 | Total de Associados: 486
Associados até 35 anos: **Não respondeu**
Associados com atividade associativa: 310

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher
Presidente: Jerónimo Augusto Guerra de Matos

Direção: 1 homem, 8 mulheres
Presidente: Maria de Lourdes Almeida Oliveira Albano

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher
Presidente: Antero Raposo Pacheco

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Social.

Atividades Culturais: Universidade Sénior de Almada – USALMA Editorial; Convívio e Lazer. **Social:** Projeto de intervenção Social “Uma Palavra Um Alento”

Inscrita na: RUTIS - Rede de Universidades da Terceira Idade

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A APCA mantém relações com as Autarquias: Câmara Municipal de Almada e Juntas de Freguesias; e Associações; Universidades Seniores; Universidades; Escolas....

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 421.984,36€ · Despesas: 408.732,80€

2023 Receitas: 346.374,06€ · Despesas: 345.595,83€

POSTOS DE TRABALHO:

Limpeza 1 · Administrativos 2 · Técnicos de Desporto 2 · Técnicos de Cultura 4

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Envelhecimento da massa associativa; falta de verbas para fazer face às despesas de funcionamento e das atividades programadas anualmente; dificuldade de estacionamento, transporte e acessos.

Soluções: Incentivar os professores no ativo a associarem-se; apoios a 100% dos benefícios públicos; cedência de espaço (e construção) para estacionamento dos utentes da Associação/USALMA



ARPIFC - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cacilhas

Fundada a 07/06/2003

Rua Elias Garcia, n.º 7 A 2800-279 Cacilhas, Almada · Instalações: Próprias
T. 210 889 489 – 916 593 525 • E-mail: arpifcail@gmail.com

Fins/Missão: Desenvolvimento, valorização e defesa dos reformados, pensionistas e idosos e a sua integração social e participação na vida ativa. – IPSS – Centro de Convívio



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 112 | Mulheres: 163 | Total de Associados: 275

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados com atividade associativa: 275

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Fernando José Felizardo

Direção: 2 homens, 5 mulheres

Presidente: Maria José Cepêda

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Maria Luísa Gueifão

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Social.

Atividades: Visita a Museus; Passeios lúdicos; Artes decorativas; Grupo musical; Grupo Cavaquinhos; Ginástica

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ARPIFC tem relações com as autarquias nomeadamente com Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 20.730,00€ · Despesas: 27.638,00 €

2023 Receitas: 15.451,00 € · Despesas: 21.059,00 €

POSTOS DE TRABALHO

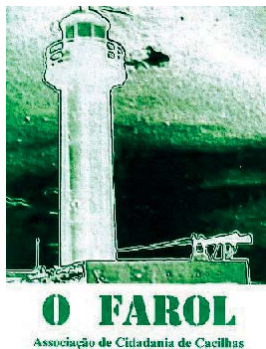
Limpeza 1 · Técnicos de Desporto 1 · Técnicos de Cultura 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de apoio das autarquias, 2 - Envelhecimento dos associados; 3 - Falta de voluntariado;

Soluções: No desporto a criação do Museu do Desporto, ideia de um autarca almadense, poderia servir de arranque para a definição das linhas do desporto almadense através de discussões abertas e livres.



O Farol - Associação de Cidadania de Cacilhas

Fundada a 27/06/2003

Rua Liberato Teles, 6 -A - 2800-291 Cacilhas - Almada · Instalações: Cedidas
T. 967 328 433 • E-mail: hcostamota@gmail.com

Fins/Missão: Defender, Preservar, Desenvolver o Património de Cacilhas.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 75 | Mulheres: 30 | Total de Associados: 105

Associados até 35 anos: 5

Associados com atividade associativa: 50

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Rui Raposo

Direção: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Henrique Mota

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Manuel Barão

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades: Não respondeu

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O FAROL privilegia as suas relações com a CMA - Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Coletividades; Empresas e Escolas. Com a sociedade em geral pela internet e redes sociais - página e Blogue

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 1.745,00€ · Despesas: 1.363,61€

2023 Receitas: 3.414,90 € · Despesas: 2.237,07 €

POSTOS DE TRABALHO:

Não tem

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: No caso da nossa Associação o maior problema é a falta de instalações próprias. A morada Fiscal e correio é a Junta de Freguesia de Cacilhas e partilhamos um espaço mínimo no centro de recursos da Escola Sec. de Cacilhas - Tejo, por via de protocolo com a referida escola

Soluções: os jovens são o grupo fundamental a quem tem de se dirigir a atenção do movimento associativo.

A ligação do Movimento Associativo às escolas é fundamental para se compreenderem não só os anseios e preocupações dos jovens e a sua linguagem, especialmente a ligada ao digital. O Movimento Associativo tem de começar por intervir nas suas sedes, e criar espaços de lazer e convívio agradáveis para todos os associados, mas que possam atrair os jovens a esses locais.

No desporto a criação do Museu do Desporto, ideia dum autarca almadense, poderia servir de arranque para a definição das linhas do desporto almadense através de discussões abertas e livres.

Para encerrar existe a necessidade de um gabinete jurídico e contabilístico, que possa apoiar o Movimento Associativo na resolução de problemas legais, que espartilham as coletividades, e que permitiam a construção de projetos integrados que possam dar acessos a fundos comunitários.



Associação de Cantadeiras de Essência Alentejana

Fundada a 19/11/2004

Rua Rainha Santa Isabel, 7 Loja 28 - 2805-169 Almada · Instalações: Cedidas
T. 966 709 056 - 927 366 927 - 926 544 579 • E-mail: essenciaalentejana@gmail.com

Fins/Missão: Promoção e divulgação do Cante Alentejano.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 51 | Mulheres: 20 | Total de Associados: 71

Associados até 35 anos: 2

Associados com atividade associativa: 3

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 6 mulheres, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Ana Paula Saragoça

Direção: 2 homens, 2 mulheres

Presidente: Maria Nazaré Avó

Conselho Fiscal: 2 mulheres

Presidente: Delmira Maria Almeida

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades: Cante Alentejano

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACEA privilegia as suas relações com as Autarquias Locais.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 3.120,00 € · Despesas: 3.664,17 €

2023 Receitas: 4.120,00 € · Despesas: 5.296,18 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Participação de jovens. 2 - Como Património Mundial da Humanidade deveria haver mais apoio centralmente. 3 - Deveria haver pelo menos no Alentejo uma Associação Coordenadora das associações que contribuíssem para a promoção do Cante Alentejano.

Soluções: Haver mais estímulos, designadamente isenções de encargos fiscais (IRS) aos dirigentes que voluntariamente vão gerindo as coletividades e Associações, na maior parte dos casos substituindo-se ao Estado.



**Universidade Sénior
de Almada**

Universidade Sénior de Almada - USALMA

Fundado a 16/02/2005

Rua da Cerca, 21 - 23 - 2800-050 Almada · Instalações: Cedidas
T. 219 012 420 • E-mail: usalma@apcalmada.org

Fins/Missão: Tem como missão contribuir para a verdadeira construção da sociedade do conhecimento, da coexistência entre as gerações e da educação, aprendizagem e formação ao longo da vida. Trata-se de um projeto vocacionado para a formação e o desenvolvimento da comunidade local, com o lema “Aprender é viver melhor”, tendo como objetivo a promoção do envelhecimento ativo.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 217 | Mulheres: 426 | Total de Associados: 643

Associados até 35 anos: 10

Associados com atividade associativa: 600

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: Não Respondeu

Presidente: Não Respondeu

Direção: 1 mulher

Domitília Maria da Ressurreição Cardoso

Conselho Fiscal: Não Respondeu

Presidente: Não Respondeu

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades: Universidade Sénior com cerca de 72 disciplinas diferentes

Associada na: RUTIS – Rede de Universidades Sêniore

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A USALMA privilegia as suas relações com a: **Não Respondeu**

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não Respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 37

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de estacionamento. Falta de apoio para despesas de manutenção do edifício sede.

Soluções: Criação de um parque de estacionamento, pela autarquia, que facilite o acesso a residentes, visitantes e estudantes nesta zona histórica de Almada.



Almadança - Associação Educativa e Artística

Fundada a 13/08/2009

Rua Conceição Sameiro Antunes, 6 A - 2805-122 Cova da Piedade · Instalações: **Alugadas**

T. 212 741 130 - 924 102 817 - 924 102 815

E-mail: almadancaea@gmail.com - almadanca@hotmail.com (secretaria)

Fins/Missão: A Associação tem por fim a promoção e divulgação das atividades culturais e recreativas, designadamente a dança e a formação educativa. A Associação, por decisão da Direção poderá ainda desenvolver outras atividades culturais, produzir, difundir e participar em eventos que enfoquem a cultura, promover espetáculos, exposições, workshops e outras atividades de formação e difusão cultural.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 189 | Mulheres: 347 | Total de Associados: 536

Associados até 35 anos: 382

Associados com atividade associativa: 27

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 homem, 2 mulheres, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Cristina Maria Loureiro Couceiro Braga

Direção: 1 homem, 4 mulheres, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: José Dias de Moraes

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Leonor Calado Rosa Bragança Rubio

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio.

Atividades: Dança Clássica, Dança Criativa, Danças Sociais, Hip-Hop Contemporâneo, Danças Orientais, Yoga, Fit Dance, Flamengo, Danças Salão, Danças Tradicionais

Associada na: Royal Academy of Dance - RAD

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AAEA privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada, Programas AlmaSénior e Almada em Forma.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 55.575,00 € · Despesas: 55.546,64 €

2023 Receitas: 58.625,00 € · Despesas: 59.725,16 €

NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 2 · Administrativos 1 · Técnicos de Cultura 14 · Outros 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - disponibilidade dos Associados na participação ativa da Associação Recurso humanos, Voluntariado; 2 - Incompatibilidades horárias; 3 - Recursos Económicos

Soluções: Oportunidade em divulgar a Associação e o que desenvolve em locais estratégicos a custo zero, apoiado pelas entidades Autárquicas. Maior visibilidade, maior procura, mais associados envolvidos e empenhados na projeção da Associação. Associados com maior disponibilidade para recorrer a serviços remunerados e/ou ajuda de custos.



Associação Academia de Cultura e Solidariedade Ramiro Freitas

Fundada 01/06/2010

Rua Capitão Leitão, n.º 103, 1.º 2800-137 Almada · Instalações: Alugadas
T. 936 271 390 • E-mail: arf@academiaramirofreitas.org

Fins/Missão: Educação, formação, cultura, ciência e solidariedade (art.º 2.º dos estatutos)

ACADEMIA DE CULTURA E SOLIDARIEDADE RAMIRO FREITAS



RUA CAPITÃO LEITÃO, 103 ALMADA

ASSOCIADOS (2024)

Homens: 19 | Mulheres: 23 | Total de Associados: 42

Associados até 35 anos: 2

Associados com atividade associativa: 25

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2025)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Joaquim Fernando Rana Fitas

Direção: 3 homens, 4 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: António Manuel Amaral de Almeida

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Ana Sofia de Melo Brito

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/Modalidades: Cerâmica, Desenho, Fotografia e Vídeo, Pintura, Guitarra, Línguas, História, Dança, Yoga

Associada na: ACCA – Associação das Coletividades do Concelho de Almada e CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AACSRF privilegia as relações com a CMA – Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Instituto Piaget Almada; Escola Secundária de Cacilhas-Tejo

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 7.639,00€ · Despesas: 7.391,00€

2023 Receitas: 15 283,70€ · Despesas: 14 121,83€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não há

Soluções: Não há problemas a carecer de solução



CAAPP - Clube de Atletismo dos Amigos do Parque da Paz

Fundado a 06/05/2011

Avenida D. Afonso Henriques, 24 A - 2804-519 Almada · Instalações: Ceditas
T. 917 655 555 • E-mail: caapp@amigosparquedapaz.com

Fins/Missão: Promover a educação física, corridas e caminhadas.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 263 | Mulheres: 101 | Total de Associados: 364

Associados até 35 anos: 8

Associados com atividade associativa: 12

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens

Presidente: Mário Jorge Guerreiro Gonçalves

Direção: 3 homens, 3 mulheres

Presidente: Luis Miguel Cancela Roque

Conselho Fiscal: 3 homens

Presidente: João Manuel Onofre Benevente

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades: Atletismo, Caminhadas e Recolha de alimentos pra famílias carenciadas.

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CAAPP privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada e Juntas de Freguesias do Concelho.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 19.947,60 € · Despesas: 20.212,00 €

2023 Receitas: 22.125,40 € · Despesas: 22.024,76 €

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Recursos Humanos. 2 - Recursos Financeiros. 3 - Instalações

Soluções: 1 - Dificil a participação dos associados na atividade associativa. 2- Mais apoio financeiro. 3 - Instalações apropriadas

Missão/Fins: O CINECAIXOTE tem como **missão** a Educação pelo cinema, e o estabelecimento de parcerias e/ou protocolos com as organizações locais, públicas ou privadas. O CINECAIXOTE tem como **fins**: - Promover e criar eventos culturais de natureza cinematográfica, e outros eventos de natureza cultural correlacionados. - Ministrando Formação (...) nas áreas da Realização, Produção, Imagem, Estética, Som, Vídeo, Argumento e Montagem. Promover e Difundir obras nacionais e estrangeiras. Realizar ações de sensibilização e debates públicos sobre matérias ligadas à atividade cinematográfica. Desenvolvimento local e cultural, mediante a realização de projetos de Inclusão Social da população, através do Cinema ou Cine-Educação.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 13 | Mulheres: 12 | Total de Associados: 28 (3 são associações, 25 singulares)

Associados até 35 anos: 1

Associados com atividade associativa: 12

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: José Gabriel Guimar Joaquin

Direção: 1 homem, 2 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Alice Isabel Elói Lopes Banza

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Cristina Mendes Cardoso dos Santos

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Social.

Atividades: Realização de documentários, articulação com Associações e Escolas com o grande objetivo de cine educação.

Associada na: CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividade de Cultura, Recreio e Desporto e ACCA - Associação Concelhia das Coletividades de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O Cinecaixote privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e outras; Escolas do Concelho de Almada; Movimentos, Coletividades e Associações.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 0,00€ · Despesas: 578,10€

2023 Receitas: 3.640,96€ · Despesas: 4.029,10€

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Dificuldade em ter associados ativos. 2 - Baixo cumprimento da obrigação de pagamento de quotas; 3 - Dificuldade em concorrer e/ou obter outros apoios. 4 - Ter uma sede própria apta para realização de eventos.

Soluções: 1 - Continuar a investir para crescimento da Associação. 2 - A nível económico mais associados, ampliar atividades: sobretudo cativar pessoas que nos apoiem e outras instituições para financiamento. 3 - As Câmaras cada vez dão menos apoio.



Amigos do Museu Naval de Almada

Fundado a 30/11/2011

Rua das Salgadeiras, 18-1º - 2805-086 Cova da Piedade · Instalações: Cedidas
E-mail: amigosmuseunavalalmada@gmail.com

Fins/Missão: Promover o Museu Naval de Almada e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a indústria naval.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 62 | Mulheres: 15 | Total de Associados: 77

Associados até 35 anos: **Não respondeu**

Associados com atividade associativa: 19

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: João Carlos Falé Fialho

Direção: 3 homens

Presidente: Rui Pedro dos Santos Tavares

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: João Manuel Pires Cebola

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades: Fazer visitas guiadas ao Museu Naval ou instalações da indústria naval, organizar palestras e exposições, recolher testemunhos de pessoas ligadas à indústria naval, recolher objetos/documentos relevantes ligados a estes temas

Associada na: CPCCRD Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto - ACCA Associação das Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O AMNA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 220,00 € · Despesas: 208,00 €

2023 Receitas: 126,00 € · Despesas: 95,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Dificuldade em encontrar dirigentes ou pelo menos, pessoas para ocupar os lugares dos órgãos sociais. 2 - A idade média dos associados é muito avançada e tem sido difícil encontrar novos associados. 3 - O Museu Naval de Almada encontra-se encerrado, estando dependente de obras para a sua abertura. Não existe previsão de quando tal virá a acontecer.

Soluções: o Movimento Associativo tem de começar por intervir nas suas sedes e criar espaços de lazer e convívio agradáveis para todos os associados, mas que possa atrair os jovens a esses locais.



Associação Gerações Sorriso

Fundada a 08/03/2012

Rua Capitão Leitão, n.º 109 B - 2800-133 Almada · Instalações: Alugadas
T. 965 544 535 – 218 071 622 • E-mail: geracoes.sorriso@gmail.com

Fins/Missão: Instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Social

Atividades: Espaço sénior, gabinete de apoio à família e comunidade, apoio a pessoas em situação sem abrigo.

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AGS privilegia as suas relações com ACEDA, SCMA, ASDL, APAU, AMI, VALE ACOR, GIRA, ARPCA, URPICA, ARPILF, LAHGO, CSIPRG, C'SPA, CSPCR.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

ASSOCIADOS (2024)

Homens: 50 | Mulheres: 150 | Total de Associados: 200

Associados até 35 anos: 5

Associados com atividade associativa: 70

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Manuela Mainho

Direção: 3 homens, 2 mulheres, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: David Santos

Conselho Fiscal: 3 mulheres

Presidente: Felismina Casinha

Duração do mandato: 4 anos

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta apoio financeiro para realização e implementação de projetos. Falta de compromisso e apoio por parte dos Associados

Soluções: Maior disponibilização de verba e apoios por parte do Poder Local, nomeadamente CMA. Mais vantagens para os Associados e criar legislação para incentivar ao compromisso dos Associados.



CGA – Clube de Ginástica de Almada

Fundado a 03/07/2012

Rua Rainha Santa Isabel, 7 – Loja 28 – 2805-169 Cova da Piedade • Instalações: Cedidas
T. 927 722 894 • E-mail: clube@ginastica-almada.pt

Fins/Missão: Promover a divulgação, a prática e o desenvolvimento da Ginástica, dirigida à população do Concelho de Almada



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 248 | Mulheres: 840 | Total de Associados: 1.088

Associados até 35 anos: 909

Associados com atividade associativa: 20

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 homem, 3 mulheres

Presidente: Cristina Matos de Almeida

Direção: 3 homens, 6 mulheres, sendo 3 jovens com idades até 35 anos

Presidente: José Paulo Prazeres Coutinho de Lucena

Conselho Fiscal: 3 mulheres

Presidente: Cláudia Cotrim

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades: Ginástica Artística, Ginástica para todos (Rítmica e Acrobática) e iniciação Gímnica

Associada na: FGP, AGDS, ACCA, CPCCRD

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CGA privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada, União de Freguesias de: Almada Cova da Piedade Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Instituto Piaget e Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 174.427,19 € • Despesas: 185.629,14 €

2023 Receitas: 303.233,16 € • Despesas: 256.476,13€

NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 • Técnicos de Desporto 25

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1. Associados, Falta de disponibilidade para participarem na vida associativa com mais frequência; 2. Dirigentes, serem pouco protegidos pela Lei atento o facto de todos exercerem estas funções no seu tempo livre (pro bono); 3. Estrutura, a não existência de funcionários na área administrativa.

Soluções: 1. Promover campanhas de sensibilização, transversais às associações, coletividades e clubes do concelho, com o objetivo de mostrar os benefícios da participação ativa na vida das associações, coletividades e clubes; 2. Dar continuidade ao esforço de promover as alterações legislativas para contemplar uma maior proteção dos dirigentes em sede do Estatuto do Dirigente Associativo; 3. Promover, para áreas como jurídica, financeira e media, a existência de aconselhamentos centralizados, por exemplo na ACCA.



ALMA DANADA ASSOCIAÇÃO CRIATIVA

Fundada: 01/08/2012

Rua Capitão Leitão, n.º 1 - 2800-135 Almada · Instalações: Alugadas
T. 932 072 937 • E-mail: cineprograma@gmail.com

Fins/Missão: A Alma Danada Associação Criativa, tem como fim a fomentação de ações culturais, sem fins lucrativos. A associação tem como fim a promoção e divulgação de atividades culturais e de artes do espetáculo; Criação, realização e produção de espetáculos e eventos, Organizar projetos multiculturais; Estabelecer parcerias/protocolos para a prossecução dos objetivos estatutários; Direcionar iniciativas, de forma a transmitir a importância da cultura e das tradições; Constituir e participar em medidas que pretendam salvaguardar o património cultural material e imaterial; A associação pode programar e dinamizar salas de espetáculos ou espaços ao ar livre; e ter na sua atividade protocolos no sentido de dotar elementos com formação profissional.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 6 | Mulheres: 3 | Total de Associados: 9

Associados até 35 anos: 3

Associados com atividade associativa: 9

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Paula Cristina Ramos Salema

Direção: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Clara Maria Correia de Carvalho

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: José Manuel Teixeira Branco

Duração do mandato: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividade: Sobretudo espetáculos de música

Associada na: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Associação das Coletividades Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ALMA DANADA privilegia as suas relações com as diferentes entidades: Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias; DGARTES - Direção-Geral das Artes; CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 18.000,00€ · Despesas: 18.000,00€

2023 Receitas: 16.000,00€ · Despesas: 16.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Disponibilidade sobre remuneração aos dirigentes; deveria haver mais Apoios Institucionais

Soluções: Nos dias de hoje os dirigentes deveriam poder ser remunerados; quanto aos apoios não temos proposta alguma, pois somos impotentes quanto à forma de atribuição dos Apoios.



Associação Onde há Gato não há Rato

Fundado 14/03/2013 · Estatuto de Utilidade Pública: 25/11/2022

Rua Capitão Leitão, n.º 111, R/C Dto. 2800-137 Almada · Instalações: Cedidas
T. 926 313 551 · E-mail: geral.ondehagato@gmail.com

Fins/Missão: A nossa missão é diminuir a sobrepopulação de “gatos de rua” na área do concelho. Acreditamos que a solução para o problema dos gatos de rua passa, acima de tudo, pela educação da população no respeito pelos animais, pela prevenção do abandono e pela diminuição da sobrepopulação de gatos no espaço urbano..



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 56 | Mulheres: 351 | Total de Associados: 407
Associados até 35 anos: 54
Associados com atividade associativa: 37

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 mulheres
Presidente: Cláudia Alexandra Carica Figueira

Direção: 3 mulheres
Presidente: Lurdes Maria dos Santos Soares

Conselho Fiscal: 3 mulheres, sendo 2 jovens com idades até 35 anos
Presidente: Vanessa Sofia da Silva Esteves

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio, Social

Atividades: A nossa área de intervenção é o bem-estar animal. Temos grupos de trabalho de ajuda: voluntariado, adoções, marketing, Newsletter e Capturas

Associada na: Não está associada em nenhuma estrutura

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

Esta Associação privilegia as relações com a outros parceiros, se a situação se proporcionar

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 36.228,88€ · Despesas: 39.510,59€

2023 Receitas: 139.564,50€ · Despesas: 132.313,64€

POSTOS DE TRABALHO

Outros 1 (Técnico operacional para apoio ao Programa CED)

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de espaço aberto para os animais, falta de recursos humanos e financeiros para dar resposta ao descontrolo de animais errantes e abandonados no concelho de Almada.

Soluções: Mais financiamento para outro funcionário e um espaço que permita criar melhores condições de bem-estar para os animais residentes e para alguns dos vagueiam pelas ruas, sujeitos a maus-tratos e a envenenamentos.



TKM-Associação Sénior Dom Sancho I de Almada

Fundada a 18/04/2013

Avenida Rainha Dona Leonor, 25 A, - 2805-012 Almada · Instalações: Alugadas
T. 932 636 564 • E-mail: tkm.universidade.dom.sancho@gmail.com

Fins/Missão: 1. A formação contínua e a troca de saberes, nas áreas escolares, didáticas e pedagógicas. 2. O incentivo à cultura, nas áreas de música, dança e atividades congéneres. 3. A pintura e o artesanato. 4. O convívio e o combate ao sedentarismo. 5. O voluntariado e ajudas mútuas. 6. As visitas de carácter cultural ou de lazer no país e estrangeiro. 7. O apoio social e de solidariedade à família e à comunidade.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Social

Atividades: Aulas e Visitas

Associada na: Não Respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A TKM ASDSA privilegia as suas relações com a: Não Respondeu

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 100.000,00 € · Despesas: 100.000,00 €

2023 Receitas: 100.000,00 € · Despesas: 100.000,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Administrativos 2

ASSOCIADOS (2024)

Homens: 4 | Mulheres: 5 | Total de Associados: 9

Associados até 35 anos: 0

Associados com atividade associativa: 9

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Rui Manuel da Silva Tavares

Direção: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: José Batista Evaristo

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Maria Rosa Machado

Duração do mandato: 3 anos

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu

Soluções: Não respondeu



Clube Futsal de Almada

Fundado a 23/09/2016

Largo da Romeira, 1 - Cova da Piedade - 2805-236 Almada · Instalações: Cedidas
T. 934 328 296 • E-mail: clubefutsalalmada@gmail.com

Fins/Missão: Promoção e divulgação da prática desportiva.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 60 | Mulheres: 10 | Total de Associados: 70
Associados até 35 anos: 40
Associados com atividade associativa: 60

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 homens, sendo 2 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Pedro Daniel José Carmo Raposo

Direção: 2 homens, 1 mulher, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Paulo Fernando Rodrigues dos Santos

Conselho Fiscal: 3 homens, sendo 3 jovens com idades até 35 anos

Presidente: Miguel Ângelo Cruz Tavares

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades: Futsal, Boccia, Corfebol e Teqball

Associado na: CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, ACCA-Associação das Coletividades do Concelho de Almada, FPF-Federação Portuguesa de Futebol e AFS-Associação de Futebol de Setúbal.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CFDA privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 9.660,00 € · Despesas: 9.660,00 €

2023 Receitas: 12.000,00 € · Despesas: 12.000,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Outros 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu

Soluções: Não respondeu



PRAXISSOCIATIVA - Associação para o Desenvolvimento da Economia Social

Fundada a 14/03/2017

Rua Rainha Santa Isabel, 7 – Cova da Piedade – 2805-131 Almada · Instalações: Cedidas
T. 918 622 791 • E-mail: praxissociativa@gmail.com

Fins/Missão: Promoção e dinamização de conhecimento e boas práticas no âmbito do desenvolvimento social e sustentabilidade, junto das entidades da Economia Social em particular as coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, que inclui ações formativas, de acompanhamento e sensibilização.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Social

Atividades: A atividade está suspensa

Associada na: CPCCRD-Confederação das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A PADES privilegia as suas relações com: Poder local autárquico

ASSOCIADOS (2024)

Homens: 1 | Mulheres: 10 | Total de Associados: 11

Associados até 35 anos: 1

Associados com atividade associativa: **A atividade está suspensa**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 mulheres, sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Maria Clementina Henriques

Direção: 5 mulheres

Presidente: Deolinda Maria Flor Nunes

Conselho Fiscal: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Paula Peixoto Guerreiro

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 162,12 € · Despesas: 60,00 €

2023 Receitas: 0,00 € · Despesas: 0,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Indisponibilidade de tempo dos DAV, Pandemia COVID e dificuldade em retomar a atividade.

Soluções: Optar por encontrar outros DAV com maior disponibilidade e iniciar o processo de atividade.



Almada Mundo – Associação Internacional de Educação, Formação e Inovação

Fundada a 28/11/2017 • Estatuto de Utilidade Pública: 07/12/2023

Rua Praça Capitães de Abril, 2 A/B – 2805-111 Almada • Instalações: Alugadas
T. 212 741 428 – 920 179 300 • E-mail: almadamundo.ama@gmail.com

Fins/Missão: Objeto Social, atividades no âmbito do apoio à educação e formação de todas as classes etárias.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 35 | Mulheres: 45 | Total de Associados: 80

Associados até 35 anos: **Não respondeu**

Associados com atividade associativa: 35

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 mulheres

Presidente: Mariana Cortez

Direção: 1 homem, 2 mulheres

Presidente: Maria Adelaide Silva

Conselho Fiscal: 2 homens, 1 mulher

Presidente: Jorge Marques

Duração do mandato: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Social

Atividades: Educação e formação formal e não formal e projetos de desenvolvimento social

Associada na: CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; ACCA- Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O AMAIEFI privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada, e todas Juntas de Freguesias de Almada, IEFP.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

2019 Receitas: 57.094,71 € • Despesas: 56.621,31 €

2023 Receitas: 102.797,09 € • Despesas: 131.173,25 €

POSTOS DE TRABALHO

Administrativos 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Ausência de Políticas de Apoio ao Movimento Associativo. 2 - Participação insuficiente dos Órgãos Sociais/Associados. 3 - Inexistência de um programa que incentive, promova, acompanhe e avalie formativamente as iniciativas das associações

Soluções: Criar uma equipa representativa e qualificada para analisar e tratar, com as associações interessadas em mudanças de paradigma que sirvam e estimulem a participação coletiva consciente.



Môn Zuntû – Associação de Promoção da Comunidade São Tomense

Fundada a 10/11/2020

Largo Filinto Elísio, 13 Garagem – 2805-141 Almada · Instalações: Cedidas
T. 926 484 628 • E-mail: associacaomonzuntu@gmail.com

Fins/Missão: A Associação Môn Zuntû tem como objetivo apoiar os Santomenses em Portugal, mais concretamente no Concelho de Almada



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 25 | Mulheres: 50 | Total de Associados: 75
Associados até 35 anos: Não respondeu
Associados com atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 homem, 2 mulheres
Presidente: Helena Maria Ferreira

Direção: 1 homem, 4 mulheres
Presidente: Horácio Silva Belchior

Conselho Fiscal: 4 homens, 3 mulheres
Presidente: Arazzy Guadalupe Correia

Duração do mandato: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Social

Atividades: Não respondeu

Associada na: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AMZ privilegia as suas relações com a: Não respondeu

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após Covid-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu

Soluções: Não respondeu



Foto da Sede da Junta de Almada



Posto de atendimento da Cova da Piedade



Posto de atendimento do Pragal



Posto de atendimento de Cacilhas

REGULAMENTOS

Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

O vasto conjunto de entidades existente na área da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações e são o espelho do dinamismo da nossa comunidade.

Estas entidades têm, como base da sua ação, as receitas provenientes dos seus associados em particular e de uma forma geral os desejos das populações onde se inserem. Tentam contribuir, para uma melhoria das condições de vida e de bem-estar das populações, procurando colaborar no seu desenvolvimento, de forma única e insubstituível.

No entanto, sabendo que muitas destas entidades se deparam com o aumento constante de solicitações e de incentivos a prestar cuja capacidade de ação, maioritariamente, o trabalho, vontade, entusiasmo e dedicação dos seus dirigentes, a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas pretende implementar uma política de concessão de apoios, tendo por base princípios de justiça e de equidade, que assentem nos

mesmos critérios e que tenha em conta o tipo de associação, as atividades desenvolvidas, os escalões etários que dela usufruem, o impacto e a influência que exercem junto das populações.

A autarquia não deve, nem pode substituir-se ao singular papel social que estas entidades assumem e cumpram para com as populações, nem o seu orçamento será alguma vez suficiente para suprir todas as necessidades financeiras das Associações.

Tendo em conta esta realidade, a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, tem atribuído apoios, visando aprofundar e valorizar o associativismo, as suas dinâmicas e a sua capacidade mobilizadora.

Nos termos do disposto nos artigos 112º, e nº8, e 241º. Da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea f) do nº 1 do artigo 9º, alínea h), o) e v) do nº1 do artº 16º, todos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, aprova o seguinte Regulamento para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público para a União de Freguesias.

Artigo 1º.

Objeto

O presente regulamento disciplina a concessão, pela União das Freguesias, de apoios a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público, designadamente nas áreas da cultura, do desporto, da ocupação dos tempos livres, da educação, do ensino, da saúde e da solidariedade social, tendo por fim a valorização da dinâmica associativa da população que servem, na sua diversidade e especificidade.

Artigo 2º.

Material

Para efeitos do presente Regulamento, constituem áreas de interesse das Freguesias nomeadamente:

- a) Saúde;
- b) Educação;
- c) Cultura, tempos livres e desporto;
- d) Ação Social;
- e) Defesa do meio ambiente;
- f) Outros

Artigo 3º.

Celebração de protocolos

1 - Os apoios são concedidos mediante a celebração de protocolos, nos seguintes casos:

- a) Nas situações de apoio financeiro concedido com carácter regular
- b) Nos demais casos expressamente previstos na lei.

2 - Nas restantes situações sempre que a União das Freguesias o deliberar.

Artigo 4º.

Apresentação e prazo de entrega dos pedidos

1 - Os pedidos de apoio deverão ser apresentados até 31 de Outubro do ano anterior ao da sua execução, de forma a possibilitar a sua análise atempada.

2 - Excetuam-se do disposto no número anterior os pedidos de apoio financeiro de natureza pontual que devem ser apresentados à União das Freguesias, pelas entidades interessadas, com trinta dias de antecedência em relação à data do facto a que se destinam.

3 - O executivo pode aceitar pedidos de subsídios com, prazos diferentes dos definidos nos pontos anteriores, sempre que tal seja de relevante interesse para a União das Freguesias.

Artigo 5º.

Instrução de pedidos

1 - O presente Regulamento, abrange áreas de manifesto interesse público, entidades e organismos que reúnam os seguintes requisitos gerais:

- Estejam constituídos nos termos da lei

- Prossigam fins de interesse público e desenvolvam atividade de interesse para a União das nomeadamente: ação social, cultura, defesa do meio ambiente, desporto e tempos livres, educação, juventude, saúde, outros

2 - As entidades e organismos que reúnam os requisitos mencionados no n.º.1, devem apresentar a sua candidatura juntamente com os seguintes elementos:

- a) Identificação da entidade requerente, com indicação do número de pessoa coletiva;
- b) Prova documental da sua constituição nos termos da lei (Certidão notarial dos estatutos ou indicação do Diário da República onde os mesmos se encontram publicados ou outro documento legalmente exigível);
- c) Justificação do pedido de apoio, com indicação dos programas ou ações que se pretende desenvolver e respetivo orçamento discriminado;
- d) Último relatório e contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;
- e) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade requerente, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor destes documentos;
- f) Indicação, pela entidade requerente, de eventuais pedidos de financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares ou de direito público, e qual o montante a título de subsídio recebido ou a receber.

Artigo 6º.

Avaliação do pedido de apoio

1 - Com base nos elementos apresentados, o Presidente da União das Freguesias, com observância das regras orçamentais aplicadas à despesa pública, elaborará proposta fundamentada a submeter ao executivo, para apreciação e deliberação.

2 - A União das Freguesias, reserva-se o direito de conceder apoios,

no âmbito das suas competências, ainda que os processos não preencham alguns dos requisitos exigidos no artigo anterior, desde que razões de natureza diversa e devidamente fundamentadas o justifiquem.

Artigo 7º.

CrITÉRIOS de seleção na área artística

1 - A apreciação dos pedidos de apoio no domínio artístico, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse e qualidade artística dos projetos e ou ações;
- b) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;
- c) O carácter inovador do projeto;
- d) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
- e) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e ou ações;
- f) O envolvimento em atividades de difusão artística e de formação de novos públicos;
- g) Currículos de atividade da entidade requerente e seus responsáveis artísticos

Artigo 8º

CrITÉRIOS de seleção na área do desporto

1 - A apreciação dos pedidos de apoio no domínio desportivo, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse e qualidade desportiva dos projetos e ou ações;
- b) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;
- c) O carácter inovador do projeto;
- d) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
- e) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e ou ações;
- f) O envolvimento em atividades de difusão desportiva e de formação de novos públicos;
- g) Currículos de atividade da entidade requerente e seus responsáveis desportivos.

2 - Para efeitos de aplicação do presente Regulamento consideram-se

integrados no âmbito da formação desportiva, os seguintes escalões:

- a) Escolas;
- b) Infantil;
- c) Iniciado;
- d) Juvenil;
- e) Júnior.

Artigo 9º

Critério para Apoios em Obras

1 - As entidades que venham a sentir necessidade de efetuar reparações, remodelações, i.e. realizar obras nas suas instalações, serão apoiadas pela União das Freguesias, através de um apoio específico e pontual, desde que a autarquia venha a considerar essas obras estruturais.

2 - As entidades que pretendam beneficiar deste apoio, devem incluí-lo no seu Plano de Atividades ou em candidatura própria mas, em ambos os casos a solicitação deverá ser acompanhada por:

- a) Três orçamentos;
- b) Memória descritiva do projeto que pretendem realizar;
- c) Compromisso de no final da obra, ser entregue na União documento de termo de obra.

3 - A apreciação das candidaturas será feita tendo por base os seguintes critérios:

- a) Interesse da realização das obras para a União e para a sua população;
- b) Disponibilidade de colocar as instalações ao serviço da União e da população;
- c) Equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
- d) Capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e/ou ações;

4 - As entidades que venham a beneficiar de apoio para as suas obras receberão apoio financeiro de acor-

do com os critérios definidos no artigo anterior.

5 - As entidades que venham a ser apoiadas pela União das Freguesias, disponibilizarão as suas instalações, a pedido da autarquia, até um máximo de quatro cedências anuais.

Artigo 10º

Critérios de seleção em outras áreas

1 - A apreciação de pedidos de apoio que, não se enquadrem no âmbito dos artigos 7º, 8º e 9º do presente regulamento, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, serão apreciados com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse e qualidade dos projetos e ou ações;
- b) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;
- c) O carácter inovador do projeto;
- d) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
- e) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e ou ações;
- f) Currículos de atividade da entidade requerente.

Artigo 11º

Periodicidade

1 - Os apoios financeiros atribuídos às entidades poderão ser concedidos anualmente ou repartidos em prestações, consoante a avaliação realizada, com base no Plano de Atividades de cada Associação.

Artigo 12º

Celebração de Protocolos

1 - Sempre que a União de Freguesias o definir, os apoios poderão ser concedidos mediante a celebração de protocolos, onde ficarão formalizadas as obrigações das partes e as condições do apoio a prestar.

Artigo 13º

Penalizações

A existência de quaisquer irregularidades na aplicação das verbas concedidas, nomeadamente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos ou acordados, implicará a imediata suspensão do processamento das mesmas, não podendo a entidade beneficiar de qualquer espécie de apoio durante um período não inferior a dois anos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Artigo 14º

Publicidade

Os projetos e ações apoiadas ao abrigo do presente Regulamento, quando publicitados ou divulgados por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela União de Freguesias no seu desenvolvimento, fazendo a menção: Com o apoio da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas" e ou respetivo logótipo, ou "em parceria com a União",

Artigo 15º

Afixação

Será afixada no Edifício Sede da União de Freguesias, em local visível, uma grelha com as entidades e os respetivos subsídios.

Artigo 16º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos por deliberação da União das Freguesias.

Artigo 17º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias sobre a sua publicação nos termos legais.

Normas para Atribuição de Apoios Financeiros à Conservação da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

https://www.uf-acppc.pt/phocadownload/gestao/Regulamentos/Normas_Pedido%20de%20Apoio.pdf



Vista parcial da Cova da Piedade

TOPONÍMIA ASSOCIATIVA

A actual União de Freguesias corresponde às localidades mais antigas do concelho de Almada, nomeadamente pela concentração de população, antigas indústrias corticeiras, moageiras e de tanoagem ainda no século XIX, estabelecendo-se depois, ao longo do tempo, as empresas de indústria naval, entre elas a CPP, SRN, H. Parry, Lisnave. Pelo seu tecido urbano, e rural nos seus limites, o número de associações não pararam de crescer desde o século XIX, pelo que, naturalmente aqui se concentram o conjunto das mais antigas Colectividades e outras Associações. O seu prestígio transcendeu desde há muito a sua simples natureza Associativa, Recreativa e Cultural, para se tornarem símbolos de uma comunidade.

Naturalmente este prestígio plasmou-se nos topónimos da Freguesia tendo sido encontrados os seguintes e respectivos comprimentos:

Almada

Largo dos Bombeiros Voluntários – 20,74m
 Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada - 98,16m
 Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense – 136,99m
 Travessa da Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense – 33,21m
 Travessa da Sociedade Cooperativa Almadense – 30,85m

Cacilhas

Largos dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas – 18,51m
 Praceta do Beira-Mar Atlético Clube de Almada – 58,59m

Cova da Piedade

Rua do Clube de Campismo do Concelho de Almada – 218,09m
 Rua da Cooperativa Piedense – 248,84m
 Rua do Clube Recreativo da Ramalha – 149,10m
 Rua dos Bombeiros Voluntários – 129,91m
 Rua União Piedense – 663,48m

Pragal

Escadas da Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada – 35,55m
 Rua da Sociedade Recreativa União Pragalense – 340,71m

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base na amostragem das 52 Associações, Colectividades e Clubes que nos responderam, podemos afirmar que nelas estão inscritos 35.483 Associados. Numa média simples entre associados e associações teremos o número médio de 682 associados para cada associação. Sabendo que este número pode ser considerado excessivo, pois a amostragem nos dá conta da existência de 34 pequenas e médias associações, fizemos uma média aparada tendo em conta o número mais elevado de associados numa das colectividades e a menor de todas elas, ou seja subtraindo o número de 8.650 da SFUAP e os 9 sócios da Alma Dana-da, obtivemos assim o número médio de 536 associados para o universo da amostragem em análise.

Atendendo, contudo, à necessidade de procurar e dar a conhecer a realidade associativa, de forma ainda mais próxima possível da realidade, mesmo que estatística, e contando com 37 das associações da amostragem (71,2 %) onde cada qual não ultrapassa os 500 associados, procurámos obter números mais condizentes com a realidade dessas associações pelo que, optando e com

base na Lei 20/2004 relativo aos Dirigentes Associativos Voluntários (DAV), que criou quatro escalões para as associações segundo a dimensão da sua massa associativa, teremos então para o 1º escalão que vai de 1 a 100 associados, numa média aparada, o número médio de 43 sócios para cada.

Para a realidade do 2º escalão que vai de 101 a 500 associados, teremos ainda obtida da mesma forma, 282 associados para cada.

Posto isto, parece incontornável que, quer as pequenas colectividades e clubes, quer as de maior dimensão têm uma massa associativa expressiva. Não fizemos contas aos seguintes escalões por ser desnecessário. Completamos esta análise referindo que 14 das associações da amostragem têm um número de sócios total de 23.161.

Atendendo apenas ao total de sócios da amostragem, e sem fazermos qualquer projecção, a freguesia conta com mais de 73,3% de associados entre a sua população. Naturalmente, não nos esqueçamos que trabalhamos com números sempre aproximados.

Continuando a analisar os dados da amostragem para esta freguesia que é de 52 associações, em relação aos Associados, constatamos que de 23.188 (65%) são Homens e 12.295 (35%) são Mulheres (Gráfico nº 1).

Os jovens até 35 anos são 7.232 e representam (20%) (Gráfico nº 2).

Nestes resultados, parece-nos importante o número de mulheres que são associadas e ainda quanto aos jovens reparamos que existe uma correlação muito próxima com os dados demográficos atrás apresentados.

Constata-se ainda que em relação aos associados activos, estarão nesta situação 11.207 ou seja 32% do total da amostragem. Esta situação prende-se muito com o envelhecimento dos associados, alterações dos horários laborais entre outras situações que são referidas nas respostas sobre problemas das associações (Gráfico nº 3).

Gráfico 1 • **NÚMERO DE ASSOCIADOS**



Gráfico 2 • **ASSOCIADOS JOVENS**



Gráfico 3 • **ASSOCIADOS COM ATIVIDADE**



Quanto aos Dirigentes Associativos, os dados disponíveis referem 683, sendo 451 Homens (66%) e 232 Mulheres (34%). Quanto aos jovens até 35 anos, teremos cerca de 83 (12%) do total de Dirigentes (Gráfico nº 4).

DIRIGENTES ASSOCIATIVOS

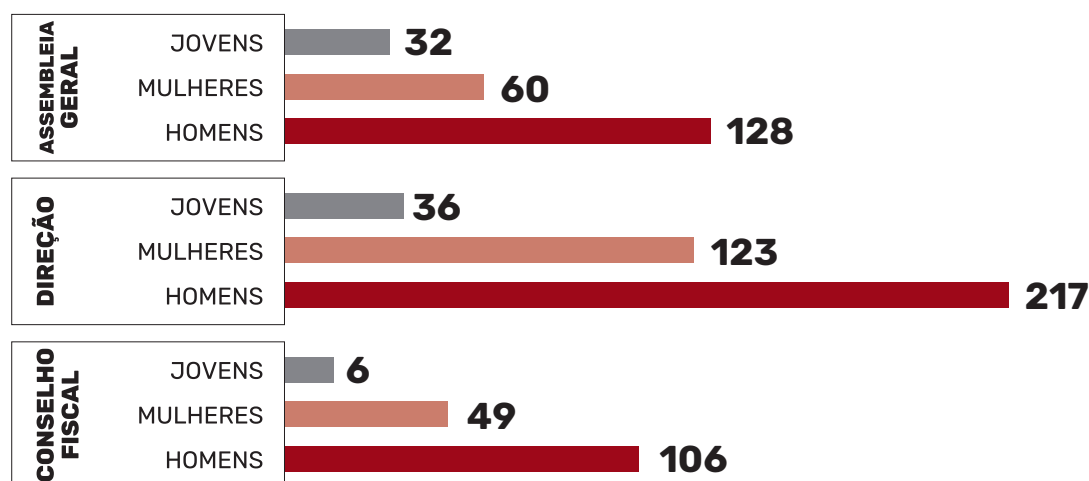


Gráfico 4 • Número de Dirigentes Associativos por Órgão Social

Continuamos a notar que existe um número percentual muito importante de mulheres, neste caso enquanto dirigentes, representando mais de metade em relação aos homens o que consideramos muito positivo. Os jovens, contudo, têm um número reduzido de participação enquanto dirigentes.

Estes dirigentes distribuem-se da seguinte forma pelos três Órgãos Sociais, a saber, Direções, Conselhos Fiscais e Assembleia Geral.

Nas Direções 340 sócios sendo 217 Homens (64%), Mulheres 123 (36%) Jovens 36 (11%); nos Conselhos Fiscais no total são 155 dos quais 106 (68%) são Homens, Mulheres são 49 (32%) e Jovens 15 (10%); nas Assembleias Gerais, o total de Associados nas respectivas mesas são 188 sendo Homens 128 (68%), Mulheres 60 (32%) e Jovens 32 (17%) (Gráfico nº 5).

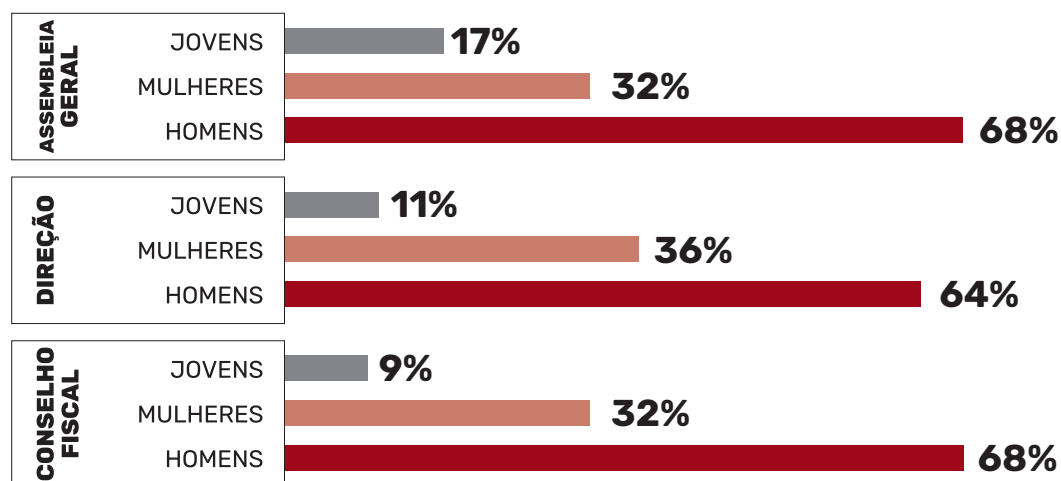


Gráfico 5 • Percentagem de Dirigentes Associativos por Órgão Social

Mandatos das Direcções

Quanto ao tempo de mandato dos Órgãos Sociais, constatamos que 2 têm mandato de 1 ano; 22 têm mandato de 2 anos e 16 com mandatos de 3 anos. 12 têm mandatos de 4 anos o que corresponde regra geral aos Clubes Desportivos e à natureza das suas actividades (Gráfico nº 6).

DURAÇÃO DOS MANDATOS

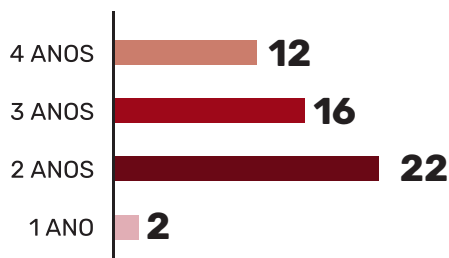


Gráfico 6 • Duração dos mandatos

Existência de instalações

Sobre a natureza e existência ou não de sedes, para as Associações da amostragem, podemos afirmar que 19 Associações têm sede própria, 22 têm sedes cedidas (não quantificadas) algumas em regime de comodato e 11 têm sedes sociais alugadas.

Áreas Associativas

Existe uma grande variedade nas áreas associativas sendo de assinalar que a maioria das respostas confirmam que 10 (19,2%) abrangem todas as áreas associativas como a Cultura, o Recreio, o Desporto e o Social. Não deixamos de registar como de interesse o facto de 10 (19,2%) dedicarem-se apenas à Cultura e 5 (9,6%) terem apenas o Desporto.

As modalidades praticadas são inúmeras e realçamos as seguintes por serem das mais referenciadas: grupos de cavaquinhos; ginásticas de vários tipos; hip-hop e outras danças; karaté; atletismo; andebol e voleibol sem esquecer o futebol; exposições, colóquios e outras manifestações culturais; coros musicais e outras manifestações musicais; actividades cívicas; excursões, convívios, etc...

Existe ainda uma associação de defesa dos animais. A diversidade e riqueza do Movimento Associativo é por demais evidente, e uma mais valia para esta freguesia.

Inscrição em estruturas associativas

Quanto à participação das Associações da amostragem em outras estruturas associativas, federadas ou outras, registamos que 11 não são inscritas em alguma, sendo as restantes 39 inscritas na CPCCDR e ACCA. Regista-se que 23 Associações estão ligadas às seguintes entidades:

AFS – Associação de Futebol de Setúbal; **AGDS** – Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal; **ANL** – Associação de Nataação de Lisboa; **APJ** – Associação Portuguesa de Judo; **APK** – Associação Portuguesa Kendo; **APT** – Associação Portugal Taekedo; **ARPD**

– Associação Regional de Pesca Desportiva; **CPADA** – Confederação Portuguesa das Associações da Defesa do Ambiente; **FBDS** – Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal; **FCM** – Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal; **FGP** – Federação de Ginástica de Portugal; **FGP** – Federação de Ginástica Portuguesa; **FNK-P** – Federação Nacional Karaté – Portugal; **FPA** – Federação Portuguesa de Aikido; **FPA** – Federação Portuguesa de Andebol; **FPA** – Federação Portuguesa de Atletismo; **FPF** – Federação Portuguesa de Futebol; **FPJ** – Federação Portuguesa de Judo; **FPJT** – Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais; **FPN** – Federação Portuguesa de Nataação; **FPO** – Federação Portuguesa de Orientação; **FPT** – Federação Portuguesa de Tiro; **FPV** – Federação Portuguesa de Voleibol; **FTP** – Federação do Triatlo de Portugal; **INATEL**; **LBP** – Liga dos Bombeiros de Portugal; Liga dos Combatentes; **PFA** – Federação Portuguesa de Andebol; **RAD** – Royal Academy of Dance; **RUTIS** – Redes de Universidades de Terceira Idade.

De notar que nos casos em especial das federações desportivas tal ligação é obrigatória para que os associados e activistas possam participar nas respectivas provas e que a ligação a estruturas do Movimento Associativo representativo é de opção.

A importância das filiadas na CPCCRD (e na ACCA) mostra o prestígio da Confederação e suas estruturas.

Estes dados mostram um conjunto vasto e coeso de Associações com forte ligação entre si, suas congéneres e mostram um elevado sentimento identitário.

Relações Institucionais Externas

Todas as respostas indicam a existência de relações institucionais com excepção de duas colectividades.

As instituições referidas são de forma esmagadora as autarquias, com a **Câmara Municipal e em regra geral com a União de Juntas**.

Apenas 14 dizem relacionar-se com escolas e 6 com empresas diversas. Há, naturalmente, relações institucionais com Universidades ou Segurança Social por parte das Universidades Seniores e as IPSS.

Conhecer o universo a partir da amostragem

No caso da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, a recolha de 52 questionários foi positiva para a análise de dados e conteúdos. Recorrendo a métodos e técnicas estatísticas, a partir da amostragem das 52 Associações que responderam, podemos, sempre com margem de erro, projectar dados que representem em média, o universo associativo desta freguesia.

Projecção/estimativa com base nas 52 respostas e outras pesquisas efectuadas:

- 76 entidades associativas identificadas;
- 40,584 Associados, dos quais 26.521 Homens; 14.063 Mulheres; 8.272 Jovens até 35 anos;
- 998 Dirigentes Associativos, Voluntários, Benévolos e Eleitos, dos quais 659 Homens; 339 Mulheres; 121 Jovens até 35 anos;

Postos de trabalho

Quanto ao número exacto de Postos de Trabalho e distribuição funcional dos mesmos, não temos condições de avaliar por falta de dados suficientes absolutos. Contudo, baseando-nos nas 27 respostas obtidas, ou seja 50% da amostragem, ficamos com o conhecimento de que 427 pessoas trabalham nas Associações, distribuídos da seguinte forma: 30 trabalhadores de Limpeza; 71 Administrativos, 148 Técnicos de Desporto; 53 Técnicos de Cultura; 1 Técnico Social; 10 profissionais de Bar e 114 classificados como indeterminados ou outros.

Naturalmente que os vínculos de trabalho, e horários, são diferentes consoante a prestação dos serviços.

Trata-se sem dúvida de um número elevado de trabalhadores o qual corresponde um volume financeiro importante. Não podemos fazer a projecção destes números por não termos obtido dados suficientes.

Quanto ao VAN - Volume Anual de Negócios. - Da amostragem recebida, responderam 42 (80,7%) Associações o que nos permite com alguma segurança entender a importância das receitas e despesas das associações na freguesia, assim como perceber o impacto da pandemia da COVID-19.

Nas respostas obtidas no que se refere às receitas no Ano de 2019 as mesmas foram 5.017.805 € e as despesas no valor de 4.708.310 €. Foi um ano com liquidez positiva.

Respeitando ao Ano de 2023, as receitas foram de 6.419.818 € e as despesas de 6.064.058 €. Verifica-se com grande agrado que a razão de receitas e despesas não sofreu grande alteração tendo as Colectividades e Associações em causa, conseguido ultrapassar de forma positiva aqueles tempos difíceis.

Problemas e soluções

Problemas

Área dos Associados

- :: Baixa participação nas actividades associativas;
- :: Reduzida participação nas Assembleias-Gerais e Assembleias Eleitorais;
- :: Atrasos no pagamento das Quotas;
- :: Incompreensões sobre o papel da Associação e dos Dirigentes;
- :: Envelhecimento dos Associados;
- :: Dificuldades em captar novos Associados sobretudo jovens;

Área dos Dirigentes

- :: Falta de associados em geral e de jovens que aceitem ser Dirigentes;
- :: Falta de apoios legais ao papel dos Dirigentes voluntários e benévolos;
- :: Dificuldade em renovar os Órgãos Sociais;
- :: Incompatibilidade dos horários laborais com as actividades associativas;

Soluções

Considerando os objectivos deste estudo/publicação, os dados recolhidos junto das Colectividades, Associações e Clubes, os contactos directos realizados no decorrer deste trabalho (Maio 2024 e Março 2025), recomendamos:

Área dos Associados

- :: Reforçar a informação regular aos associados para que estes saibam quem são os Dirigentes, quais as actividades associativas e a possibilidade de serem ouvidos;
- :: Dinamizar e diversificar actividades para novos públicos que atraiam novos associados;
- :: Criar e reforçar novos elos de ligação aos associados utilizando as redes sociais;

Área dos Dirigentes

- :: Estruturar internamente de forma a aproveitar melhor a disponibilidade de cada um e usar a Lei 20/2004 - Estatuto do Dirigente Associativo;

Problemas (cont.)

Área das relações internas e externas:

- :: Falta de sensibilidade dos poderes públicos com sobrecarga nos procedimentos administrativos e burocráticos;
- :: Falta de apoios financeiros, técnicos, logísticos e às instalações associativas;
- :: Impostos muito elevados nomeadamente o IMI;
- :: Deficiências de apoio autárquico;

Soluções (cont.)

- :: Apostar numa informação interna e externa de forma a valorizar o conhecimento e as funções dos Dirigentes;
- :: Realizar Cursos de Formação Associativa nas áreas jurídica, financeira, económica e digital em cooperação com a ACCA e a CPCCRD.

Área das relações internas e externas:

- :: Procurar e desenvolver com empresas patrocínios vários.
- :: Maior proximidade entre a ACCA e as Colectividades para melhorar tomadas de decisão em relação aos órgãos autárquicos;
- :: Isenções de encargos fiscais (IMI, IRS e outros) já que as Associações na maior parte dos casos substituem-se ao Estado.
- :: Ligar as Escolas às Associações através de protocolos para que, através das aulas de cidadania, aumentar a participação na vida associativa e social dos jovens;
- :: Diminuir a burocracia, melhorar a legislação, regulamentos e criar gabinetes de apoio ao MAP nas autarquias;
- :: Criar linhas de apoio destinadas a projectos das Associações.
- :: Promover com regularidade encontros bilaterais com outras entidades associativas, com a ACCA e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

Nota: Estas recomendações devem ser complementadas com as Recomendações gerais, naturalmente adaptadas, que são apresentadas no Capítulo 7 deste Livro.

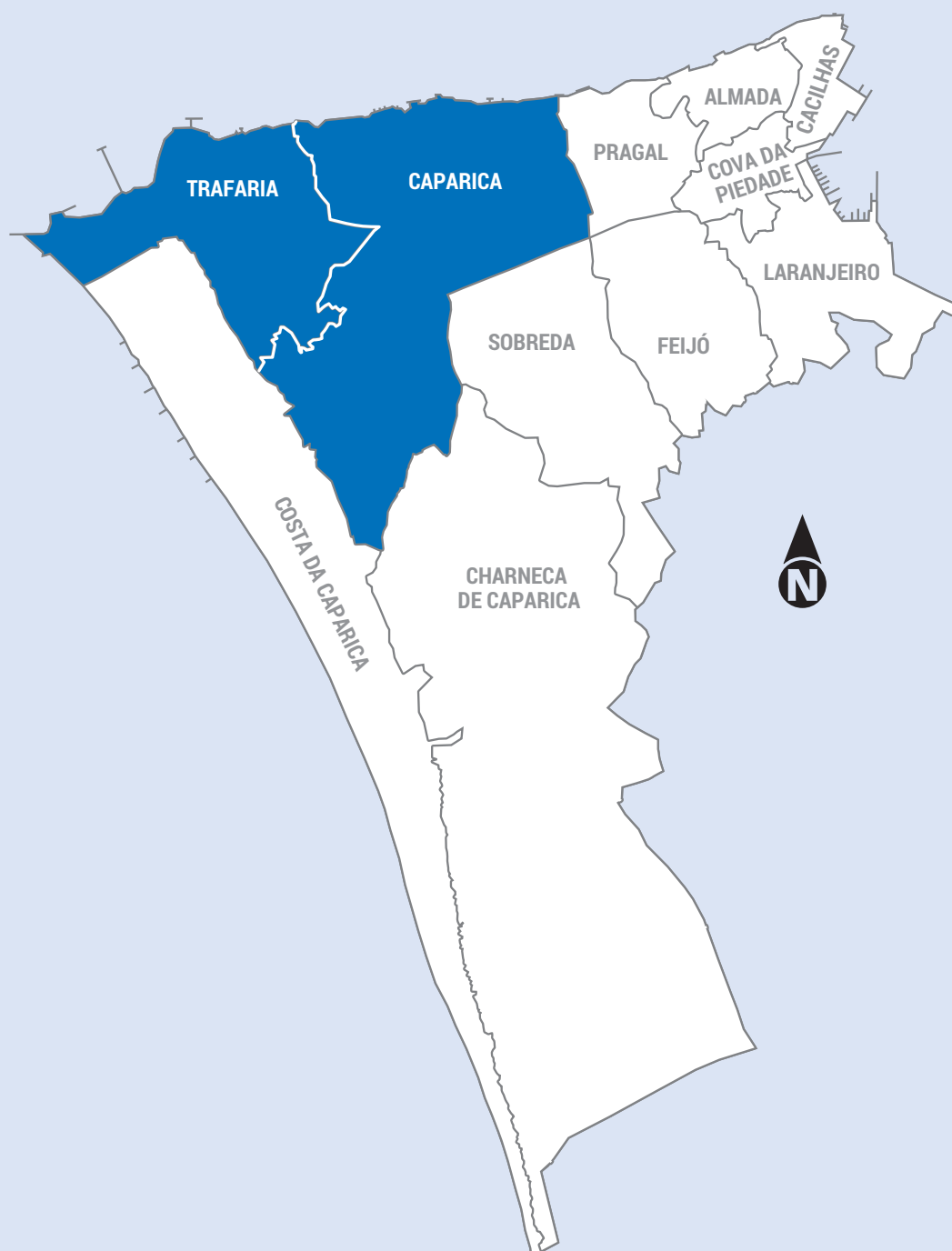


Vista geral do Monte da Caparica

Associativismo de Cultura, Recreio
e Desporto da área da

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES



08/05/1900	• Sociedade Recreativa Musical Trafariense
31/01/1911	• Clube Recreativo União e Capricho
25/06/1931	• Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria
25/05/1933	• Monte de Caparica Atlético Clube
01/10/1937	• Clube de Futebol da Trafaria
23/09/1940	• Recreios Desportivos da Trafaria
06/12/1959	• Clube Recreativo Os Estrelas da Fonte Santa
01/08/1964	• Clube Recreativo União Raposense
31/12/1972	• Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria
01/02/1993	• Associação de Moradores da Cova do Vapor
07/12/2009	• Clube Peões da Caparica

Para além das 11 instituições indicadas em cima, 2 das quais posteriores a 1974, que aceitaram integrar este estudo, entre os anos de 1974 e 2024, foram constituídas mais 27 Colectividades, Associações e Clubes que, por desconhecimento geral, falta de contacto ou contacto desactualizado, suspensão ou encerramento da actividade, ou indisponíveis para preencher o questionário, não integram o presente estudo, o que limita a avaliação objectiva do Associativismo nesta realidade territorial. Importa aqui registar para memória futura estas entidades associativas, salvaguardando eventual falta de referência de alguma Colectividade, Associação ou Clube.

De acordo com os dados disponíveis:

Ano Zero Associação Juvenil
Artesanato, Artes e Ofícios do Concelho de Almada
Associação Clube Subaquático da Caparica
Associação Cultural CapaRica
Associação Cultural do Porto Brandão
Associação Cultural e Recreativa da Trafaria - a Tarrafa
Associação de Moradores contra as LMAT em Almada

Associação de Moradores da Urbanização da CHUT Banática
Associação de Moradores da Urbanização Filipa d' Água;
Associação de Moradores de Murfacém;
Associação de Moradores de Pera;
Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão - Trafaria;
Associação de Moradores dos Capuchos;
Centro de Convívio CHUT 1;
Centro de Convívio, Desporto e Cultura CHUT2
Caparica Futebol Clube - C.F.C.
Clube Desportivo Solar do Monte de Caparica
Clube Recreativo os Académicos de Pera
Clube Recreativo os Dragões do Moinho
Grupo Desportivo R. C. União e Esperança - P.I.A.
Grupo Recreativo Zip Zip da Fomega
Monte Kapa
Nave - Associação Nova Aventura
Serrado Futebol Clube
Sociedade Recreativa Lazarim de Caparica
Sporting União Caparica
Vienense Desporto e Cultura da Trafaria

50 ANOS DE ASSOCIATIVISMO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

Poder Local Associativo - Poder Local Autárquico

A União das Freguesias de Caparica e Trafaria foi constituída em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas freguesias de Caparica e Trafaria, com sede na Caparica, através da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro. Tem uma área de 16,74 km², cerca de 24% da área do concelho (70.21 km²). De acordo com o Censo de 2021 tem uma população de 26.345 habitantes, correspondendo a cerca de 15% da população do concelho (177.140 habitantes), o que representa uma densidade populacional de 1.573,8 hab/km², abaixo da média do concelho (2.525 hab/km²).

A agregação territorial da freguesia da Trafaria, que tinha sido constituída em 7 de outubro de 1926 pela Lei nº 12.432, foi desanexada da área da freguesia da Caparica. A povoação da Trafaria foi elevada à categoria de vila em 1985, através da Lei nº 68/85, de 26 de setembro e também a do Monte de Caparica, pela Lei nº 71/85, de 27 de setembro.

Esta União das Freguesias tem características próprias, por apresentar o maior núcleo de habitação social do Concelho de Almada, e por conter o centro de conhecimento e investigação do concelho, representado por duas universidades. A potencialidade de ocupação turística, expressa na relação da Trafaria com o rio e na exposição das encostas viradas a Lisboa, perspetiva o desenvolvimento futuro, atraindo utilizadores concelhios e de fora do concelho.

É neste conjunto de referências que intervém o Movimento Associativo e que contribui para a consolidação da realidade local.

A acção do poder local autárquico, através da realização de obras e eventos, em articulação com o poder local associativo, favorece o desenvolvimento local e o crescimento sustentável do concelho.

Datas e acontecimentos neste território que enquadram a actividade do Movimento Associativo de Almada:

Década de 1970

- Abertura do Infantário Popular do Raposo, da responsabilidade da Comissão de Moradores;
- A Comissão de Moradores do Porto Brandão, realiza as obras de condução de águas pluviais entre a Azinhaga do Formosinho e o Porto Brandão;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria inicia a construção do Pavilhão gimnodesportivo.

Década 1980

- A Sociedade Recreativa e de Beneficência do Porto Brandão recebe a cedência de terreno para a construção da sede social;
- Inauguração dos primeiros edifícios da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa construídos no campo universitário do Monte da Caparica;



- Abertura do Infantário Popular da Trafaria.

Década 1990

- Reunião do Conselho da Federação Europeia de Banda do Cidadão, com a presença de 20 países e organização do Caparica Banda do Cidadão e Câmara Municipal;

- Inauguração do campo polidesportivo do Porto Brandão, iniciativa da Comissão de Moradores, Colectividade e Câmara Municipal;
- Inauguração da sede social e Pavilhão polidesportivo do Clube Recreativo “Os Estrelas” da Fonte Santa;
- Inauguração da ampliação das instalações da sede social da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria;
- Inauguração do Centro de Actividades Ocupacionais e Lar da APPACOM, em Pêra de Cima, com apoio da Câmara Municipal e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Doente Mental.

Década 2000

- A Câmara Municipal adquire as instalações do “Presídioda Trafaria”;
- Inauguração da sede social da Sociedade Recreativa Musical Trafariense;
- Inauguração do Centro de Convívio da Trafaria de Apoio a Idosos, no edifício da Junta de Freguesia e sob a responsabilidade da Alma Alentejana e apoio da Câmara Municipal;
- Inauguração do piso sintético do campo do Clube de Futebol da Trafaria;
- Inauguração do relvado sintético do campo de jogos do Monte de Caparica Atlético Clube e da bancada central.

Década 2010

- Inauguração do Complexo de Piscinas da Caparica, na rua do Moinho, integrado no Centro Cívico da Caparica, obra da responsabilidade da Câmara Municipal;
- Inauguração da sede social do Clube Recreativo União Raposense.

Década 2020

- Apoio ao desenvolvimento do jogo do xadrez no Clube Peões da Caparica.

A realidade do Associativismo na União das Freguesias da Caparica e Trafaria é demonstrada a partir de uma amostragem de 11 Colectividades, Associações e Clubes que responderam ao questionário que esteve na base da análise de dados quantitativos e qualitativos.

Os dados recolhidos são da responsabilidade e esforço dos Dirigentes e Trabalhadores das entidades que decidiram colaborar, a quem muito agradecemos.



Sociedade Recreativa Musical Trafariense

Sociedade Recreativa Musical Trafariense

Fundado 08/05/1900 · Estatuto de Utilidade Pública: 19/08/1998

Avenida da Liberdade, 20 - 2825-861Tafaria · Instalações: Próprias
T. 912 934 509 · E-mail: srmt@netcabo.pt

Fins/Missão: Manutenção da Escola de Música e sua banda Filarmónica, promoção e desenvolvimento de atividades de carácter cultural, recreativo e desportivo.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 225 | Mulheres: 90 | Total de Associados: 315

Associados até 35 anos: 55

Associados c/atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: Nuno Augusto

Direção: 6 (homens), 3 (mulheres) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Hélder Lopes

Conselho Fiscal: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: Válder Pereira

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura e Recreio

Atividades/modalidades: Música, Aulas de Música

Associada: INATEL, Confederação das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SRMT privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias de Caparica e Trafaria

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 40.812,68€ · Despesas: 52.763,52€

2023 Receitas: 26.802,89€ · Despesas: 30.446,77€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Técnicos de Cultura 7 · Bar 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de interesse em participar na vida da coletividade. 2 - Falta de pessoas novas, independentemente da idade para assumir cargos na coletividade. 3 - Pouco apoio das autarquias.

Soluções: 1 - Criar um regime de incentivos para dirigentes que de forma comprovada estejam ao serviço das coletividades. Pode ser uma forma de captar dirigentes e manter as portas abertas das coletividades. 2 - Incentivar parcerias com grupos informais para que haja uma utilização das instalações e possa com isso gerar receitas.



Clube Recreativo União e Capricho

Fundado 31/01/1911

Rua Alfredo Cunha, 38 - 2825-053 Monte de Caparica · Instalações: Alugadas
T. 212 940 121 · E-mail: clube_capricho@hotmail.com

Fins/Missão: A associação tem por objetivo a promoção cultural dos sócios através da educação cultural, física, desportiva e ação recreativa visando a sua promoção integral encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio

Atividades/modalidades: Jogos de Mesa; Snooker

Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRUC privilegia as suas relações com: Autarquias e Movimento associativo

ASSOCIADOS(2024)

Homens: **192** | Mulheres: **7** | Total de Associados: **199**

Associados até 35 anos: **45**

Associados c/atividade associativa: **70**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Vítor Manuel Louro Rocha

Direção: **15** (homens)

Presidente: António José Pardal Roque

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Francisco Armando Sequeira Macedo

Duração dos mandatos: **1 ano**

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 14.537,50€ · Despesas: 10.776,82€

2023 Receitas: 10.926,00€ · Despesas: 9.668,51€

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de associados; novos dirigentes; afastamento das coletividades da população local.

Soluções: Penso que com mais divulgação ou iniciativas.



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria

Fundado 25/06/1931

Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria – 2825-845 Almada
Instalações: Próprias · T. 212 950 093 · E-mail: secretaria.direccao@bvtrafaria.com

Fins/Missão: Proteção de pessoas e bens



ASSOCIADOS(2024)

Homens: Não respondeu | Mulheres: Não respondeu

Total de Associados: Não respondeu

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados c/atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2(homens), 3(mulheres)

Presidente: Ana Rita Silva Bento

Direção: 8(homens), 1(mulher)

Presidente: Paulo André Gomes Lino

Conselho Fiscal: 4(homens), 1(mulher)

Presidente: Paulo Jorge da Silva Pessoa

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Social

Atividades/modalidades: Não respondeu

Associada: Não é associada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AHBVT privilegia as suas relações com a: Câmara Municipal de Almada, Repsol, ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E., Silopor - Terminal Portuário Trafaria, O2 energia, Cooperativa de Ensino Egas Moniz

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 902.880,30€ · Despesas: 1.009.685,01€

2023 Receitas: 1.257.204,06€ · Despesas: 1.179.415,75€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 2 · Técnicos de Desporto 4
Técnicos de Cultura 1 · Outros 38

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu.

Soluções: Não respondeu.



Monte Caparica Atlético Clube

Fundado 25/05/1933

Campo Rocha Lobo - Rua do Chafariz Publico, - 2825-066 Caparica
Instalações: Cedidas · T. 216 067 378 · E-mail: secretaria@montecaparicaatleticoclube.pt

Fins/Missão: Promover a prática desportiva e recreativa junto da comunidade em que se insere, proporcionando aos seus atletas; uma educação cívica e desportiva de excelência, assentes nos valores e princípios da conduta pessoal e social. Fomentar a criação de laços afetivos para com o clube, permitindo desta forma a nossa afirmação no concelho de Almada e na Região. Potenciar os atletas que se destacam, com vista a futura inclusão na equipa sénior. Formar atletas com responsabilidade social e desportiva!



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Futebol

Associada: Associação de Futebol de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O MCAC privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada

ASSOCIADOS(2024)

Homens: **158** | Mulheres: **22** | Total de Associados: **180**

Associados até 35 anos: **80**

Associados c/atividade associativa: **30**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Eduardo Seixas

Direção: **5** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Rodrigo Pimenta

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: João Mendes

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: Não respondeu · Despesas: Não respondeu

2023 Receitas: 24.838€ · Despesas: 24.116€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Administrativos **4**

Técnicos de Desporto **14** · Técnicos de Cultura **4**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Recursos Humanos.

Soluções: Colocação de pessoas do fundo desemprego.



Clube de Futebol da Trafaria

Fundado 01/10/1937

Avenida Bulhão Pato, 33 – 2825-846 Trafaria · Instalações: Próprias
T. 934 004 823 · E-mail: cftrafaria@gmail.com

Fins/Missão: Promoção do Desporto e Cultura. A sua principal missão é a formação de jovens atletas.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 307 | Mulheres: 54 | Total de Associados: 361

Associados até 35 anos: 62

Associados c/atividade associativa: 158

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 4 (homens) sendo 4 jovens com idade até 35 anos

Presidente: António Fernando Figueiredo Tavares

Direção: 13 (homens) sendo 4 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Carlos Manuel Conceição Silva

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: Paulo Alexandre Domingues Figueira

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Futebol, Futsal, Futebol de Praia, Futebol de Mesa, Dança, Eventos comunitários

Associada: Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CFT privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada, União de Freguesias de Caparica e Trafaria

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: Não respondeu · Despesas: Não respondeu

2023 Receitas: Não respondeu · Despesas: Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Técnicos de Desporto 7

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1- Apoio institucional insuficiente: o apoio financeiro entregue ao clube é insuficiente e limita a capacidade de melhoramento e investimento em infraestruturas e atividades; 2- Dirigentes: O clube sente alguma dificuldade em atrair associados voluntários a integrar os órgãos sociais; 3- Associados: Reduzida participação ativa dos associados no desenvolvimento do clube.

Soluções: Reforço das relações institucionais: Estabelecer diálogo contínuo com a autarquia e outras entidades públicas para negociar apoios e parcerias que beneficiem o clube, os sócios e os seus atletas. Eventos comunitários: Organização de atividades que envolvam a comunidade local. Parcerias com escolas e instituições locais. Estabelecer colaborações que promovam o desporto, saúde, bem-estar e incentivem a adesão de atletas e novos sócios que garantam a renovação da base associativa.



Recreios Desportivos da Trafaria

Fundado 23/09/1940 · Estatuto de Utilidade Pública: 18/04/2022

Rua Guedes Coelho, 7 - 2824-854 Trafaria · Instalações: Próprias
T. 212 950 526 - 930 577 301 · E-mail: rdt.casino@gmail.com

Fins/Missão: Promoção e desenvolvimento de atividades de carácter recreativas, desportivas, culturais e outras, que constituam benefícios para os seus associados e restante população.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **100** | Mulheres: **123** | Total de Associados: **223**
Associados até 35 anos: **44**
Associados c/atividade associativa: **100**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2** (homens), **1** (mulher) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Nuno Ricardo Cardoso Augusto

Direção: **2** (homens), **7** (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: João de Jesus Horta

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Sandra Marina Costeira Valente Garcia

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Música: Festival internacional de música Bluegrass, Jam's, Grupo Coral, aulas e bailes de música latina, grupo de percussão e sopro (Cajados, chocalhos e búzios), bailes e workshops de música folk. Cinema (inclui participação no ciclo internacional de cinema Heritales). Artes Decorativas. Yoga, Pilates, Reiky. Teatro (albergamos o GITT há 52 anos)

Associada: Associação de Coletividades Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O RDT privilegia as suas relações com a: CMA, Junta de Freguesia, Soc. Rec. Musical Trafariense, Clube de Futebol da Trafaria, Assoc. Oficiais da Forças Armadas, Bombeiros Voluntários da Trafaria e de Almada, Paróquia da Trafaria, Escuteiros e respetiva Associação de Pais, Ensaios e Diálogos Associação. Relações formais e informais com quase todas as empresas locais, incluindo a Trans-tejo e Silopor

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 20.200,00€ · Despesas: 16.363,00€

2023 Receitas: 64.307,00€ · Despesas: 59.550,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: O problema atual mais premente é a necessidade de formar e colocar mais e novos sócios nas estruturas diretivas, bem como renovar essas estruturas. Neste momento não temos problemas com os associados, nem com o número de sócios. Também estamos com facilidade em chegar à fala com os outros interlocutores institucionais.

Soluções: Não temos resposta.



Clube Recreativo os Estrelas da Fonte Santa

Fundado 06/12/1959

Rua Bairro da Figueira, Fonte Santa - 2805-047 Caparica · Instalações: Próprias
T. 212 954 030 · E-mail: estrelas@gmail.com

Fins/Missão: Promoção da Cultura e desporto



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **125** | Mulheres: **45** | Total de Associados: **170**

Associados até 35 anos: **6**

Associados c/atividade associativa: **16**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3**(homens)

Presidente: Vítor Manuel Conceição Barros

Direção: **3** (homens), **2** (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: João Estevão Lapa Ventura

Conselho Fiscal: **2**(homens), **1**(mulher)

Presidente: António Fernando D. Lucas

Duração dos mandatos: **1 ano**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Boxe; Karaté; Alma Sénior

Associada: Confederação das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CREFS privilegia as suas relações com: Autarquias, Religiões, Ensino

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 19.638,55€ · Despesas: 9.986,97€

2023 Receitas: 31.647,54€ · Despesas: 18.680,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Os nossos associados parte idosos, com educação para ajudar a coletividade. 2 - Os dirigentes são escolhidos de acordo com o seu associativismo. 3 - Falta de associativismo nos jovens de hoje, nascem todos ricos.

Soluções: Soluções dos problemas da coletividade são vistos quando os partidos políticos fazem a sua campanha para o poder local. Depois nada é feito.



Clube Recreativo União Raposense

Fundado 01/08/1964

Rua do Raposo de Cima - Caparica - 2825-099 Caparica · Instalações: Próprias
T. 961 953 225 · E-mail: raposense612@gmail.com

Fins/Missão: O Clube Recreativo União Raposense é uma associação sem fins lucrativos que visa promover diversas atividades recreativas junto dos seus associados



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **189** | Mulheres: **31** | Total de Associados: **220**

Associados até 35 anos: **2**

Associados c/atividade associativa: **72**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Sandra Luísa Bacalhau

Direção: **5** (homens)

Presidente: José Alberto Santos Cabete

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: António Fialho Marques

Duração dos mandatos: **1 ano**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/modalidades: Oficina de Cante Alentejano, Oficina de Cante do Clube CRUR

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRUR privilegia as suas relações com as: Autarquias (JF e C.M. Almada)

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 8.398,00€ · Despesas: 6.548,00€

2023 Receitas: 9.103,48€ · Despesas: 8.038,00€

POSTOS DE TRABALHO

Bar 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de Recursos sobretudo humanos. Para órgãos sociais e outras tarefas na coletividade.

Soluções: Torneios internos ou entre coletividades nas várias vertentes. Exemplo: Ping-pong; matraquilhos e sueca. Na forma de cativar juventude e mais sócios.



Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria

Fundado 31/12/1972

Rua António José Martins, 33 – Trafaria - 2825-841 Almada · Instalações: Cedidas
T. 963 327 776 · E-mail: gitt@netcabo.pt

Fins/Missão: Natureza da Associação: cultural e artística



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 24 | Mulheres: 18 | Total de Associados: 42
Associados até 35 anos: 3
Associados c/atividade associativa: 12

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 1 (mulher)
Presidente: Carlos Amaral

Direção: 1 (homem), 2 (mulheres)
Presidente: Emília Bernardes

Conselho Fiscal: 3 (homens), 1 (mulher)
Presidente: Pedro Silva

Duração dos mandatos: 1 ano

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/modalidades: Teatro; Música; Poesia; Cinema

Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GITT privilegia as suas relações com Recreios Desportivos da Trafaria, Grupos de Teatro e Autarquias

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 9.475,08€ · Despesas: 3.693,63€

2023 Receitas: 5.841,91€ · Despesas: 7.466,48€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de espaço próprio; 2 - Falta de Gente Nova; 3 - Falta de apoios das Autarquias.

Soluções: Não respondeu



Associação de Moradores da Cova do Vapor

Fundado 01/02/1993

Avenida António Martins Correia, 225 – 2825-897 Cova do Vapor
Instalações: Próprias · T. 962 614 554 - 936 188 040 · E-mail: amcovadovapor@sapo.pt

Fins/Missão: Cultural, Recreativo e Desportivo



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **200** | Mulheres: **200** | Total de Associados: **400**
Associados até 35 anos: **30**
Associados c/atividade associativa: **60**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **5** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Vitorino Fernando Castro Gomes

Direção: **5** (homens), **2** (mulheres) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Paulo Alexandre Gomes Pais

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Nuno Humberto Almeida André

Duração dos mandatos: **3 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Futsal

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AMCV privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada, União de Freguesias de Caparica e Trafaria

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 15.274,00€ · Despesas: 14.557,00€

2023 Receitas: 25.300,00€ · Despesas: 19.460,00€

POSTOS DE TRABALHO

Bar **3**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - poucos jovens associados, 2 - Sócios pouco disponíveis para assumir cargos sociais. 3 - Pouca participação externa. Falta de equipamentos.

Soluções: Motivar, haver torneios pela coletividade. 2 - Motivar os sócios a terem mais responsabilidade social. 3 - Falta de apoios externos em certas intervenções locais.



Clube Peões da Caparica

Fundado 07/12/2009

R. Pedro Alvares Cabral, 5 A - Vila Nova Caparica - 2825-049 Almada
Instalações: Cedidas · T. 964 090 428 - 966 721 134 - 963 654 003
E-mail: xpeoes.caparica@gmail.com - peoes.caparica@gmail.com

Fins/Missão: Proporcionar aos associados, atividades culturais, desportivas e recreativas.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 20 | Mulheres: 6 | Total de Associados: 26
Associados até 35 anos: 7
Associados c/atividade associativa: 20

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 (mulheres)

Presidente: Ana Bela Dias Santos

Direção: 4 (homens), 1 (mulher) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Jorge Manuel Sousa Gomes

Conselho Fiscal: 2 (homens), 1 (mulher)

Presidente: José António Brás Borges

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Xadrez

Associada: Federação Portuguesa de Xadrez; Associação de Xadrez de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CPC privilegia as suas relações com a: Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Almada - Conselho Municipal do Desporto de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 3.208,00€ · Despesas: 2.135,00€

2023 Receitas: 4.450,00€ · Despesas: 3.064,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Cada vez é mais difícil a participação dos associados na vida associativa. 2 - Falta de vontade dos associados em fazer parte dos órgãos sociais. 3 - Deveria existir uma maior vontade do Poder Autárquico em serem parceiros ativos das coletividades, ajudando a trazer mais pessoas aos clubes, mediante a organização conjunta dos eventos.

Soluções: Não respondeu



Sede da Junta na Caparica



Posto de atendimento da Junta na Trafaria

REGULAMENTOS

Regulamento para a concessão de apoios ao Movimento Associativo da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

Introdução

O Movimento Associativo da União das Freguesias de Caparica e Trafaria é o espelho do dinamismo da nossa comunidade, refletindo os seus anseios e interesses.

As associações têm como base da sua ação, a vontade dos seus associados e de uma forma geral os desejos das populações onde se inserem e através da sua ação tentam contribuir, para uma melhoria das condições de vida e de bem-estar das populações, procurando colaborar no seu desenvolvimento, de forma única e insubstituível.

As associações, para desenvolverem a sua acção, estão, essencialmente, dependentes do trabalho, vontade, entu-

siasmo e dedicação dos seus dirigentes e, também, da sua capacidade financeira. Em conformidade com esta situação deve a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria implementar uma política de concessão de apoios ao Movimento Associativo da União das Freguesias, tendo por base princípios de justiça e de equidade, que assentem nos mesmos critérios e que tenha em conta o tipo de associação, as actividades desenvolvidas, os escalões etários que dela usufruem, o impacto e a influência que exercem junto das populações.

As autarquias têm verificado que, ao longo dos últimos anos, algumas colectividades têm vindo a substituir

as fontes de financiamento próprias, como a quotização, por uma solicitação constante de apoios financeiros às autarquias. Tendo em conta esta realidade, as autarquias têm dado apoios, visando aprofundar e valorizar o associativismo, as suas dinâmicas e a sua capacidade mobilizadora.

Por outro lado, a autarquia não deve, nem pode substituir-se ao singular papel social que o Movimento Associativo assume e cumpre com as populações, nem o seu orçamento será alguma vez suficiente para suprir todas as necessidades financeiras das associações.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112º, nº 8 e 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea j) do nº 2 do artigo 17º, alínea b) do nº 5 e alíneas j) e 1) do nº 6, ambos do artigo 34º, todas da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, sob proposta da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, aprova o seguinte Regulamento para a concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as formas de apoio, ao associativismo cultural, desportivo e recreativo, prestado pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria a entidades legalmente existentes que prossigam, na freguesia, fins de interesse público, tendo por fim a valorização das próprias associações e através destas, da população que servem, no seu pluralismo e particularidade.

Artigo 2º

Âmbito Material

- 1 - Para efeitos do presente Regulamento, constituem áreas de manifesto interesse público, nomeadamente:
 - a) Cultura;
 - b) Desporto e Tempos Livres;
 - c) Ação Social;
 - d) Educação;
 - e) Saúde;
 - f) Defesa do Meio Ambiente;
 - g) Outros

Artigo 3

Celebração de Contratos-Programa

- 1 - Os apoios poderão ser concedidos mediante a celebração de protocolos ou contratos-programa, nos seguintes casos:

- a) Nas situações de apoio financeiro concedido com carácter regular;
 - b) Nos demais casos expressamente previstos na Lei.
- 2 - Sempre que a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria o definir, a transferência de fundos fora dos casos previstos no número anterior, poderá ser formalizada através de protocolo onde ficarão expressas as obrigações das partes.

Artigo 4

Tipos de Apoio

Os apoios que a autarquia pode dar são divididos em três diferentes tipos:

- a) Regulares - destinam-se à gestão e financiamento das associações, com carácter periódico;
- b) Extraordinários - destinam-se a apoiar iniciativas pontuais, não inseridas nos Planos de Atividade das associações e que se revistam de características suficientemente relevantes para serem consideradas importantes no desenvolvimento da União das Freguesias de Caparica e Trafaria;
- c) Equipamentos / Infraestruturas - destinam-se a apoiar as associações que pretendem construir, e/ou reparar, e/ou

remodelar as suas instalações e cuja manutenção, posterior, ficará a cargo da associação.

Artigo 5º

Compromisso das Colectividades

As associações que venham a ser apoiadas pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria disponibilizar-se-ão para participarem nas iniciativas da Junta, comparecendo nas reuniões para as quais são convocadas.

Capítulo II

Da Apresentação, Instrução e Avaliação dos Pedidos

Artigo 6º

Apresentação e Prazo de Entrega dos Pedidos

- 1 - Os pedidos de apoio deverão ser solicitados até à data limite de 31 de Outubro, do ano anterior ao da sua execução, de forma a possibilitar a análise adequada das candidaturas apresentadas.
- 2 - A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria pode aceitar pedidos de apoio com prazos diferentes do definido no ponto anterior, sempre que tal seja de relevante interesse para a Freguesia, ficando sujeitos ao previsto no artigo 72, alínea 2) do presente regulamento.

Artigo 7º

Instrução das Candidaturas

- 1 - As associações poderão candidatar-se aos apoios da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria desde que cumpram, cumulativamente, os requisitos seguintes:
 - a) Tenham sede social na União das Freguesias de Caparica e Trafaria;
 - b) Estejam devidamente legalizadas e apresentem cópia da seguinte documentação: (registo notarial, publicação em Diário da República da constituição da associação, cartão de pessoa colectiva e estatutos da associação);
 - c) Apresentem o Plano de Actividades proposto para o ano seguinte;
 - d) Apresentem o Relatório e Contas do ano findo, até Abril do ano seguinte;
 - e) Demonstrem a conformidade da eleição dos seus corpos gerentes com o integral cumprimento dos seus próprios estatutos, mediante a entrega de cópia da acta da Assembleia Geral que aprova a eleição.
- 2 - A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria reserva-se o direito de solicitar, sempre que o entender, documentação complementar.
- 3 - Cada candidatura deve indicar de forma clara e em concreto os fins a que se destina o apoio.

Artigo 8º

CrITÉRIOS de Avaliação das Candidaturas

- 1 - As candidaturas apresentadas serão avaliadas pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria e o resultado dessa avaliação, observando-se as regras orçamentais aplicadas à despesa pública, será do conhecimento público, através

da publicação pelos meios habituais.

- 2 - As associações que não consigam cumprir os prazos e os requisitos anteriormente exigidos, serão objecto de uma análise cuidada e individual de modo a que, quer em termos orçamentais, quer no plano legal, possam ser apoiadas em conformidade com as actividades propostas na candidatura.

Capítulo III

Do Âmbito das Apresentações das Candidaturas

Artigo 9º

Associações de Carácter Cultural

As associações de carácter cultural ou aquelas que desenvolvem actividades nesta área periodicamente e com carácter contínuo.

Artigo 10º

CrITÉRIOS para Apoios às

Associações de Carácter Cultural

A apreciação das candidaturas será feita tendo por base os seguintes critérios:

- a) Interesse e qualidade cultural dos projectos e/ou ações para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria e para a sua população;
- b) Resultados obtidos em projectos e/ou ações anteriormente realizados;
- c) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;
- d) Equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objectivos propostos;
- e) Capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e/ou ações;
- f) Curriculum da atividade da associação requerente e/ou dos seus responsáveis.

Artigo 11º

Apoio às Associações de Carácter Cultural

- 1 - As associações de carácter cultural receberão anualmente apoio financeiro de acordo com os critérios definidos nos artigos 7º e 9º.
- 2 - Quando, por motivo imputável à associação não participem nas iniciativas da autarquia previstas (artigo 5º), a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria fará o acerto anual a conceder.
- 3 - Para além dos apoios anteriormente referidos as associações poderão usufruir do apoio logístico, a definir pontualmente face às suas necessidades e disponibilidades dos serviços da autarquia.

Artigo 12º

Associações de Carácter Desportivo e Tempos Livres

As associações de carácter desportivo ou aquelas que desenvolvem actividades nesta área, periodicamente, tais como são a generalidade dos clubes existentes na União das Freguesias de Caparica e Trafaria, ou outros que entretanto possam vir a aparecer no panorama associativo e com carácter contínuo.

Artigo 13º

CrITÉRIOS para os Apoios às Associações de Carácter Desportivo e Tempos Livres

- 1 - O apoio será concedido como forma de definição do tipo de desporto que a autarquia pretende para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria.
- 2 - A apreciação das candidaturas será feita tendo por base os seguintes critérios:
 - a) Interesse e qualidade desportiva dos projectos e/ou ações para a freguesia e para a sua população;

- a) Fomento do desporto jovem/formação;
- b) Prática do desporto organizado/federado;
- c) Prática de desporto com enquadramento técnico, com a formação adequada e de qualidade;
- d) Âmbito geográfico mais vasto na prática desportiva;
- e) Maior qualidade evidenciada nas provas em que estão inseridas;
- f) Resultados obtidos em projetos e/ou ações anteriormente realizados;
- g) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;
- h) Equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
 - i) Capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projectos e/ou acções;
 - j) Curriculum de atividade da associação requerente e/ou dos seus responsáveis.
 - k) Curriculum de atividade da associação requerente e/ou dos seus responsáveis.

Artigo 14º

Apoios às Associações de Carácter Desportivo e Tempos Livres

- 1 - A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria tem como objetivo o aumento do número de praticantes, que se deve dar essencialmente nos escalões mais jovens, pretendendo-se aumentar a prática regular da actividade desportiva com padrões de qualidade e com enquadramento técnico.
- 2 - A prática de modalidades desportivas federadas deverá ser estimulada, devendo as associações apresentar, até à data indicada no artigo 5º, o programa para a época desportiva,

constando obrigatoriamente, a descrição das actividades a desenvolver, o número de praticantes e as suas idades, o número de provas em que participarão e todos os outros elementos complementares que permitam à Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria uma correta avaliação do seu Plano de Actividades.

- 3 - As associações de carácter desportivo receberão anualmente apoio financeiro de acordo com os critérios definidos nos artigos 7º e 12º.
- 4 - Quando, por motivo imputável à associação não participem nas iniciativas da autarquia previstas (artigo 5º), a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria fará o acerto no apoio anual a conceder.
- 5 - Para além dos apoios anteriormente referidos as associações poderão usufruir do apoio logístico, a definir pontualmente face às suas necessidades e disponibilidades dos serviços da autarquia.

Artigo 15º

Crítérios para os Apoios em Outras Áreas

- 1 - Todas as candidaturas cujos projectos e/ou acções apresentados, não se enquadrem no âmbito dos artigos 9º e 12º do presente Regulamento, serão apreciadas com as devidas adaptações à particularidade de cada uma das áreas, nomeadamente:
 - a) Interesse e qualidade cultural dos projectos e/ou acções para a freguesia e para a sua população;
 - b) Resultados obtidos em projetos e/ou ações anteriormente realizados;
 - c) Continuidade de projetos e qualidade de anteriores realizações;

- d) Equilíbrio e a razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
- e) Capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projectos e/ou acções;
- f) Curriculum de atividade da associação requerente e/ou dos seus responsáveis.

Capítulo IV

Dos Apoios Concedidos para Realização de Obras

Artigo 16º

Crítérios para os Apoios em Obras

- 1 - As associações que venham a sentir necessidade de efectuar reparações, remodelações, i.e. realizar obras nas suas instalações, serão apoiadas pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, através de um apoio específico e pontual, desde que a autarquia venha a considerar essas obras estruturais.
- 2 - As associações que pretendam beneficiar deste apoio, inclui-lo no seu Plano de Actividades ou em candidatura própria mas, em ambos os casos a solicitação deverá ser acompanhada:
 - a) Por três orçamentos;
 - b) Pela memória descritiva do projeto que pretendem realizar;
 - c) Pelo compromisso de no final da obra ser entregue na Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria um documento de termo de obra.
- 3 - A apreciação das candidaturas será feita tendo por base os seguintes critérios:
 - a) Interesse da realização das obras para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria e para a sua população;
 - b) Disponibilidade de colocar as instalações ao serviço da União das Freguesias de Caparica e Trafaria;

rica e Trafaria e da população;
c) Equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objectivos propostos;
d) Capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projectos e/ou acções;
e) Curriculum de atividade da associação requerente e/ou dos seus responsáveis.

Artigo 17º

Apoio em Obras

- 1 - As associações que venham a beneficiar de apoio para as suas obras receberão apoio financeiro de acordo com os critérios definidos no artigo 15º.
- 2 - As associações que venham a ser apoiadas pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria disponibilizarão as suas instalações, a pedido da autarquia, até um máximo de quatro cedências anuais. O número de cedências será proporcional ao valor do apoio concedido.
 - a) Quando, por motivo imputável à associação não se realizem o número de cedências previstas, a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria fará o acerto no apoio anual a conceder.
 - b) As cedências deverão ser calendarizadas por acordo a estabelecer entre a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria e a respectiva associação.

Capítulo V

Da Periodicidade do

Financiamento e Avaliação da Aplicação dos Apoios Financeiros

Artigo 18º

Periodicidade

Os apoios financeiros atribuídos às associações poderão ser concedidos

anualmente ou repartidos em prestações, consoante a avaliação realizada, com base no Plano de Actividades de cada associação.

Artigo 19º

Avaliação

- 1 - Até dia 30 de abril do ano seguinte àquele que respeitam, quer os Planos de Actividade, quer os contrato-programa, as associações apoiadas devem apresentar o relatório de execução, conforme o disposto no artigo 6º, com particular incidência nos aspectos de natureza financeira e com explicação dos objectivos e/ou dos resultados atingidos.
- 2 - As associações apoiadas nos termos do presente Regulamento devem ainda organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação das verbas que lhe foram atribuídas.
- 3 - A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar a apresentação da documentação, referida no número anterior, para comprovar a correcta aplicação dos dinheiros públicos atribuídos.

Artigo 20º

Incumprimento

do Contrato-Programa ou do Plano de Actividades

O incumprimento do contrato-programa ou do Plano de Actividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas, constituirá, salvo motivo devidamente fundamentado e considerado de relevante interesse para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria, ou alheio à vontade dos outorgantes, argumento para condicionar a atribuição de novos apoios por período de um ano.

Artigo 21º

Publicidade das Acções

Os projetos e ações apoiados ao abrigo do presente Regulamento, quando publicitados, seja qual for o suporte, devem, obrigatoriamente fazer referência à comparticipação assumida pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria no seu desenvolvimento da seguinte forma:

- a) "Com o apoio da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria";
- b) "Em parceria com a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria";
- c) Contendo igualmente os brasões da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria.

Capítulo VI

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 22º

Omissões

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria.

Artigo 23º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.



Vista parcial da Trafaria com praia

TOPONÍMIA ASSOCIATIVA

A Toponímia, sendo entendida como o conjunto dos nomes de um dado lugar, para além da função de denominar, referenciar e distinguir um espaço geográfico concreto, constitui também uma forma de reconhecimento da importância social de certas pessoas, entidades ou acontecimentos relevantes.

A competência da sua atribuição é dos órgãos autárquicos do município, podendo ser proposta da população, de grupos organizados de cidadãos como os associativistas, ou dos eleitos autárquicos.

A atribuição de um topónimo associativo, é sempre uma forma de reconhecimento pela função social da Colectividade, Associação ou Clube, o que reforça o seu prestígio colectivo, a sua identidade colectiva, o sentimento de pertença dos associados e de referência para a comunidade em geral.

Na União das Freguesias da Caparica e Trafaria encontramos a seguinte toponímia associativa:

Praceta Bombeiros Voluntários (Trafaria) – 208,57 m;

Rua Sociedade Recreativa Musical Trafariense (Trafaria) – 67,83 m;

Rua Sporting Clube da Corvina (Trafaria) – 118,03 m.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao analisarmos os dados disponíveis à data de 1974, a União das Freguesias da Caparica e Trafaria tinha 20.119 habitantes (censo de 1970: Trafaria – 5.796 e Caparica – 14.323 habitantes), tendo em 2024, mais de 26.345 (censo de 2021). Assim, verifica-se um aumento de mais de 6.226 habitantes, ou seja, um crescimento demográfico de 31%.

Relativamente à existência de Colectividades, Associações e Clubes (Associativismo), os registos conhecidos referentes a 1974, identificam 17 entidades. Em 2024, ainda com alguma margem de erro, por defeito, estima-

mos que existam cerca de 36 entidades, o que representa um aumento de mais de 100%.

No que respeita ao rácio entre habitantes e Associativismo em 2024, podemos afirmar que teremos, em média, 527 habitantes por Associação. Se considerarmos que a média de Associados das 9 Associações que responderam ao questionário com dados, é de 194 (média simples) e 190 (média aparada), concluímos que ainda há uma margem considerável para aumentar o número de Associados.

Ao analisarmos os dados referentes aos Associados das 11 Associações que responderam ao questionário (2133), constatamos que 1.539 são Homens (72%) e 594 (28%) são Mulheres (Gráfico nº 1). Os jovens até 35 anos são 334 e representam 16% (Gráfico nº 2). Do total dos Associados que são 2133, 584 (27%) têm actividade associativa regular nas áreas da Cultura, Recreio, Desporto ou social (Gráfico nº 3).

Quanto aos Dirigentes Associativos, os dados disponíveis apontam para 204, sendo 163 Homens (80%) e 41 Mulheres (20 %). Quanto aos jovens até 35 anos, teremos 19 (9 %) do total de Dirigentes (Gráfico nº 4).

Quando distribuídos pelos três Órgãos Sociais, temos:

MAG - 82: 68 (83 %) Homens; 14 (17%) Mulheres e 7 (9%) Jovens até 35 anos. Direcção - 86: 67 (78%) Homens; 19 (22%) Mulheres e 12 (14%) Jovens até 35 anos.

Conselho Fiscal - 36: 28 (78%) Homens; 8 (22%) Mulheres e 0 (0%) Jovens até 35 anos (Gráfico nº 5).

Quanto ao tempo de mandato, constatamos que 4 associações têm mandato de 1 ano; 4 com mandato de 2 anos; 2 com mandato de 3 anos e 1 com mandato de 4 anos (Gráfico nº 6).

73% das Associações que responderam ao questionário têm mandatos de 1 e 2 anos. Estes períodos, por serem reduzidos, pode limitar a concretização de objectivos.

Em relação aos postos de trabalho existentes nestas Associações verifica-se que

Gráfico 1 • NÚMERO DE ASSOCIADOS



Gráfico 2 • ASSOCIADOS JOVENS



Gráfico 3 • ASSOCIADOS COM ATIVIDADE



Gráfico 4 • DIRIGENTES ASSOCIATIVOS

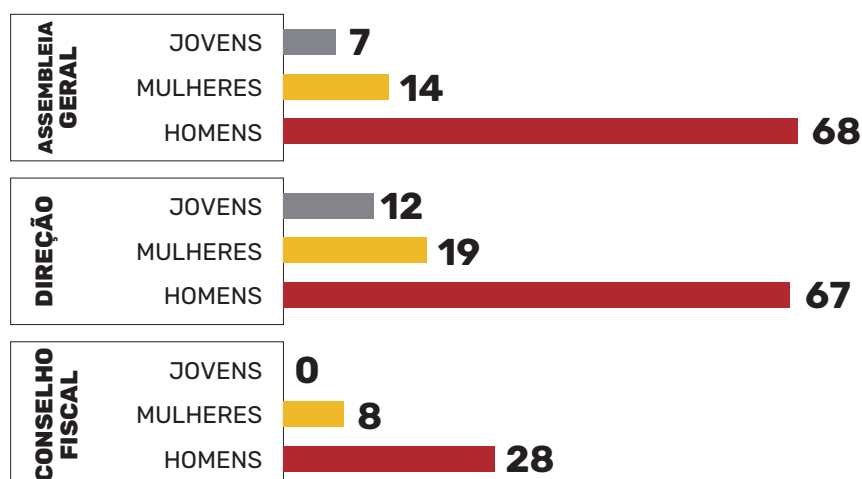


Gráfico 5 • DIRIGENTES ASSOCIATIVOS

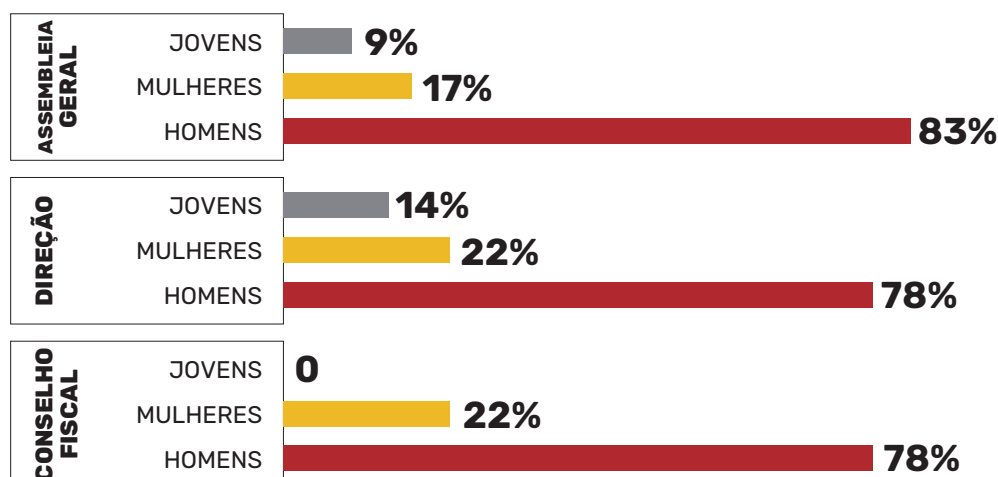
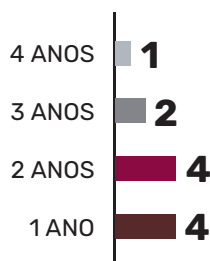


Gráfico 5 • DURAÇÃO DOS MANDATOS



das 6 respostas recebidas que 6 (7%) são administrativas, 25 (27%) são técnicos de desporto, 8 (9%) são técnicos de cultura, 4 (4%) são técnicos sociais, 8 (9%) trabalham no Bar, 4 (4%) são de limpeza e 38 (40%) são de outras actividades totalizando 93 trabalhadores. Quanto ao VAN (VAN - Valor Anual de Negócios)

As respostas obtidas, no que respeita às receitas no ano 2019, estas foram cerca de 1 034 424,11 € e as despesas 1 126 508,25€. Tendo um saldo negativo de -92 084,84€.

No que respeita ao ano 2023 as receitas foram de 1 460 420,88 € e as despesas de 1 350 237,00€. Tendo um saldo positivo de 110 183,88 €. Deve ser considerado que responderam 10 instituições neste aspeto do estudo.

Sedes sociais

Das 11 entidades associativas que participam no estudo, sete têm instalações próprias, três têm instalações cedidas; uma das associações tem instalações alugadas.

Actividades das associações

As actividades desenvolvidas nas 11 associações, expressas nas respostas aos questionários, são resumidamente as seguintes:

- **Desportivas:** boxe; karaté; futsal; futebol; xadrês.
- **Musicais:** cantares alentejanos; grupos corais; músicas tradicionais e modernas; participação em festivais.
- **Sociais:** bailes; eventos comunitários; artes decorativas; danças várias; alma sénior.

Conhecer o universo a partir da amostragem

Recorrendo a métodos e técnicas estatísticas, a partir da amostragem das 11 associações que responderam, podemos com alguma margem de erro, projectar dados que representem em média, o universo associativo da União das Freguesias da Caparica e Trafaria.

Assim teremos:

- 36 Entidades associativas identificadas (colectividades, associações e clubes)
- 6.981 Associados, dos quais 5.026 são Homens (72%); 1.955 são Mulheres (28%); 1.117 são Jovens até 35 anos (16%); 1.885 desenvolvem actividades (27%)
- 668 Dirigentes Associativos, Voluntários, Benévolos e Eleitos, dos quais 534 são Homens (80%); 134 são Mulheres (20%) e 60 são Jovens até 35 anos (9%).
- Postos de trabalho, 304, sendo: 17 (6%) Administrativos; 81 (27%) Técnicos de Desporto; 28 (9%) Técnicos de Cultura e Recreio; 13 (4%) Técnicos Sociais; 28 (9%) no Bar; 13 (4%) na Limpeza; 124 (41%) outros. Deve ser referido que o número de postos de trabalho, tendo em conta o universo da amostragem não garantem uma consistência estatística suficiente daí alguma imprevisibilidade face à realidade.
- **Quanto ao Van - Volume Anual de Negócios**, relação das receitas e despesas nos anos 2019 e 2023, retirando o período da pandemia COVID-19, constata-se que este poderá atingir um valor significativo. Este

volume anual de negócios está, em parte, sujeito a impostos directos e indirectos (IVA, IRC, Selo, mais valias, etc.), que chegam a atingir os 26% da estrutura de despesas.

- Acrecem os consideráveis custos com a energia (Electricidade, Gás e Combustíveis) que em algumas situações particulares podem atingir os 50% da despesa.
- Ao analisarmos os valores de 2019 (pré pandemia) e de 2023 (pós pandemia), verificamos que a COVID-19 não terá tido impacto negativo nas contas, apesar da grande diminuição das actividades devido às restrições. O que revela que o associativismo em geral demonstrou uma grande capacidade de resiliência e resistência no período compreendido entre 2019 a 2023.
- Se compararmos estes valores com as contrapartidas financeiras, técnicas ou logísticas do Estado Central e ou das Autarquias, concluímos que o associativismo é um contribuinte líquido do Orçamento de Estado no qual deverá ser considerado fundamental para o desenvolvimento económico e social.

Problemas e soluções

Problemas

Área dos Associados

- ⌘ Percentagem elevada de associados com idade além da reforma
- ⌘ Reduzida percentagem de associados jovens
- ⌘ Número reduzido de associados
- ⌘ Falta de interesse para participar nas actividades da associação
- ⌘ Necessidade de novos associados participarem nas estruturas directivas

Área dos Dirigentes

- ⌘ Necessidade de novos dirigentes
- ⌘ Insuficiência de recursos humanos
- ⌘ Insuficiência de instalações próprias

Necessidade de renovação das estruturas directivas

Área das relações internas e externas

- ⌘ Apoio institucional insuficiente
- ⌘ Reduzido apoio financeiro limita a capacidade de melhoramento e investimento nas infraestruturas e actividades

Soluções

Considerando os objectivos deste estudo/publicação, os dados recolhidos junto das Colectividades, Associações e Clubes, bem como os contactos directos realizados no decorrer deste trabalho (maio de 2014 a março de 2025), recomendamos como eventuais soluções:

Área dos Associados

- ⌘ Desenvolver torneios internos e intercolectividades em várias modalidades
- ⌘ Promover maior divulgação das actividades
- ⌘ Motivar os associados a terem mais responsabilidade social

Área dos Dirigentes

- ⌘ Promover a utilização de trabalhadores do Fundo de Desemprego
- ⌘ Criar incentivos para os dirigentes

Área das relações internas e externas

- ⌘ Reforçar as relações institucionais através do estabelecimento de parcerias e protocolos
- ⌘ Envolvimento dos partidos políticos nas soluções para além das campanhas eleitorais

Nota: Estas recomendações devem ser complementadas com as Recomendações Gerais, naturalmente adaptadas, que são apresentadas no Capítulo 7 deste Livro.

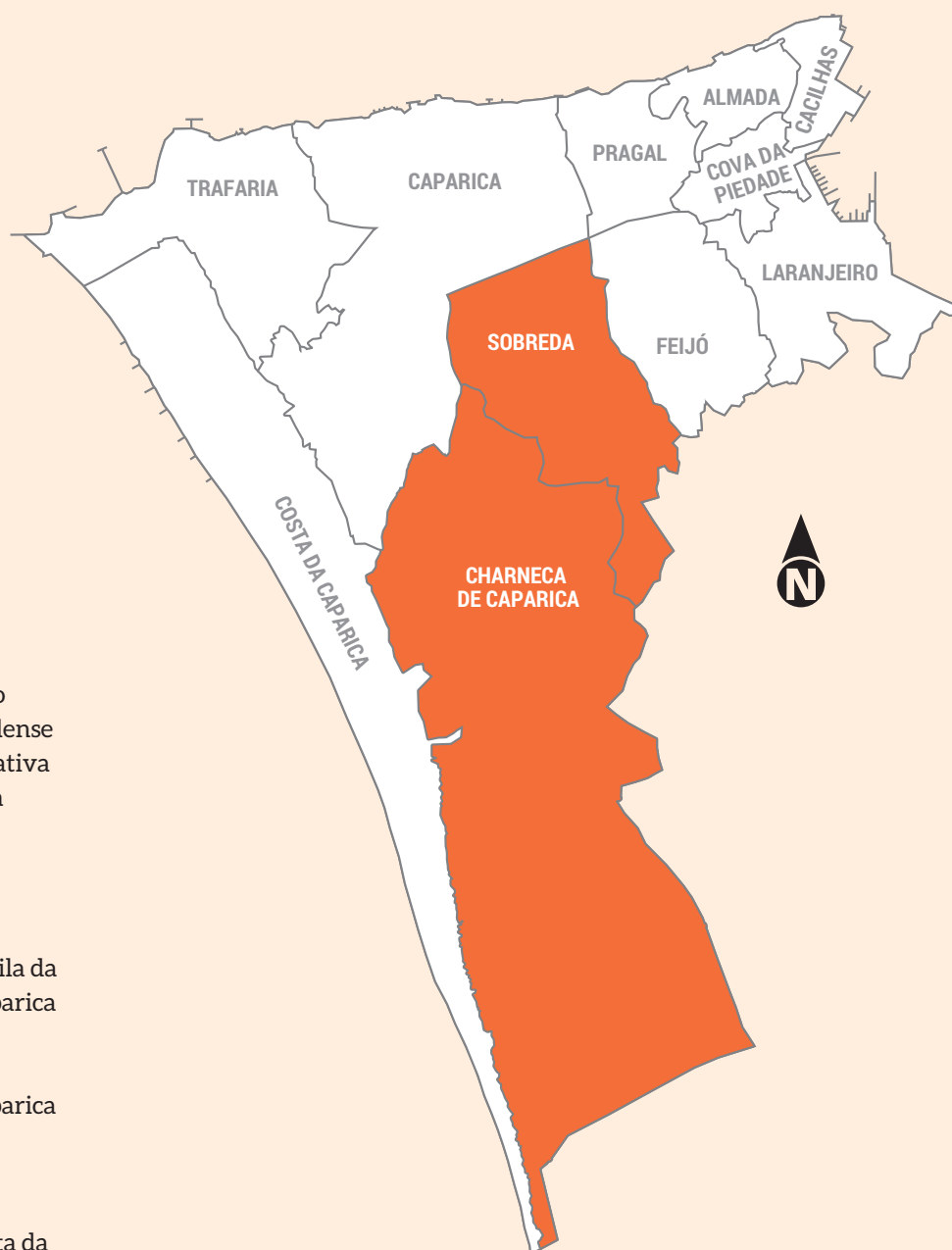


Vista geral de Charneca de Caparica

Associativismo de Cultura, Recreio
e Desporto da área da

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES



- 21/10/1911 • Clube Recreativo Instrução Sobredense
- 27/10/1970 • Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista
- 20/12/1975 • Grupo Teatral e Folclórico da Morgadinha
- 17/12/1976 • União Columbófila da Charneca de Caparica
- 28/07/1986 • Real Clube Vale Cavala
- 01/01/1988 • Charneca de Caparica Futebol Clube
- 27/05/1991 • CRAQS - Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade
- 15/10/1992 • Grupo Desportivo e Recreativo da Quinta Nova
- 01/12/1992 • Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica
- 06/05/1995 • Academia de Ténis de Almada
- 28/06/1997 • Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau-Bau
- 28/10/1999 • Clube de Patinagem Artística da Charneca de Caparica

- 04/10/2000 • CEDA - Centro de Estudo Documentais do Alentejo
- 05/04/2005 • Associação Cultural e Recreativa do Bairro São João da Sobreda
- 22/04/2005 • CBCC- Associação Casa do Benfica da Charneca de Caparica
- 18/04/2013 • Clube Pedro Pessoa Escola de Atletismo
- 19/11/2014 • Associação Grupo de Concertinas Águias Vermelhas

- 27/02/2019 • ARTWHEELS - Clube de Patinagem do Sul
- 05/04/2019 • Grupo de Danças Antigas Terras de Charneca
- 29/04/2021 • Rugby Clube Mustangs de Almada
- 10/12/2021 • ASubPOR - Associação de Submarinistas de Portugal

Para além das 21 instituições indicadas que aceitaram integrar este estudo e que se encontram nas páginas seguintes, entre os anos de 1974 e 2024, foram constituídas mais 17 Coletividades, Associações e Clubes, que, por desconhecimento geral, não obstante o esforço da equipa promotora deste estudo, por falta de contacto/desatualizado, suspensão/encerramento da atividade ou indisponíveis para preencher o questionário, ficaram por analisar e integrar todas as restantes o que dificulta, objetivamente, uma avaliação integrada e agregada de forma a mostrar todo o potencial do Associativismo da Charneca de Caparica e da Sobreda.

Ainda assim, importa aqui registar para memória futura, de acordo com os dados disponíveis:

Academia de Formação e Educação- Associação Cultural
Associação Karaté Seigokan
Associação Moradores Quinta da Carcereira
Associação de Moradores da Aroeira
Associação Nobana Dojo
Clube de Caça e Pesca – Poiso dos Charnecos
Clube de Campo da Aroeira
Clube Amigos de Rugby da Caparica;
Clube Desportivo e Recreativo da Manobra
Clube Desportivo e Recreativo Verde Atlântico
Clube Recreativo Charnequense
Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta Verde
Grupo Desportivo e Recreativo Manobrense
Grupo Desportivo Recreativo do Casal Santo António
Núcleo Cicloturismo Areeiro Caparica
Sociedade Cultural e Recreativa de Vale Figueira
Vitória Clube das Quintinhas

50 ANOS DE ASSOCIATIVISMO NA CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDAS

Poder Local Associativo - Poder Local Autárquico

A Charneca de Caparica e Sobreda, com a designação atual de: União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, foi constituída em Janeiro de 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.

Nas suas origens, ambas as localidades faziam parte da freguesia de Caparica, sendo desanexadas e criadas como freguesias pela Lei n.º 125/1985 de 4 de outubro.

A Charneca de Caparica devido às suas origens mais ancestrais, rural e pouco povoada, não é rica em monumentos e factos históricos.

A referência histórica mais antiga sobre a Charneca de Caparica respeita ao Convento da Cela Nova, mais tarde chamado de Nossa Senhora da Rosa. São de referir também a Quinta de Cima, Quinta da Regateira, Ermida de Bom Jesus, Quinta de Monserrate e o Palácio do Sola.

O atual território da Sobreda foi, nos seus primórdios, zona rural dedicada à agricultura e, essencialmente, ao cultivo da vinha. Por esse motivo, encontramos muitas referências na toponímia a várias quintas, entretanto desaparecidas, como a do Guarda-Mor, do Outeiro ou a Quinta do Convento.

Das quintas que existem na Sobreda, destacam-se algumas que ainda possuem elementos que mantêm a história de unidades de produção agrícola, mas também espaços de recreio e lazer.



Vista geral de Charneca de Caparica

Derivado do seu desenvolvimento e expansão, ambas as freguesias foram elevadas a vilas, Sobreda em março de 1992 e Charneca de Caparica em julho de 1993.

Hoje a JUNTA de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda é a maior freguesia do concelho de Almada com 29,31 km² de área (41,7% do concelho), e 48.733 habitantes (censo de 2021). A sua densidade populacional é 1.662,7 habitantes por km².

Fica situada próxima de Lisboa (15 km) e das praias da Costa de Caparica (2 km). Aqui existe um património inestimável desta freguesia, área protegida da Arriba Fóssil e a Mata Nacional dos Medos.

Alguns exemplos:

Década de 1980



- 1985 • Aquisição da Quinta dos Zagallos, para Centro Polivalente Cultural
- 1989 • Campo de Jogos do Alto do Índio na Sobreda
- 1989 • Inauguração da sede do Vitória Clube das Quintinhas

Década 1990

- 1993 • Inauguração do Pavilhão das Quintinhas
- 1993 • Inauguração do Campo de Jogos da Aroeira
- 1993 • Inauguração do Pavilhão Municipal da Charneca
- 1994 • Abertura da Escola profissional de Música no Solar dos Zagallos
- 1997 • Inauguração do Complexo do Vale Cavala

Década 2000

- 2000 • Inauguração da sede da União Columbófila da Charneca
- 2000 • Inauguração do Pavilhão da Escola Daniel Sampaio na Sobreda
- 2000 • Inauguração dos campos desportivos do Parque da Regateira
- 2001 • Inauguração campos no Parque Urbano Quintinhas
- 2007 • Espaços de Desporto e Lazer no Centro Terciário da Sobreda
- 2009 • Espaço Skate do Parque Multiusos da Sobreda



- 2009 • Piscinas Municipais da Charneca de Caparica
- 2009 • Piscina Municipal da Sobreda

Década 2010

- 2010 • Campo de Jogos no Parque Aventura
- 2016 • Inauguração da sede da Associação do Bairro São João
- 2017 • Inauguração da sede dos Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica
- 2018 • Inauguração do Relvado Sintético da Charneca Futebol Clube
- 2019 • Inauguração da Casa das Associações

Década 2020



- 2022 • Inauguração dos passadiços da Mata dos Medos
- 2022 • Festthink - Festival Internacional do Pensamento no Solar dos Zagallos

De seguida teremos a oportunidade de demonstrar a realidade do Associativismo da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, a partir de uma amostragem de 21 Colectividades, Associações e Clubes que responderam ao questionário que esteve na base da análise de dados quantitativos e qualitativos. Os dados recolhidos são da responsabilidade e esforço dos Dirigentes e Trabalhadores das entidades que decidiram colaborar, a quem muito agradecemos.



Clube Recreativo Sobredense

Fundado 21/10/1911

Rua da Liberdade, 29 - 2820-381 Sobreda - Almada · Instalações: Próprias
T. 965 886 231 · E-mail: crsobredense@gmail.com

Fins/Missão: Promover o recreio dos seus associados, por meio de festas, bailes, jogos lícitos, teatro amador, filmes, etc. Desenvolver a cultura dos seus associados, através de colóquios, exposições, bibliotecas e outras atividades de âmbito cultural. Promover o desenvolvimento físico dos seus associados, através da prática de desporto amador.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 240 | Mulheres: 160 | Total de Associados: 400
Associados até 35 anos: Não respondeu
Associados c/atividade associativa: 245

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 1 (mulher)
Presidente: Pedro Alexandre Montagne de Palma Martins

Direção: 7 (homens), 2 (mulheres)
Presidente: Cristina Maria da Paz Barradas Cabeça

Conselho Fiscal: 2 (homens), 1 (mulher)
Presidente: Ana Leonor da Piedade Martins

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Teatro, Danças, Futsal, Ginástica Manutenção-Alma Sénior (+ 65 anos)

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Associação de Coletividades do Concelho de Almada, Federação Portuguesa de Futsal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRS privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União das Freguesias de Charneca de Caparica / Sobreda

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 36.024,60€ · Despesas: 41.431,23€

2023 Receitas: 42.268,27€ · Despesas: 40.806,64€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Dificuldade em arranjar novos dirigentes. Vai-se fazendo a rotação dos cargos

Soluções: Era importante a solidariedade e apoio interassociativo, como ainda agora da parte da Associação Cultural do Bairro de São João da Sobreda, na ajuda da remodelação da sede, para intercâmbio entre as coletividades nos eventos mais diversos.



Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista

Fundado 27/10/1970 · Estatuto de Utilidade Pública: 11/04/1990

Rua Jaime da Silva, Pavilhão Gimnodesportivo-Bairro da Bela Vista,
Vale Fetal - 2820-170 Charneca de Caparica · Instalações: Próprias
T. 910 044 770 · E-mail: srbvv1970@gmail.com

Fins/Missão: De utilidade pública, sem fins lucrativos



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **390** | Mulheres: **538** | Total de Associados: **928**

Associados até 35 anos: **178**

Associados c/atividade associativa: **215**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (mulheres)

Presidente: Telma Laura António Martins Landeiro

Direção: **1** (homem), **4** (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Mafalda Maria Nunes Ventura Rolo

Conselho Fiscal: **3** (mulheres)

Presidente: Paula Alexandre Rodrigues Carvalho

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Classes para Bebés; Classes de competição e representação (acrobática e rítmica); Pilates; Step; Crosstrainer; Arraiais; Sarau de Natal, de Carnaval e de Encerramento; Colonias de Férias; Teatros feitos pelas atletas de Rítmica; Participação em Eventos da FPG e da CMA (Gymforlive; Portugalgym; e Galas)

Associada: Associação Ginástica Distrito de Setúbal, Federação Portuguesa de Ginástica

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SRBBV privilegia as suas relações com a: CMA, Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, Desporto Escolar, Escola Básica de Vale Fetal

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 26.777,26€ · Despesas: 37.222,81€

2023 Receitas: 53.324,82€ · Despesas: 50.477,16€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Administrativos **1** · Técnicos de Desporto **8**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - O número de Associados não ativos é preocupante, sendo ativos só os que exercem atividade física ou os seus filhos. 2 - A dificuldade de encontrar associados que queiram ser dirigentes ativos. 3 - Internamente ultrapassando as dificuldades com a colaboração entre direção e sócios dispostos a ajudar, com o exterior existe ainda muita falta de transparência e colaboração com clubes, não tratando todos de igual forma.

Soluções: 3 - Mais transparência e direitos de igualdade entre clubes. 1 - Necessidade de demonstrar a importância do associativismo, não ficando só pelo desporto, nomeadamente dos associados não ativos, pessoas com idade acima dos 60 que se tornam pessoas isoladas sem qualquer tipo de atividade. 2 - Havendo mais associados com atividades e envolvidos, menor será a dificuldade em encontrar futuros dirigentes.



Grupo Teatral e Folclórico da Morgadinha

Fundado 20/12/1975

Rua Mário Casimiro, 4 A - 2820-181 Charneca de Caparica Almada
Instalações: Cedidas · T. 964 202 540 · E-mail: gtfdamorgadinha@gmail.com

Fins/Missão: Transmitir os usos e costumes das gentes da Charneca de Caparica através da dança e canto e etnografia.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 14 | Mulheres: 16 | Total de Associados: 30

Associados até 35 anos: 5

Associados c/atividade associativa: 20

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Diogo Sanches Barroso

Direção: 2 (homens), 3 (mulheres)

Presidente: João Paulo Alexandre Vinagre

Conselho Fiscal: 1 (homem), 2 (mulheres)

Presidente: Isabel Maria do Carmo

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura e Social

Atividades/modalidades: Danças folclóricas, representando usos e costumes do nosso concelho

Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GTFM privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica / Sobreda

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Inexistência de sede própria, poucos recursos financeiros, dificuldade na captação de novos elementos.

Soluções: Realização de parcerias, espetáculos por todo o país e estrangeiro. Da Morgadinha para o mundo transmitindo os usos e tradições das nossas gentes



União Columbófila da Charneca de Caparica

Fundado 17/05/1976

Rua 25 De Abril, 49 E 49a Charneca De Caparica, – 2820-492 Almada
Instalações: Próprias · T. 926 259 065 · E-mail: uniao.c.caparica@gmail.com

Fins/Missão: Promoção cultural, desportiva e recreativa. 1 - Desenvolver a cultura dos pombos-correios e fazer a sua propaganda. 2 - Organizar treinos, concursos, exposições e conferências. 3 - Conferir prémios aos associados melhor classificados.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **114** | Mulheres: **6** | Total de Associados: **120**

Associados até 35 anos: **5**

Associados c/atividade associativa: **30**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Francisco José Félix da Silva

Direção: **4** (homens), **1** (mulher) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Mário Herculano Ruela Madeira

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Jennifer Alexandre P. Guedes

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Columbofilia

Associada: Federação Portuguesa de Columbofilia, assim como da Associação Columbófila da Charneca de Caparica

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O UCCC privilegia as suas relações com a: Atividade 25 de Abril com a Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, com a Câmara Municipal de Almada. Apoio de Empresas Locais

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não responde / Não tem

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas: 1 - Falta de tempo dos dirigentes, os associados deixaram de vir conviver diariamente à nossa sede. Falta de verba da nossa parte, impede condições para fazer concursos, o que diminui a atividade e o número de associados. 2 - O pouco tempo disponível dos dirigentes e dos associados cria dificuldades para pôr em prática todas as ideias e projetos para a comunidade. 3 - Temos dois projetos que gostaríamos de ver em prática com escola e população idosa. Temos ainda um projeto a ser desenvolvido para realizar o maior evento columbófilo a nível nacional, que acontecerá no concelho de Almada. Precisamos de tempo e verbas para terminar o projeto.

Soluções: 1 - Voluntariado interno: criar uma escala para manter a sede aberta mais vezes. 2 - Eventos regulares: Tertúlias, noites temáticas ou competições informais, para incentivar o regresso dos associados. 3 - Parcerias locais: Procurar apoio de empresas da região para oferecer melhores condições aos concorrentes nos concursos. 4 - Programa de captação de novos sócios (...). 5 - Incentivos para dirigentes ativos 6 - Parcerias estratégicas. 7 - Automatização de processos administrativos. 8 - Candidatar projetos a apoios da câmara municipal de Almada, e outras entidades que promovam atividades desportivas e culturais.



Real Clube Vale Cavala

Fundado 28/07/1986 · Estatuto de Utilidade Pública: 30/01/2020

Rua Graça Pina de Moraes, Polidesportivo RCVC – Charneca de Caparia 2820-497 Almada
Instalações: Próprias · T. 218 234 950 - 933 589 605 · E-mail: secretariado@rcvc.pt

Fins/Missão: "A Missão do Real Clube Vale Cavala é a promoção incondicional da prática desportiva como via essencial para a criação de um estilo de vida saudável, desenvolvendo um polo de atividade formativa e recreativa que integre todas as margens sociais e que crie uma identidade educativa reconhecida em redor da comunidade da Charneca da Caparia. Recentemente, foi declarado o Estatuto de Utilidade Pública do Real Clube Vale de Cavala, pelas atividades relevantes que vem desenvolvendo, entre as quais o desenvolvimento desportivo no Município e a formação de escalões jovens".



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 679 | Mulheres: 541 | Total de Associados: 1.220
Associados até 35 anos: 637
Associados c/atividade associativa: 931

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 (homem), 2 (mulheres)
Presidente: Carla Cristina Santos Espada

Direção: 4 (homens), 3 (mulheres)
Presidente: Sérgio Filipe Almeida Fraga Duarte

Conselho Fiscal: 1 (homem), 2 (mulheres)
Presidente: Maria de Lurdes Fortuna da Cruz

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto e Social

Atividades/modalidades: Basquetebol, Voleibol, Alma Sénior, Ténis de Mesa, Hip Hop, Treino Funcional Tai Chi, Danças Folk

Associada: FPB; ABS; FPV; AVL; ACCA

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O RCVC privilegia as suas relações com a: Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 127.242,18€ · Despesas: 71.408,93€

2023 Receitas: 149.870,63€ · Despesas: 118.189,72€

POSTOS DE TRABALHO

Administrativos 1 · Técnicos de Desporto 40
Técnicos Sociais 2 · Outros 17

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não respondeu

Soluções: Não respondeu



Charneca de Caparica Futebol Clube

Fundado 01/01/1988

Avenida da Eira, Casal do Poço – Campo do Cassapo – 2820-160 Charneca de Caparica
Instalações: Cedidas · T. 966 009 683 · E-mail: geral@ccfc.pt / presidente@ccfc.pt

Fins/Missão: Coletividade de Cultura e Recreio sem fim lucrativo.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **171** | Mulheres: **21** | Total de Associados: **192**

Associados até 35 anos: **34**

Associados c/atividade associativa: **28**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **4** (homens)

Presidente: Manuel José Martins Cacitado

Direção: **9** (homens)

Presidente: José Manuel Santos

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: António Manuel Pacheco Espinha

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Futebol

Associada: Federação Portuguesa de Futebol: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CCFC privilegia as suas relações com as Autarquias Locais

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 209.082,00€ · Despesas: 201.768,00€

2023 Receitas: 330.856,00€ · Despesas: 330.038,00€

POSTOS DE TRABALHO

Administrativos **2** · Técnicos de Desporto **53** · Outros **1**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1. Estrutura Interna 2. Associados 3. Dirigentes

Soluções: É necessário incentivar os jovens para o associativismo, assim como dar algum incentivo, como por exemplo, x anos de dirigente associativo conta x anos para a reforma, pois cada ano é mais difícil formar direções.



CRAQS – Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade

Fundado 27/05/1991 · Estatuto de Utilidade Pública: 28/02/2022

Rua Quinta da Saudade,15 - 2820-245 Charneca de Caparica · Instalações: Próprias
T. 914 716 835 · E-mail: craqsgeral@gmail.com

Fins/Missão: Promoção cultural dos sócios, educação cultural, física, desportiva e recreativa.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 125 | Mulheres: 280 | Total de Associados: 405

Associados até 35 anos: 18

Associados c/atividade associativa: 120

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 (homem), 2 (mulheres)

Presidente: Maria Nelita Domingues Antão Tomás

Direção: 3 (homens)

Presidente: Paulo Renato Alves da Silva

Conselho Fiscal: 3 (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Sónia Alves da Silva

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Zumba, Trx, Pilates, Yoga, Meditação, Cerâmica

Associada: Não Respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRAQS privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União das Juntas de Freguesia Charneca de Caparica/Sobreda. Lar de Idosos

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 4.124,84€ · Despesas: 3.020,96€

2023 Receitas: 6.905,84€ · Despesas: 3.926,14€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 4

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Não tem problemas.



Grupo Desportivo e Recreativo da Quinta Nova

Fundado 15/10/1992

Traseiras da Avenida Fernando Namora, 76-J - 2815-285 Charneca de Caparica - Almada
Instalações: Cedidas · T. 916 848 238 · E-mail: gdrquintanova@gmail.com

Fins/Missão: Promoção da prática do desporto amador e práticas recreativas.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **106** | Mulheres: **54** | Total de Associados: **160**
Associados até 35 anos: **90**
Associados c/atividade associativa: **25**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)
Presidente: Pedro Manuel Mendes Lucas

Direção: **6** (homens), **1** (mulher) sendo 4 jovens com idade até 35 anos
Presidente: Hélder Leonardo de Miranda

Conselho Fiscal: **3** (homens)
Presidente: Pedro Manuel Rossado Mendes Lucas

Duração dos mandatos: **3 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Andebol, Ginástica para adultos e bebés, Airsoft e organização de festas populares

Associada: Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto; Federação Portuguesa de Andebol

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GDRQN privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União das Freguesias de Charneca de Caparica/Sobreda; Empresas/Patrocinadores

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 18.363,19€ · Despesas: 14.890,72€

2023 Receitas: 13.572,00€ · Despesas: 14.255,70€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto **10** · Bar **2**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 – Apoios públicos insuficientes. 2 – Carga burocrática. 3 – Custos com transportes e deslocações.

Soluções: Não respondeu.



Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica

Fundado 01/12/1992 · Estatuto de Utilidade Pública: 22/06/2004

Rua de S. José, 108 - 2820-195 Charneca de Caparica · Instalações: Próprias
T. 933 267 013 · E-mail: aacc.chcaparica@sapo.pt

Fins/Missão: Desenvolver o Atletismo em particular e o Desporto em Geral.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **70** | Mulheres: **103** | Total de Associados: **173**

Associados até 35 anos: **75**

Associados c/atividade associativa: **94**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Pedro Afonso Rebelo Martins

Direção: **4** (homens), **3** (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Maria Madalena Cruz Rosa da Mota

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: António Alírio Soares da Mota

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Exposições, Biblioteca, Formação, Colóquios, Bricolage, Pintura, Música, Malha/Chinquilho/Atletismo

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Setúbal, Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O AACC privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e União das Freguesias de Charneca de Caparica/Sobreda; Comercio Local; Escolas; TV Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 23.732,00€ · Despesas: 16.577,00€

2023 Receitas: 30.560,00€ · Despesas: 26.634,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Bar **1**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Estrutura Interna, 2 - Associados. 3 - Dirigentes: Os Corpos Sociais são constituídos por 13 elementos, dos quais 5 jovens com menos de 35 anos, cuja dificuldade de participação se prende com o tempo que despendem no emprego, estudos e prática desportiva em simultâneo.

Soluções: Temos de lutar por uma alteração profunda da sociedade, melhor ensino com mais disponibilidade dos jovens, empregos com horários dignos que permitam disponibilidade para o associativismo. Salários que não obriguem a vários "trabalhos", permitindo também mais disponibilidade, sobretudo nos jovens, e extinção do trabalho precário. No imediato, a criação de uma disciplina "Associativismo", melhorar o Estatuto do Dirigente Associativo, criando direitos efetivos que motivem os jovens a participar (Ex: tempo de dispensa, não perda de remuneração).



Academia de Ténis de Almada

Fundado 06/05/1995 · Estatuto de Utilidade Pública: 27/09/2003

Rua Varela Silva, 6 A - 2815-678 Sobreda · Instalações: Ceditas
T. 965 589 096 · E-mail: atalmada@sapo.pt

Fins/Missão: Divulgação da modalidade para que seja acessível a todos e que todos possam experimentar num contexto social ou competitivo.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **53** | Mulheres: **28** | Total de Associados: **81**

Associados até 35 anos: **64**

Associados c/atividade associativa: **10**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Não respondeu

Direção: **6** (homens), **4** (mulheres) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Ana Paula Pargana

Conselho Fiscal: **3** (homens), **1** (mulher) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Não respondeu

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Ténis

Associada: Associação Ténis de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ATA privilegia as suas relações com Autarquias

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Administrativos **1** · Técnicos de Desporto **2**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Estrutura Interna, Dirigentes, Associados.

Soluções: Maior comunicação, mais divulgação. Ténis é para todos!



Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau-Bau

Fundado 28/06/1997

Rua Francisco Martins, B/C - 2815-676 Sobreda - Almada · Instalações: Próprias
T. 963 220 352 · E-mail: ass.quinta.baubau@sapo.pt

Fins/Missão: Promover a solidariedade, a cultura, o recreio e o desporto na Quinta do Bau Bau. Empenhar-se junto das entidades competentes no sentido de desenvolver as estruturas coletivas.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **85** | Mulheres: **59** | Total de Associados: **144**
Associados até 35 anos: **7**
Associados c/atividade associativa: **83**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2** (homens), **1** (mulher)
Presidente: Não respondeu
Direção: **4** (homens), **1** (mulher)
Presidente: Não respondeu
Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher)
Presidente: Não respondeu
Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social
Atividades/modalidades: Tertúlia/Colóquios mensais "Cidadania e Cultura", Grupo de Fados "Música na Quinta", "Memórias escrita e falada", Aulas de Fado, guitarra e viola de fado, viola portuguesa. Pintura, costura e tricôt, Yoga e Ténis
Associada: Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACDQBB privilegia as suas relações com as Autarquias locais, Escolas e Empresas Locais

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - IMI - CIMI que estrangulam a capacidade financeira da associação. 2 - Na sociedade atual tem-se perdido o sentido de relação, vizinhança, de cidadania ativa, bases indispensáveis ao espírito e prática associativa.
Soluções: Liderado pela ACCA, é essencial que junto da C.M. Almada e/ou Autoridade Tributária, termina-se a cobrança destes impostos injustos, IMI - CIMI



Clube de Patinagem Artística da Charneca de Caparica

Fundado 28/10/1999

Praceta Ruy Coelho, Pavilhão da Charneca de Caparica, 2820-327 Almada
Instalações: Cedidas · T. 926 716 672 · E-mail:

Fins/Missão: Objeto Principal: Desenvolvimento da modalidade desportiva patinagem artística. Objeto Secundário: Eventual desenvolvimento de outras modalidades desportivas e ou de ocupação de tempos livres dos jovens do Concelho de Almada.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 20 | Mulheres: 80 | Total de Associados: 100
Associados até 35 anos: 30
Associados c/atividade associativa: 9

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 1 (mulher)
Presidente: Paulo Jorge Antunes Pereira

Direção: 1 (homem), 2 (mulheres)
Presidente: José António Lucas Quintela

Conselho Fiscal: 1 (homem), 2 (mulheres)
Presidente: Ana Sofia Teixeira Alves Bonito

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto
Atividades/modalidades: Patinagem Artística
Associada: Federação de Patinagem de Portugal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CPACC privilegia as suas relações com: o apoio e privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 4.500,00€ · Despesas: 4.500,00€

2023 Receitas: 3.000,00€ · Despesas: 3.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 7

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Consistente e sistemática quebra de confiança, incumprimento das regras e estatutos e desrespeito por parte dos pais em relação à autoridade do Clube. 2 - Desalinhamento imposto pela federação no que diz respeito a princípios e valores basilares da ética e de justiça desportiva. Falta de apoios no desporto, nomeadamente em relação à disponibilidade de infraestruturas.

Soluções: Não respondeu.



Centro de Estudos Documentais do Alentejo
Memória Colectiva e Cidadania

Centro de Estudos Documentais do Alentejo

Fundado 04/10/2000

Rua D1 - 2820-000 Charneca de Caparica · Instalações: Cedidas
T. 933 457 172 · E-mail: cedalentejo@gmail.com

Fins/Missão: Tem por objetivo ser um ponto de comunicação para a defesa, preservação e divulgação do Alentejo.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **94** | Mulheres: **50** | Total de Associados: **144**
Associados até 35 anos: Não respondeu
Associados c/atividade associativa: **55**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)
Presidente: Manuel Rogério de Sousa Brito

Direção: **8** (homens), **2** (mulheres)
Presidente: Eduardo Manuel da Conceição Candeias Raposo

Conselho Fiscal: **3** (homens)
Presidente: José Carlos Gonçalves

Duração dos mandatos: **3 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura e Social

Atividades/modalidades: Lançamento Anual da revista "Memória Alentejana", Realização de colóquios, tertúlias, eventos enogastronomia, passeios pedestres
Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A CEDA privilegia as suas relações com as Câmaras Municipais do Alentejo e Juntas de Freguesia e Comunidades Inter-Regionais de Beja e Évora; CCDR; CM Almada, e Juntas de Freguesia; Outros Concelhos da Diáspora Alentejana

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 6.339,24€ · Despesas: 6.339,24€

2023 Receitas: 9.390,00€ · Despesas: 9.390,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Dificuldade em renovar dirigentes e arranjar novos sócios, sobretudo mais jovens. 2 - Dificuldades em angariar apoios à edição regular da nossa revista, que já vai no 25º ano e na sua 45ª edição. 3 - Dificuldades em obter sede própria, pois tudo é feito em casa dos sócios.

Soluções: Acesso facilitado a meios de divulgação da associação, seus eventos e objetivos. Após a extinção da DR Alentejo, falta uma entidade interlocutora que possa apoiar iniciativas culturais do género das nossas. Por exemplo o pelouro da cultura da CCDRA com maior autonomia. Apesar do profundo e público reconhecimento das nossas atividades, ainda falta, por vezes, alguma consideração e apreço pelo trabalho benévolo associativista que desenvolvemos (nós e outros).



Associação Cultural e Recreativa do Bairro de São João da Sobreda

Fundado 05/04/2005

Rua das Acácias, 16 - 2815-743 Sobreda - Almada · Instalações: Cedidas
T. 964 915 780 · E-mail: acrbjsjoao@gmail.com

Fins/Missão: Promover atividades culturais, recreativas e desportivas, zelando pelo meio ambiente e pela qualidade de vida dos seus associados; Apresentar sugestões e pareceres, em representação dos seus associados, junto de Entidades públicas e privadas em assuntos de interesse coletivo e intensificar a sua participação na vida da autarquia local, em especial no respeitante à resolução das anomalias comuns do Bairro de S. João; Empenhar-se junto das Entidades competentes, no sentido de desenvolver as estruturas coletivas projetadas, propondo-se participar ativamente no seu incremento e na celebração de acordos para a sua gestão.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 253 | Mulheres: 335 | Total de Associados: 588

Associados até 35 anos: 120

Associados c/atividade associativa: 334

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 2 (mulheres)

Presidente: Luís Miguel Proença Teixeira dos Santos

Direção: 2 (homens), 4 (mulheres)

Presidente: Paulo Jorge da Silva de Pinho

Conselho Fiscal: 2 (homens), 2 (mulheres)

Presidente: António Abrantes de Almeida

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Cavaquinho, Salsa, Zumba, Country, Manutenção, Oxigeno, Pilates, Yoga, Localizada e Petanca. Outras atividades recreativas como, Concursos de Sopas, Convívios de Sócios com Almoço, Excursões, São Martinho com Magusto, Festa de Natal, Festa de Halloween pelo Bairro, Janeiras casa a casa

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACRBSJS privilegia as suas relações com: União das Freguesias de Charneca e Sobreda e Clubes Vizinhos (CRS, Chiado e BAU BAU). Clubes de Petanca Amigos - Quintinhas, Linda a Velha, Clube Campismo Lisboa, Clube de Petanca da Moita. Apoio Social através da Instituição COLMEIA da Charneca.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 20.000,00€ · Despesas: 15.000,00€

2023 Receitas: 18.000,00€ · Despesas: 15.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 5 · Técnicos de Cultura 1 · Bares 2

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de quem queira tomar responsabilidades. 2 - Grande afastamento à C.M. Almada. 3 - Reconhecer nas associações com maior cariz cultural e recreativo a sua importância e não apenas no desporto.

Soluções: Se as tivesse não seriam problemas. 20 Anos de Associação e 50 anos de Bairro na luta pela manutenção de um espaço de convívio que sirva a população sob o lema: "JUSTA AMBIÇÃO FORTE UNIÃO".



Casa do Benfica da Charneca de Caparica

Fundado 22/04/2005

R. Mário Casimiro, 4 A - Charneca de Caparica - 2820-181 Almada · Instalações: Alugadas
T. 212 419 536 - 925 864 092 · E-mail: cbcharnecacaparica@gmail.com

Fins/Missão: Promover a defesa do bom nome do SLB, contribuir localmente para boas relações com outros clubes.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 290 | Mulheres: 80 | Total de Associados: 370

Associados até 35 anos: 60

Associados c/atividade associativa: 120

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 2 (mulheres)

Presidente: Armando Marques

Direção: 10 (homens), 3 (mulheres)

Presidente: Paulo Rodrigues

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: Pedro Fernandes

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Futsal; BTT; Excursões; Festas Temáticas; Convívios sociais, Música

Associada: Associação de Futebol de Setúbal; Federação Portuguesa de Futebol

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A CBCC privilegia as suas relações com: Escolas; Autarquias; Freguesias e Empresas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 30.000,00€ · Despesas: 30.000,00€

2023 Receitas: 41.00,00€ · Despesas: 39.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 1 · Outros 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Dirigentes, Relações Institucionais e Associados.

Soluções: Dirigentes remunerados. Mais apoio do Estado e Autarquias.



Clube Pedro Pessoa Escola de Atletismo

Fundado 18/04/2013

Rua Quinta da Adega, Lote 57 - 2815-747 Sobreda - Almada · Instalações: Sem Cede
T. 962 574 192 · E-mail: p.p.escolatletismo@gmail.com

Fins/Missão: Formação e Jovens Atletas e eventos desportivos.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **102** | Mulheres: **80** | Total de Associados: **182**

Associados até 35 anos: **90**

Associados c/atividade associativa: **10**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **5** (homens), **1** (mulher)

Presidente: não indicou

Direção: **3** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Pedro João Pereira Pessoa

Conselho Fiscal: **3** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Elsa Maria Santos de Noronha Pessoa

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Atletismo

Associada: Associação de Atletismo de Setúbal, Federação Portuguesa de Atletismo

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CPPEA privilegia as suas relações com a União das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica/Sobreda e Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 13.000,00€ · Despesas: 13.200,00€

2023 Receitas: 14.200,00€ · Despesas: 14.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto **1**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Nas relações do Clube 1 - Sem estrutura Administrativa são os dirigentes mais penalizados em funções logísticas. 2 - Devido ao grande número de associados, existe alguma dificuldade na comunicação para os mesmos. 3 - Falta de tempo para investir com as Estruturas Institucionais.

Soluções: Uma Sede para organização do Clube. - Criar alguns incentivos de apoio para fidelizar alguns associados na continuação do trabalho do Clube. - Serem as Entidades a fazerem a promoção, a ajuda nos problemas que encontramos na logística do Clube.



Associação Grupo de Concertinas Águias Vermelhas

Fundado 19/11/2014

Rua João de Deus, 14 - 2850-177 Charneca de Caparica · Instalações: Próprias
T. 933 948 782 - 965 259 368 · E-mail: associacao.aguiasvermelhas@gmail.com

Fins/Missão: Estamos ao serviço da comunidade na vertente cultural e recreativa.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 408 | Mulheres: 510 | Total de Associados: 918

Associados até 35 anos: 12

Associados c/atividade associativa: 30

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 (homem), 3 (mulheres)

Presidente: Daniel Justo Santos

Direção: 9 (homens)

Presidente: José Bandeira Martins

Conselho Fiscal: 3 (homens), 2 (mulher)

Presidente: Vítor José

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreativa e Social

Atividades/modalidades: Cultura: Grupo de Teatro / Grupo de Concertinas. Social: Almoços. Recreativo: Realizamos tardes dançantes

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GCAV tem protocolos e parcerias com a Câmara Municipal de Almada e União das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica/Sobreda e União de Freguesias de Almada, Pragal, Cacilhas e Cova da Piedade. Farmácia Charneca Caparica, Fernando Oculista, a Tremoceira, ÚNICA Charneca Caparica, Alumínio José Paiva, Construções Augusto Baptista, Café República da Aroeira, Grupo de Excursionista Amigos do Cardosa, Peixaria João da Costa, Auto Vítor Moura.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 0,00€ · Despesas: 0,00€

2023 Receitas: 104.228,04€ · Despesas: 96.446,53€

POSTOS DE TRABALHO

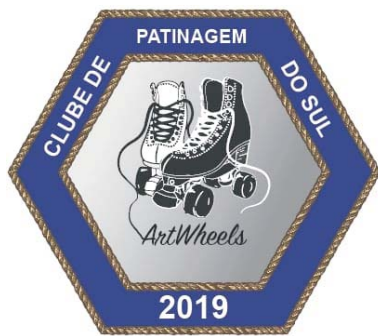
Limpeza 1 · Administrativos 1 · Técnicos de Cultura 11

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - A faixa etária ser tão alta na nossa associação. 2 - Não termos energia elétrica ligada definitivamente. 3 - Precisamos de mais espaço para novo projeto.

Soluções: 1 - Estamos a incentivar outras modalidades, mais apelativas para jovens. 2 - Aguardamos licença camararia após termos apresentado todos os projetos pedidos. 3 - Pretendemos mais espaço para criar algo desportivo afim de aparecer juventude. Associação de Concertinas marcam a Diferença. A liderança é mais forte que a Partilha. Venha fazer parte da Família.



ARTWHEELS

Clube de Patinagem do Sul

Fundado 27/02/2019

Rua Álvaro Salema, 13 – Charneca de Caparica - 2975-402 Almada · Instalações: Cedidas
T. 926 658 793 · E-mail: geral@clubedepatinagemdosul.pt

Fins/Missão: Associação sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a prática da patinagem artística, tanto na vertente competitiva como educacional.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **11** | Mulheres: **105** | Total de Associados: **116**

Associados até 35 anos: **107**

Associados c/atividade associativa: **126**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **1** (homem), **2** (mulheres)

Presidente: Afonso Eduardo Vieira Mourata do Cabo

Direção: **2** (homens), **1** (mulher) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Joana Alexandra Alipio Mourata do Cabo Silva

Conselho Fiscal: **1** (homem), **2** (mulheres)

Presidente: Nuno Sérgio Bolinhas Gonçalves

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Patinagem Artística nas modalidades de Patinagem Livre e Solo Dance, tanto na componente competitiva, como educacional e lúdica

Associada: Associação de Patinagem de Setúbal, Federação de Patinagem de Portugal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O ACPS privilegia as suas relações com a: União das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 1.493,00€ · Despesas: 1.493,00€

2023 Receitas: 10.486,94€ · Despesas: 10.486,94€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto **8**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas: 1 - Falta de horas de treino, para podermos fazer face a todos os pedidos de entrada de novos atletas. Neste momento temos as turmas completamente lotadas e temos de recusar a entrada de novos atletas nas turmas de formação. 2 - Falta de uma sala com condições para arrumar material, fazer pequenas reuniões, expor os troféus, etc. 3 - Degradação de algumas zonas do piso onde decorrem os treinos, mau isolamento do telhado com várias infiltrações, falta de manutenção de vários equipamentos e dos balneários.

Soluções: Sendo os nossos treinos num Pavilhão Municipal que disponibiliza horas a vários Clubes, acreditamos que não seja fácil fazer uma gestão diferente dos horários. Pensamos que a solução passará por fazer protocolos com Escolas e/ou Associações com instalações próprias para fazer face a todos os pedidos e poder disponibilizar horas de treino a todos os munícipes. Parece-nos óbvio a falta de instalações desportivas em Almada, face à procura existente. Acreditamos que com ligeiras obras e um plano de manutenção regular, no caso específico do Pavilhão Municipal do Laranjeiro, seria possível colmatar todos os problemas e torná-lo num espaço com as condições ideais para a realização dos treinos existentes.



Grupo de Danças Antigas Terras de Charneca

Fundado 05/04/2019

Rua Mário Casimiro, 4 A - 2820-181 Charneca de Caparica · Instalações: Cedidas
T. 964 202 540 · E-mail: terrasdecharneca@gmail.com

Fins/Missão: Integração e ocupação dos habitantes da freguesia



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 10 | Mulheres: 10 | Total de Associados: 10
Associados até 35 anos: 10
Associados c/atividade associativa: 20

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Diogo Sanches Barroso

Direção: 2 (homens), 3 (mulheres)

Presidente: João Paulo Alexandre Vinagre

Conselho Fiscal: 1 (homem), 2 (mulheres)

Presidente: Isabel Maria do Carmo

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/modalidades: Danças

Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

Apoio da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda e da Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de sede própria, poucos recursos financeiros para aquisição de trajes e equipamentos.

Soluções: Desenvolvimento de parcerias, angariação de fundos, atuações por todo o país. Com o Grupo de Danças Terras de Charneca o passado tem futuro!



Rugby Clube Mustangs de Almada

Fundado 29/04/2021

Quinta do Serrado de Baixo, Tv. 25 de Abril - 2815-759 Sobreda · Instalações: Cedidas
T. 967 448 504 · E-mail: rugbymustangs@gmail.com

Fins/Missão: O RCMA é uma organização sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e que visa difundir e aperfeiçoar a prática do Rugby, educando e formando nos princípios da modalidade pela sua prática, bem como formar social e civicamente os praticantes.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **120** | Mulheres: **60** | Total de Associados: **180**
Associados até 35 anos: **30**
Associados c/atividade associativa: **35**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **1** (homem), **2** (mulheres)
sendo 1 jovem com idade até 35 anos
Presidente: Maria Lourdes Lopes Duarte Sousa Gomes

Direção: **4** (homens), **2** (mulheres)
Presidente: Jorge Chança Rosado

Conselho Fiscal: **2** (homens), **2** (mulheres) sendo 1 jovem
com idade até 35 anos
Presidente: Vando Micael de Sousa Bento

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Rugby

Associada: Federação Portuguesa de Ruby, Associação Portuguesa de Touch Rugby

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O RCMA privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; União de Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 0,00€ · Despesas: 0,00€

2023 Receitas: 9.630,03€ · Despesas: 9.630,03€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Administrativos **2** · Técnicos de Desporto **4**
Técnicos de Cultura **1** · Outros **38**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Sem problemas



Associação de Submarinistas de Portugal

Fundado 10/12/2021

Rua das Hortenses, n.º 13 Bairro São João, 2815-718 Sobreda - Almada
Instalações: Cedidas · T. 919 103 915 · E-mail: asubportugal@gmail.com

Fins/Missão: Apoio social Camaradas Submarinistas; Recolha e preservação espólio submarinos em apoio à Marinha



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 229 | Mulheres: 1 | Total de Associados: 230

Associados até 35 anos: 2

Associados c/atividade associativa: 230

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 (homens)

Presidente: José Ribeiro da Silva Campos

Direção: 5 (homens)

Presidente: Paulo Jorge da Silva de Pinho

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: José Paulo Duarte Cantiga

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Social

Atividades/modalidades: Neste momento ainda sem Sede, a atividade é de apoio à musealização do Submarino BARRACUDA - Cacilhas. Outras atividades são eventos para angariação de fundos e apoio social a Camaradas Submarinistas.

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ASubPOR privilegia as relações com a Marinha Portuguesa, União das Juntas de Freguesia da Charneca e Sobreda, Clubes locais como: AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas, APA - Associação das Praças da Armada, CSA - Clube Sargentos da Armada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Não existia

2023 Receitas: 4.700,00€ · Despesas: 1.700,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não tem

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Aguardamos há quase um ano por resposta da CMA - Câmara Municipal de Almada a ofício que entregámos em mão, para nos receber e nos apresentarmos, infelizmente sem qualquer sucesso. 2 - Considerando que fazemos trabalhos de apoio na musealização do BARRACUDA em Cacilhas e participamos como guias nos Grupos, como voluntários. Necessitaríamos de um espaço na vizinhança como Sede. Mas nem sequer conseguimos falar com a CMA.

Soluções: Basta que a CMA tenha a consideração de nos receber e dar-nos uma oportunidade para mostrar o que fazemos e a oportunidade de poder participar em algum imóvel em parceria ou não, para podermos ter a nossa Sede e apoiar o Museu BARRACUDA com mais dignidade. Este Museu tem trazido muito turismo a Cacilhas tornando-se uma mais valia para o Comércio local. Mas infelizmente não vemos perspetivas de continuar a não ser sem Sede com uma morada particular.



FREGUESIA CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDÁ



Sede de Junta na Charneca de Caparica



Posto de atendimento de Sobreda

REGULAMENTOS

Regulamento para a Atribuição de Apoios às Entidades da Economia Social

Artigo 1º

Critérios de elegibilidade

1 - São consideradas elegíveis as entidades da economia social que comprovem, por via documental:

- a) - estarem regularmente constituídas e registadas;
- b) - disporem de contabilidade organizada conforme o previsto na Lei;

c) - preencherem os requisitos legais necessários para o exercício da atividade a que se propõem;

d) - não se encontrarem em situação de incumprimento relativamente a apoios financeiros concedidos;

e) - não terem salários em atraso nem terem sido condenadas por violação da legislação de trabalho;

f) - terem a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;

g) - terem a sua sede social na Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda ou nela desenvolvam atividades relacionadas com o apoio solicitado.

2 - A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no

número anterior implicará no indeferimento das candidaturas.

Artigo 2º

Âmbito das atividades

Serão passíveis de apoio:

- a) – no início da sua atividade, as cooperativas que propiciem a criação de novos postos de trabalho, especialmente ao nível do primeiro emprego e ao desemprego de longa duração;
- b) – na constituição e início de atividade, as organizações de produtores, especialmente de agricultores urbanos e de artesãos;
- c) – na manutenção e no desenvolvimento das suas atividades regulares, todas as entidades que atuam na ação social, na saúde, na cultura, na defesa do meio ambiente, no desporto e tempos livres, na formação, na educação e nas relacionadas com a juventude;
- d) – no incremento das suas atividades, todas as entidades que se dedicam a minorar as dificuldades dos séniores, dos doentes, dos cidadãos com menores capacidades e no combate à pobreza;
- e) – na melhoria das condições de funcionamento, todas as entidades que se dedicam ao acolhimento e tratamento dos animais abandonados.

Artigo 3º

Requisitos da candidatura

São requisitos da candidatura:

- a) – a partir do mês de janeiro do ano a que respeite, entregar por protocolo, nas instalações da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda ou por correio registado, uma carta da entidade proponente onde defende o interesse no apoio, assinada pelos membros do órgão de administração habilitados estatutariamente;
- b) – anexar cópia, devidamente rubricada e assinada pelo mesmo órgão, do plano de atividades e do

orçamento onde a aplicação do apoio deverá estar claramente expressa;

c) – anexar cópia da ata do órgão que aprovou o plano de atividades e o orçamento;

d) – anexar cópia da ata da eleição dos órgãos sociais que subscreveram os documentos referidos.

Artigo 4º

Formalidade da candidatura

Após a análise, avaliação dos resultados esperados e a aprovação por parte da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda será:

- a) – por ofício, comunicada à entidade candidata a intenção de deferimento e requerida cópia da documentação a que se refere o artigo 1º deste regulamento, assim como o número da conta bancária da entidade para onde deverá ser transferido o valor correspondente, de acordo com o cronograma anexo ao contrato referido na alínea seguinte;
- b) – em conformidade com a parte expressa no plano de atividades e no orçamento, o contrato e o correspondente cronograma de libertação do apoio, serão assinados e rubricados pela Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda e pelos representantes legais da entidade beneficiária.

Artigo 5º

Cláusulas contratuais

Será condição imperativa que o contrato de apoio inclua:

- a) – a identificação de todos os outorgantes, respetivas funções e legitimidade para assumirem as inerentes responsabilidades em nome das instituições que representam;
- b) – referência clara de todos os documentos que constituíram o processo de candidatura e o atesto da sua legalidade;
- c) – plano de transferência ou transferências financeiras para a conta que deverá constar conjuntamente com o nome da respetiva entidade bancária;

d) – declaração expressa, por parte dos outorgantes pela entidade beneficiária, de que aceitam visitas de representantes da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda para verificarem o cumprimento dos compromissos contratuais;

e) – declaração expressa, por parte dos outorgantes pela entidade beneficiária, que estarão totalmente disponíveis para participar em todas as reuniões para que sejam convocados durante o período em que vigorar o contrato;

f) – penalidades pelo não cumprimento do contrato ou pela adulteração dos fins a que se destinam os apoios.

Artigo 6º

Conclusão dos processos de apoio

1 – Os processos só se consideram concluídos mediante a entrega, na Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda, da cópia do relatório e contas do exercício correspondente ao ano em que ocorreram os apoios, assim como do parecer do órgão fiscalizador e da ata que regista a sua aprovação final.

2 – A não apresentação ou a irregularidade dos documentos referidos no número anterior, inibirão a entidade faltosa de concorrer a qualquer apoio posterior, através da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.

3 – Embora possa ser prevista a pluri-anualidade dos apoios, o processo de execução orçamental terá sempre de ser encerrado em cada ano económico nas condições estabelecidas no número 1 do presente artigo.

Artigo 7º

Participação das entidades nas atividades autárquicas

Será considerado como um fator positivo em favor das entidades que beneficiarem de apoio, a sua disponibilidade para participarem nas iniciativas autárquicas consideradas

importantes para elevar e projetar o bom nome da Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.

a resolução de dúvidas, será competente a Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.

Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.

Artigo 8º

Omissões e dúvidas

No que for omissivo e não especificado neste regulamento, assim como para

Artigo 9º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor à data da sua aprovação pela

(Aprovado em Assembleia da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda a 25 de junho de 2018)

Regulamento de Utilização da Casa das Associações

<https://www.jf-charnecacaparica-sobreda.pt/phocadownload/gestao/regulamentos/regulamento%20de%20utilizacao%20da%20casa%20das%20associacoes.pdf>

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao analisarmos os dados disponíveis à data de 2013, a Charneca de Caparica e Sobreda tinham em conjunto 44.929 habitantes (censos 2011), tendo em 2024, um total de 48.733 (censos 2021), constatamos que esta freguesia registou um crescimento demográfico de 8,5%

Relativamente à existência de Coletividades, Associações e Clubes, (Associativismo), os registos conhecidos referentes a 1974 identificam apenas 3 entidades (Clube Recreativo Charnequense, Clube Recreio Instrução

Sobredense e Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista). Em 2024, ainda com alguma margem de erro, estimamos que existam cerca de 26 entidades.

No que respeita ao rácio entre habitantes e associativismo, podemos afirmar que teremos, em média, 1.083 habitantes por associação. Se considerarmos que a média de associados das 21 Associações (amostragem) é de 319, concluímos que ainda há uma margem considerável para aumentar o número de associados.

Ao analisarmos as respostas das 21 Associações que responderam ao nosso questionário, temos os seguintes dados:

Instalações / Sede social:

Constatamos que, oito têm instalações próprias, onze cedidas, uma alugada e uma sem instalação própria.

Associados:

Ao analisarmos os dados referentes aos Associados, constatamos que cerca de 3.584 (53%) são Homens e 3.117 (47%) são Mulheres (Gráfico nº 1). Os Jovens até 35 anos são 1.574 e representam (23%) (Gráfico nº2). Dos 6.701

Gráfico 1 • NÚMERO DE ASSOCIADOS

53%
HOMENS



47%
MULHERES



Gráfico 2 • ASSOCIADOS JOVENS

23%
JOVENS



77%
REstantes



Associados, cerca de 2.770 (41%) têm atividade associativa regular nas áreas da Cultura, Recreio, Desporto ou Social (Gráfico n° 3).

Gráfico 3 • ASSOCIADOS COM ATIVIDADE

TOTAL	HOMENS	MULHERES	JOVENS	ATIVIDADE ASSOCIATIVA
6.701	3.584	3.117	1.574	2.770
	53%	47%	23%	41%

Dirigentes Associativos:
Os dados disponíveis indicam o seguinte número de dirigentes (Gráfico n° 4).

Gráfico 4 • NÚMERO DIRIGENTES

TOTAL	HOMENS	MULHERES	JOVENS
278	186	92	20
	67%	33%	7%

Quando distribuídos pelos 3 Órgãos Sociais, temos:

- MAG: 49 (65%) Homens; 26 (35%) Mulheres e 3 (4%) Jovens até 35 anos.
- Direção: 96 (70%) Homens; 40 (30%) Mulheres e 11 (8%) Jovens até 35 anos.
- Conselho Fiscal: 41 (61%) Homens; 26 (39%) Mulheres e 6 (9%) Jovens até 35 anos.

DIRIGENTES ASSOCIATIVOS

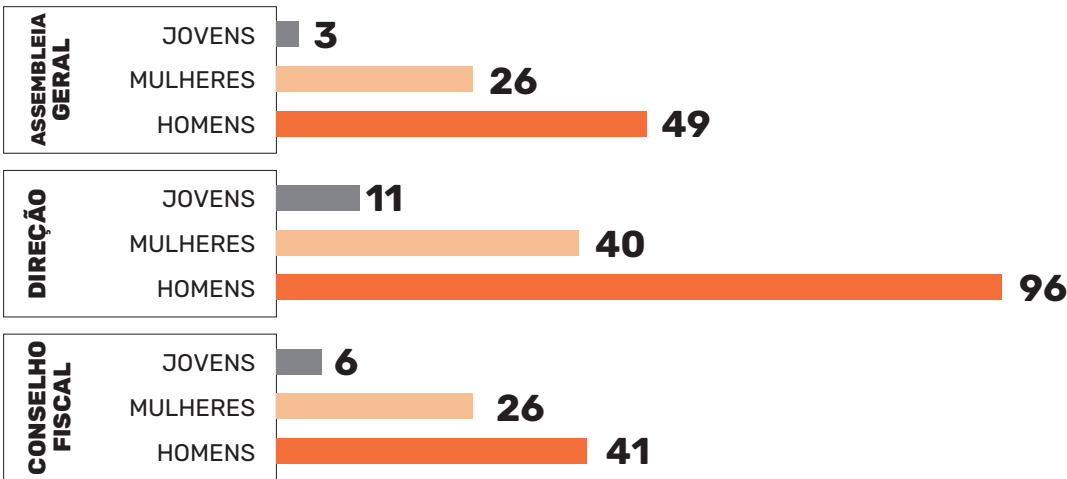


Gráfico 5 • Número de Dirigentes Associativos por Órgão Social

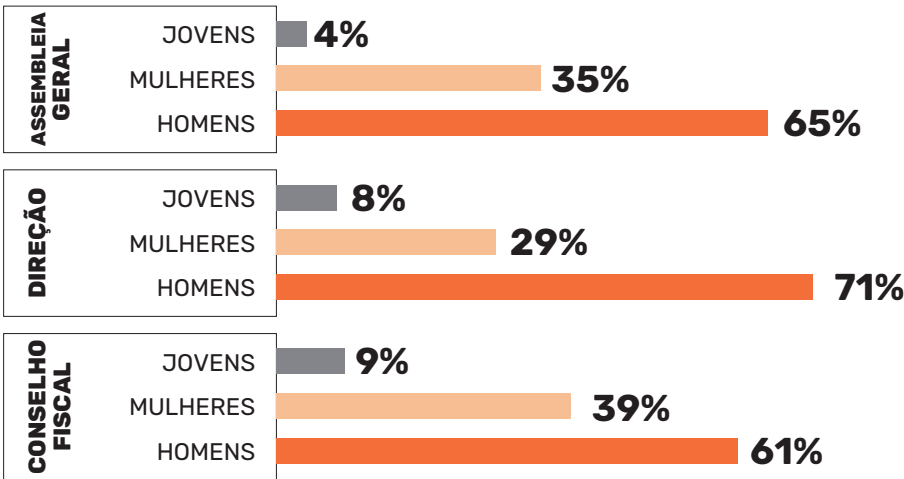


Gráfico 6 • Percentagem de Dirigentes Associativos por Órgão Social

Quanto ao tempo de mandato, constatamos que, 8 têm mandatos de 2 anos; 8 mandatos de 3 anos e 5 mandatos de 4 anos.

DURAÇÃO DOS MANDATOS



Gráfico 7 • Duração dos mandatos

Estrutura Interna e Atividades:

As associações apresentam, conforme a sua dimensão, várias formas de funcionamento, que vão desde, 6 com Direção de forma isolada, 2 com Núcleos, 3 com Comissões, 7 com Secções e 3 com Departamentos.

Em relação às **atividades** e **modalidades** desenvolvidas, as opções são diversas:

- **Cultura:** Aulas de Canto, Bibliotecas, Colóquios, Exposições, Museologia, Música e Pintura.
- **Manutenção:** Airsoft, BTT, Ginástica, Hip-Hop, Pilates, Tai Chi, Yoga e Zumba.
- **Competição:** Andebol, Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Patinagem Artística e Dança, Rugby, Ténis, Ténis de Mesa e Voleibol.
- **Recreio:** Cerâmica, Columbofilia, Danças Folk, Petanca, Passeios Pedestres, Festas Populares, Malha, Chinquillo e Meditação.
- **Social:** Atividades Seniores, Eventos Gastronómicos, Colónias de Férias e Jogos de Sala.

Participação em Estruturas Associativas:

Das 21 associações descritas, 17 encontram-se filiadas em várias estruturas:

- CPCCRD-Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, ACCA-Associação de Coletividades do Concelho de Almada.
- FPA-Federação Portuguesa de Atletismo, Associação Atletismo Setúbal, FPB-Federação Portuguesa de Basquetebol, FAP-Federação de Andebol de Portugal, FPR-Federação Portuguesa de Rugby, FPC-Federação Portuguesa de Columbofilia, FPV-Federação Portu-

guesa de Voleibol, FPG-Federação Portuguesa de Ginástica, FPP-Federação Portuguesa de Patinagem, FPF-Federação Portuguesa de Futebol

Relações Institucionais Externas:

Enquanto Poder Local Associativo, estas associações desenvolvem relações com:

- CMA-Câmara Municipal Almada, JFCS- Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.
- CCDR-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Associações e Coletividades.
- Escolas.
- Marinha.
- TV Almada, Empresas e Comercio Local.

Quanto ao VAN - Volume Anual de Negócios, apenas 16 entidades responderam e algumas só em parte. Se considerarmos que estes dados existirão por força da aprovação de contas em Assembleias-gerais, achamos estranha a falta de respostas.

Das respostas obtidas, no que respeita às receitas no ano 2019, estas ultrapassaram os 520 mil € e as despesas 452 mil €. Foi um ano positivo.

No que respeita ao ano 2023 as receitas ascenderam aos 832 mil € e as despesas, cerca de 773 mil €. O VAN apesar de ser substancialmente superior, registou uma maior incidência nas despesas, mas o saldo foi claramente positivo.

Contudo, deve ser considerada a reduzida amostragem neste aspeto do estudo.

Conhecer o universo a partir da amostragem

Recorrendo a métodos e técnicas estatísticas, a partir da amostragem das 21 associações que responderam, podemos com alguma margem de erro, mas com um forte intervalo de confiança, projetar dados que representem em média, o universo associativo na Charneca de Caparica / Sobreda.

Assim, teremos: 26 entidades associativas identificadas (Coletividades, Associações e Clubes).

N.º DE ASSOCIADOS COM ATIVIDADE					N.º DE DIRIGENTES			
TOTAL	HOMENS	MULHERES	JOVENS	ATIVIDADE ASSOC.	TOTAL	HOMENS	MULHERES	JOVENS
8.296	4.437	3.589	1.949	3.430	344	230	114	25
	53%	47%	23%	41%		67%	33%	7%

Gráfico 8 • PROJEÇÃO DE ASSOCIADOS E DIRIGENTES

Associados e Dirigentes:

8.296 Associados, dos quais 4.437 Homens; 3.589 Mulheres; 1.949 Jovens até 35 anos;

344 Dirigentes Associativos, Voluntários, Benévolos e Eleitos, dos quais 230 Homens; 114 Mulheres; 25 Jovens até 35 anos.

Problemas e soluções

Problemas

Área dos Associados

- ⌘ Alheamento dos associados, baixa participação nas atividades associativas.
- ⌘ Reduzida participação nas Assembleias Gerais e Assembleias Eleitorais.
- ⌘ Incompreensões sobre o papel da Associação e dos Dirigentes.
- ⌘ Faixa etária dos associados.

Área dos Dirigentes

- ⌘ Falta de Associados em geral e de jovens em particular que aceitem ser dirigentes.
- ⌘ Falta de tempo dos Dirigentes para acompanhar as atividades.
- ⌘ Dificuldade nos meios de informação e comunicação.
- ⌘ Falta de reconhecimento do papel dos Dirigentes voluntários e benévolos.

Soluções

Considerando os objetivos deste estudo/publicação, os dados recolhidos junto das Coletividades, Associações e Clubes, os contactos diretos realizados no decorrer deste trabalho (maio 2024 e março 2025), recomendamos como eventuais soluções:

Área dos Associados

- ⌘ Investir em atividades regulares abertas à comunidade, particularmente crianças e jovens, independentemente de serem associados.
- ⌘ Repensar o modelo das diversas Assembleias, motivação à participação e funcionamento, com aproximação ao modelo das Sessões Solenes.
- ⌘ Diversificar as formas de pagamento / recebimento da Quota Associativa, incluir meios digi-

Problemas (cont.)

Área das relações internas e externas

- ⌘ Falta de sensibilidade dos poderes públicos com sobrecarga nos procedimentos administrativos e burocráticos.
- ⌘ Falta de apoios financeiros, técnicos, logísticos e para instalações associativas.
- ⌘ Falta de manutenção em espaços desportivos concelhios.
- ⌘ Protocolos ou contratos Programa com prazos demasiado curtos.
- ⌘ Falta de cooperação entre entidades e estruturas associativas.
- ⌘ Carga de impostos muito elevada para as Associações.
- ⌘ Dificuldade em garantir mais tempo disponível em espaços desportivos.

Soluções (cont.)

tais, transferências bancárias e sempre que possível manter o Cobrador.

- ⌘ Reforçar a informação regular aos associados para que estes saibam quem são os Dirigentes, quais as atividades associativas e a possibilidade de ser ouvidos.

Área dos Dirigentes

- ⌘ Conhecer em pormenor a composição dos associados por idades, profissões, género, gosto por atividade e disponibilidade para futuras tarefas ou composição de listas.
- ⌘ Estruturar internamente de forma a aproveitar melhor a disponibilidade de cada um e utilizar os benefícios da Lei nº 20/2004 de 5 de Junho - Estatuto do Dirigente Associativo.
- ⌘ Apostar numa informação interna e externa de forma a valorizar o conhecimento e as funções dos Dirigentes.
- ⌘ Aproveitar e fazer participar os seus dirigentes nos diversos Cursos de Formação Associativa promovidos em cooperação com a ACCA - Associação Coletividades Concelho de Almada e CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto.

Área das relações internas e externas

- ⌘ Criar um Plano de Relações Internas e Externas onde se incluam os vários parceiros: associativismo, autarquias, empresas, comunidades religiosas, comunicação social, comunidade educativa.
- ⌘ Planificar a curto, médio e longo prazo as necessidades da Associação, estudar e prever custos e benefícios, tipos de parcerias e iniciativas a tomar.
- ⌘ Promover com regularidade encontros bilaterais com outras entidades associativas e com a ACCA e a CPCCRD.

Nota: Estas recomendações devem ser complementadas com as Recomendações Gerais, naturalmente adaptadas, que são apresentadas no Capítulo 7 deste Livro.

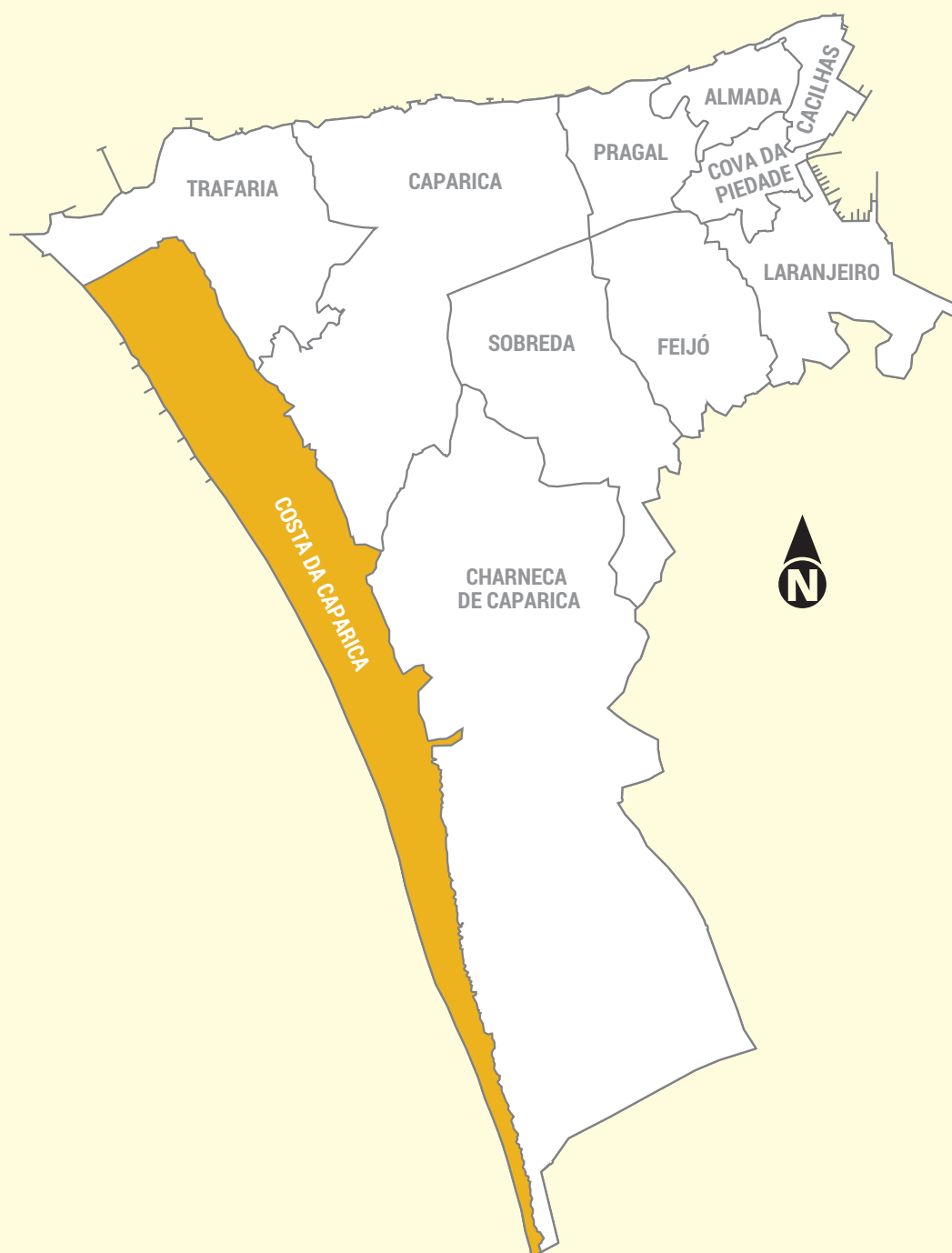


Vista geral de Costa da Caparica

Associativismo de Cultura, Recreio
e Desporto da área da

JUNTA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA

COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES



- 01/01/1944 • Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica
- 22/09/1948 • Clube de Campismo do Concelho de Almada
- 22/07/1970 • Grupo de Amigos da Costa de Caparica
- 23/11/1983 • Grupo Desportivo das Terras da Costa
- 25/02/1994 • Associação de Surf da Costa de Caparica
- 24/03/2012 • Associação Gandaia
- 01/06/2022 • Associação Cultural e de Capoeira da Costa de Caparica
- 22/08/2024 • SAKURA - Associação Desportiva e Cultural e Social de Filosofia Holística

Para além das 8 instituições indicadas em que aceitaram integrar este estudo e que se encontram em páginas dedicadas a cada uma delas, estimamos que entre 1974 e 2024 foram constituídas mais de 20 Colectividades, Associações e Clubes.

Não obstante o esforço da equipa promotora deste estudo, por falta de contacto/desactualizado, suspensão/encerramento da actividade, ou indisponíveis para preencher o Questionário, ficaram por analisar e integrar todas as restantes o que dificulta, objectivamente, uma avaliação integrada e agregada de forma a mostrar todo o potencial do Associativismo da Costa da Caparica.

Ainda assim, importa aqui registar para memória futura, de acordo com os dados disponíveis:

Arribamar
Associação de Moradores e Pescadores da Fonte da Telha

Associação de Pescadores Pesquisucesso
Associação de Surf da Costa da Caparica
CCA – Costa da Caparica Actividades
Clube Automóveis Antigos da Costa Azul
Clube de Vela de Portugal
COMS – Clube Ondas Margem Sul
Costa, da Arte às Tradições
DUCKDIVE Surf School
Grupo Desportivo Os Navegantes da Fonte da Telha
GustyKite - Escola de Kitesurf
Irmanadora Clube
Lufi Surf School
MuayThai Caparica
Nova Vaga Surf School
Núcleo Sportinguista da Costa da Caparica
Rancho Etnográfico Os Pescadores da Costa da Caparica
Rugby Tubarões da Costa
Samadi Surf School
Time To Surf Portugal

50 ANOS DE ASSOCIATIVISMO NA COSTA DA CAPARICA

Poder Local Associativo - Poder Local Autárquico

A Costa da Caparica, enquanto freguesia, foi criada pelo Decreto-Lei nº 37.301, de 12/12/1949. Foi elevada à categoria de Cidade em 9 de Dezembro de 2004. Tem uma área de 10,8 km² e nunca sofreu alterações administrativas ou de território. De acordo com os Censo de 2021, tem uma população estimada em 13.968 Habitantes, o que representa uma densidade de 1.206,3 Habitantes por km².

Como qualquer outra freguesia, tem características próprias que a diferencia das restantes freguesias, concebendo uma identidade própria, resultante da arte da pesca artesanal costeira denominada Arte-Xávega e das Terras da Costa que fornecem produtos hortícolas para grande parte da nossa região. O tecido empresarial está muito vocacionado para o Turismo de lazer e desportivo (Surf) com grande e reconhecida oferta nas áreas do alojamento e restauração.

Pelas suas características ambientais, naturais mas também instaladas, atrai centenas de milhares de visitantes ao fim de semana e na época estival, sobretudo da Península de Setúbal e da área metropolitana de Lisboa.

Para além da síntese de relações de cooperação entre os dois poderes locais (associativo e autárquico), consubstanciados em pequenas, médias e grandes actividades, eventos e obras, a Costa da Caparica recebeu ao longo destes 50 anos dezenas de iniciativas de nível regional, nacional e internacional. Resultado da proximidade e da mútua sensibilidade dos protagonistas destes dois poderes, foi possível um crescimento e desenvolvimento sustentável que colocou Almada enquanto concelho e a Costa da Caparica enquanto freguesia, entre as principais autarquias do país, com ganhos evidentes para o desenvolvimento económico e social e para a população.

Alguns exemplos:

Década de 1970

- 1975 • Realiza-se a 1ª Assembleia Popular a nível nacional na Costa da Caparica



- 1975 • CMA aprova cedência de terreno à Associação de Bombeiros Voluntários de Cacilhas para edificação do Quartel na Costa da Caparica

Década de 1980

- 1988 • Cedência de 3 lotes de terreno na Costa da Caparica para alienação e apoio às corporações de Bombeiros

Década 1990



- 1993 • CMA inaugura o Pavilhão Municipal Polidesportivo da Costa da Caparica

Década 2000

- 2000 • Inauguração do Campo relvado do Grupo Desportivo dos Pescadores
- 2007 • Realiza-se o Campeonato Mundial de SURF Júnior na Costa da Caparica
- 2007 • CMA apoia o Núcleo Sportinguista da Costa da Caparica para organizar o 8º Grande Prémio Atlântico

- 2007 • CMA apoia o Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica na organização do Mundialito 2007
- 2008 • Inauguração do Jardim Urbano Polis, Espaço Desportivo e Campos de Ténis na Costa da Caparica (Avenida Afonso de Albuquerque)
- 2009 • Cedência de terreno à Cooperativa Irmanadora para construção de Lar, Centro de Dia e Centro Comunitário na Costa da Caparica
- 2009 • Cedência de terreno à Fundação Arcelina Victor dos Santos para construção de Creche e Jardim de Infância na Costa da Caparica

Década 2010



- 2014 • 1ª Edição do Festival Sol da Caparica
- 2017 • Inauguração do Estádio Multiusos de Areia da Costa da Caparica homologado pela Federação Portuguesa de Futebol

Década 2020

- 2020 • Elaboração de roteiro sobre a Costa da Caparica, em parceria com a FCT-NOVA, para candidatura "Embaixadores pelo Mar"
- 2020 • Elaboração de guião, identificação e seleção de peças e emprestadores com a Associação Ala-Ala
- 2021 • Aquisição de serviços para a elaboração do "Projeto de Requalificação dos Apoios de Pesca e Musealização da Arte Xávega - Costa da Caparica"
- 2021 • Execução e fornecimento de réplicas de dois elementos heráldicos (escudo e coroa) da antiga Casa da Coroa
- 2023 • Prestação de serviços de design gráfico para o projeto do Museu Vivo das Pescas e da Arte Xávega, na Costa da Caparica

De seguida teremos a oportunidade de demonstrar a realidade do Associativismo da Costa da Caparica, a partir de uma amostragem de 8 Colectividades, Associações e Clubes que responderam ao questionário que esteve na base da análise de dados quantitativos e qualitativos.

Os dados recolhidos são da responsabilidade e esforço dos Dirigentes e Trabalhadores das entidades que decidiram colaborar, a quem muito agradecemos.



Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica

Fundado 01/01/1944 · Estatuto de Utilidade Pública: 09/10/1985

Avenida D. Sebastião, 78 – Costa da Caparica – 2825-408 Almada
Instalações: Cedidas · T. 216 081 792 · E-mail: gdpcc.recursoshumanos@gmail.com

Fins/Missão: Formar atletas com competências para integrarem a equipa de futebol sénior do Clube.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 1.000 | Mulheres: 200

Total de Associados: 1.200

Associados até 35 anos: 700

Associados c/atividade associativa: 880

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 (homens)

Presidente: João António Horta Gato

Direção: 8 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Edelfrides Viveiros Lima

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: Bruno Jorge Monteiro Salgueiro de Jesus Ferreira

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Futebol, Futebol 7, Futebol 9, Futebol 11, Futebol Praia, Jiu-Jitsu, Halterofilismo

Associada: FPF-Federação Portuguesa de Futebol; Associação de Futebol de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GDPCC privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; Junta de Freguesia da Costa da Caparica; Agrupamento de Escolas da Caparica

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 6

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Regularização das quotas; Afastamento dos associados; Quotas de valor baixo. 2 - Falta de apoios e mesmo os atribuídos são muito aquém das reais necessidades do Clube.

Soluções: Aproximação e comunicação entre as várias estruturas associativas do concelho e que representem o Desporto para que a nossa união facilite e ajude a aproximação e colaboração institucional.



Clube de Campismo do Concelho de Almada

Fundado 22/09/1948 · Estatuto de Utilidade Pública: 03/12/1979

Praia da Saúde - Estrada Florestal - 2825-000 Costa da Caparica · Instalações: Próprias
T. 212 901 862 · 212 902 272 · 914 854 468 · E-mail: p.costa@ccca.pt · s.admin@ccca.pt

Fins/Missão: Divulgar a prática do Campismo com intervenção nas áreas: Cultural, Recreativa, Juventude e Turismo Social.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 3.667 | Mulheres: 4.107

Total de Associados: 7.774

Associados até 35 anos: 2.547

Associados c/atividade associativa: 7.774

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Rui Manuel Gonçalves Viana

Direção: 7 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Luís Filipe Araújo Ramos

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: José Chitô Rodrigues

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Futsal; Voleibol; Btt; Padel; Ténis de mesa; Sueca; Dominó; Matraquilhos; Malha; Petanca; Ginástica; Yoga; Dança; Teatro; Coro Polifónico; Jogos informáticos Playstation; Campismo; Acampamento; Eventos tradicionais

Associada: Federação Portuguesa de Ginástica; Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal; Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal; Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

O CCCA privilegia as suas relações com a: Câmara Municipal de Almada; Junta de Freguesia da Costa da Caparica; União das Juntas de Freguesia Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Entidade Reguladora para a Comunicação Social; Instituto Nacional de Estatística

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 361.308,77€ · Despesas: 352.704,67€

2023 Receitas: 194.740,65€ · Despesas: 147.396,37€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 2 · Técnicos de Desporto 4
Técnicos de Cultura 1 · Bar 9 · Outros 38

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas: 1 - Redução do número de Associados; Formação; Interesse; Conhecimento; Qualidade e exemplos sociais; Imagem da sociedade atual; pouco respeito; Educação deficiente; Conhecimento dos regulamentos. 2 - Competência; Disponibilidade; Escassez, Responsabilidade civil, Profissionalização de alguns cargos; Desconhecimento da atividade principal. 3 - Apoios sociais; falta de apoios; Apoios formais; Desconhecimento das missões dos dirigentes associativos.

Soluções: Formação dos associados; Profissionalização de cargos que envolvem maior responsabilidade civil e criminal; Apoio governamental ao serviço gratuito e social; envolvente sustentável do serviço público prestado; Dirigentes reconhecidos pelas obras de sucesso; Capacidade de avaliação do desempenho associativo; Organização intergeracional; Envolvimento da juventude na dinamização dos projetos associativos; Envolvimento de estagiários nas associações e missões sociais.



Grupo de Amigos da Costa de Caparica

Fundado 22/07/1970

Rua Serafim Martins, n.º 1 - 2825-409 Costa da Caparica - Almada
Instalações: Próprias · T. 212 902 438 · E-mail: gac.judo@gmail.com

Fins/Missão: Recreativa e de desenvolvimento regional; Apoio à população nas áreas do Desporto e da Cultura.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **62** | Mulheres: **13** | Total de Associados: **75**

Associados até 35 anos: **Não**

Associados c/atividade associativa: **30**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **4** (homens)

Presidente: Mário Pedro Farinha

Direção: **3** (homens) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Aníbal Santos Oliveira

Conselho Fiscal: Não respondeu

Presidente: Fernando Quintino

Duração dos mandatos: **3 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura e Desporto

Atividades/modalidades: Marchas Populares, Ginástica, Judo e Futsal

Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O GACC privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e Junta de Freguesia da Costa da Caparica

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Não respondeu · Despesas: Não respondeu

2023 Não respondeu · Despesas: 15.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **2** · Técnicos de Desporto **4** · Bar **1**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de sócios; Falta de dirigentes jovens; Falta de apoios. Os poucos apoios que temos são da CMA e da JF da Costa da Caparica.

Soluções: Na Costa de Caparica, não é fácil arranjar mais sócios. Sobretudo jovens. Consequentemente, esta situação dá origem à falta de dirigentes. Neste momento, a nossa Associação não sente tanta necessidade de apoios. Nós sobrevivemos devido à concessão dos espaços das nossas instalações como o bar e as salas para a prática das diferentes modalidades de desporto.



Grupo Desportivo das Terras da Costa

Fundado 23/11/1983

Quinta da Ponderosa, Terras da Costa - 2825-412 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 905 160 · 212 913 056 · 914 867 992 · 914 867 994 · E-mail: gterrasdacosta@gmail.com

Fins/Missão: Promover e desenvolver atividades de caráter recreativo, desportivo, cultural e formação social dos seus sócios.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **142** | Mulheres: **76** | Total de Associados: **218**
Associados até 35 anos: **15**
Associados c/atividade associativa: **17**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: António Ferreira Pinto

Direção: **7** (homens), **4** (mulheres) sendo 3 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Joaquim Álvaro Oliveira Nequim

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: António Ferreira Pires

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Futebol

Associada: INATEL

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

Não respondeu

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 5.100,00€ · Despesas: 4.900,00€

2023 Receitas: 5.200,00€ · Despesas: 4.700,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **2** · Bar **1**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de verba para melhoramento das instalações. 2 - Pouca participação dos associados. 3 - Falta de tempo dos dirigentes para acompanhamento de todas as atividades, nomeadamente os treinos e jogos.

Soluções: Apoios da Autarquia, nomeadamente Junta de Freguesia da Costa de Caparica e da Câmara Municipal de Almada. - Pagamento das quotas regular e atempadamente. - Melhorar a gestão de tempo por parte dos dirigentes.



Associação de Surf da Costa de Caparica

Fundado 25/02/1994

Avenida Muralha da Praia – Apoio 9 – Marcelino Beach Club
2825-391 Costa de Caparica - Almada · Instalações: Cedidas
T. 969 449 052 · E-mail: ascc.caparica@gmail.com

Fins/Missão: Promover, divulgar e apoiar a prática do “surf” e modalidades afins.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **150** | Mulheres: **32** | Total de Associados: **182**
Associados até 35 anos: **133**
Associados c/atividade associativa: **130**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)
Presidente: Tiago Sequeiros Maltez de Matos

Direção: **4** (homens), **1** (mulher) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Nuno Miguel Belo de Almeida Soares Gomes

Conselho Fiscal: **3** (homens) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Rogério Paulo de Secca Reis Maia Ruiz

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Eventos Surf, Formação Surf, Bodyboard

Associada: Federação Portuguesa de Surf

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ASCC privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesia da Costa da Caparica e Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 125.845,87€ · Despesas: 115.096,49€

2023 Receitas: 189.362,67€ · Despesas: 199.629,25€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto **40**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1- Como “Clube” de Surf mais importante a nível nacional sentimos que a associação de Surf da Costa de Caparica deveria de ter infraestruturas de apoio aos seus associados (atletas) pois não tem balneários para se vestirem ou tomar duche. 2 - O maior problema que os dirigentes desta associação sentem prende-se com as Relações Institucionais, sobre tudo com as subcargas burocratas nos licenciamentos e projetos esquecendo de algum modo que somos uma estrutura de apoio a atletas jovens, e que muito contribuimos para a integração e desenvolvimento social.

Soluções: Maior facilidade na obtenção de licenças para provas de promoção do desporto. Há demasiada burocracia para clubes com atividade permanente.



Associação Gandaia

Fundado 24/03/2012 · Estatuto de Utilidade Pública: 29/12/2022

Praça da Liberdade 17 A - 2825-355 Costa da Caparica - Almada · Instalações: Cedidas
T. 212 903 046 · E-mail: geral@gandaia.info

Fins/Missão: Dinamização Cultural - A sua atividade inclui um grupo de teatro, um coro, cineclubes, diversas atividades de promoção da leitura, incluindo 12 bibliotecas populares e uma linha editorial, um projeto de comunicação social com um jornal local, digital e em papel, e ainda, a Universidade Popular da Gandaia, oferecendo cursos e conferências mensais.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 100 | Mulheres: 101 | Total de Associados: 201

Associados até 35 anos: 5

Associados c/atividade associativa: 30

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 7 (homens), 3 (mulheres)

Presidente: António Zuzarte

Direção: 2 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Nuno Ramos

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: Jorge Torres

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/modalidades: Grupo Coral, Grupo de Teatro, Bibliotecas, Cineclubes, Universidade Popular da Gandaia

Associada: Associação das Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AG privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e Junta de Freguesia da Costa da Caparica

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 1 · Outros 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de apoio à divulgação; falta de aderência da comunidade; manutenção do espaço físico

Soluções: Apoio à divulgação dos eventos para maior aderência da comunidade



Associação Cultural e de Capoeira da Costa de Caparica

Fundado 01/06/2022

Rua Manuel Agro Ferreira, n.º 81, R/C Frt -2825-364 Costa da Caparica
Instalações: Alugadas · T. 924 385 965 · E-mail: rodolpho@accc.pt

Fins/Missão: Desenvolver e Promover atividades lúdicas e culturais relacionadas com a cultura brasileira (...), através de ações que levem à integração de forma harmoniosa e visem o desenvolvimento de valores de integração, solidariedade, iniciativa, respeito, autoestima e inclusão social; Desenvolver (...) atividades musicais, criatividade, linguagem, ritmo e expressão corporal de forma a integrar as crianças, os jovens e os adultos na cultura brasileira, trabalhando os fundamentos e as tradições da Capoeira; Organização de palestras, diálogos, formações e orientação nas tradições da Capoeira.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 13 | Mulheres: 11 | Total de Associados: 24

Associados até 35 anos: 15

Associados c/atividade associativa: 16

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 7 (homens), 2 (mulheres) sendo 4 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Frederico Ferreira

Direção: 1 (homens), 2 (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Rodolpho Rohr Garcia

Conselho Fiscal: 1 (homens), 3 (mulheres) sendo 1 jovem com idade até 35 anos

Presidente: Iryna Nesterovych

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Musicais, Criatividade, Linguagem, Ritmo e Expressão Corporal / Capoeira, Teatro, Dança, Surf

Associada: Grupo Capoeira Brasil, Federação Mundial de Capoeira e Federação Portuguesa de Capoeira

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

A ACCC privilegia as suas relações com a IT ROHR Technology Security, Irmanadora, Junta de Freguesia da Costa da Caparica, Escola Básica da Costa da Caparica, Associação de Pais: Costa da Caparica; Jardim de Infância de Vale Rosal. E.S. Fernão Mendes Pinto, Associação Lusitana de Cultura, Associação de Surf Costa de Caparica, Departamento de Desporto e Juventude, Caparica Sun Centre, Fresh Bar, Atelier Dabeta, 9imagem, Ciber Conceito, Ad Sumus - Associação de Imigrantes de Almada, Formação Desportiva, Association Viva Madeleine, Lavagem de Santo António - Lisboa, Grupo Capoeira Brasil, Grupo Senzala, Grupo Uniart e Forró Clandestino

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 não existia

2023 Receitas: 0,00€ · Despesas: 0,00€

POSTOS DE TRABALHO

Técnicos de Desporto 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Apoios locais e municipais; 2 - Sede da associação; 3- Colaboradores.

Soluções: 1 - Apoios locais e municipais para a divulgação e visibilidade da associação, no investimento do nosso Festival Cultural Anual e eventos durante o ano. 2 - Apoios para a Sede da Associação e material necessário durante o ano. 3 - Apoios para colaboradores a fim de promover e desenvolver papéis fundamentais para o crescimento da Associação



SAKURA – Associação Filósofo Holística, Desportiva e Cultural, Costa da Caparica

Fundado 22/01/2024

Rua Frei Bartolomeu de Assunção, 9002 BV – 2825-307 Costa de Caparica
Instalações: Alugadas · T. 932 495 001 · E-mail: info@sakura-lifestyle.com

Fins/Missão: A Sakura tem ainda como objetivo promover a integração e o convívio entre os seus associados e a comunidade em geral. Preservar e valorizar a cultura e tradições da região.



ASSOCIADOS (2024)

Homens: 40 | Mulheres: 20 | Total de Associados: 60
Associados até 35 anos: 40
Associados c/atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 (homens)
Presidente: Soraia Filipa Carreira Rodrigues

Direção: 4 (homens) 3 (mulheres)
Presidente: Ruben José Lopes Avelar

Conselho Fiscal: 2 (homens) 1 (mulher)
Presidente: António José Pereira Alves Oliveira

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Muay Thai; Danças; Pilates; Treino funcional; Yoga; Reiki

Associada: Federação Portuguesa de Muay Thai

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A SAFHDC privilegia as suas relações com: Junta de Freguesia, Ensino, Social, Religiões

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 1 · Técnicos de Desporto 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Instalações prática desportiva; 2 - Protocolos por um período maior; 3 - Melhor relacionamento entre associações.

Soluções: Não respondeu



Sede de Junta de Freguesia da Costa da Caparica

REGULAMENTOS

Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na Freguesia de Costa da Caparica

O vasto conjunto de entidades existente na área da Junta de Freguesia de Costa da Caparica que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações e são o espelho do dinamismo da nossa comunidade.

Estas entidades têm, como base da sua ação, as receitas provenientes dos seus associados em particular e de uma

forma geral os desejos das populações onde se inserem. Tentam contribuir para uma melhoria das condições de vida e de bem-estar das populações, procurando colaborar no seu desenvolvimento, de forma única e insubstituível.

No entanto, sabendo que muitas destas entidades se deparam com o aumento constante de solicitações e de incentivos a prestar cuja capacidade de ação é, maioritariamente, o trabalho, a vontade, o entusiasmo e a dedica-

ção dos seus dirigentes, a Junta de Freguesia de Costa da Caparica pretende implementar uma política de concessão de apoios, tendo por base princípios de justiça e de equidade, que assentem nos mesmos critérios e que tenha em conta o tipo de associação, as atividades desenvolvidas, os escalões etários que dela usufruem, o impacto e a influência que exercem junto das populações.

A autarquia não deve, nem pode substituir-se ao singular papel social que estas entidades assumem e cumprem para com as populações, nem o seu orçamento será alguma vez suficiente para suprir todas as necessidades financeiras das Associações.

Tendo em conta esta realidade, a Junta de Freguesia de Costa da Caparica tem atribuído apoios, visando aprofundar e valorizar o associativismo, as suas dinâmicas e a sua capacidade mobilizadora.

Nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea f) do nº 1 do artigo 9º, alínea h), o) e v) do nº 1 do artº 16º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia, aprova o seguinte Regulamento para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público para a Junta de Freguesia.

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento disciplina a concessão, pela Junta de Freguesia, de apoios a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público, designadamente nas áreas da cultura, do desporto, da ocupação dos tempos livres, da educação, do ensino, da saúde e da solidariedade social, tendo por fim a valorização da dinâmica associativa da população que servem, na sua diversidade e especificidade, bem como, deliberação sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, para o efeito do exercício das competências previstas nas alíneas o) e v) do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Artigo 2º

Âmbito

Para efeitos do presente Regulamento, constituem áreas de interesse da Freguesia nomeadamente:

- a) Saúde;
- b) Educação;
- c) Cultura;
- d) Tempos livres;
- e) Desporto;
- f) Ação Social;
- g) Defesa do meio ambiente;
- h) Outros

O presente regulamento define e uniformiza procedimentos para o

apoio às entidades legalmente existentes, que prossigam na Freguesia fins de interesse público, sediadas na Freguesia, com vista à execução de obras e à realização de atividades de carácter Social, Cultural e Desportivo.

Artigo 3º

Destinatários

- 1 - São beneficiárias todas as entidades legalmente constituídas que dinamizem atividades de interesse para a população ou para o território da Junta de Freguesia.
- 2 - Podem, excecionalmente, ser beneficiárias entidades não sediadas na Freguesia, que pretendam desenvolver atividades de apoio e benefício para a população ou para o território da Junta de Freguesia.

Artigo 4º.

Celebração de protocolos

- 1 - Os apoios são concedidos mediante a celebração de protocolos, nos seguintes casos:
 - a) Nas situações de apoio financeiro concedido com carácter regular.
 - b) Nos demais casos expressamente previstos na lei.
- 2 - Nas restantes situações sempre que a Junta de Freguesia o deliberar.

Tipologias de apoio

Os apoios atribuídos ao abrigo do presente regulamento podem ser de carácter financeiro e não-financeiro.

- 1 - Os apoios financeiros podem ser concretizados, designadamente, através de:
 - a) Apoio à atividade ou projetos das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de iniciativas de interesse para a Junta de Freguesia ou para os seus residentes;
 - b) Apoio às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades;
 - c) Apoio na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros que sejam necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos.
- 2 - Os apoios não-financeiros podem ser concretizados, designadamente, através de:
 - a) Cedência a título gratuito ou com redução de taxas de equipamentos e espaços físicos geridos pela Junta de Freguesia;

- b) Cedência de meios técnico-logísticos necessários ao desenvolvimento de atividades ou projetos;
- c) Divulgação de informação por parte da Junta de Freguesia nos seus suportes de comunicação.

Artigo 5º.

Apresentação e prazo de entrega dos pedidos

- 1 - Os pedidos de apoio referentes a projetos de execução não pontual devem ser apresentados até 31 de outubro do ano anterior ao da sua execução, no sentido da sua inscrição orçamental de forma a possibilitar a sua análise atempada.
- 2 - Os pedidos de apoio a projetos ou atividades pontuais devem ser apresentados com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data do início da execução.
- 3 - O executivo pode aceitar pedidos de subsídios com prazos diferentes dos definidos nos pontos anteriores, sempre que tal seja de relevante interesse para a Junta de Freguesia.

Artigo 6º.

Requisitos para a atribuição

- 1 - O presente Regulamento, abrange áreas de manifesto interesse público, entidades e organismos que reúnam os seguintes requisitos gerais:
 - Estejam constituídos nos termos da lei;
 - Prossigam fins de interesse público e desenvolvam atividade de interesse para a Junta de Freguesia nomeadamente: ação social, cultura, defesa do meio ambiente, desporto e tempos livres, educação, juventude, saúde, outros.

- 2 - As entidades e organismos que reúnam os requisitos mencionados no nº1, e que pretendam beneficiar dos apoios da Junta de Freguesia, devem apresentar a sua candidatura juntamente com os seguintes elementos cumulativos:

a) Identificação da entidade requerente, com indicação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC).

b) Prova documental de sua constituição legal nos termos da lei (Certidão notarial dos estatutos ou indicação do Diário da República onde os mesmos se encontram publicados ou outro documento legalmente exigível): escritura pública de constituição, publicação dos Estatutos da entidade ou organismo em «Diário da República», Regulamento Interno quando previsto nos Estatutos e ata referente à eleição dos Órgãos Sociais em exercício, sempre que a natureza das entidades e organismos o permita;

c) Justificação do pedido de apoio, com indicação dos programas ou ações que se pretende desenvolver e respetivo orçamento discriminado, e respetiva ata de aprovação;

d) Último relatório de atividades e de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;

e) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade requerente, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor destes documentos; certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social;

- f) Indicação, pela entidade requerente, de eventuais pedidos de financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares ou de direito público, e qual o montante a título de subsídio recebido ou a receber;
- g) Apresentação do currículo da entidade ou organismo e indicação do IBAN.

Artigo 7º.

Avaliação do pedido de apoio

- 1 - Com base nos elementos apresentados e a ponderação atribuída, conforme os artigos 8º a 12º, o Presidente da Junta de Freguesia, com observância das regras orçamentais aplicadas à despesa pública, elaborará proposta de decisão fundamentada a submeter ao executivo, para apreciação e deliberação.
- 2 - A Junta de Freguesia, reserva-se o direito de conceder apoios, no âmbito das suas competências, ainda que os processos não preencham alguns dos requisitos exigidos no artigo anterior, desde que razões de natureza diversa e devidamente fundamentadas o justifiquem.
- 3 - A Junta de Freguesia deve justificar as razões da não aprovação dos pedidos de apoio apresentados pelas entidades e organismos proponentes, sem prejuízo da audiência prévia dos interessados, nos termos gerais.

Artigo 8º.

Critérios de seleção gerais na área artística/ cultural

- 1 - A apreciação dos pedidos de apoio é efetuada e valorada com base nos seguintes critérios gerais:

- a) Qualidade e interesse do projeto ou atividade;
 - b) Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores;
 - c) Criatividade e inovação do projeto ou atividade;
 - d) Consistência do projeto designadamente pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar;
 - e) Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio;
 - f) O número potencial de beneficiários e público-alvo dos projetos ou atividades;
 - g) Capacidade dos intervenientes demonstrados, através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores.
- 2 - Sem prejuízo dos critérios gerais, a avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural são valorados e devem atender aos seguintes critérios:
- a) Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades;
 - b) Sustentabilidade do plano de atividades ou do projeto e o seu contributo para a dinamização cultural da Junta de Freguesia;
 - c) Valorização do património cultural material e imaterial da Junta de Freguesia;
 - d) Investigação, experimentação e capacidade de inovação;
 - e) Valorização da criação multicultural;
 - f) Estratégia de captação e sensibilização de públicos;
 - g) Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curricula-

res, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;

- h) Iniciativas a desenvolver em zonas ou bairros de intervenção prioritária com menor acesso às atividades ou projetos artísticos e culturais propostos;
- i) Atividades ou projetos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.

Artigo 9º.

Critérios de seleção na área do desporto

- 1 - A apreciação dos pedidos de apoio no domínio desportivo, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, será feita com base nos seguintes critérios: Sem prejuízo dos critérios gerais, a avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área desportiva são valorados e devem atender aos seguintes critérios:
- a) Número de praticantes em atividades regulares, por modalidade, escalão etário/sexo;
 - b) Custo médio por praticante;
 - c) Taxa média de crescimento: número de praticantes nos últimos 2 anos; e taxa potencial de crescimento: número de treinadores em atividade;
 - d) Custos com o funcionamento administrativo: despesas de administração e custos com o pessoal;
 - e) Fontes de financiamento externo;
 - f) Número de parcerias estabelecidas com outras entidades;
 - g) Contributo do projeto ou atividade proposto para a promoção da Junta de Freguesia;
 - h) Interesse e qualidade desportiva dos projectos e/ou acções;
 - i) Continuidade do projeto e

- qualidade de anteriores realizações;
 - j) O carácter inovador do projeto;
 - k) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
 - l) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projectos e/ou acções;
 - m) O envolvimento em atividades de difusão desportiva e de formação de novos públicos;
 - n) Currículos de atividades da entidade requerente e seus responsáveis desportivos.
- 2 - Para efeitos de aplicação do presente Regulamento consideram-se integrados no âmbito da formação desportiva, os seguintes escalões:
- a) Escolas;
 - b) Infantil;
 - c) Iniciado;
 - d) Juvenil;
 - e) Júnior.

Artigo 10º.

Critérios de seleção na área social

Sem prejuízo dos critérios gerais, a avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área social são valorados e devem atender aos seguintes critérios:

- a) Resposta às necessidades da comunidade;
- b) Intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária;
- c) Contributo para a correção das desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social;
- d) Apoio à população sénior, reformados, pensionistas e suas associações;
- e) Âmbito geográfico e populacional da intervenção.

Artigo 11º.

Critério para Apoios em Obras

- 1 - As entidades que venham a sentir necessidade de efetuar reparações, remodelações, i.e. realizar obras nas suas instalações, serão apoiadas pela Junta de Freguesia, através de um apoio específico e pontual, desde que a autarquia venha a considerar essas obras estruturais.
- 2 - As entidades que pretendam beneficiar deste apoio, devem incluí-lo no seu Plano de Atividades ou em candidatura própria mas, em ambos os casos, a solicitação deverá ser acompanhada por:
 - a) Três orçamentos;
 - b) Memória descritiva do projeto que pretendem realizar;
 - c) Compromisso de, no final da obra, ser entregue na Junta documento de termo de obra.
- 3 - A apreciação das candidaturas será feita tendo por base os seguintes critérios:
 - a) Interesse da realização das obras para a Junta e para a sua população;
 - b) Disponibilidade de colocar as instalações ao serviço da Junta e da população;
 - c) Equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
 - d) Capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e/ou ações;
- 4 - As entidades que venham a beneficiar de apoio para as suas obras receberão apoio financeiro de acordo com os critérios definidos no artigo anterior.
- 5 - As entidades que venham a ser apoiadas pela Junta de Freguesia disponibilizarão as suas instalações, a pedido da autarquia, até um máximo de quatro cedências anuais.

Artigo 12º.

Critérios de seleção em outras áreas

A apreciação de pedidos de apoio que não se enquadrem no âmbito dos artigos 8º, 9º e 10º do presente regulamento, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, serão apreciados com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse e qualidade dos projetos e/ou ações;
- b) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;
- c) O carácter inovador do projeto;
- d) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;
- e) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e/ou ações;
- f) Currículos de atividade da entidade requerente.

Artigo 13º.

Análise de pedidos de apoio não-financeiro / Indireto

A análise dos requisitos de atribuição de apoio em relação aos pedidos de apoio não-financeiro, cujos encargos estimados para a Junta de Freguesia sejam inferiores a trezentos euros, realiza-se de forma sumária.

Artigo 14º.

Avaliação da Aplicação dos Apoios

- 1 - As entidades apoiadas apresentam no final da realização do projeto ou atividade, um relatório com explicitação detalhada dos resultados alcançados, conforme modelo a aprovar pela Junta de Freguesia, o qual é analisado no âmbito do pelouro proponente.
- 2 - As entidades apoiadas nos termos do presente Regulamento devem ainda organizar e arqui-

var autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.

- 3 - A Junta de Freguesia pode, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior para apreciar da correta aplicação dos apoios.

Artigo 15º.

Obrigações das entidades protocoladas

- 1 - Cumprir na íntegra todas as obrigações estipuladas no presente regulamento, bem como nos acordos dele decorrentes;
- 2 - Afetar as verbas atribuídas exclusivamente ao fim a que foram destinadas;
- 3 - Utilizar os formulários propostos pela Junta de Freguesia;
- 4 - Durante a fase de análise e instrução das candidaturas por parte dos serviços da Junta de Freguesia, prestar todos os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 5 - Assegurar a efectiva execução do objecto do apoio concedido, dentro dos prazos definidos para as candidaturas;
- 6 - Comunicar atempadamente quaisquer alterações ocorridas referentes ao apoio solicitado;
- 7 - Apresentar relatórios de execução física e financeira dos apoios concedidos nos prazos estipulados para o encerramento dos processos.

Artigo 16º.

Obrigações da Junta de Freguesia Compete à Junta de Freguesia:

- 1 - Disponibilizar os apoios aprovados de acordo com as disponibilidades do Orçamento.
- 2 - Organizar os contratos-programa inerentes às candidaturas aprovadas e que regularão os compromissos entre as partes;

- 3 - Acompanhar e verificar, a execução dos apoios concedidos e o cumprimento do presente regulamento, bem como dos acordos dele decorrentes.

Artigo 17º.

Periodicidade

Os apoios financeiros atribuídos às entidades poderão ser concedidos anualmente ou repartidos em prestações, consoante a avaliação realizada, com base no Plano de Atividades de cada Associação.

Artigo 18º.

Celebração de Protocolos

Sempre que a Junta de Freguesia o definir, os apoios são concedidos mediante a celebração de protocolos, onde ficarão formalizadas as obrigações das partes e as condições do apoio a prestar.

Artigo 19º.

Penalizações

- 1 - A existência de quaisquer irregularidades na aplicação das verbas concedidas, nomeada-

mente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos ou acordados, implicará a imediata suspensão do processamento dos mesmos, quando se tratem de apoios parcelados.

- 2 - Tratando-se de apoio parcelado ou que se extinga em ato único isolado, a utilização da verba para os fins descritos no n.º 1 citado, implicará, por parte da entidade apoiada, a imediata restituição da verba que lhe foi atribuída.

- 3 - A verificação de tais situações, terá como consequência a impossibilidade da entidade beneficiar de qualquer espécie de apoio durante um período não inferior a dois anos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que for apurada.

Artigo 20º.

Publicidade

Os projetos e ações apoiadas ao abrigo do presente Regulamento, quando publicitados ou divulgados por qualquer forma, devem, obriga-

toriamente, fazer referência à participação assumida pela Junta de Freguesia no seu desenvolvimento, fazendo a menção: “Com o apoio da Junta de Freguesia da Costa da Caparica” e ou respetivo logótipo, ou “em parceria com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica”.

Artigo 21º.

Afixação

Será afixada no Edifício Sede da Junta de Freguesia, em local visível e publicitado na página da Internet da Junta de Freguesia, uma grelha com as entidades e os respetivos subsídios.

Artigo 22º.

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 23º.

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.



Rua dos Pescadores na Costa da Caparica

TOPONÍMIA ASSOCIATIVA

A Toponímia, sendo entendida como o conjunto dos nomes de um dado lugar, para além da função de denominar, referenciar e distinguir um espaço geográfico concreto, constitui também uma forma de reconhecimento da importância social de certas pessoas, entidades ou acontecimentos relevantes.

A competência da sua atribuição é dos órgãos autárquicos do município, podendo ser proposta da população, de grupos organizados de cidadãos como os Associativistas, ou dos eleitos autárquicos.

A atribuição de um topónimo associativo, é sempre uma forma de reconhecimento pela função social da Colectividade, Associação ou Clube, o que reforça o seu prestígio colectivo, a sua identidade colectiva, o sentimento de pertença dos associados e de referência para a comunidade em geral.

No caso da Costa da Caparica, encontrámos na toponímia associativa:

Rua Grupo Desportivo dos Pescadores, com 53,51 m;
Rua Bombeiros Voluntários de Cacilhas, com 144,42 m;
Rua Parque de Campismo de Almada, com 275,56 m.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao analisarmos os dados disponíveis à data de 1974, a Costa da Caparica tinha 2.789 habitantes (censo de 1970), tendo em 2024, mais de 13.968 (censo de 2021), constatamos que esta freguesia registou um crescimento demográfico de cerca de 500%.

Relativamente à existência de Colectividades, Associações e Clubes, (Associativismo), os registos conhecidos referentes a 1974, identificam apenas 2 entidades – Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica

(1944) e Grupo Amigos da Costa (1970). Em 2024, ainda com alguma margem de erro, por defeito, estimamos que existam cerca de 30 entidades, o que pode representar um aumento significativo.

Nestes dados, inclui-se pela primeira vez o Clube de Campismo do Concelho de Almada por desenvolver toda a sua actividade - directiva e campista - na Costa da Caparica, independentemente de manter a Sede Social original na Freguesia de Almada.

No que respeita ao rácio entre habitantes e associativismo, podemos afirmar que teremos, em média, 466 habitantes por associação. Se considerarmos que a média de associados das 8 associações (amostragem) é de 280, e considerarmos a média aparada, sendo a menor 24 e a maior 7.774, concluímos que ainda há uma margem considerável para aumentar o número de associados, por colectividade.

Ao analisarmos os dados referentes aos Associados, constatamos que cerca de 5.174 (53%) são Homens e 4.560 (47%) são Mulheres, totalizando 9.734 (Gráfico nº1).

Os jovens até 35 anos são 3.455 e representam (35%) (Gráfico nº 2). Dos 9.734 associados, cerca de 8.777 (90%) têm actividade associativa regular nas áreas da cultura, recreio, desporto ou social, destacando-se de forma acentuada o campismo do CCCA (Gráfico nº3).

Quanto aos Dirigentes Associativos, os dados disponíveis apontam para cerca de 109, sendo 86 Homens (79%) e 23 Mulheres (21%) e 14 Jovens até 35 anos (Gráfico nº 4).

Quando analisados os 3 Órgãos Sociais, temos uma distribuição assimétrica com prevalência do género masculino, o que é contrária à distribuição entre Associados. Esta análise está prejudicada pela falta de respostas de algumas entidades inquiridas.

Quanto ao tempo de mandato, constatamos que 2 tem mandato de 2 anos; 1 tem mandato de 3 anos e 5 com mandatos de 4 anos (Gráfico nº5).

Das 8 entidades que responderam, 3 têm instalações próprias, 3 têm instalações cedidas, 1 tem instalações alugadas e 1 não respondeu.

Gráfico 1 • **NÚMERO DE ASSOCIADOS**



Gráfico 2 • **ASSOCIADOS JOVENS**



Gráfico 3 • **ASSOCIADOS COM ATIVIDADE**



Gráfico 4 • **DIRIGENTES ASSOCIATIVOS**

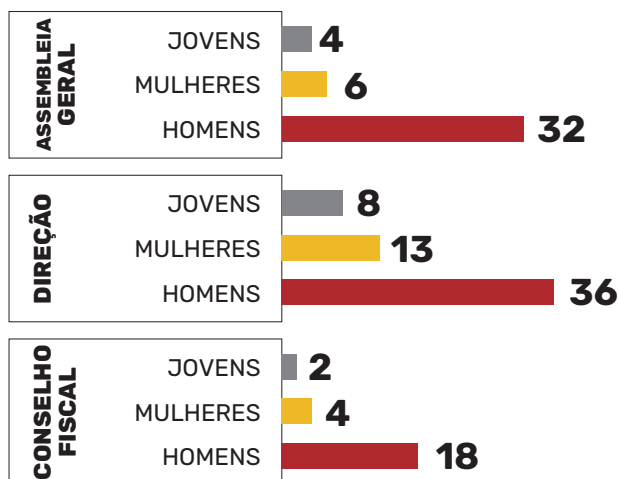
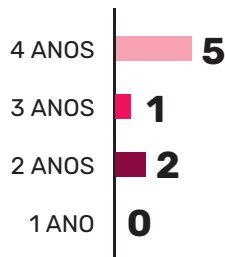


Gráfico 5 • **DURAÇÃO DOS MANDATOS**



Quanto ao VAN – Volume Anual de Negócios, apenas 4 entidades responderam e algumas só em parte. Se considerarmos que estes dados existirão por força da aprovação de contas em Assembleias-gerais, achamos estranha a falta de respostas.

Das respostas obtidas, no que respeita às receitas no ano 2019, estas ultrapassaram os 492 mil euros e as despesas 472 mil euros. Foi um ano positivo.

No que respeita ao ano de 2023 as receitas ascenderam aos 389 mil euros e as despesas a cerca de 367 mil euros.

O VAN baixou, podendo ter como causa a COVID-19, mas o saldo foi positivo. Contudo, deve ser considerada a reduzida amostragem neste aspecto do estudo.

Quanto às actividades culturais, recreativas e desportivas, nas 8 Colectividades, Associações e Clubes que responderam, são as seguintes:

Cultura e Recreio: Biblioteca, Cine Clube, Expressão corporal, Grupo Coral, Grupo Teatral, Linguagem, Marchas Populares e Universidade Popular.

Desporto: Body Board, BTT, Capoeira, Damas, Dança, Dominó, Futebol, Futsal, Ginástica, Judo, Malha, Matraquilhos, Muay Thai, Padel, Petanca, Pilates, Sueca, Surf, Ténis de Mesa, Voleibol, Yoga e Campismo.

Em consequência das actividades praticadas, as 8 entidades associativas estão filiadas nas seguintes **Estruturas Federativas e Confederativas:**

- Confederação Portuguesa de Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto
- Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal
- Federação Portuguesa de Capoeira
- Federação Portuguesa de Ciclo turismo e Utilizadores de Bicicletas
- Federação Portuguesa de Futebol
- Federação Portuguesa de Ginástica
- Federação Portuguesa de Muay Thai
- Federação Portuguesa de Surf;
- INATEL.

Conhecer o universo a partir da amostragem

No caso da Freguesia de Costa da Caparica, não nos foi possível ir além da recolha de 8 questionários o que condiciona a análise de dados e conteúdos. Ainda que fossem aplicados ponderadores estatísticos, a margem de erro poderia colocar em causa o intervalo de confiança. Recorrendo a métodos e técnicas estatísticos, nomeadamente a média aparada, a partir da amostragem das 8 associações que responderam, podemos projectar dados que representem, em média, o universo Associativo na Costa da Caparica.

A estimativa com base nas 8 respostas e a pesquisa efectuada, como projecção/estimativa para as cerca de 30 entidades associativas identificadas (Colectividades, Associações e Clubes), aplicando a fórmula: 29 entidades X 280 associados e 1 entidade X 7770 associados. Se aplicarmos as % da amostragem teremos, em média:

15.890 Associados, dos quais 8.446 Homens; 7.444 Mulheres; 7.360 Jovens até 35 anos;

344 Dirigentes Associativos, Voluntários, Benévols e Eleitos, dos quais 286 Homens; 58 Mulheres; 152 Jovens até 35 anos;

Quanto ao número exacto de Postos de Trabalho e distribuição funcional dos mesmos, não temos condições de avaliar por falta de dados. Contudo, empiricamente, e com base em algumas respostas a este campo do Questionário, sabemos existirem 4 Administrativos, 56 Técnicos de Desporto, 1 Técnico de Cultura e Recreio, 11 Trabalhadores de Bar, 7 Trabalhadores de Limpeza, 39 Motoristas, som, luz e outros. Existirão ainda Contabilistas e Técnicos Sociais (sem dados), representando um forte contingente

de mão-de-obra remunerada com várias naturezas contratuais, que vão desde o tempo inteiro, meio tempo, tempo parcial de 8 ou 4 horas. Há ainda a considerar os Postos de Trabalho geridos pelos Concessionários.

Não sendo possível replicarmos e projectarmos o valor destas 8 entidades (118 Trabalhadores) para o total da Freguesia, podemos, contudo, afirmar que estes poderão representar um volume financeiro/ano de muitas centenas de milhares de euros, representando uma mais-valia para a economia local e um valor considerável de IRS e contribuições para a Segurança Social.

Quanto ao VAN – Volume Anual de Negócios, relação das receitas e despesas nos anos 2019 e 2023, retirando o período da pandemia COVID-19, constata-se que este poderá atingir um valor muito significativo.

Este volume anual de negócios está, em parte, sujeito a impostos directos e indirectos (IVA, IRC, Selo, mais valias, etc.), que chegam a atingir os 26% da estrutura de despesas.

Acrescem os consideráveis custos com a energia (Electricidade, Gás e Combustíveis) que, em casos muito parti-

culares, chegam a atingir valores entre os 40 e os 50% da despesa.

Ao analisarmos os valores de 2019 (pré pandemia) e 2023 (pós pandemia) disponíveis, constatamos que a COVID-19 terá tido impacto negativo nas contas, sobretudo por se terem mantido as despesas correntes e diminuídas drasticamente as receitas correntes por falta de actividades.

Ainda assim, considerando esta situação concreta, o associativismo em geral demonstrou uma grande capacidade de resistência e resiliência neste período.

Se compararmos estes valores com as contrapartidas financeiras, técnicas ou logísticas do Estado Central e ou das Autarquias, concluímos que o Associativismo é um contribuinte líquido do Orçamento de Estado.

Problemas e soluções

Problemas

Área dos Associados

- ⌘ Alheamento dos associados, baixa participação nas actividades associativas;
- ⌘ Reduzida participação nas Assembleias-gerais e Assembleias Eleitorais;
- ⌘ Baixo valor e atraso no pagamento da Quota;
- ⌘ Incompreensões ou desconhecimento sobre o papel da Associação e dos Dirigentes.

Área dos Dirigentes

- ⌘ Falta de Associados em geral e de jovens que aceitem ser Dirigentes;
- ⌘ Falta de tempo dos Dirigentes para acompanharem as actividades;
- ⌘ Dificuldade nos meios de informação e comunicação;
- ⌘ Falta de reconhecimento do papel dos Dirigentes eleitos, voluntários e benévolo.

Área das relações internas e externas

- ⌘ Falta de sensibilidade dos poderes públicos com sobrecarga nos procedimentos administrativos e burocráticos;
- ⌘ Falta de apoios financeiros, técnicos, logísticos e às instalações associativas;
- ⌘ Protocolos ou Contratos Programa com prazos demasiados curtos;
- ⌘ Falta de cooperação entre entidades e estruturas associativas.

Soluções

Considerando os objectivos deste estudo/publicação, os dados recolhidos junto das Colectividades, Associações e Clubes, os contactos directos realizados no decorrer deste trabalho (Maio 2024 e Março 2025), recomendamos como eventuais soluções:

Área dos Associados

- ⌘ Repensar o modelo de Assembleias-gerais e Assembleias Eleitorais, motivação e funcionamento, aproximando do modelo das Sessões Solenes;
- ⌘ Diversificar as formas de pagamento/recebimento da Quota Associativa, incluir meios digitais e sempre que possível manter o Cobrador;
- ⌘ Reforçar a informação regular aos associados para que estes saibam quem são os Dirigentes, quais as actividades associativas e a possibilidade de ser ouvidos.

Área dos Dirigentes

- ⌘ Conhecer em pormenor a composição dos associados por idades, profissões, género, gosto por actividade e disponibilidade para futuras tarefas ou composição de listas;
- ⌘ Apostar numa informação interna e externa de forma a valorizar o conhecimento e as funções dos Dirigentes;
- ⌘ Realizar Cursos de Formação Associativa em cooperação com a ACCA e a Confederação Portuguesa das Colectividades, Cultura, Recreio e Desporto.

Área das relações internas e externas

- ⌘ Criar um Plano de Relações Internas e Externas onde se incluam os vários parceiros: Associativismo, Autarquias, Empresas, Comunidades Religiosas, Comunicação Social e Comunidade Educativa;
- ⌘ Planificar a curto, médio e longo prazos as necessidades da Associação, estudar e prever custos e benefícios, tipos de parcerias e iniciativas a tomar;
- ⌘ Identificar os aspectos menos favoráveis em Legislação ou Regulamentos, propor alterações em conjunto com outras entidades semelhantes.

Nota: Estas recomendações devem ser complementadas com as Recomendações Gerais, naturalmente adaptadas, que são apresentadas no Capítulo 7 deste Livro.



Vista parcial do Laranjeiro

Associativismo de Cultura, Recreio
e Desporto da área da

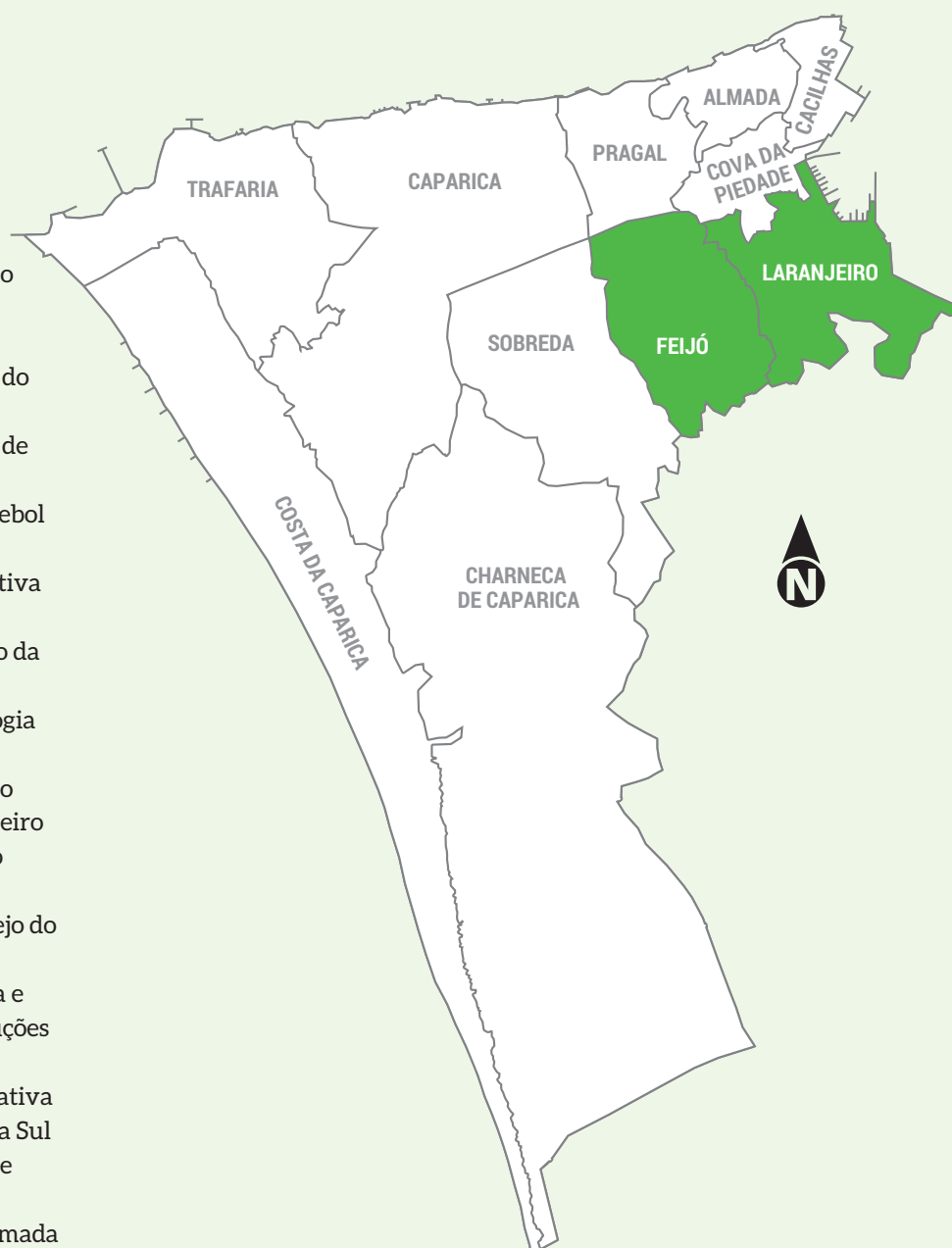
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES

- 23/06/1936 • Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro
- 02/07/1944 • Clube Recreativo do Feijó
- 09/07/1963 • Clube Recreativo de Vale Flores
- 15/08/1967 • Portão Verde Futebol Clube
- 01/03/1970 • Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó
- 22/02/1975 • Clube do Sargento da Armada
- 01/01/1978 • Clube de Ornitologia Almadense
- 27/10/1978 • Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro
- 21/03/1986 • Associação Grupo Coral Etnológico Amigos do Alentejo do Feijó
- 22/12/1988 • Centro de Cultura e Desporto Construções Norte e Sul
- 04/10/1989 • Associação Recreativa e Cultural Almada Sul
- 21/01/1993 • Grupo de Danças e Cantares dos Professores de Almada
- 08/06/1995 • Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro
- 19/05/1998 • Associação Cultura e Recreio dos Concelhos de Estarreja e Murtosa
- 01/04/1999 • Associação de Reformados, Pensionista e Idosos do Laranjeiro/Feijó
- 26/08/1999 • Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado
- 22/05/2002 • Basket Almada Clube

- 28/12/2002 • Clube de Ciclismo de Almada
- 18/03/2005 • Associação Mimo - Associação de Apoio a Crianças e Jovens
- 16/12/2005 • Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite
- 19/05/2006 • Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores
- 30/07/2013 • Associação Desportiva do Laranjeiro - Super Olímpia

- 20/11/2014 • AD SUMUS, Associação de Imigrantes de Almada
- 16/09/2015 • Associação da Comunidade Angolana em Almada
- 21/04/2016 • Wupt Associação Cultural
- 16/05/2016 • Futsal Feijó - Associação Desportiva de Laranjeiro e Feijó



Para além das 26 instituições indicadas que aceitaram integrar este estudo e que se encontram em páginas dedicadas a cada uma delas, estimamos que entre 1974 e 2024 foram constituídas mais de 38 Coletividades, Associações e Clubes e que durante este período também algumas encerraram.

Não obstante o esforço da equipa deste estudo, por falta de contacto / desatualizado, suspensão / encerramento da atividade, ou indisponíveis para preencher o Questionário, ficaram por analisar e integrar todas as restantes o que dificulta, objetivamente, uma avaliação integrada e agregada de forma a mostrar todo o potencial do associativismo do Laranjeiro e Feijó.

Deste modo, importa registar para memória futura, os seguintes dados disponíveis das 21 Coletividades, Associações e Clubes na União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó:

Águias Negras Futebol Clube Laranjeiro
Associação dos Imigrantes do Concelho de Almada
Associação dos Jovens Unidos do Sector de Calequise
Associação Des(concertante)
Associação Gestos
Associação Karaté e Desportos Tradicionais de Setúbal
Atlético Clube Recreativo do Laranjeiro
Centro de Convívio – Os Leões do Feijó
Clube Futsal de Almada
Clube de Caçadores os Bons Amigos
Clube de Futebol “Os Celtas” do Rato
Clube Recreativo Alagoa
Clube Recreativo Cultural Bairro Bento Gonçalves
Clube Recreativo Unidos Taco a Taco
Clube Sargus de Pesca Desportiva
Futebol Clube Recreativo Galifões
Grupo de Teatro Murmuriu
Hip Hop Dance Portugal
Núcleo de Radioamadores da Armada
Rebeldes Futebol Clube do Laranjeiro
Rotary Clube de Almada

50 ANOS DE ASSOCIATIVISMO NO LARANJEIRO E FEIJÓ

Poder Local Associativo - Poder Local Autárquico

A freguesia de Laranjeiro foi constituída através do Decreto-Lei n.º 126/85, de 4 de outubro, no qual fica situada a nascente do Concelho, a Sul com a freguesia de Corroios, a norte com a freguesia da Cova da Piedade, a poente com a freguesia de Feijó e a nascente com o mar da Palha, incluindo a Base Naval de Lisboa no Alfeite.

A freguesia do Feijó foi criada através da Lei n.º 17-B/1993, de 11 de junho para corresponder às expectativas da população, possibilitando resolver uma necessidade há muito sentida por todos os agentes locais e concomitantemente para reforçar os laços identitários que caracterizam os habitantes da localidade.

A União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó foi criada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro no âmbito de uma reforma administrativa, pela agregação das antigas freguesias de Laranjeiro e Feijó no qual tem sede no Laranjeiro.

O território da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó tem uma área de 7,82 km² e de acordo com os Censos

de 2021, tem uma população estimada em 39.872 habitantes o que representa uma densidade populacional de 5061,9 habitantes/km² de fortes tradições associativas em que as coletividades, associações e clubes possuem uma regular atividade associativa visando a promoção do desporto e da cultura junto da população e da comunidade.

Para além da síntese de relações de cooperação entre o poder local associativo e o poder local autárquico materializando-se em atividades, eventos e obra, a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó recebeu ao longo dos últimos 50 anos inúmeras iniciativas de nível regional, nacional e internacional, resultado da proximidade e da recíproca sensibilidade dos intervenientes do poder local associativo e do poder local autárquico, foi possível um desenvolvimento sustentável que colocou Almada e a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó entre as principais autarquias do país com ganhos notórios para a população e comunidade.

Alguns exemplos:

Década de 1970

- 1976 • CMA apoia o Clube Recreativo do Feijó pela participação no Dia das Coletividades

Década de 1980

- 1980 • Início da construção do Ringue do Jardim Público no Feijó, obra da Comissão de Moradores e apoio da Junta de Freguesia da Cova da Piedade

Década de 1990

- 1992 • Inauguração do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo do Laranjeiro ao serviço da escola e do movimento associativo local
- 1993 • Inauguração da sede social do Portão Verde Futebol Clube no Laranjeiro

Década de 2000

- 2000 • Inauguração da sede social do Clube Recreativo de Vale Flores
- 2001 • Festival Nacional de Folclore de Almada organizado pelo Rancho Folclórico e Cultural de Vale Flores
- 2005 • Realização da Semana Cultural Alentejana
- 2006 • Inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo na E.S. António Gedeão e para uso do movimento associativo
- 2008 • Cedência de instalações para a Associação de Imigrantes do Concelho de Almada no Feijó
- 2008 • Inauguração da sede social da Associação Recreativa e Cultural Almada-Sul no Laranjeiro.

Década de 2010

- 2013 • Inauguração das novas instalações da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó
- 2013 • Inauguração da sede social da Associação Cultural e Recreativa de Estarreja e Murtosa
- 2014 • Inauguração da sede social da Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado no Feijó
- 2014 • Festival Internacional de Folclore de Almada organizado pela Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores
- 2014 • Encontro de Grupos Corais Femininos Alentejanos organizado pela Associação do Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó e das Cantadeiras de Essência Alentejana
- 2016 • Encontro de Cantares Alentejanos, organizado pela Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó
- 2017 • 1º Encontro de Modas de Saias do Clube Recreativo do Feijó
- 2019 • Inauguração da sede social do Clube de Ornitologia Almadense no Feijó com apoio da JFLF

Década de 2020

- 2021 • Protocolo, entre o Clube de instrução e Recreio do Laranjeiro (CIRL) e a CMA, de cedência de utilização de espaço para acolhimento de pessoas sem-abrigo
- 2022 • 1º Festival de Percursão de Almada promovido pela Associação Porbatuka
- 2024 • 37º Encontro de Cantares Alentejanos do Concelho de Almada, no Clube Recreativo do Feijó

De seguida teremos a oportunidade de demonstrar a realidade do Associativismo na União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, a partir de uma amostragem de 26 Coletividades, Associações e Clubes e que responderam ao Questionário que esteve na base da análise de dados quantitativos e qualitativos.

Os dados recolhidos são da responsabilidade e esforço dos Dirigentes e dos Trabalhadores das entidades que decidiram colaborar, a quem muito agradecemos.



Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro

Fundado 23/06/1936 · Estatuto de Utilidade Pública: 10/12/1987

Rua Dr. Pires de Castro, n.º 16, Laranjeiro- 2810-269 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 590 296 · E-mail: clubelaranjeiro@gmail.com · site: ciril.pt

Fins/Missão: Promover e apoiar manifestações de carácter cultural, recreativo e desportivo, fomentar a formação, favorecendo a promoção sócio cultural dos seus Associados, podendo para esse fim filiar-se em Associações e Confederação Nacionais



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **239** | Mulheres: **66** | Total de Associados: **305**

Associados até 35 anos: **27**

Associados c/atividade associativa: **30**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **4** (homens)

Presidente: Marcial Henrique Marques Silva Ferreira

Direção: **7** (homens)

Presidente: Rui Fernando Alves da Costa Rodrigues

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Humberto António da Silva Martins

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades/modalidades: Grupo Coral, Biblioteca, Ténis de Mesa, Natação, Aikido, Zumba, Atelier Costura

Área Social: Apoio à CMA na criação de espaço para albergar pessoas na situação de sem abrigo

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Federação Portuguesa de Ténis de Mesa; Federação Portuguesa de Natação, Federação Campismo e Montanhismo de Portugal e Fundação INATEL

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CIRL privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e Junta de Freguesia Laranjeiro/Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 29.809,31€ · Despesas: 34.054,32€

2023 Receitas: 128.809,97€ · Despesas: 120.204,19€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Técnicos de Desporto **5** · Outros **2**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Cada vez se torna mais difícil a participação dos associados na vida associativa; falta de vontade dos associados em fazer parte dos órgãos sociais;

Soluções: Deveria existir uma maior vontade do Poder Autárquico em serem parceiros ativos das coletividades, ajudando a trazer mais pessoas aos clubes, mediante a organização conjunta dos eventos.



Clube Recreativo do Feijó

Fundado 02/07/1944 · Estatuto de Utilidade Pública: 19/04/1988

Rua do Clube Recreativo do Feijó, n.º 9, Feijó - 2810-042 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 590 718 · E-mail: geral@crfeijo.pt

Fins/Missão: Tem por fim a promoção cultural dos sócios, através da educação, cultural, física e desportiva e ação recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto

Atividades/modalidades: Bailes, Noite de Fado, Encontro de Bandas, Colóquio. Sarau de Natal, de Encerramento das Atividades Desportivas. Ginástica Rítmica de Competição, Ginástica Rítmica de Representação, Pilates, karaté, Zumba e Ginástica Alma Sénior

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; ACCA – Associação das Coletividades do Concelho de Almada e FGP - Federação de Ginástica de Portugal

ASSOCIADOS(2024)

Homens: 300 | Mulheres: 190 | Total de Associados: 490

Associados até 35 anos: 150

Associados c/atividade associativa: 190

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3(homens)

Presidente: Luís Armando dos Santos Coelho

Direção: 5 (homens), 2 (mulheres) sendo 2 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Marco Henrique Frade Almeida

Conselho Fiscal: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: Marco Luís Queiroz Sargento

Duração dos mandatos: 4 anos

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRF tem relações institucionais com a Câmara Municipal de Almada e União das Junta de Freguesia Laranjeiro/Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 118.390,00€ · Despesas: 94.124,38€

2023 Receitas: 6.312,40€ · Despesas: 8.585,15€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 1 · Administrativos 1 · Técnicos de Desporto 7

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de verba para melhoria das nossas instalações.

Soluções: Solicitar apoio às autarquias



Clube Recreativo de Vale Flores

Fundado 09/07/1963

Rua Armando Cortesão, n.º 27 – 2810-356 Vale Flores - Almada
T. 913 460 161 · E-mail: crvflores@gmail.com

Fins/Missão: Associação sem fins lucrativos. Tem por missão promover atividades desportivas, culturais e recreativas



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **120** | Mulheres: **46** | Total de Associados: **166**

Associados até 35 anos: **10**

Associados c/atividade associativa: **40**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: João António Matias Cordeiro

Direção: **7** (homens)

Presidente: Faustino Manuel Gonçalves Bicho

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Vítor Manuel Dias dos Santos

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Desporto

Atividades/modalidades: Cultura; Grupo de Danças e Cantares do CRVF - Clube Recreativo de Vale Flores no Desporto: Kick Boxing

Associada: Federação Portuguesa de Kick Boxing; Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; INATEL

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CRVF tem relações institucionais com a Câmara Municipal de Almada e União das Junta de Freguesia Laranjeiro/Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 20.000,00€ · Despesas: 21.000,00€

2023 Receitas: 16.000,00€ · Despesas: 15.900,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Relativamente à adesão dos sócios, esta é praticada pelos mais velhos e aposentados nos períodos normais da atividade. Verifica-se um desinteresse das camadas mais jovens. O CRVF necessita de mais apoios para concluir os seus trabalhos de recuperação/manutenção da Sede para proporcionar aos sócios novas atividades, tanto Culturais e Desportivas. Financeiramente o CRVF sobrevive do montante recebido das quotas associativas e possíveis alugueres de espaços para diversos eventos.

Soluções: Mais apoios individualizados por área e necessidade. Mais protocolos de colaboração, assumindo mais responsabilidade entre as partes. Mais formação gratuita para Dirigentes e Associados. Integração dos jovens atletas em diversos programas de apoio. Maior divulgação do CRVF.



Portão Verde Futebol Clube

Fundado 15/08/1967

Praceta Pagador, 4 - Laranjeiro - 2810-267 Almada · Instalações: Próprias
T. 936 436 279 · E-mail: · site: portao.verde1967@hotmail.com

Fins/Missão: Tem por fim a promoção desportiva dos sócios através da educação desportiva, física, cultural e ação recreativa, visando sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **75** | Mulheres: **18** | Total de Associados: **93**

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados c/atividade associativa: **16**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **4** (homens)

Presidente: Manuel Leitão (Falecido)

Direção: **11** (homens)

Presidente: Manuel Branquinho (Falecido)

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: José Aleixo

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Ginástica, Xadrez - Sala do Associado: Cartas, Damas, Xadrez

Associada: Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura Recreio e Desporto; INATEL - Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O PVFC privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; Junta do Laranjeiro/Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 3.174,26€ · Despesas: 2.907,75€

2023 Receitas: 1.094,21€ · Despesas: 666,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Bar **2**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta a participação dos Associados nas atividades e nas Assembleias Gerais e eleições; Dificuldades de Associados com disponibilidade para dirigentes; 3- Falta de apoio das autoridades por falta de órgãos sociais e funcionamento regular.

Soluções: Aumentar o número de associados; trazer jovens; - ter mulheres e jovens nos órgãos sociais; ter parcerias com a CMA/Juntas com projetos para associados e comunidade



Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó

Fundado 01/03/1970

Rua Vila do Seixal, Feijó - 2810-141 Almada · Instalações: Cedidas
T. 968 981 942 · E-mail: sref.secretaria@gmail.com

Fins/Missão: Não respondeu



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **86** | Mulheres: **19** | Total de Associados: **105**

Associados até 35 anos: **26**

Associados c/atividade associativa: **105**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Não respondeu (argumento: fim de mandato)

Direção: **4** (homens), **4** (mulheres) sendo **2** Jovens com idade até 35 anos

Presidente: Não respondeu (argumento: fim de mandato)

Conselho Fiscal: **1** (homem), **2** (mulheres)

Presidente: Não respondeu (argumento: fim de mandato)

Duração dos mandatos: **2** anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Artes e Música; Artes e Ofícios; Cultura; Permacultura; Setas

Associada: Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal; Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O SREF privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; União das Juntas de Freguesia Laranjeiro e Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis muito elevado. **2** - AIMI - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis muito elevado. **3** - Licenciamento vários (eventos).

Soluções: **1** - Criar um regime de incentivos para dirigentes que de forma comprovada estejam ao serviço das coletividades. Pode ser uma forma de captar dirigentes e manter as portas abertas das coletividades. **2** - Incentivar parcerias com grupos informais para que haja uma utilização das instalações e possa com isso gerar receitas.



Clube do Sargento da Armada

Fundado 22/02/1975

Praceta do Clube do Sargento da Armada, n.º 5, Feijó - 2810-044 Almada
Instalações: Próprias · T. 212 591 641 · E-mail: direccao.csarmada@gmail.com

Fins/Missão: Contribuir para o enriquecimento cultural, desportivo e recreativo dos Sócios



ASSOCIADOS(2024)

Total de Associados: **4800**

Associados c/atividade associativa: **1540**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Rui Maricato

Direção: **8** (homens), **1** (mulher)

Presidente: José Fernandes

Conselho Fiscal: **5** (homens)

Presidente: Carlos Évora

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto, Social

Atividades/modalidades: Coro polifónico, várias exposições, apresentações de livros, organização de eventos de ciclismo e de atletismo, bailes recreativos, escolas de natação, equipa veterana de futebol, restaurantes e bares com preços sociais

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O Clube do Sargento da Armada privilegia as suas relações com a Marinha de Guerra Portuguesa, outros Clubes e Associações Militares Navais e o Poder Local

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 184.000,00€ · **2023** Receitas: 195.000,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **3** · Administrativos **2**

Empregadas de mesa e bar **2** · Cozinheiras **2**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de angariação de novos sócios, excesso de sócios com as quotas em atraso e baixa receita

Soluções: Promover a angariação de novos sócios



Clube de Ornitologia Almadense

Fundado 01/10/1978

Rua Ferreira Soares, 58 – Lote 130 - Feijó – 2810-296 Almada · Instalações: Próprias
T. 938 351 004 · E-mail: clube.o.almadense@gmail.com

Fins/Missão: O Clube de Ornitologia Almadense é um clube sem fins lucrativos, e tem objetivo fomentar a criação e o gosto pelas aves de pequeno porte, nomeadamente as canoras e ornamentais e outras consideradas de classe desportivas no sentido de: **a)** Acompanhar e desenvolver o progresso no estudo científico das existentes e das novas raças e variedades, auxiliando todos os sócios no conhecimento das técnicas modernas. **b)** Fomentar o ambiente necessário no sentido de que todos os sócios, respeitando os presentes estatutos, se considerem dentro dos mesmos deveres e direitos. **c)** Colaborar e promover o intercâmbio cultural e desportivo com outras coletividades.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **662** | Mulheres: **47** | Total de Associados: **709**

Associados até 35 anos: **366**

Associados c/atividade associativa: **500**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2**(homens), **1**(mulher)

Presidente: José Carlos Gomes dos Reis

Direção: **14** (homens), **1** (mulher) sendo 2 Jovens com idade até 35 anos

Presidente: Eduardo Manuel Crispim Rana

Conselho Fiscal: **3**(homens), **1**(mulher)

Presidente: Júlio Manuel Duarte S. Moreira

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Exposições de aves de competição

Associada: Não respondeu

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O COA privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada, Juntas de Freguesia, Bombeiros, Provedoria do animal

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de apoio por parte da Câmara Municipal Almada

Soluções: Maior conhecimento da nossa atividade por parte das entidades



Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro

Fundado 27/10/1978

Av. Prof. Ruy Luís Gomes, n.º 5, R/C Esq. 2810-274 Laranjeiro, Almada
Instalações: Cedidas · T. 914 055 488 · E-mail: nucleolaranjeiro@sapo.pt

Fins/Missão: Promoção Cultural dos Sócios, Através da Educação Cultural, Física, Desportiva e Ação Recreativa



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 14 | Mulheres: 9 | Total de Associados: 23

Associados até 35 anos: 6

Associados c/atividade associativa: 11

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: José Bandeira Martins

Direção: 4(homens), 1(mulher)

Presidente: José Armindo Martins Bernardo

Conselho Fiscal: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: Eugénio Augusto Pereira Domingos

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Atletismo

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; FPA - Federação Portuguesa de Atletismo

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O NDJL privilegia as suas relações com – as Autarquias, Camara Municipal de Almada, Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, e Associação de Atletismo de Setúbal na organização de diversos Torneios de Atletismo de pista e anteriormente provas de estrada e corta mato. - Apoio de um Contrato Programa por parte da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 6.318,18€ · Despesas: 6.974,29€

2023 Receitas: 2.909,21€ · Despesas: 5.300,09€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1- Falta de Associados; 2- Falta de Dirigentes; 3- Falta de Apoio

Soluções: Como as propostas que temos não funcionaram estamos a dissolver o Clube



Associação Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó

Fundado 21/03/1986

Rua Clube Recreativo do Feijó,9 - Feijó - 2810-014 Almada · Instalações: Alugadas
T. 969 245 011 · E-mail: amigosdoalentejo.almada@gmail.com

Fins/Missão: Divulgar e Representar o Cante Alentejano.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **35** | Mulheres: **15** | Total de Associados: **50**
Associados c/atividade associativa: **Não respondeu**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Manuel Dias Dionísio

Direção: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: João Mira

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Mário Família

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/modalidades: Grupo Coral e Etnográfico - Cante Alentejano

Associada: ACCA - Associação das Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A AGCAAF privilegia as suas relações com a: Câmara Municipal de Almada e respetivas Freguesias, SFUAP - Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, Academia Almadense, Incrível Almadense, e outras Associações

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 552,00 € · Despesas: 552,00 €

2023 Receitas: 552,00 € · Despesas: 552,00 €

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - Afastamento da realidade diária da vida da associação, nomeadamente do trabalho nos eventos programados. **2** - Falta de dirigentes e pessoas interessadas em assumir cargos. **3** - Idade dos associados e a incapacidade de organização.

Soluções: Divulgação dos eventos em escala maior do que simplesmente a concelhia. - Consolidação de protocolos e parcerias em alternativa ao apoio verbal



JUDO
CCD - CONSTRUÇÕES NORTE-SUL

Centro de Cultura e Desporto Construções Norte Sul

Fundado 22/12/1988

Rua D. Francisco de Almeida, n.º 55 - Lj. 18 - 2810-065 Feijó, Almada · Instalações: Cedidas
T. 934 501 989 · 933 242 750 · E-mail: ccd.nortesul@hotmail.com

Fins/Missão: Clube sem fins lucrativos. Tem por missão desenvolver o desporto e a cultura, com realce no desenvolvimento de judocas de todas as idades, apostando fortemente na formação dos jovens e assegurando, numa fase posterior, a transição e evolução na vertente competitiva



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **80** | Mulheres: **40** | Total de Associados: **120**
Associados até 35 anos: **75**
Associados c/atividade associativa: **12**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **1** (homem), **2** (mulheres)
sendo 3 Jovens com idade até 35 anos
Presidente: Mariana dos Santos Contreiras

Direção: **4** (homens), **1** (mulher) sendo 4 Jovens com idade até 35 anos
Presidente: Victor Manuel de Andrade Caetano

Conselho Fiscal: **3** (homens) sendo 2 Jovens com idade até 35 anos
Presidente: Tido Luís P. F. R. Grilo
Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Desporto

Atividades/modalidades: Atividades culturais promovidas pelos treinadores a fim de dar capacidade de resiliência e respeito pelo que é a competição de alto rendimento. Judo e Ju-Jitsu

Associada: Federação Portuguesa de Judo

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CCD-CNS tem relações com empresa Construções Norte Sul, com a Câmara Municipal de Almada, com a União de Juntas Laranjeiro/Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 9.500,00€ · Despesas: 13.443,65€

2023 Receitas: 13.212,00€ · Despesas: 13.212,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Administrativos **1** · Técnicos de Desporto **4**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de vontade dos intervenientes, não remuneração para o cargo, falta de tempo para melhor acompanhamento

Soluções: Incentivar com remuneração a fim de haver mais tempo para dar andamento ao necessário trabalho do centro



Associação Recreativa e Cultural Almada Sul

Fundado 04/10/1989

Rua Filipe Folque, n.º 1 A Laranjeiro – 2810-216 Almada · Instalações: Próprias
T. 211 644 005 · E-mail: arcas.geral@gmail.com

Fins/Missão: Cultura, Recreio e Desporto.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **174** | Mulheres: **71** | Total de Associados: **245**

Associados até 35 anos: **25**

Associados c/atividade associativa: Não respondeu

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: José Ilídio Bento

Direção: **5** (homens), **2** (mulheres)

Presidente: Ana Cristina Parada de Almeida Teixeira

Conselho Fiscal: **2** (homens)

Presidente: João Miguel Matao Carvalho

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Social

Atividades/modalidades: Convívio Social

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O ARCAS privilegia as suas relações com a Junta de Freguesia

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Dirigentes

Soluções: Haver incentivos



Grupo de Danças e Cantares dos Professores de Almada

Fundado 21/01/1993

Rua Fialho de Almeida, n.º 11, RC – Laranjeiro, 2810-305 Almada · Instalações: Cedidas
T. 966 610 690 · E-mail: gloriaroberto014@gmail.com

Fins/Missão: Divulgação da etnografia portuguesa do final do século XIX princípio do século XX



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 4 | Mulheres: 22 | Total de Associados: 26

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados c/atividade associativa: 26

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3(mulheres)

Presidente: Glória Roberto

Direção: 3(mulheres)

Presidente: Natércia Roque

Conselho Fiscal: 3(mulheres)

Presidente: Não respondeu

Duração dos mandatos: 3 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto

Atividades/modalidades: Recolha etnográfica e sua divulgação e participação através das danças tradicionais portuguesas; Ensaios da dança

Associada: Não é associada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O Grupo de Danças e Cantares dos Professores de Almada não tem relações Institucionais ou privadas

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não têm

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Dificuldade na captação de novos associados e participantes para as atividades do grupo, que neste momento é constituído essencialmente por séniores, estejamos abertos a outros escalões etários. 2 - Quanto aos dirigentes não há problemas, porque todo o grupo participa nas assembleias, e são eleitos para os órgãos sociais. 3 - Falta de apoios da CMA. Após o mandato da presidente Maria Emília, deixou de dar apoio financeiro e logístico, de tal modo, que as deslocações agora são custeadas pelos elementos do grupo, assim como trajes e instrumentos e pagamento aos elementos que tocam as concertinas.

Soluções: 1 - Na captação de novos sócios não temos proposta, além do convite através de cartazes e folhetos. 2 - No que concerne aos dirigentes e numa perspetiva do rejuvenescimento dos órgãos de sociais também não temos propostas, porque os jovens não gostam de folclore. 3 - Quanto aos apoios também não temos propostas a não ser a quotização entre os associados



Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro

Fundado 08/06/1995 · Estatuto de Utilidade Pública: 17/08/1998

Rua de São João, n.º 1, 2810-275 Laranjeiro - Almada · Instalações: Cedidas
T. 212 583 934 · 212 582 246 · E-mail: geral@asdl.pt

Fins/Missão: Promover a inclusão e educação da população desfavorecida da Freguesia do Laranjeiro e Feijó, cumprir a legislação em vigor, melhorando continuamente os serviços prestados.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **11** | Mulheres: **31** | Total de Associados: **42**

Associados até 35 anos: **2**

Associados c/atividade associativa: **31**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (mulheres)

Presidente: Maria da Conceição Ribeiro Coelho Alves

Direção: **1** (homem), **4** (mulheres)

Presidente: Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: Joaquim António Silva Gomes Barbosa

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Social

Atividades/modalidades: Centro Comunitário; Creche; Serviço de atendimento e acompanhamento social; Universidade Sénior; Projeto mais XL - Programa Escolhas; Pessoas 2030 - Privação material (alimentos e cartões sociais)

Associada: Não é associada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ASDL privilegia as suas relações com Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesia do Laranjeiro Feijó; Agrupamentos de Centros de Saúde de Almada e Seixal; Escolas: Francisco Simões; Ruy Luís Gomes; Romeu Correia; CPCJI; CLASA; IPSS do Concelho de Almada; Banco alimentar; IEFP; Rede Social

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 1.239.696,29€ · Despesas: 1.137.897,85€

2023 Receitas: 1.223.918,14€ · Despesas: 1.162.337,72€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **4** · Administrativos **3**

Técnicos Sociais **27** · Outros **12**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Diminuição acentuada da disponibilidade das pessoas para integrarem as IPSS, enquanto associados e mais grave, enquanto dirigentes. 2 - Escassez de pessoal qualificado em algumas áreas profissionais existe uma dificuldade extrema em se fazer admissão de RH. 3 - Financiamento e recursos insuficientes, para fazer face às despesas de funcionamento e RH.

Soluções: 1 - Atribuir aos associados de dirigentes alguns incentivos que motivem à integração nas IPSS. 2 - Trabalhar no sentido de que não exista um "gap" tão grande entre as condições que são oferecidas nas IPSS, do público e privado. 3 - Atribuição de financiamento que consiga responder de forma eficaz às necessidades das entidades, nomeadamente RH, obras, modernização, etc.



Associação Cultural e Recreio dos Concelhos de Estarreja e Murtosa

Fundado 19/05/1998

Rua Ferreira Soares, n.º 54 - 2810-296 - Feijó - Almada · Instalações: Próprias
T. 938 920 330 · E-mail: acrcem15@gmail.com

Fins/Missão: Promoção Cultural e Recreativa dos Associados e Familiares



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **37** | Mulheres: **34** | Total de Associados: **71**

Associados até 35 anos: **4**

Associados c/atividade associativa: **11**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **1** (homem), **2** (mulheres)

Presidente: Rufino Valente Martins da Silva

Direção: **3** (homens), **2** (mulheres)

Presidente: Ventura Costa Pinto

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Carlos Manuel Ramos Roque

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto

Atividades/modalidades: Artes Plásticas, Música, Pilates, Karaté

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Associação das Coletividades do Concelho Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACRCM tem relações institucionais com a Junta de Freguesia Laranjeiro e Feijó, Pardilhó, Bunheiro, Salreu, Câmaras de Almada, Estarreja e Murtosa

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 10.395,17€ · Despesas: 10.907,34€

2023 Receitas: 12.506,50€ · Despesas: 10.018,15€

POSTOS DE TRABALHO

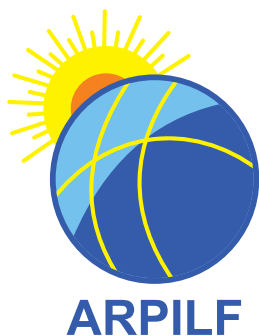
Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - Falta de associados que queiram pertencer aos corpos sociais; **2** - falta de apoio para melhoria das estruturas atuais e sua manutenção.

Soluções: É necessário que a Câmara Municipal olhe para o Associativismo como essenciais no desenvolvimento económico e social, não estando a apoiar de maneira nenhuma as Coletividades para que elas possam melhorar as infraestruturas e assim servir condignamente os seus propósitos.



Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro e Feijó

Fundado 01/04/1999

Rua João Jacinto Magalhães, 11 – 2810-832 Laranjeiro - Almada · Instalações: Cedidas
T. 210 880 454 · E-mail: arpilf@arpilf.pt

Fins/Missão: Artº. 2º dos Estatutos – A Associação tem por objetivo associar pessoas reformadas, pensionistas e idosos, com o fim de conviverem em associativismo e o seu âmbito de ação abrange a Freguesias do Laranjeiro e Feijó.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **78** | Mulheres: **129** | Total de Associados: **207**

Associados até 35 anos: **2**

Associados c/atividade associativa: **50**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **1** (homem), **2** (mulheres)
sendo **1** jovem com idade até 35 anos

Presidente: Manuel Gonçalo Ribeiro

Direção: **4** (homens), **5** (mulheres)

Presidente: Bruno Daniel da Silva Moreira Precatado

Conselho Fiscal: **3** (mulheres)

Presidente: Maria Helena Santos

Duração dos mandatos: **4** anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Social

Atividades/modalidades: Centro de Dia, Centro de Convívio, Cantina Social

Associada: Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ARPIFL privilegia as suas relações com a: CMA - Câmara Municipal de Almada; Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó; Instituições do Concelho, Escolas com Estágios Profissionais e Tribunal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 176.641,73€ · Despesas: 165.431,03€

2023 Receitas: 241.629,61€ · Despesas: 216.983,43€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **2** · Administrativos **1** · Técnicos Sociais **2**
Cozinha **3** · Outros **2**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Dificuldades em ter dirigentes para os órgãos sociais

Soluções: Muitas vezes perguntam se os órgãos sociais são remunerados. Os órgãos sociais que ainda estão no ativo podiam ter redução de horário de trabalho para fazerem parte do movimento associativo



Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado

Fundado 26/08/1999

Rua Quinta do Chiado, 16 – Feijó – 2810-120 Almada · Instalações: Próprias
T. 212 537 565 · 969 409 691 · E-mail: associacao.quinta.chiado@gmail.com

Fins/Missão: A Associação tem por objeto o incremento de atividades desportivas e sociais bem como organizar eventos lúdicos ao bem-estar dos moradores



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **212** | Mulheres: **164** | Total de Associados: **376**

Associados até 35 anos: **157**

Associados c/atividade associativa: **200**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **2**(homens), **1**(mulher)

Presidente: Margarida Valente Fonseca

Direção: **3**(homens), **2**(mulheres)

Presidente: José Carlos Mourinho Tiago

Conselho Fiscal: **3**(homens), **1**(mulher)

Presidente: António Manuel Flor Gaspar

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Desporto

Atividades/modalidades: Desenho/Pintura, Piano, Viola, Cerâmica, Pilates Terapêutico, Ginástica e Yoga Sénior, Dança Contemporânea, Judo e Karaté

Associada: Associação de Coletividades do Concelho de Almada, Federação Distrital de Judo, Federação de Karaté

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ADQC privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada, Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, Escola Secundária Romeu Correia

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 29.612,59€ · Despesas: 31.551,91€

2023 Receitas: 71.593,24€ · Despesas: 58.535,44€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - Quebra do espírito associativo, muito individualismo e envelhecimento, falta de envolvimento. **2** - Trabalhar sem receber é sempre complicado, carece de espírito associativo. **3** - Relacionamento com os organismos muito burocráticos, não é claro a organização, nomeadamente o interlocutor da C.M. Almada.

Soluções: **1** - Divulgação de uma forma mais estruturada do trabalho das associações junto das comunidades. **2** - Deveria haver incentivos indiretos (redução de IRS), para quem estivesse no associativismo há vários anos. **3** - Deveria existir um coordenador para as associações de forma a poder resolver todas as questões sobre desporto, espaços verdes, equipamentos, cultura, urbanismo, etc., para que de uma forma eficaz se conseguisse resolver verdadeiramente assuntos.



Basket Almada Clube

Fundado 22/05/2002

Alameda Guerra Junqueiro, n.º 35 - 2810-071 Feijó - Almada · Instalações: Ceditas
T. 968 015 903 · E-mail: basketalmada@gmail.com

Fins/Missão: O BAC tem como objetivo principal incentivar crianças e adultos para a prática do basquetebol assim como cultivar e exercer junto dos seus atletas boas práticas desportivas, sociais e cívicas.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Basquetebol

Associada: Federação Portuguesa de Basquetebol

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O BAC privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada; Junta Freguesia Laranjeiro e Feijó; Bricomarche de Almada; Crossjoin Solutions, etc.

ASSOCIADOS(2024)

Homens: **180** | Mulheres: **100** | Total de Associados: **280**

Associados até 35 anos: **200**

Associados c/atividade associativa: **20**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Miguel Nuno Peixeiro Cardoso Lourenço

Direção: **3** (homens), **2** (mulheres) sendo **1** Jovem com idade até 35 anos

Presidente: Ana Rita Ferreira da Cruz

Conselho Fiscal: **2** (homens), **1** (mulher)

Presidente: João Humberto Alexandre

Duração dos mandatos: **2** anos

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

Não respondeu

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - Falta de pessoal/Staff; **2** - Falta de espaços para a prática da modalidade; **3** - Falta de apoio financeiro

Soluções: **1** - Recrutamento, embora não seja fácil; **2** - Construção de infraestruturas desportivas; **3** - Criação de mais programas de apoio ao desporto

Fins/Missão: Atividades Desportivas, Recreativas e de Formação



ASSOCIADOS (2024)

Homens: **208** | Mulheres: **75** | Total de Associados: **283**

Associados até 35 anos: **83**

Associados c/atividade associativa: **50**

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS (2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (homens)

Presidente: Florêncio Ferreira

Direção: **3** (homens)

Presidente: Manuel Bernardo

Conselho Fiscal: **3** (homens)

Presidente: Júlio Lopes

Duração dos mandatos: **3 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Ciclismo de formação e recreativo, atividades em escolas no Concelho de Almada

Associada: Federação Portuguesa de Ciclismo, Associação de Ciclismo de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

O CCA privilegia as suas relações com a, Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesias do Laranjeiro e Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 4.260,00€ · Despesas: 11.417,53€

2023 Receitas: 1.260,00€ · Despesas: 2.035,08€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - Falta de pagamento de quotas. **2** - Falta de dirigentes em área específica. **3** - Falta de apoio da autarquia almadense.

Soluções: **1** - Falta de estrutura (instalações). **2** - Os dirigentes necessitam de incentivo fiscal no seu IRS, assim como a forma de apoio por parte da autarquia. **3** - A autarquia almadense não oferece condições de apoio aos clubes locais. O apoio é pobre



Associação de Apoio a Crianças e Jovens

Associação MIMO - Associação de Apoio a Crianças e Jovens

Fundado 18/03/2005

Rua Frei Domingos da Caridade, n.º 3 B, Laranjeiro - 2810-198 Almada
Instalações: Alugadas · T. 926 552 530 · E-mail: assoc.mimo@gmail.com

Fins/Missão: Promoção de ações sociais que visem o desenvolvimento integral e funcionamento das crianças e jovens. Promover os direitos das crianças e jovens (...) Tempos livres e formação (...) Estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **12** | Mulheres: **22** | Total de Associados: **34**

Associados até 35 anos: **0**

Associados c/atividade associativa: **34**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **1**(homem), **2**(mulheres)

Presidente: Débora Alexandra Pereira Santos

Direção: **1**(homem), **2**(mulheres)

Presidente: Carla Sofia Diniz Ribeiro Rosado

Conselho Fiscal: **2**(homens), **1**(mulher)

Presidente: José Carlos Dinis Ribeiro

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Área Social: Gabinete de Inserção Profissional em parceria com o IEFP; Coordenação da Rede E'Almada - Emprego, Empreendedorismo, Educação e Empregabilidade); Gabinete de Psicologia com processos à SS; Gabinete de Terapia da Fala com processos à SS; Apoio ao Estudo para crianças e jovens; Banco Social (alimentos, roupas, brinquedos, material escolar ...); ATL promovido dentro de uma escola 1.º ciclo; AAAF em protocolo com C.M.A. e Agrupamento de Escolas para o Pré Escolar; Vigilância de Refeitórios em protocolo com C.M.A. e Agrupamento de Escolas para o 1.º ciclo; AEC em protocolo com C.M.A. e Agrupamento de Escolas para o 1.º ciclo.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

A Associação MIMO tem relações institucionais com o Instituto de Emprego e Formação Profissional; Câmara Municipal de Almada; União de Freguesias Laranjeiro Feijó, Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes; Instituto Piaget; Adsumus; Federação Portuguesa de Futebol; Fundação Ageas; ACEDA; Associação RATO; Ordem dos Psicólogos Portugueses; Instituto Politécnico de Setúbal; Santa Casa da Misericórdia de Almada; Associação Novo Mundo; AI9; APPACDM; EDUGEP; Centro Social Paroquial do Cristo Rei; UNICA; Associação Lifeshaker; ASDL.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 109.436,24€ · Despesas: 122.365,92€

2023 Receitas: 191.321,75€ · Despesas: 150.616,41€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas: **1** - Manter os associados envolvidos e ativos; Garantir que todos os associados estejam bem informados. **2** - Gestão eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais. **3** - Manter parcerias estratégicas; Manter boa imagem pública e a confiança das instituições e da comunidade.

Soluções: Organizar eventos e atividades que incentivem a participação ativa. Implementar mecanismos para ouvir e responder às necessidades e sugestões dos associados. Utilizar plataformas digitais, como redes sociais e newsletters. Implementar um planeamento financeiro robusto e transparente. Desenvolver estratégias eficazes para a captação de recursos e gestão eficiente. Criar programas de mentoria para formar futuros líderes. Identificar parceiros estratégicos que compartilhem dos mesmos valores e objetivos. Estabelecer colaborações ativas e mutuamente benéficas. Manter uma comunicação transparente e aberta com a comunidade e as instituições.



Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite

Fundado 16/12/2005

Praceta Adriano Correia de Oliveira, Lote I/J- Laranjeiro - 2810-147 Almada

Instalações: Cedidas

T. 212 459 053 · 919 692 562 · 913 460 034 · E-mail: c.parsenal@gmail.com

Fins/Missão: Promover e Participar em todas as ações tendentes a fortalecer os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre todos os trabalhadores e ex-trabalhadores do Arsenal do Alfeite e seus familiares.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 444 | Mulheres: 57 | Total de Associados: 501

Associados até 35 anos: Não respondeu

Associados c/atividade associativa: 100

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 (homens)

Presidente: Gilberto Marques Fonseca

Direção: 6 (homens)

Presidente: Carlos Alberto Godinho

Conselho Fiscal: 3 (homens)

Presidente: António M. F. Martins Pereira

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio, Desporto e Social

Atividades/modalidades: Concurso de Poesia e Conto, Exposição colóquio 25 de Abril/Zeca Afonso, Aniversário do Arsenal Jogos Tradicionais, Caminhada, Arraial Popular, Passeio BTT, Festa Arsenalista (Soudário)

Associada: Associação de Coletividades do Concelho de Almada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A CPAA privilegia as suas relações com as Associações de Coletividades de Almada e Seixal, Empresa Arsenal do Alfeite SA.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 4.661,63€ · Despesas: 4.909,29€

2023 Receitas: 3.912,42€ · Despesas: 4.961,48€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Pouca participação dos associados. Atraso no Pagamentos de Quotas. 2 - Dificuldade de substituição dos Órgãos Sociais. 3 - Estrutura interna: Fraca participação dos membros dos Órgãos Sociais. - Relações Institucionais: Falta apoio das Autarquias.

Soluções: Mais apoio monetário do Estado, através das Autarquias por forma a que as Associações possam desenvolver as suas atividades e assim atrair os associados.

Fins/Missão: Instituição de utilidade pública



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 9 | Mulheres: 19 | Total de Associados: 28

Associados até 35 anos: 10

Associados c/atividade associativa: 27

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 1 (homem), 2 (mulheres)
sendo 2 Jovens com idade até 35 anos

Presidente: Manuel Antunes

Direção: 1(homem), 2(mulheres)

Presidente: José Augusto Amador Afonso

Conselho Fiscal: 3(mulheres)

Presidente: Carla Alexandra Esperança Gonçalves Nunes

Duração dos mandatos: 2 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura

Atividades/modalidades: Danças e cantares tradicionais dum rancho folclórico. Muitas modas originais nossas

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; INATEL

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACRFVF privilegia as suas relações com a Câmara Municipal de Almada e Junta de Freguesia Laranjeiro/Feijó

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 90,00€ · Despesas: 1.509,45€

2023 Receitas: 1.533,17€ · Despesas: 1.387,59€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: 1 - Falta de elementos ativos, 2 - Falta de apoios financeiros. 3 - Falta de SEDE

Soluções: 1 - Nas escolas os professores deveriam alertar os alunos que há outras atividades físicas que se deveriam manter para não caírem no esquecimento, (o Folclore Popular) que os seus avós realizavam até no final de cada dia de trabalho no campo. 2 - As Autarquias deviam dar mais importância às tradições antigas e apoiá-las muito mais, e que não valorizassem tanto estas modernices, que sendo úteis desviam os jovens para muitas atividades para as quais não estão preparados nem aptos. 3 - Havendo tantos prédios devolutos no Concelho de Almada, porque não ceder um deles para reabilitação e que servisse de SEDE para as Associações que não as têm.



Associação Desportiva do Laranjeiro - Super Olímpia

Fundado 30/07/2013

Rua Borges do Rego 22 B, Laranjeiro 2810-186 Almada · Instalações: Alugadas
T. 212 532 922 · 937321827 · E-mail: superolimpia@gmail.com

Fins/Missão: Promover e divulgar os mais altos valores éticos do desporto distinguindo-se pela diversidade de modalidades desportivas, fomentando o desporto e formação da juventude e população em geral, seja através do apoio escolar ou através de participação em diversas ações desportivas.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 305 | Mulheres: 295 | Total de Associados: 600

Associados até 35 anos: 360

Associados c/atividade associativa: 120

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: Luís Filipe Sanches Vitória

Direção: 2(homens), 1(mulher)

Presidente: Tália Pereira Santareno Fernandes

Conselho Fiscal: 1(homem), 2(mulheres)

Presidente: Ana Sofia de Sousa Duarte

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto e Social

Atividades/modalidades: Desporto com aulas de grupo e artes marciais

Associada: A.C.C.A

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A Associação Desportiva do Laranjeiro - Super Olímpia - tem relações institucionais com Escolas da área geográfica, Recreios Desportos Trafaria - Campos de Teatro, Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó e Câmara Municipal de Almada

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 68.245,35€ · Despesas: 61.346,46€

2023 Receitas: 78.121,10€ · Despesas: 75.790,63€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza 2 · Administrativos 2

Técnicos de Desporto 6 · Outros(formação) 1

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **Associados**, não estão muito presentes nas Assembleias e tomadas de decisões. **Dirigentes**, todos os nossos dirigentes têm uma situação profissional principal, sendo a direção um trabalho secundário, ainda que com dias designados, o que por vezes torna difícil agilizar/resolver/estar presente em todas as situações/reuniões que surgem. **Relações institucionais**, o processo de apoio devia ser simplificado, principalmente para associações e coletividades mais pequenas e com menos expressão local.

Soluções: Tratamento mais direto e simplificado com os apoios e relações institucionais.

Fins/Missão: Desenvolver nos termos da Lei e dos Estatutos a cooperação e a solidariedade (...), relativas à problemática da Imigração (...), direitos e interesses dos imigrantes e seus descendentes (...), estimular as capacidades, culturais e sociais, o estreitamento das relações com a sociedade de acolhimento (...), ações necessárias à prevenção ou cessação de atos e omissões que constituam discriminação racial; (...), intercâmbios com associações congéneres estrangeiras (...).



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **640** | Mulheres: **954** | Total de Associados: **1594**
Associados até 35 anos: **Não respondeu**
Associados c/atividade associativa: **398**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (mulheres) sendo **1** jovem com idade até 35 anos

Presidente: Patrícia Maria da Rosa Rodrigues

Direção: **2** (homens), **3** (mulheres)

Presidente: Júlio Évora Silva

Conselho Fiscal: **3** (mulheres)

Presidente: Helga Eunice Oliveira

Duração dos mandatos: **4 anos**

ESTRUTURA INTERNA

E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Atividades/modalidades: No âmbito Social, dinamiza: Centro Local de Apoio a Integração de Migrantes (CLAIM Laranjeiro); gabinete de apoio jurídico; gabinete de apoio ao emprego e empreendedorismo, lojas solidárias e um Banco Alimentar.

Área Social: Dinamiza a Gala “Almada: Gentes com História” e o Grupo de Batucadeiras Show África.

Associada: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; Federação Portuguesa de Ténis de Mesa; Federação Portuguesa de Natação, Federação Campismo e Montanhismo de Portugal e Fundação INATEL.

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

Câmara Municipal de Almada, Freguesia Laranjeiro Feijó, União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, AIMA, OIM, GAT Almada, IPDJ, Banco Alimentar da Luta Contra Fome, Auchan Almada, União das Juntas de Freguesia Caparica e Trafaria.

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 44.190,21€ · Despesas: 43.130,21€

2023 Receitas: 163.011,00€ · Despesas: 111.618,00€

POSTOS DE TRABALHO

Limpeza **1** · Administrativos **1** · Técnicos Sociais **13**

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas: **1.** Atraso de pagamento das quotas e baixa participação na vida associativa. **2.** Dificuldade de gestão de agenda entre a vida profissional/familiar e associativa. **3.** Burocracia administrativa, parca articulação.

Soluções: **1.** Vantagens aos associados aderentes, como descontos em eventos, acesso a conteúdos exclusivos ou participação em programas de fidelização; uso de canais digitais (grupos de WhatsApp, newsletters, redes sociais) para incentivar a participação. **2.** Uso de plataformas híbridas (presenciais e online) para permitir maior participação; criar grupos de trabalho que permitam distribuir as tarefas e evitar sobrecargas; **3.** Criar fluxos de comunicação mais eficazes, como grupos de trabalho ou plataformas colaborativas; identificar processos desnecessários e propor melhorias para agilizar a tomada de decisões.



Associação da Comunidade Angolana em Almada

Fundado 16/09/2015

Terreiro Amato Lusitano, n.º 2 R/C Esq. - Laranjeiro - 2810-312 Almada
Instalações: Cedidas · T. 933 193 025 · E-mail: acaam15@gmail.com

Fins/Missão: Promoção da unidade da comunidade angolana no Distrito e arredores como forma de desenvolvimento de atividades de integração, ligadas à Segurança Local, à Saúde, à Educação, à Cultura e ao Desporto, apoiando com meios ao seu alcance a integração na sociedade portuguesa. Divulgação da cultura angolana nas suas mais diversas formas de expressão.



ASSOCIADOS(2024)

Homens: **32** | Mulheres: **68** | Total de Associados: **100**

Associados até 35 anos: **35**

Associados c/atividade associativa: **100**

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: **3** (mulheres)

Presidente: Rita [Pacavira]

Direção: **1** (homem), **4** (mulheres) sendo **1** Jovem com idade até 35 anos

Presidente: António Batista

Conselho Fiscal: **3** (mulheres) sendo **2** jovens com idade até 35 anos

Presidente: Antónia Nazaré Paulo

Duração dos mandatos: **2 anos**

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura, Recreio e Social

Atividades/modalidades: Xadrez, Futsal, Atividades tradicionais infantis

Associada: Associação de Coletividades do Concelho de Almada, CPCCRD-Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura Recreio e Desporto

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

A ACAA privilegia as suas relações com as Juntas de Freguesia do Concelho, C. M. Almada, Embaixada e Consulado de Angola

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 600,00€ · Despesas: 1.295,10€

2023 Receitas: 500,00€ · Despesas: 1.642,58€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: **1** - Dificuldades na mobilização da comunidade nas atividades associativas. **2** - Falta de disponibilidade de se fazer presente nos encontros devido à ocupação laboral.

Soluções: Maior proximidade do poder Autárquico nas atividades junto às comunidades. O Trabalho em união fortalece o grupo associativo.



WUPT Associação Cultural

Fundado 21/04/2016

Rua Pulido Valente, 41 – Loja 5, Feijó – 2810-302 Almada · Instalações: Cedidas
T. 927 094 405 · E-mail: colmeiawupt@gmail.com

Fins/Missão: Cultura e proteção de minorias



ASSOCIADOS(2024)

Homens: 2 | Mulheres: 7 | Total de Associados: 9

Associados até 35 anos: 5

Associados c/atividade associativa: 9

DIRIGENTES NOS ORGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 7 (homens), 2 (mulheres)
sendo 5 jovens com idade até 35 anos

Presidente: James Dine

Direção: 2 (homens), 1 (mulher)

Presidente: Mayara Carvalho

Conselho Fiscal: 3 (homens) sendo 3 jovens com idade até 35 anos

Presidente: Tito Guerreiro

Duração dos mandatos: 4 anos

ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Cultura e Social

Atividades/modalidades: Artistas Musicais, Multi-média

Associada: Não é associada

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

Não respondeu

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 0,00€ · Despesas: 0,00€

2023 Receitas: 0,00€ · Despesas: 300,00€

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Falta de sócios por motivos de não existir sentido associativo e os apoios gerados pelas autarquias são escassos.

Soluções: Que prevaleça a ética e o mérito.



Futsal Feijó - Associação Desportiva do Laranjeiro e Feijó

Fundado 16/05/2016

Rua Conde Castelo Melhor 15 R/C - Laranjeiro - 2810-198 Almada · Instalações: Cedidas
T. 919 356 480 · E-mail: futsal.feijo@gmail.com

Fins/Missão: O Futsal Feijó - Associação Desportiva do Laranjeiro e Feijó estabelece como sua missão a promoção e o desenvolvimento do futsal feminino em Portugal. Nesse sentido facilita o acesso, a atletas de diversas faixas etárias, à iniciação, formação e competição da modalidade futsal.



ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Áreas Associativas: Desporto

Atividades/modalidades: Futsal Feminino

Associada: Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Setúbal

O ASSOCIATIVISMO É UM PODER LOCAL COM RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

(Autarquias, empresas, comunicação social, comunidades religiosas, ensino, etc.)

Futsal Feijó - Temos relações com a Junta de Freguesia do Laranjeiro/Feijó e com a empresa que nos patrocina

ASSOCIADOS(2024)

Homens: 0 | Mulheres: 65 | Total de Associados: 65

Associados até 35 anos: 65

Associados c/atividade associativa: Não respondeu

ESTRUTURA: RECEITAS / DESPESAS

Nota: Anos considerados antes e após a COVID-19

2019 Receitas: 19.000,00€ · Despesas: 20.000,00€

2023 Receitas: 40.000,00€ · Despesas: 40.000,00€

DIRIGENTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS(2024)

Mesa da Assembleia Geral: 3 (mulheres) sendo 1 Jovem com idade até 35 anos

Presidente: não respondeu

Direção: 4 (homens), 1 (mulher)

Presidente: não respondeu

Conselho Fiscal: 1 (homem) 2 (mulheres) sendo 1 Jovem com idade até 35 anos

Presidente: não respondeu

Duração dos mandatos: 2 anos

POSTOS DE TRABALHO

Não respondeu

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problemas mais sentidos, considerando as áreas: associados, dirigentes e relações institucionais

Problemas: Área 1 - não temos associados. só mensalidade que os atletas pagam. Área 2 - dificuldade em arranjar pessoas para pertencerem aos órgãos sociais. Para ajudar no dia a dia é fácil, mas pertencer aos órgãos sociais parece que "queima"

Soluções: Não respondeu



Sede da Junta de Freguesias no Laranjeiro



Edifício do Poder Local no Feijó,
Multíusos e Atendimento

REGULAMENTOS

Regulamento para a Concessão de Apoios Entidades e Organismos que Prossigam na Freguesia Fins de Interesse Público

Nota Justificativa

A prossecução do interesse público na Freguesia, concretizada, também, por entidades legalmente existentes na sua área, que visam fins de natureza cultural, recreativa, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui um auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações.

Tendo em conta os projetos que temos vindo a implementar nestes domínios e as Grandes Opções do Plano para 2014 que visa, essencialmente, uma democratização da cultura e desporto, através de iniciativas próprias, com o envolvimento do movimento associativo e participação de todos aqueles que individualmente colaboram

com a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, consideramos fundamental a ligação com o movimento associativo no desenvolvimento de um projeto social integrado que assegure a valorização cultural, artística e desportiva das populações, que estimule o associativismo social e popular nos seus pressupostos, princípios e valores.

Pela importância que a concessão de apoio financeiro assume para de muitas dessas instituições, bem como o aumento constante de solicitações e de incentivos a prestar, revela-se fundamental a aprovação de um regulamento, de forma a uniformizar procedimentos, simplificando o acesso a todos os interessados, pela definição de

regras genéricas aplicáveis a todo o tipo de apoio financeiro a conceder e, consequentemente, pela clarificação dos direitos e obrigações e dos critérios de seleção das ações ou projetos a apoiar.

É necessário que a atribuição de apoios pela Junta de Freguesias às coletividades deva obedecer a critérios claros e rigorosos, de modo a garantir o respeito pelos princípios de igualdade e transparência, num processo à partida complexo, que se quer justo, eliminando, na medida do possível, a subjetividade que lhe é inerente.

Assim, nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado

nas alíneas f), i) e j) do artigo 9º, alínea h), o) e v) do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, sob proposta da Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, aprova o seguinte Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam nas Freguesias Fins de reconhecido Interesse para a mesma.

Apreciação Pública do Regulamento

O presente regulamento não está sujeito a apreciação pública nos termos do disposto no artigo 117º n.º 1 do D.L. n.º 442/91, de 15 de novembro, dado que não existe disposição legal que a isso obrigue.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1º Objeto

O presente Regulamento estabelece as formas de apoio ao associativismo cultural, recreativo e desportivo das Freguesias de Laranjeiro e Feijó a entidades legalmente constituídas que prossigam nas Freguesias fins de interesse e utilidade pública, com vista à valorização da dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade.

Artigo 2º

Âmbito material

Para efeitos do presente Regulamento, constituem áreas de interesse público das Freguesias, nomeadamente:

- a. Saúde;
- b. Educação;
- c. Cultura e recreio;
- d. Desporto;
- e. Ação social;
- f. Ambiente;
- g. Desenvolvimento Local e Regional

Artigo 3º

Celebração de protocolos

1 - Os apoios são concedidos mediante a celebração de protocolos, nos seguintes casos:

- a) Nas situações de apoio financeiro concedido com carácter regular;
- b) Nas situações que consideradas as especificidades dos projetos a desenvolver se reconheça a valia dos mesmos;
- c) Nos demais casos expressamente previstos na lei.

2 - Nas restantes situações sempre que a Junta de Freguesias o deliberar.

CAPÍTULO II

Da apresentação, instrução e avaliação dos pedidos

Artigo 4º

Apresentação e prazo de entrega dos pedidos

1 - Os pedidos de apoio deverão ser apresentados até 31 de outubro do ano anterior ao da sua execução, de

forma a possibilitar a sua análise atempada das candidaturas apresentadas.

2 - Excetua-se do disposto no número anterior os pedidos de apoio financeiro de natureza pontual que devem ser apresentados à Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, pelas entidades interessadas, com trinta dias de antecedência em relação à data do facto a que se destinam.

3 - Nas restantes situações sempre que a Junta de Freguesias o deliberar.

Artigo 5º

Instrução dos pedidos

1 - Serão passíveis de ser apoiadas as associações e instituições sem fins lucrativos que prossigam fins de interesse público sediadas na Freguesias de Laranjeiro e Feijó, devendo estas indicar concretamente em cada pedido de apoio o fim a que o mesmo se destina e a data da respetiva concretização.

2 - Para o efeito, é responsabilidade dos serviços da Junta de Freguesia

organizar e manter atualizado o processo das instituições sediadas na freguesia

3 - É condição necessária para a atribuição de apoio financeiro que a entidade conste da base de dados dos serviços.

4 - Para a inclusão da entidade nessa base de dados é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1. Cópia da escritura, do contrato ou outro título de constituição da entidade e eventuais alterações;

4.2. Cópia da publicação em Diário da República da constituição da entidade em causa, quando devida;

4.3. Cópia do cartão de pessoa coletiva;

4.4. Cópia dos estatutos atualizados;

4.5. Relatório e Contas do ano transato, após aprovação pelos seus Órgãos;

4.6. Plano de Atividades do ano corrente, após aprovação pelos seus Órgãos;

5 - Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade requerente.

6 - É ainda obrigatório fazer prova da existência de corpos sociais legitimamente eleitos e em efetividade de funções, mediante a entrega de cópia da ata do órgão eleitor.

7 - A Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando considerados essenciais para a devida instrução e tramitação do processo.

Artigo 6º

Avaliação do pedido de apoio

1 - Com base nos elementos apresentados, na avaliação qualitativa do pedido e na sua oportunidade, o Presidente da Junta de Freguesia, com observância das regras orçamentais aplicadas à despesa pública, elaborará proposta fundamentada a

submeter ao executivo, para apreciação e deliberação.

2 - A Junta de Freguesia reserva-se o direito de conceder apoios, no âmbito das suas competências, ainda que os processos não preencham alguns dos requisitos exigidos no artigo anterior, desde que razões de natureza diversa e devidamente fundamentadas o justifiquem.

Artigo 7º

CrITÉRIOS de seleção nas áreas artística

1 - A apreciação dos pedidos de apoio no domínio artístico, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, será feita com base nos seguintes critérios:

a) Interesse e qualidade artística ou outra dos projetos e ou ações;

b) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;

c) O carácter inovador do projeto;

d) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;

e) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e ou ações;

f) O envolvimento em atividades de difusão artística ou outra e de formação de novos públicos;

g) Currículos de atividade da entidade requerente e seus responsáveis.

Artigo 8º

CrITÉRIOS de seleção nas áreas do desporto

1 - Serão financiadas as candidaturas que apresentem projetos e ou ações no âmbito da formação desportiva e eventos de reconhecido interesse público na área, sendo a apreciação dos mesmos efetuada com base nos seguintes critérios:

a) Interesse e qualidade dos projetos e ou ações propostas;

b) Resultado obtido nos projetos e ou ações anteriores;

c) Continuidade dos projetos e quali-

dade de anteriores realizações;

d) O carácter inovador do projeto;

e) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;

f) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e ou ações;

g) Qualidade técnica dos formadores e seus colaboradores, comprovada por grau académico e ou curso de formação específico;

h) Para efeitos de aplicação do presente regulamento consideram-se integrados no âmbito da formação desportiva, os diversos escalões que os constituem.

i) Projeção do evento desportivo a nível, local, regional, nacional e/internacional.

Artigo 9º

CrITÉRIOS de seleção em outras áreas

1 - Todas as candidaturas cujos projetos e ações apresentados, não se enquadrem no âmbito dos artigos 7º e 8º do presente regulamento, com as devidas adaptações à especificidade de cada uma das áreas, serão apreciadas com base nos seguintes critérios:

a) Interesse e qualidade dos projetos e ou ações;

b) Continuidade do projeto e qualidade de anteriores realizações;

c) O carácter inovador do projeto;

d) O equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental em relação aos objetivos propostos;

e) A capacidade de diversificação das fontes de apoio financeiro e logístico dos projetos e ou ações;

g) Currículos de atividade da entidade requerente e seus responsáveis artísticos.

CAPÍTULO III

Das formas de financiamento e avaliação da aplicação dos apoios financeiros

Artigo 10º

Formas de financiamento

1 - Os apoios financeiros a transferir serão sempre atribuídos de forma a não comprometer a execução do orçamento de tesouraria da Junta de Freguesia, sendo pagos:

a) De uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, tendo em conta a justificação do pedido apresentado em conformidade com o disposto do nº 1 do artigo 5º, os de valor igual ou inferior a 500 euros;

b) Trimestralmente quando o financiamento for de valor superior a 500 euros.

2 - Sempre que razões de natureza diversa e devidamente fundamentadas o justifiquem, a Junta de Freguesia pode definir outro tipo de cronograma financeiro para os pagamentos.

Artigo 11º

Avaliação da aplicação de apoios financeiros

1 - Até 31 de Março do ano seguinte àquele a que foi concedido o apoio, as entidades beneficiárias devem apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e ou dos resultados alcançados.

2 - Este relatório poderá ser exigido pelos serviços da Junta de Freguesias, mesmo nos casos em que a atribuição do apoio não tenha dado origem ao apoio ou protocolo, sempre que o entender necessário.

3 - As entidades apoiadas nos termos do presente regulamento, devem ainda organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação das verbas que lhe foram transferidas.

4 - A Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação de outra documentação referida no número anterior, para comprovar da afetação do apoio ao fim para que foi concedido e consequente aplicação dos dinheiros públicos.

Artigo 12º

Incumprimento do protocolo

1 - O incumprimento do protocolo, do plano de atividades, das contrapartidas ou condições estabelecidas, constitui, salvo motivo devidamente fundamentado, considerado de relevante interesse para a freguesia, ou alheio à vontade dos outorgantes, argumento para condicionar a atribuição de novos apoios por período a definir pela Junta de Freguesia sendo esta situação ponderada na apreciação de novos pedidos de apoio por parte da entidade não cumpridora.

Artigo 13º

Publicidade das ações

1 - Os projetos e ações apoiadas ao abrigo do presente Regulamento, quando publicitados ou divulgados por qualquer forma devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação do apoio assu-

mido pela Junta das Freguesias no seu desenvolvimento com a seguinte menção: "Com o apoio da Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó" e/ou respetivo Brasão ou imagem gráfica.

2 - Quando o apoio se traduz em aquisição de equipamentos desportivos (camisolas, calções, fatos de treino) a utilização da imagem gráfica da Junta é obrigatória, devendo a sua localização no equipamento ser decidida entre a Junta e o clube.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 14º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e os casos omissões do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 15º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais.

Aprovada na sessão da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó de 9 de abril de 2014

Regulamento de Cedência de Espaços da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó

https://www.jflaranjeirofeijo.pt/phocadownload/legislacao/regulamento_cedencia_espacos_junta.pdf



Vista parcial do Feijó

TOPONÍMIA ASSOCIATIVA

A toponímia é uma área de estudo que se dedica à análise e interpretação dos nomes de lugares, sendo uma ciência multidisciplinar, para além da função de denominar, referenciar e distinguir um espaço geográfico concreto, constitui uma forma de reconhecimento da importância social de certas pessoas, entidades ou acontecimentos relevantes.

A competência da sua atribuição é dos órgãos autárquicos do município, podendo ser proposta da população, de grupos organizados de cidadãos como os associativistas, ou dos eleitos autárquicos.

A atribuição de um topónimo associativo, é sempre uma forma de reconhecimento pela função social da Coletividade, Associação ou Clube, o que reforça o seu prestígio coletivo, a sua identidade coletiva, o sentimento de pertença dos associados e de referência para a comunidade em geral.

**Na União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó,
encontrámos as seguintes toponímias associativas:**

Praceta do Clube dos Sargentos da Armada (Feijó), com 103,62 m

Rua Clube Recreativo do Feijó (Feijó), com 270,34 m

Rua do Clube dos Sargentos da Armada (Feijó), com 187,52 m

Rua União Piedense, (Laranjeiro) com 455,99 m

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao analisarmos os dados disponíveis na data de 2001, a freguesia de Laranjeiro tinha 21 175 habitantes (censos 2001) e no ano de 2011 (censos 2011) tinha 20 988 habitantes, um decréscimo populacional de 0.9%.

Ao analisarmos os dados disponíveis na data de 2001, a freguesia de Feijó tinha 16 072 habitantes (censos 2001) e no ano de 2011 (censos 2011) tinha 18 884 habitantes, ou seja, um aumento populacional de 17,5%.

A União de Freguesias Laranjeiro e Feijó em 2021 (censos 2021), tinha 39.872 residentes, ou seja, 23% em relação ao total do concelho de Almada.

Relativamente à existência de Coletividades, Associações e Clubes, os registos conhecidos referentes até 1974,

identificam apenas 11 entidades. Em 2024, ainda com alguma margem de erro, por defeito, estimamos que existam cerca de 49 entidades, o que pode representar um aumento muito significativo.

No que respeita ao rácio entre habitantes e associados, podemos afirmar que teremos, em média, 29 habitantes por associação. Se considerarmos que a média simples de associados das 26 associações (amostragem) é de 435 associados e considerarmos a média aparada de 405 associados, sendo a menor 9 e a maior 1594, podemos concluir que ainda há uma margem apreciável para aumentar o número de associados, por coletividade, associações e clubes.

Ao analisarmos os dados referentes aos Associados, podemos concluir que cerca de 8.183 (72%) são homens e 3.135 (28%) mulheres (Gráfico 1). Os jovens até 35 anos são 1614 e representam (14%) (Gráfico 2), e cerca de 3510 (31%) têm atividade associativa regular nas áreas da cultura, recreio, desporto ou social (Gráfico 3).

Quanto aos Dirigentes Associativos, os dados disponíveis indicam para cerca de 320 Dirigentes Associativos, sendo 212 homens (66%) e 108 mulheres (34%). Quanto aos jovens até 35 anos, teremos proximamente 34 (11%) do total de Dirigentes (Gráfico 4).

Quando analisados os três Órgãos Sociais (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), constata-se uma distribuição muito semelhante ao total de associados onde prevalecem os homens (Gráfico 5).

Quanto ao tempo de duração dos mandatos, constatamos que 17 tem mandato de 2 anos, 2 tem mandato de 3 anos e 7 com mandatos de 4 anos (Gráfico 6).

Gráfico 1 • **NÚMERO DE ASSOCIADOS**



Gráfico 2 • **ASSOCIADOS JOVENS**



Gráfico 3 • **ASSOCIADOS COM ATIVIDADE**



DIRIGENTES ASSOCIATIVOS

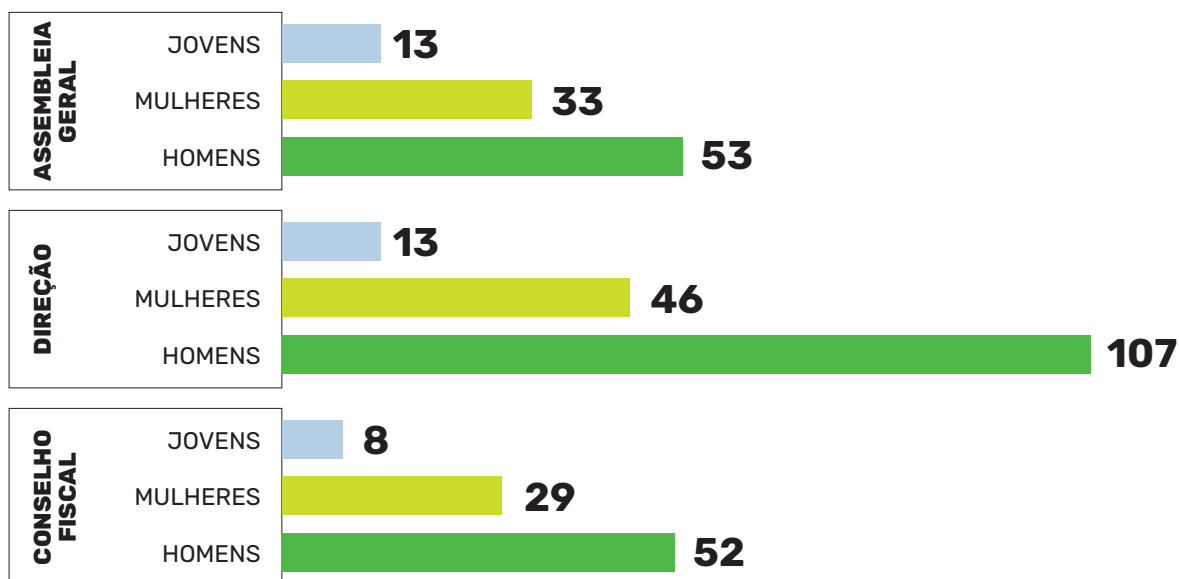


Gráfico 4 • Número de Dirigentes Associativos por Órgão Social

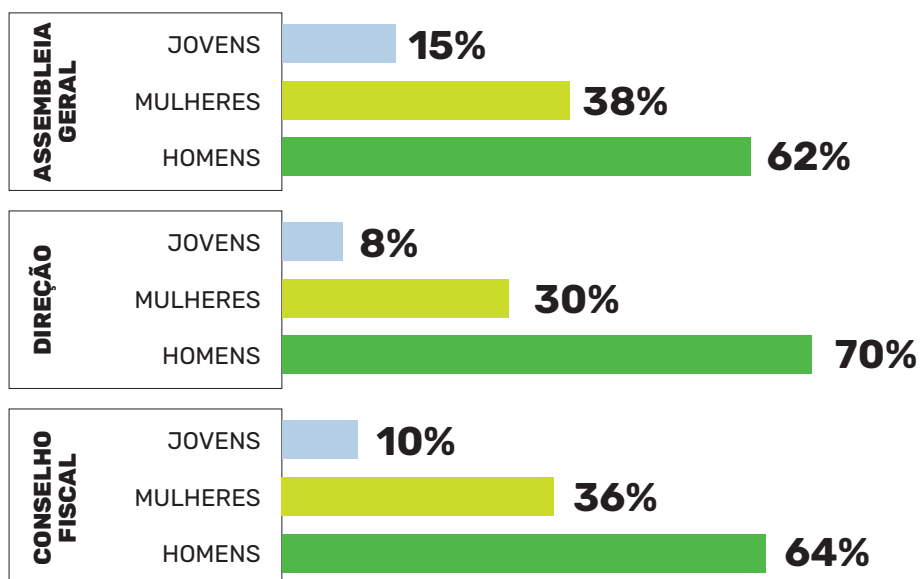


Gráfico 5 • Percentagem de Dirigentes Associativos por Órgão Social

DURAÇÃO DOS MANDATOS

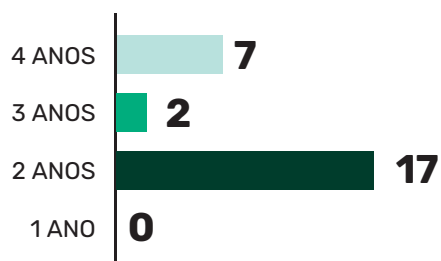


Gráfico 6 • Duração dos mandatos

Das 26 Associações, Coletividades e Clubes que responderam ao questionário, 8 têm instalações próprias, 15 têm instalações cedidas e 3 têm instalações alugadas.

Quanto ao VAN – Volume Anual de Negócios as repostas obtidas, no que respeita às receitas no ano 2019, estas foram cerca de 2 048 791 € e as despesas 1 748 818€. Tendo um saldo positivo de 299 973€. No que respeita ao ano 2023 as receitas foram de 2 393 197 € e as despesas cerca de 2 000 646€. Tendo um saldo positivo de 392 551€. Contudo, deve ser considerado que responderam 21 instituições neste aspeto do estudo.

As 26 Associações, Coletividades e Clubes apresentam conforme a sua dimensão diversas estruturas de funcionamento, tais como: 8 Departamentos; 6 Seções, 1 Secção/Núcleo, 2 Departamentos e Secções, 3 núcleos, 1 Comissão e Núcleo, e por fim, 5 não possuem nenhuma estrutura de funcionamento.

Em relação às atividades culturais, recreativas e desportivas desenvolvidas nas 26 Associações, Coletividades e Clubes as áreas são diversas:

Cultura e Recreio: grupo coral, biblioteca, danças e cantares tradicionais, noite de fado, encontro de bandas, coro polifónico, apresentações de livros, desenho e pintura, piano, viola, cerâmica, dança contemporânea, concurso de poesia e conto, artes plásticas, atividades tradicionais infantis e dinamização de eventos, bailes, exposições, jogos tradicionais, arraial popular, cartas e damas.

Desporto: artes marciais, atletismo, pilates, karaté, kick boxing, ténis de mesa, natação, basquetebol, judo e jiu-jitsu, ginástica rítmica, zumba, futsal feminino, futebol, pilates terapêutico, yoga sénior, caminhadas, passeio BTT, xadrez e ciclismo.

Social: participação e criação de eventos de solidariedade, criação de espaço para acolher pessoas na situação de sem-abrigo, gabinete de inserção profissional em parceria com o IEF, gabinete de psicologia, gabinete de terapia da fala, apoio ao estudo para crianças e jovens, banco social (alimentos, roupas, brinquedos, material escolar), vigilância de refeitórios, gabinete de apoio jurídico, gabinete de apoio ao emprego e empreendedorismo, banco alimentar, serviço de atendimento, acompanhamento social, centro de dia, centro de convívio e cantina social.

Em consequência das atividades praticadas as 26 coletividades, associações e clubes, 17 encontram-se filiadas nas seguintes **Estruturas Federativas e Confederativas**:

- Associação das Coletividades do Concelho de Almada
- Associação de Ciclismo de Setúbal
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto
- Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal
- Federação de Karaté
- Federação Distrital de Judo
- Federação Portuguesa de Atletismo
- Federação Portuguesa de Basquetebol
- Federação Portuguesa de Ciclismo
- Federação Portuguesa de Judo
- Federação Portuguesa de Kick Boxing
- Federação Portuguesa de Natação
- Federação Portuguesa de Ténis de Mesa
- Fundação Inatel

Das 26 Coletividades, Associações e Clubes enquanto Poder Local Associativo, 23 têm desenvolvido relações institucionais com o Poder Local Autárquico, bem como, com outras entidades, tais como:

- Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense
- Agência para a Integração, Migrações e Asilo
- Agrupamento de Escolas Francisco Simões
- Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes
- APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
- Associação Cristã Evangélica de Apoio Social
- Associação de Coletividades dos Concelhos de Almada e Seixal
- Associação Lifeshaker
- Associação Novo Mundo
- Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital
- Associação RATO
- Associação Solidariedade Desenvolvimento do Laranjeiro
- Auchan Almada
- Banco Alimentar da Luta Contra Fome
- Bombeiros Voluntários de diversas corporações
- Bricomarché Almada
- Câmara Municipal de Almada
- Centro Social Paroquial do Cristo Rei
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)
- Conselho Local de Ação Social de Almada
- Construções Norte Sul
- Crossjoin Solutions
- EDUGEP

- Embaixada e Consolado de Angola
- Empresa Arsenal do Alfeite, SA
- Escola Secundária de Romeu Correia
- Federação Portuguesa de Futebol
- Fundação Ageas
- Grupo de Ativistas em Tratamentos - GAT Almada
- Igreja Paroquial de São José Operário - Feijó
- Instituto do Emprego e Formação Profissional
- Instituto Piaget
- Instituto Politécnico de Setúbal
- Instituto Português do Desporto e Juventude
- Marinha Portuguesa
- Ordem dos Psicólogos Portugueses
- Provedoria do Animal
- Santa Casa da Misericórdia de Almada
- Sociedade Filarmónica Incrível Almadense
- Sociedade Filarmónica União Artística Piedense
- Tribunal de Almada
- ULS de Almada e Seixal
- União das Juntas de Freguesia Caparica e Trafaria
- União de freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Conhecer o universo a partir da amostragem

Na União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, não nos foi possível ir além da recolha de 26 Questionários o que condiciona a análise de dados e dos conteúdos. Recorrendo a métodos e técnicas estatísticas, nomeadamente a média aparada, a partir da amostragem das 26 entidades que responderam, podemos projetar dados que representem, em média, o universo associativo no Laranjeiro e Feijó.

A estimativa com base nas 26 respostas e a pesquisa efetuada, como projeção e estimativa para as cerca 49 entidades associativas, ou seja, a projeção de resultados com base na quantidade total de Coletividades, Associações e Clubes e se aplicarmos as percentagens da amostragem e o número médio de associados de 435 teremos os seguintes valores:

21.330 Associados, dos quais 15.422 (72%) são homens, 5.908 (28%) são mulheres e 3.042 Jovens até 35 anos (14%).

603 Dirigentes Associativos, Voluntários, Benévolos e Eleitos, dos quais 400 (66%) são homens, 204 (34%) são mulheres e 64 (11%) Jovens até 35 anos.

Quanto ao número de postos de trabalho e distribuição funcional, com base nas 26 entidades que responderam ao questionário, consideramos existirem 11 Administrativos, 22 Técnicos de Desporto, 42 Técnicos Sociais, 7 Trabalhadores de Bar, 16 Trabalhadores de Limpeza e 17 outras profissões, representando um forte contingente de mão-de-obra remunerada e qualificada com várias naturezas contratuais, que vão desde a tempo inteiro, meio tempo e tempo parcial totalizando 116 postos de trabalho. Contudo, deve ser considerado que só responderam 9 entidades neste aspeto do estudo e que há a considerar os postos de trabalho geridos pelos concessionários.

Quanto ao VAN – Volume Anual de Negócios, relação das receitas e despesas nos anos 2019 e 2023, retirando o período da pandemia COVID-19, constata-se que este poderá atingir um valor significativo. Este volume anual de negócios está, em parte, sujeito a impostos diretos e indiretos (IVA, IRC, Selo, mais valias, etc.), que chegam a atingir os 26% da estrutura de despesas.

Acrescem os consideráveis custos com a energia (Eletricidade, Gás e Combustíveis) que em algumas situações particulares podem atingir os 50% da despesa.

Ao analisarmos os valores de 2019 (pré pandemia) e de 2023 (pós pandemia), verificamos que a COVID-19 não terá tido impacto negativo nas contas, apesar da grande diminuição das atividades devido às restrições. O que revela que o associativismo em geral demonstrou uma grande capacidade de resiliência e resistência no período compreendido entre 2019 a 2023.

Se compararmos estes valores com as contrapartidas financeiras, técnicas ou logísticas do Estado Central e ou das Autarquias, concluímos que o Associativismo é um contribuinte líquido do Orçamento de Estado no qual deverá ser considerado fundamental para o desenvolvimento económico e social.

Problemas e soluções

Problemas

Área dos Associados

- :: Escassez de associados
- :: Dificuldade de captação de novos associados
- :: Baixa participação nas atividades associativas
- :: Faixa etária dos associados
- :: Atrasos no pagamento da quotização
- :: Alheamento dos associados
- :: Falta de espírito coletivo
- :: Reduzida participação nas Assembleias Gerais e Assembleias Eleitorais

Área dos Dirigentes

- :: Falta de Dirigentes
- :: Falta de disponibilidade dos Dirigentes para acompanharem as atividades

Área das relações internas e externas

- :: Escassez de apoios financeiros, técnicos, logísticos e às instalações associativas
- :: Falta de instalações desportivas para a prática das modalidades
- :: Falta de sensibilidade dos poderes públicos com sobrecarga nos procedimentos administrativos e burocráticos
- :: Elevada carga fiscal para as coletividades, associações e clubes
- :: Falta de cooperação entre as entidades e as estruturas associativas

Soluções

Considerando os objetivos deste estudo, os dados recolhidos junto das Coletividades, Associações e Clubes e os contactos diretos realizados no decorrer deste trabalho no período compreendido entre maio 2024 e março 2025 recomendamos como eventuais soluções:

Área dos Associados

- :: Aumentar o número de associados jovens
- :: Aumentar o número de jovens e mulheres nos Órgãos Sociais
- :: Criar benefícios fiscais para os associados
- :: Criar protocolos com outras entidades públicas e privadas
- :: Repensar o modelo de Assembleias Gerais e Assembleias Eleitorais

Área dos Dirigentes

- :: Realizar cursos de formação associativa para dirigentes em cooperação com a Associação de Coletividades do Concelho de Almada e Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto
- :: Propor alteração da legislação para a remuneração dos Dirigentes
- :: Criar a função de Coordenador
- :: Criar benefícios fiscais para os Dirigentes

Área das relações internas e externas

- :: Simplificar os procedimentos para os apoios financeiros
- :: Maior participação da autarquia como parceiro ativo com as coletividades
- :: Fomentar as tradições do concelho em parceria com a comunidade educativa
- :: Diminuir os impostos para as coletividades
- :: Maior investimento financeiro da autarquia para projetos culturais nas coletividades
- :: Maior divulgação dos eventos a nível regional e nacional
- :: Melhorar a comunicação interna e institucional em cada coletividade

Nota: Estas Recomendações devem ser complementadas com as Recomendações gerais, naturalmente adaptadas, que são apresentadas no Capítulo 7 deste Livro.

CAPÍTULO 5

Regulamento Municipal e análise crítica



Almada e arredores nunca seriam o que são nos dias de hoje sem o florir das colectividades, tais como as filarmónicas, cooperativas de consumo, montepios, associações de bombeiros voluntários e núcleos desportivos.



António Henriques

*O Associativismo, tradição e arte
do povo de Almada (pág.386)
1984*

REGULAMENTO MUNICIPAL E ANÁLISE CRÍTICA

Regulamento Municipal proposto
pela Câmara Municipal de Almada
e aprovado pela Assembleia Municipal
em 20 de julho 2021



Almada, Paços do Concelho

MUNICÍPIO DE ALMADA

Regulamento n.º 299/2024

Sumário: 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada.

1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (doravante, CPA), e da competência que lhe é conferida pelas alíneas c) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (doravante, RJAL), torna público que a Assembleia Municipal, na segunda reunião de sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2024, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou aprovar a Proposta n.º 2023-672-DMDS relativa à 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada, que se publica em anexo.

Mais se torna público que o referido Regulamento está disponível, em versão integral, no sítio da internet do Município de Almada, em www.https://www.cm-almada.pt.

4 de março de 2024. — A Presidente da Câmara, Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida.

1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada

Nota Justificativa

O Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Almada, em sessão extraordinária realizada a 20 de julho de 2021 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, de 29 de julho de 2021, Regulamento n.º 718-A/2021.

Desde essa data, o Município de Almada tem aplicado o presente Regulamento. No entanto, no âmbito da sua implementação identificou a necessidade de se rever a redação do n.º 1, do artigo 27.º e n.º 3, do artigo 33.º, adequando-a à máxima plenitude do desiderato autárquico plasmado no seu Preâmbulo.

Na reunião da Câmara Municipal de 04 de setembro, foi aprovada a Proposta n.º 2023-390- DMDS que deu início ao procedimento de alteração do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 33.º do Regulamento Municipal dos Apoios Públicos de Almada, tendo por referência o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. De 6 a 19 de setembro, decorreu o período de 10 dias úteis para apresentação de contributos e recolha de sugestões dos interessados, não tendo sido apresentado qualquer contributo.

Na reunião da Câmara Municipal de Almada do dia 16 de outubro de 2023, foi aprovada a Proposta n.º 2023-450-DMDS, referente ao projeto de alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada, nos termos do artigo 99.º do CPA, apresentando-se a proposta alteração do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 33.º, assim como, a submissão a consulta pública das alterações aprovadas por um período de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do CPA.

Em cumprimento do regime instituído pelo conjuntamente disposto no artigo 100.º e artigo 101.º, ambos do CPA, foi o projeto de Regulamento publicado através do Aviso n.º 21533/2023, de 8 de novembro de 2023 no *Diário da República*, n.º 216/2023, Série II, parte H, e foi submetido a consulta pública por um período de 30 dias úteis, tendo ocorrido de 09 de novembro a 21 de dezembro de 2023, inclusive. Durante o processo de consulta, foi recebida a pronúncia de um munícipe, a qual não foi considerada por não se inscrever nos pontos dos artigos do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada submetidos à alteração.

Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do previsto nas alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, é elaborada a presente Alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada, após terem sido cumpridas as formalidades previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente regulamento foi aprovado nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Assembleia Municipal de Almada na sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento procede à primeira alteração ao Regulamento Municipal De Apoios Públicos De Almada, aprovado em 20 de julho de 2021 e alterado em 23 de fevereiro de 2024 pela Assembleia Municipal.

Artigo 2.º

Alterações

1 - São alterados o n.º 1 do artigo 27.º e o n.º 3 do artigo 33.º do Regulamento Municipal De Apoios Públicos De Almada, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 27.º

[...]

1 - O limite mínimo do apoio a conceder a entidade para o desenvolvimento da atividade ou projeto submetido a candidatura e aprovado será de 25 % do montante solicitado, devidamente comprovado por orçamento a apresentar para o efeito, tendo como limite máximo de apoio 80 % do valor do projeto.

2 - [...]”

“Artigo 33.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - No que respeita, em concreto, a execução financeira dos projetos, iniciativas e/ou atividades apoiados, o relatório a entregar deve conter cópia dos documentos de despesa e deverá, quando se tratem de apoios concedidos de montante igual ou superior a 50.000,00 € encontrar-se validado e certificado por Técnico Oficial de Contas.

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]”

Artigo 3.º

Republicação

É republicado em anexo, fazendo parte integrante do presente, o Regulamento Municipal De Apoios Públicos De Almada, com a sua redação atual.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente alteração ao Regulamento Municipal De Apoios Públicos De Almada entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

(a que se refere o artigo 3.º)

Republicação do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada

Preâmbulo

Os Municípios têm como desiderato maior a promoção do desenvolvimento do seu território e das suas populações, assumindo-se como agentes matrizes e proporcionadores de uma política de estímulo à participação ativa e intervenção dos Agentes vivos locais, organismos e entidades, que com a sua ação integrada contribuem de forma determinante e indissociável para o desenvolvimento local.

É, pois, neste quadro de inegável assunção da fulcral importância e imprescindibilidade desses movimentos, que o Município de Almada deve promover e robustecer a sua política de apoios às diversas entidades prestadoras de serviço público.

Os princípios reguladores desta atuação devem pautar-se pela elevação, boa gestão, transparência, equidade de tratamento e de justiça social, promovendo, simultaneamente, agilidade e eficiência na atribuição dos apoios e garantia da execução das atividades esperadas.

O Município, na prossecução das suas atribuições e numa perspetiva de incentivo ao incremento e reforço do papel desempenhado pelo movimento associativo, proporciona, numa ótica de interesse público municipal, os apoios necessários a programas, projetos, iniciativas ou com vista à melhoria das suas condições de intervenção, tendo como pressuposto e finalidade última, o bem-estar e a qualidade de vida da população de Almada.

Com a revisão do presente regulamento, pretende-se melhorar os instrumentos e regras que permitam, de forma objetiva e transparente, estabelecer um bom diálogo institucional entre os agentes locais e o Município.

A primeira alteração ao regulamento foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2023 e posteriormente, em sessão da Assembleia Municipal de _____, tendo sido o respetivo projeto de alteração de regulamento submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante o Aviso n.º 21533/2023, de 08 de novembro de 2023 no *Diário da República*, n.º 216/2023, Série II, parte H.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

SECÇÃO I

Âmbito objetivo e subjetivo

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento define os tipos e áreas de apoio e regula as respetivas condições de atribuição dos mesmos apoios municipais com vista à realização de projetos, atividades ou investimentos promovidos e da exclusiva iniciativa de pessoas coletivas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, de natureza pública ou privada, que no âmbito da sua atividade prossigam fins de interesse público municipal.

Artigo 2.º

Finalidade

A atribuição de apoios visa promover o desenvolvimento de projetos, atividades ou intervenções concretas, da exclusiva iniciativa das entidades apoiadas, adiante designadas entidades, que se integrem na esfera das atribuições legalmente cometidas ao Município e em áreas de reconhecido interesse municipal, nomeadamente no âmbito social, cultural, desportivo, educacional, ambiental e do bem-estar animal, proteção civil, dos direitos humanos e de cidadania, bem como de apoio à juventude.

Artigo 3.º

Exclusões

Salvo quanto ao disposto nos Artigos 6.º, 7.º, 30.º e 35.º, não estão submetidos à disciplina do presente Regulamento, excluindo-se do seu âmbito de aplicação:

a) Os apoios de iniciativa municipal, entendendo-se estes como os que visem apoiar iniciativas, atividades, projetos ou investimentos a desenvolver por entidades terceiras, em parceria, colaboração e por iniciativa do Município.

b) Os apoios relativos à tipologia “Obras em Infraestruturas” que se destinem à Construção, cujo montante orçamentado seja igual ou superior a € 100.000,00, devendo o pedido respetivo ser objeto de requerimento autónomo dirigido ao Município de Almada.

SECÇÃO II

Determinação dos apoios, tipologia e publicidade

Artigo 4.º

Apoio Financeiro e Apoio Não Financeiro

1 - Os apoios objeto do presente Regulamento podem ter caráter financeiro ou não financeiro, assegu-

rando o Município de Almada, através do Gabinete de Apoio aos Benefícios Públicos (GABP), a prestação de toda a informação e esclarecimento dos elementos necessários à instrução dos pedidos de apoio.

2 - Os apoios financeiros são concedidos às entidades em regime de comparticipação e podem ser concretizados através de:

- a) Apoio às atividades com vista à implementação, à continuidade ou incremento de projetos de interesse para o Município;
- b) Apoio à concretização obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao normal desenvolvimento das suas atividades;
- c) Apoio na aquisição de equipamentos que sejam necessários ao desempenho das suas atividades;
- d) Apoio na aquisição de viaturas necessárias ao desenvolvimento da atividade.

3 - A Câmara Municipal de Almada aprovará a proposta, anualmente e até ao dia 31 de dezembro de cada ano, para atribuição de apoios no ano subsequente, fixando:

- a) O montante disponível para cada tipologia de apoio;
- b) O montante máximo de apoio por projeto;
- c) As despesas genericamente elegíveis para cada programa de apoio;
- d) O(s) período(s) de candidatura;
- e) A constituição dos júris.

4 - Caso se verifique a não afetação integral dos montantes aprovados nos termos do número anterior às candidaturas apresentadas na primeira fase de candidaturas de cada ano civil, poderão os montantes que remanesçam ser transferidos e realocados aos posteriores e eventuais períodos de candidatura que venham existir nesse mesmo ano civil.

5 - Os apoios não financeiros são concedidos a todo o tempo e consistem, nomeadamente, na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnico-logísticos ou de divulgação, por parte do Município, necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de interesse municipal.

6 - Não serão objeto de apoio municipal os pedidos de apoio cuja soma percentual dos critérios de avaliação referidos no artigo 12.º seja igual ou inferior a 50 pontos.

Artigo 5.º

Publicidade do Apoio

1 - As entidades e organismos ficam obrigados a publicitar o apoio municipal concedido, no âmbito das atividades realizadas e apoiadas, através:

- a) Da inclusão da menção «Com o Apoio do Município de Almada», e do respetivo logótipo, em todos os suportes de promoção ou divulgação do projeto ou

das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;

- b) Da inscrição da mesma menção e logótipo em suporte material, a afixar em bens móveis ou imóveis cuja aquisição, reabilitação ou qualquer outro tipo de intervenção tenha sido alvo de apoio ao abrigo do presente Regulamento.

2 - As entidades e organismos ficam obrigados a respeitar todas as disposições legais e regulamentares relativas à afixação ou inscrição de publicidade, sob pena de incumprimento nos termos do artigo 36.º deste regulamento.

CAPÍTULO II

Apoios financeiros

SECÇÃO I

Do acesso aos apoios

Artigo 6.º

Requisitos Prévios

1 - As entidades e organismos que pretendam beneficiar dos apoios do Município têm de reunir os seguintes requisitos cumulativos, desde que aplicáveis em função da natureza jurídica da entidade a apoiar:

- a) Inscrição atualizada na Plataforma de Benefícios Públicos, adiante designada por PBP, disponibilizada pelo Município para o efeito;
- b) Deter personalidade jurídica, demonstrando estar legalmente constituída e com os respetivos órgãos sociais ou de gestão em efetividade de funções;
- c) Desenvolver o objeto de apoio municipal no concelho de Almada ou que, comprovadamente, tenha impacto na comunidade local;
- d) Situação tributária regularizada para com o Estado Português;
- e) Regularização das obrigações para com o Município de Almada (taxas, licenças, rendas, etc.), incluindo o disposto no artigo 36.º do presente regulamento;
- f) Situação regularizada para com a Segurança Social;
- g) Não ter sido condenada, quer a entidade quer os seus representantes legais, pela prática de ilícito fiscal, gestão danosa ou insolvência dolosa, num período anterior de 5 anos, em qualquer dos casos declarada no âmbito da atividade da entidade.

Artigo 7.º

Inscrição em Plataforma de Benefícios Públicos

1 - O pedido de inscrição na PBP é formalizado “online”, devendo ser anexados os documentos a seguir discriminados, desde que aplicável:

- a) Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social, ou disponibilização dos respetivos códigos de acesso;
- b) Fotocópia da escritura pública de constituição;
- c) Fotocópia da publicação oficial legalmente exigível dos Estatutos em vigor da entidade, e foto-cópia dos próprios estatutos, caso não seja legalmente exigível a sua publicação oficial integral;
- d) Fotocópia da ata referente à tomada de posse dos Órgãos Sociais ou de gestão em exercício;
- e) Declaração sobre compromisso de honra para cumprimento da alínea g) do ponto anterior;
- f) Fotocópia dos relatórios de atividade e contas do exercício económico anterior;
- g) Fotocópia do plano de atividade e orçamento do exercício económico referente ao ano da candidatura.

2 - A informação pública relativa aos apoios concedidos, nos termos das deliberações da Câmara Municipal que os tenham aprovado, é registada na PBP pelo GABP.

3 - As entidades deverão comunicar e atualizar a PBP sempre que ocorra qualquer circunstância que determine a alteração dos elementos/documentos previstos no n.º 1, sob pena de suspensão da inscrição.

4 - Caso se verifique o não preenchimento de qualquer dos requisitos gerais enunciados no número 1 do presente artigo por parte da entidade, a respetiva inscrição suspende-se, de imediato.

5 - A cada uma das entidades regularmente inscritas na PBP é disponibilizado o acesso à informação respeitante à própria entidade e depositada nessa mesma plataforma, bem como é permitido o acompanhamento dos respetivos processos, através da consulta de informação ali disponibilizada relativa ao estado dos mesmos.

Artigo 8.º

Notificações

1 - Toda a comunicação entre o Município de Almada e as entidades, designadamente em matéria de notificações, é efetuada para o endereço eletrónico indicado por estas e constante da PBP.

2 - As notificações e as comunicações consideram-se feitas na data da respetiva expedição.

Artigo 9.º

Fases do procedimento

O procedimento para atribuição de apoios financeiros rege-se pelo presente Regulamento e legislação subsidiariamente aplicável, e compreendem as seguintes fases:

- a) Apresentação e instrução dos pedidos de apoio
- b) Da Avaliação e Decisão

SECÇÃO II

Da apresentação e instrução dos pedidos

Artigo 10.º

Apresentação e Prazo de Entrega dos Pedidos

Os pedidos de apoio deverão ser formalizados na PBP durante os períodos de candidatura aprovados nos termos do disposto no artigo 4.º

Artigo 11.º

Instrução dos Pedidos de Apoio

1 - As entidades devem apresentar os respetivos pedidos com a indicação expressa e objetiva do fim a que os mesmos se destinam, preenchendo o formulário de candidatura disponibilizado na PBP, anexando os documentos requeridos nesse mesmo formulário.

2 - O Município de Almada reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos adicionais relativamente aos documentos apresentados, para estrito estudo e análise do pedido de apoio, sem prejuízo dos demais documentos que sejam obrigatórios por força de aplicação de regimes especiais previstos na lei.

3 - As entidades que tenham apresentado candidaturas serão notificadas quanto à admissão ou exclusão dessas mesmas candidaturas, contendo expressa

indicação dos fundamentos respetivos quando sobre as mesmas tenha recaído decisão de exclusão.

Artigo 12.º

CrITÉrios de avaliação e ponderação

1 - Os critérios de avaliação das candidaturas apresentadas serão os seguintes:

2 - São indeferidas liminarmente as candidaturas cujo objeto esteja concluído em data anterior ao último período de candidatura.

3 - Sem prejuízo do número anterior, à ponderação dos critérios constantes do número um, para as candidaturas cujo objeto esteja concluído em data anterior ao período de candidatura, é efetuada uma penalização de 15 pontos.

SECÇÃO III

Tipologia de apoio

Artigo 13.º

Da tipologia de apoios

A presente secção regula os aspetos relativamente aos apoios obras em infraestruturas, aquisição de equipamento, aquisição de viaturas e apoio a projetos ou eventos, sem prejuízo do previsto nos artigos anteriores.

CRITÉRIOS	Notação Máxima
Exequibilidade (Avaliação quanto à possibilidade do projeto ser executado no tempo previsto e com os meios propostos)	Até 15 pontos
Impacto da atividade na comunidade (Avaliação do potencial impacto e capacidade de promover a alteração das condições de partida e pré-existentes na comunidade, alicerçada em indicadores mensuráveis quantitativos e qualitativos)	Até 15 pontos
Equilíbrio orçamental e fontes de financiamento (Avaliação quanto à capacidade financeira própria ou proveniente de outras fontes de financiamento de que a entidade possa beneficiar que garanta a assunção da comparticipação necessária que lhe competirá)	Até 10 pontos
Enquadramento e articulação com as políticas e atividades municipais (Avaliação da compatibilização do objeto da candidatura face às Grandes Opções do Plano do Município de Almada, aos Programas Municipais em vigor e às Estratégias públicas definidas para o setor)	Até 20 pontos
Envolvimento local da entidade (Ponderação quanto à existência e estabelecimento de parcerias no contexto local por parte da Entidade)	Até 5 pontos
Análise dos resultados de apoios anteriormente concedidos (Avaliação da capacidade demonstrada na execução de projetos anteriores que beneficiaram de apoio público)	Até 5 pontos
Justificação e prioridade da iniciativa/ obra/ bem ou equipamento (Apreciação quanto ao alinhamento entre o objeto da candidatura e as políticas municipais e a visão e missão da organização municipal)	Até 15 pontos
Relevância da candidatura para o desenvolvimento da comunidade (Avaliação quanto à compatibilização do objeto da candidatura com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	Até 15 pontos

SUBSECÇÃO I

Obras em infraestruturas

Artigo 14.º

Definições

Sem prejuízo do disposto no anterior artigo 3.º alínea b), para os efeitos previstos no presente Regulamento, entendem-se por Conservação, Beneficiação e Construção de infraestruturas, as seguintes realidades:

- a) Conservação — intervenções que visam preservar as infraestruturas existentes;
- b) Beneficiação — intervenção para melhorar infraestruturas existentes que pressupõe a ampliação ou alteração face ao existente;
- c) Construção — edificação de novas infraestruturas cujo montante orçamentado, incluindo o IVA, seja inferior a €100.000,00.

Artigo 15.º

Admissibilidade do Apoio

1 - Só são admitidos pedidos de apoio a obras para infraestruturas que sejam propriedade da entidade candidata ao apoio ou em regime de Direito de Superfície ou arrendamento por período igual ou superior a 10 anos, a contar da data do apoio, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 - As infraestruturas em regime de arrendamento ou de direito de superfície por período igual ou superior a 5 anos, a contar da data do apoio, poderão ser objeto de apoio para obras de conservação e de beneficiação, até um montante máximo de €25.000,00.

3 - A titularidade do direito de propriedade ou de superfície, ou a qualidade de inquilino, enunciados nos números anteriores deverá ser devidamente comprovada.

Artigo 16.º

Projetos

Os apoios financeiros para obras abrangem o apoio aos Projetos que lhe sejam inerentes, nomeadamente de Arquitetura e Especialidades, no caso de apoios à construção ou beneficiação.

Artigo 17.º

Obras Cofinanciadas pela Administração Central

1 - As entidades que se candidatam a financiamentos municipais para obras cofinanciadas pela Administração Central devem dar conhecimento atempado dessas candidaturas ao município, remetendo cópia de toda a documentação apresentada num prazo de trinta dias após a respetiva entrega ou envio;—

2 - Aprovadas as candidaturas pela Administração Central e assinados os respetivos acordos, as entidades

contempladas devem formalizar junto do município o seu pedido de cofinanciamento municipal.

3 - A formalização do pedido previsto no número anterior poderá ser feita a todo o tempo, não se lhe aplicando o previsto no artigo 4.º, relativo aos prazos de apresentação de pedidos.

4 - É condição obrigatória para a análise da candidatura ao apoio municipal a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- a) Memória Descritiva e Projeto da obra a realizar, caso não tenha já sido entregue na fase prevista no n.º 1 do presente artigo (e peças desenhadas);
- b) Acordos celebrados com a Administração Central;
- c) Contrato para a execução da obra, com a indicação do faseamento dos trabalhos e datas previsíveis dos pagamentos;
- d) Outros elementos que forem necessários à avaliação do processo.

5 - A participação municipal não poderá significar a ultrapassagem de um limite de 80 % de financiamento público do montante global da obra, neste se incluindo os financiamentos a atribuir pela Administração Central, pelo Município de Almada e eventuais financiamentos provenientes de outras entidades de natureza pública.

Artigo 18.º

Obras de Conservação de infraestruturas

É condição obrigatória para a receção e análise dos pedidos de apoio, além dos documentos mencionados no artigo 7.º, a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- a) Memória Descritiva dos Trabalhos a realizar;
- b) Três orçamentos dos custos da Obra;
- c) Informação sobre o Prazo de Execução dos Trabalhos.

Artigo 19.º

Obras de Beneficiação de infraestruturas

É condição obrigatória para a receção e análise dos pedidos de apoio, além dos documentos mencionados no artigo 7.º, a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- a) Memória Descritiva dos Trabalhos a realizar;
- b) Três orçamentos dos custos da Obra;
- c) Informação sobre o Prazo de Execução dos Trabalhos;
- d) Projeto de Arquitetura ou Plantas, quando exigíveis;
- e) Parecer do Departamento de Administração Urbánica em formulário próprio, existente nos serviços, quando exigível.

Artigo 20.º

Obras de Construção de infraestruturas

É condição obrigatória para a receção e análise dos pedidos de apoio, além dos documentos mencionados no artigo 7.º, a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- a) Memória Descritiva dos Trabalhos a realizar;
- b) Três orçamentos dos custos da Obra;
- c) Informação sobre o Prazo de Execução dos Trabalhos;
- d) Projeto de Arquitetura ou Plantas, quando exigíveis;
- e) Planta de localização da Obra;
- f) Parecer do Departamento de Administração Urbânica em formulário próprio, existente nos serviços.

Artigo 21.º

Comparticipação municipal

Os apoios municipais para Obras de Conservação, Beneficiação ou Construção previstos na presente Subsecção ficam sujeitos ao limite de 80 % do valor orçamentado, a atribuir a título de comparticipação municipal, neste se incluindo os encargos referentes Projetos de Arquitetura e de Especialidades necessários à realização obra em questão.

SUBSECÇÃO II

Aquisição de equipamento

Artigo 22.º

Documentação necessária

O formulário de candidatura, para além da documentação prevista no artigo 7.º, terá de ser instruído com três orçamentos do equipamento a adquirir.

Artigo 23.º

Comparticipação municipal

1 - O valor do apoio pecuniário a atribuir corresponde a uma comparticipação até 80 % do orçamento de valor mais baixo, não excedendo um montante máximo de apoio de € 10.000,00.

2 - A Câmara Municipal decide, caso a caso e se assim o entender, da discriminação de despesas elegíveis.

SUBSECÇÃO III

Aquisição de viaturas

Artigo 24.º

Tipos de viaturas abrangidas

1 - As entidades podem requerer a atribuição de apoio para aquisição de viaturas, novas ou usadas, das seguintes classes e tipos:

- a) Veículos Ligeiros de passageiros e/ou mistos até 5 lugares e Veículos Ligeiros de Mercadorias;
- b) Veículos que se enquadrem em classes ou tipos não previstos na alínea anterior, incluindo veículos ligeiros de passageiros e mistos com lotação superior a 5 lugares.

2 - Só são aceites pedidos de apoio para financiamento da aquisição dos veículos indicados na alínea anterior quando seja manifestamente inadequado o recurso a viaturas ligeiras.

3 - Só são aceites pedidos de apoio para financiamento de viaturas usadas com menos de 4 anos da data de matrícula.

Artigo 25.º

Documentação necessária

O formulário de candidatura deve ser acompanhado, para além da documentação prevista no artigo 7.º, de três orçamentos do tipo de viatura a adquirir.

Artigo 26.º

Comparticipação municipal

Os apoios pecuniários a conceder correspondem a 60 % do valor do orçamento selecionado, até ao limite máximo de:

- a) Veículos Ligeiros de passageiros e/ou mistos até 5 lugares e Veículos Ligeiros de Mercadorias: 10.000,00 €;
- b) Veículos que se enquadrem em classes ou tipos não previstos na alínea anterior: 50.000,00 €.

SUBSECÇÃO IV

Apoio a projetos/eventos/atividades/iniciativas

Artigo 27.º

Comparticipação municipal

1 - O limite mínimo do apoio a conceder a entidade para o desenvolvimento da atividade ou projeto submetido a candidatura e aprovado será de 25 % do montante solicitado, devidamente comprovado por orçamento a apresentar para o efeito, tendo como limite máximo de apoio 80 % do valor do projeto.

2 - A Câmara Municipal decide, caso a caso, da discriminação de despesas elegíveis.

SECÇÃO IV

Da avaliação e decisão

Artigo 28.º

Avaliação do Pedido de Atribuição

1 - A apreciação dos pedidos de apoio será assegurada por júri, constituído por dois representantes do Departamento Municipal com atribuições nas áreas de atividade

da entidade requerente, em razão do fim a que se destina, e de um membro externo ao Município de Almada de reconhecida idoneidade e mérito nas áreas em causa.

2 - A composição do júri e respetivo normativo de funcionamento são aprovados pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 3.

3 - Finda a apreciação dos pedidos, competirá ao Júri elaborar ata que proceda ao ordenamento das candidaturas recebidas e que fundamentadamente evidencie a aplicação dos critérios de avaliação, respetiva notação obtida e a proposta de apoio a atribuir.

4 - O proposto pelo júri é submetido a competente deliberação pela Câmara Municipal.

5 - Caso não exista disponibilidade orçamental para atribuição de todos os apoios propostos pelo(s) júri(s), serão apoiados, até ao limite daquela disponibilidade, os pedidos de apoio que obtenham melhor pontuação.

6 - A informação relativa a aprovação ou não do apoio pela Câmara Municipal é sujeita a registo na PBP, pelo Gabinete de Apoio aos Benefícios Públicos.

SECÇÃO V

Formas de financiamento e de concretização dos apoios

Artigo 29.º

Formas e Fases de Financiamento

1 - A efetiva atribuição de apoios que sejam aprovados pela Câmara Municipal de Almada depende de celebração de contrato-programa, salvo no caso de apoios de montante igual ou inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), relativamente aos quais bastará a emissão, pela entidade beneficiária, de declaração de compromisso.

2 - O apoio municipal, nos termos da deliberação de Câmara que o aprove, poderá ser faseado e executar-se mediante plano plurianual.

3 - A aprovação de quaisquer apoios pela Câmara Municipal de Almada deve ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos referidos nos artigos 6.º e 7.º do presente Regulamento.

CAPÍTULO III

Apoios não financeiros

SECÇÃO I

Do acesso aos apoios

Artigo 30.º

Requisitos para a Atribuição

1 - Os apoios não financeiros estão sujeitos ao cumprimento do disposto nos artigos 6.º e 7.º do presente regulamento e aos demais regulamentos municipais aplicáveis a cada um dos objetos do apoio.

2 - Deve ser instruído procedimento administrativo conducente à autorização do apoio pelo Vereador competente (ou outro dirigente com competência subdelegada) em razão do pelouro que tutele, exceto os casos previstos no artigo seguinte e salvo regulamento que disponha quanto à competência em sentido inverso.

3 - Consideram-se como apoios não financeiros as cedências de espaços para atividades pontuais nos equipamentos municipais.

4 - A decisão de concessão de apoio não financeiro deverá ser fundamentada, evidenciando o respetivo interesse municipal.

5 - Os apoios não financeiros incidem apenas sobre bens na disponibilidade do Município à data do pedido de apoio.

Artigo 31.º

Exceções

1 - As entidades que pretendam beneficiar de apoios não financeiros, cujos encargos estimados para o Município sejam superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros) designadamente, meios técnicos, materiais, logísticos, isenção de taxas ou de divulgação por parte do Município para o desenvolvimento de projetos ou atividades, ficam ainda sujeitos ao disposto no artigo 11.º do presente Regulamento.

2 - Para efeito do disposto no número anterior, é celebrado Contrato-programa no qual deve constar clausulado relativo à manutenção, conservação e gestão dos bens postos à disposição pelo Município.

SECÇÃO II

Encargos estimados

Artigo 32.º

Cálculo

1 - O cálculo dos encargos estimados referido nos artigos 30.º e 31.º é efetuado pelo Departamento em que se enquadra o apoio, com base nos custos de referência associados, entre outros, a mão-de-obra, equipamentos, espaços físicos, meios técnicos-logísticos e de divulgação.

2 - O cálculo referenciado no número anterior, para além de incluir os encargos estimados, deve ter em conta as de taxas ou preços municipais que sejam isentados.

CAPÍTULO IV

Avaliação da aplicação dos apoios e incumprimento

SECÇÃO I

Monitorização dos apoios concedidos

Artigo 33.º

Monitorização da Aplicação dos Apoios

1 - As entidades apoiadas apresentam, no prazo máximo de 60 dias consecutivos, a contar do final da realização do projeto, atividade ou investimento, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, que detalhe a execução programática e financeira do objeto apoiado, evidenciado igualmente o cumprimento do artigo 5.º

2 - As entidades apoiadas nos termos do presente Regulamento devem ainda organizar, arquivar e conservar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos, a qual deve consistir em documentos de suporte da despesa fiscalmente aceites.

3 - No que respeita, em concreto, a execução financeira dos projetos, iniciativas e/ou atividades apoiadas, o relatório a entregar deve conter cópia dos documentos de despesa e deverá, quando se tratem de apoios concedidos de montante igual ou superior a 50.000,00 € encontrar-se validado e certificado por Técnico Oficial de Contas.

4 - Os documentos de suporte das despesas apenas podem ser utilizados uma única vez e apenas para uma entidade ou serem repartidos em percentagem igual à concessão do valor do apoio no caso de serem várias as entidades a financiar o mesmo projeto.

5 - O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação original para apreciar a correta aplicação dos apoios.

6 - Os documentos de suporte das despesas são emitidos à entidade beneficiária do apoio.

Artigo 34.º

Provedor do Regulamento

É criada a figura do Provedor do Regulamento, cujos poderes são exercidos pelo Presidente da Assembleia Municipal, visando avaliar a pertinência das queixas e sugestões apresentadas pelos interessados neste âmbito, bem como produzir as recomendações internas que delas decorram, remetendo estas à presidência da Câmara.

Artigo 35.º

Auditorias

1 - Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega dos relatórios de execução financeira e física previstos no presente Regulamento, os apoios concedidos podem ser submetidos a auditorias a realizar pelos serviços municipais ou por entidade que o Município venha a designar para o efeito, devendo os beneficiários disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna.

2 - Os projetos ou atividades cujo valor do apoio seja de valor igual ou superior a 1/3 do valor fixado anualmente para efeitos de visto prévio do Tribunal de Contas, são sujeitos a auditorias obrigatórias nos termos do número anterior.

SECÇÃO II

Incumprimento

Artigo 36.º

Do incumprimento

1 - O incumprimento dos termos e condições fixados para a atribuição do apoio constitui motivo para a notificação imediata por parte do Município tendente à devolução dos montantes recebidos ao abrigo do apoio atribuído, bem como terá como efeitos a denúncia unilateral dos contratos que hajam sido celebrados, quando a eles haja lugar.

2 - No caso de apoios não financeiros, o incumprimento dos termos e condições fixados para a atribuição do apoio implicará a notificação tendente à devolução imediata ao Município de eventuais bens que possam ter sido cedidos, sem prejuízo das devidas indemnizações pelo uso indevido e danos sofridos.

3 - Qualquer das situações de incumprimento previstos nos números anteriores, poderá ainda impedir que, por deliberação da Câmara Municipal, a entidade em questão beneficie da atribuição de novos apoios num período nunca inferior a 2 anos, a contar da verificação do incumprimento.

4 - O previsto no número anterior não é aplicável nos casos em que, demonstradamente, se verifique que o incumprimento não decorreu de facto imputável à entidade beneficiária.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 37.º

Omissões

A resolução de casos omissos no presente Regulamento são objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal de Almada.

Artigo 38.º

Norma Revogatória

Consideram-se revogados os Regulamentos ou Normas Internas relativas à atribuição de apoios, após a entrada em vigor do presente Regulamento e, designadamente, o Edital n.º 38/X-2.º/2010-11 e as normas para atribuição de apoios financeiros do RMAMA aprovadas em Reunião de Câmara do dia 21/03/2018, assim como a alínea c) do n.º 2 do artigo 3 do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada.

Artigo 39.º

Regime Transitório e outras disposições

1 - A atribuição dos apoios já concedidos à data da entrada em vigor do presente Regulamento mantém-se

em vigor até à concretização do objeto do apoio, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 - Todos os Protocolos ou Acordos ficam sujeitos ao artigo 35.º do presente Regulamento no ano do término da sua vigência.

3 - No ano da entrada em vigor do presente regulamento, a Câmara Municipal de Almada deliberará no prazo de 30 dias a contar da publicação do novo regulamento, excecionalmente, os períodos de candidatura e o programa de concurso para vigorar nesse ano, previsto no artigo 4.º

4 - As entidades beneficiárias só poderão voltar a candidatar-se a apoio pecuniário para obras com mesmo objeto e que visem satisfazer a mesma necessidade ou para aquisição de viatura, três anos após a data do último apoio para o mesmo fim.

5 - No decurso do prazo estabelecido no número anterior, excecionalmente poderão ser consideradas candidaturas para obras ou viaturas destinadas a viabilizar novas respostas sociais ou projetos inovadores, que a Câmara Municipal considere relevantes para o desenvolvimento local.

6 - As infraestruturas nas quais tenham sido realizadas obras que beneficiaram de apoio municipal, bem

como as viaturas cuja aquisição beneficiou de apoio municipal, não poderão ser alienadas ou cedidas a qualquer título durante o período de cinco anos após as obras ou aquisição, salvo com acordo explícito da Câmara Municipal e mediante pedido devidamente fundamentado.

Artigo 40.º

Prazos

Salvo no caso do artigo 33.º n.º 1, os prazos a que se faz referência no presente Regulamento são contados nos termos do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 41.º

Meios gratuitos

A utilização de meios gratuitos para impugnação de qualquer ato praticado no decurso do procedimento não tem efeito suspensivo, salvo disposição legal que disponha em sentido contrário.

Artigo 42.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Parecer da ACCA - Associação das Coletividades do Concelho de Almada:

O município de Almada tem um regulamento para a atribuição de apoios financeiros a entidades de diversas áreas, proposto pela CMA e aprovado pela Assembleia Municipal em 20 de julho de 2021.

A entidades abrangidas são, de acordo com o artigo 1.º do Regulamento, «pessoas coletivas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, de natureza pública ou privada». Neste âmbito encontram-se as associações e coletividades do Movimento Associativo Popular (MAP) e, também, IPSS e outras entidades que «prossigam fins de interesse público municipal» que, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento, sejam do «âmbito social, cultural, desportivo, educacional, ambiental e do bem-estar animal, proteção civil, dos direitos humanos e de cidadania, bem como de apoio à juventude».

Neste enorme “panelão”, passe o termo, as coletividades que integram o MAP são o parente pobre. Numa análise aos apoios concedidos pela CMA, nos últimos anos, verifica-se que as coletividades são as entidades que recebem a menor percentagem do total das verbas disponibilizadas. E, isso, tem explicações, desde logo, a dificuldade de corresponder a normas complexas e aos critérios de avaliação dos pedidos. Damos, como exemplo, a exigência de obter três orçamentos de fornecedores para a realização de obras, quando se sabe que a maioria dos empreiteiros cobra dinheiro pelos ditos orçamentos. E, depois, não há a garantia da CMA atribuir o apoio solicitado, ficando a coletividade com os “bolsos a arder”.

Do mesmo modo, existe uma grelha para a percentagem do montante a atribuir pela CMA, o que, na generalidade, impede as coletividades de concorrer aos apoios por não terem verbas para suportar a restante percentagem do custo dos materiais a adquirir.

Poderíamos dar muitos mais exemplos das dificuldades que a maioria das coletividades, em especial as de menor dimensão e recursos, enfrentam para conseguirem apoios para o desenvolvimento das suas atividades em prol do bem público.

Neste contexto, importa salientar que este Regulamento não reconhece a natureza do movimento associativo, as suas necessidades e dificuldades, ou seja, não serve para concretizar o seu objeto e finalidades expressos nos seus artigos 1.º e 2.º.

A ACCA, em seu devido tempo, apresentou contributos e sugestões, para melhor se adequar o Regulamento à realidade e às necessidades concretas do MAP. Porém, como se costuma dizer, caíram em “saco roto”. Tal não impede, nem desanima a ACCA de manter e lutar pelo objetivo de o Município de Almada ter um Regulamento de Apoios Públicos que corresponda à realidade e sirva, objetivamente, o interesse público.

A Direção

Nota: Este texto está escrito conforme o novo Acordo Ortográfico.

CAPÍTULO 6

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS AGREGADOS DO CONCELHO

“ Enquanto a esperança enraizada na convicção e numa forte e minimamente esclarecida vontade de mudar se não instalar no coração da juventude, a acção social e cultural a desenvolver pelas colectividades populares corre o risco de se movimentar num espaço sem eco. Necessário é porém que tal risco não nos leve à desistência. ”

Hélio Quartim

O Associativismo, tradição e arte do povo de Almada (pág.399)
1984

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS AGREGADOS DO CONCELHO

Desejamos que este estudo, agora publicado, possa trazer um maior conhecimento da realidade associativa do concelho de Almada nos últimos 50 anos. Ouvimos falar de “percepção associativa” quando são os associativistas e os seus Dirigentes a falar de si próprios, ou, “percepção sobre o associativismo” quando são outros que estão “fora” do associativismo.



Vista do Pórtico da Lisnave – Avenida Aliança Povo MFA

Precisamos de uma “percepção” da realidade associativa, sustentada na análise científica dos dados. Assim, no presente estudo observacional e descritivo analisámos os dados empíricos recolhidos através de métodos de análise retrospectiva e prospectiva.

O presente capítulo, pretende levar aos leitores deste estudo, uma visão que, de uma forma geral, não temos acesso. Cada entidade associativa ou cada indivíduo por si, não tem a abrangência global da relevância e da densidade associativa do concelho.

Cada Colectividade, Associação ou Clube, conhece a sua realidade e nem sempre de forma global. Conhecer a realidade por freguesia e no concelho, é o objectivo deste capítulo.

Esperamos que, com os dados agregados, agora apresentados, estejamos a contribuir para uma visão única do nosso associativismo de cultura, recreio e desporto.

O quadro abaixo ajuda a conhecer a distribuição por freguesias no concelho de Almada, em função do nº de associados, de acordo com a lei 20/2004 de 5 de Junho (Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário) que estabelece 4 categorias, às quais acrescentámos mais uma (+ 3001) para que estas não distorcessem os valores médios das restantes.

Em capítulos anteriores, tivemos a oportunidade de chamar a atenção e explicar a falta de alguns dados por falta de respostas de todas as Colectividades ou, em alguns casos, respostas incompletas. Ainda assim, recorrendo a métodos e técnicas estatísticas rigorosas e científicas, conseguimos obter conclusões relevantes que suportarão o desenvolvimento de trabalhos futuros.

Os dados que são apresentados e comentados correspondem a 118 respostas ao Questionário, das quais 62 (53%) são sobre os postos de trabalho apurados. Quanto ao volume anual de negócios (VAN), responderam 94 (80%). Os dados serão projectados para as 217 Colectividades, Associações e Clubes que, tanto quanto temos conhecimento, existem e funcionam regularmente.

Estimamos que algumas pessoas, associativistas ou estranhos ao associativismo, possam ficar surpreendidas com alguns dos dados ou das informações que são apresentados. Não há nada de extraordinário nisso, se pensarmos que cada um de nós tem um determinado nível de conhecimento da realidade associativa que estará entre os 1% e os 99%.

Convidamos a que façam uma auto-avaliação por medição empírica, identificando o que já sabiam e o que é completamente novo. É para isso que os estudos são feitos e são publicados.

COLETIVID. /ESCALÕES	ALMADA COVA PIEDADE PRAGAL CACILHAS			CAPARICA TRAFARIA			CHARNECA DE CAPARICA SOBREDA			COSTA DE CAPARICA			LARANJEIRO FEIJÓ			TOTAL CONCELHO		
	COLET.	ASSOC.	DIRIG.	COLET.	ASSOC.	DIRIG.	COLET.	ASSOC.	DIRIG.	COLET.	ASSOC.	DIRIG.	COLET.	ASSOC.	DIRIG.	COLET.	ASSOC.	DIRIG.
Escalão 1 0 100	15	649	181	2	65	21	4	231	49	3	159	36	11	537	123	35	1.641	410
Escalão 2 101 500	22	6.076	293	8	2.068	121	13	2.816	174	3	601	44	10	2.577	125	56	14.138	757
Escalão 3 501 1.000	8	5.594	96				3	2.434	42				3	1.810	43	14	9.938	181
Escalão 4 1.001 3.000	3	6.004	42				1	1.220	13	1	1.200	15	1	1.594	11	6	10.018	81
Escalão 5 + 3.001	3	17.160	60							1	7.774	14	1	4.800	18	5	29.734	92
SEM RESPOSTAS	1	0	11	1	0	19										2	0	30
TOTAIS	52	35.483	683	11	2.133	161	21	6.701	278	8	9.734	109	26	11.318	320	118	65.359	1.551

Quadro da dispersão/distribuição do nº de Associados

Alterações demográficas e outras questões actuais

As alterações demográficas estão identificadas e explicadas no capítulo 3, com desenvolvimento e perspectivas por freguesia. Contudo, há factores que importa acrescentar e considerar quando se pretende aprofundar determinados eixos de análise, particularmente, quando nos interessa centrar o estudo em áreas mais específicas, movimentos populacionais, migrações, emprego, volume de negócios entre outros.

A taxa de desemprego, entre 2011 e 2021, baixou no concelho de Almada. As Uniãos de Freguesia da Caparica e Trafaria (13.6%) e a Freguesia do Laranjeiro e Feijó (11.2%) são as que apresentam maior taxa de desemprego.

A possibilidade de integração destes potenciais activos nas Colectividades é favorável para os próprios e para as entidades associativas.

A remuneração média mensal dos trabalhadores, por conta de outrem, em Almada, em 2021, era de cerca de 1.220€, abaixo da média da AML (1.522€) e da Península de Setúbal (1.297€). Estas diferenças podem implicar limitações económicas dos residentes e restringir os gastos em actividades culturais e desportivas, afectando a participação na acção associativa. Por outro lado, as associações são impelidas a baixar os valores das suas actividades.

Estas relações estatísticas que definem o concelho de Almada são muito importantes para se compreender o contexto de intervenção do Movimento Associativo Concelhio.

Dirigentes associativos voluntários e eleitos em órgãos autárquicos

Por razões históricas e sociológicas, existe uma profunda e enraizada relação dos dois poderes locais que são o associativismo e as autarquias. Ao longo dos últimos 50 anos, muitas pessoas que desempenharam cargos nos órgãos sociais das Colectividades, Associações e Clubes, acabaram por assumir cargos em órgãos autárquicos e vice-versa.

Algumas destas pessoas, participam ainda noutros poderes locais como o económico (empresas), o religioso (comunidades religiosas), o ensino (do básico ao superior) ou a comunicação social. Podemos dizer que existe um processo de rotação e realimentação entre estes poderes.

A visibilidade e prestígio destas pessoas, torna-os líderes comunitários reconhecidos, com qualidades e capacitação para desempenhar um ou vários poderes, influenciando e determinando a vida da comunidade e assumindo o papel de agentes de transformação social.

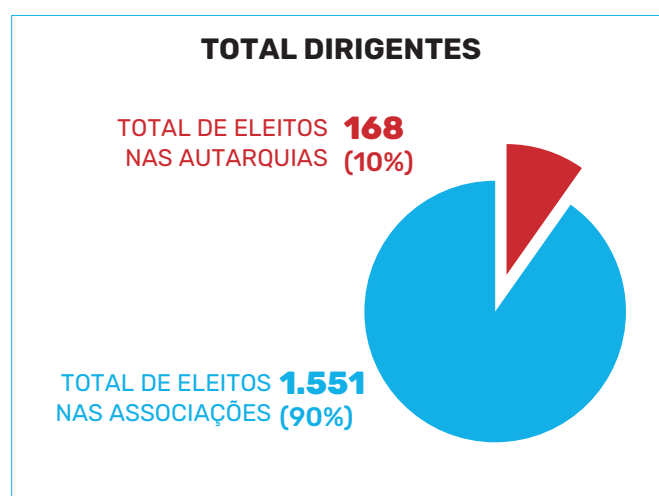
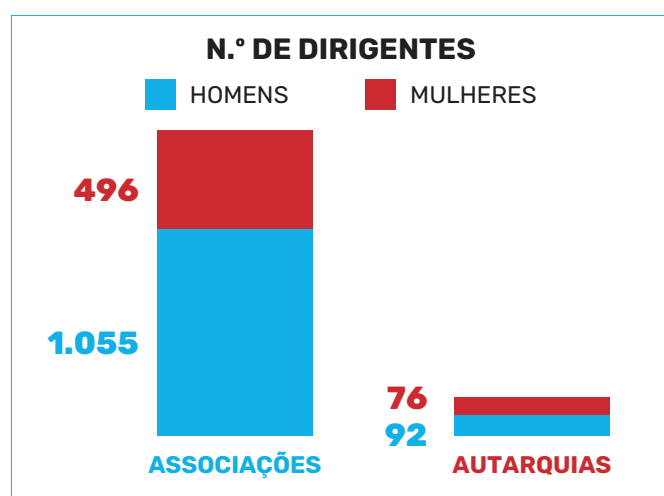
Neste estudo, detivemo-nos na avaliação quantitativa de dois desses poderes: Poder Local Associativo e Poder Local Autárquico. O quadro abaixo mostra que no Concelho de Almada existem cerca 1.551 Dirigentes Associativos Voluntários, Benévolos e Eleitos para um universo de 217 Colectividades de Cultura, Receio e Desporto, e 168 Autarcas Eleitos para 12 órgãos autárquicos (10 de freguesia e 2 municipais).

A proporção entre eleitos é de 1 Autarca para 9 Dirigentes Associativos, e 1 órgão autárquico para 18 Colectividades.

Quando analisamos por género, existem 1.055 (68%) homens Dirigentes Associativos e 496 (32%) mulheres Dirigentes Associativas. Existem 92 (55%) homens autarcas e 76 (45%) mulheres autarcas. Podemos concluir existir uma maior equidade entre homens e mulheres nas autarquias que no associativismo. Os requisitos legais poderão aqui ter algum peso.

ELEITOS ASSOCIATIVOS - ELEITOS AUTÁRQUICOS											
DIRIGENTES ASSOCIATIVOS			DIRECÇÃO						MESA ASSEMBLEIA GERAL		
TOTAL	HOM.	MUL.	TOTAL	HOM	MULH				TOTAL	HOM.	MUL.
1.551	1.055	496	764	523	241				426	287	139
	68%	32%		68%	32%					67%	33%
									CONSELHO FISCAL		
TOTAL	HOM.	MUL.	TOTAL	HOM	MULH				TOTAL	HOM.	MUL.
									361	245	116
										68%	32%
DIRIGENTES AUTÁRQUICOS			CÂMARA MUNICIPAL			JUNTA FREGUESIA			ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
TOTAL	HOM.	MUL.	TOTAL	HOM	MULH	TOTAL	HOM.	MUL.	TOTAL	HOM.	MUL.
168	92	76	11	5	6	33	17	16	33	20	13
	55%	45%		45%	55%		52%	48%		61%	39%
									91	50	41
										55%	45%

Quando analisamos a participação de género em termos de tipologia de órgãos executivos, Direcção nas Colectividades ou Câmara/Juntas, nas autarquias, temos 241 mulheres (16%) nas Direcções e 22 mulheres (13%) nas Autarquias. Neste caso, podemos concluir que as mulheres nos cargos executivos têm maior participação nas Colectividades do que nas autarquias, relativamente aos homens.



Nota: Não foi possível apurar a participação de jovens nas autarquias por falta de dados da parte das autarquias. Nas Colectividades, Associações e Clubes os jovens representam 22% dos Associados e 11% nos Órgãos sociais.

Exemplos das relações entre o poder local Associativo e o poder local Autárquico

Década de 1970

- 1975 • CMA transforma o Convento dos Capuchos em Casa da Cultura de utilização dos Agentes culturais.
- 1979 • CMA subsidia as bandas de música da SFIA, AIRFA e SFUAP para apoio aos programas musicais “Escolas de Música”.

Década de 1980

- 1980 • Criação de Comissão de Defesa e Preservação do Património Artístico do Concelho de Almada, com a participação das Colectividades de Cultura e Recreio.
- 1982 • Início dos Primeiros Jogos Desportivos Juvenis das Organizações Populares de Base, Associativismo, CMA e Juntas de Freguesia.
- 1983 • Primeiro espectáculo do Projecto Interassociativo organizado pela Incrível Almadense, Academia Almadense e SFUAP “Almada antes e depois de Abril – sua Terra, suas Figuras, suas Gentes”, com 4 espectáculos nas Colectividades organizadoras.
- 1984 • Lançamento do livro “O Associativismo Tradição e Arte do Povo de Almada” da Associação Semear para Unir com apoio da CMA.
- 1987 • 1ª. Edição da Semana da Juventude – CMA e Movimento Associativo.
- 1988 • 1º. Encontro de Cantares Alentejanos do Concelho de Almada – CMA, Movimento Associativo e Grupos de Cante.
- 1989 • Primeiros Jogos Desportivos do Concelho de Almada, envolvendo 21 modalidades. Iniciativa da CMA, Juntas de Freguesia e Movimento Associativo
- 1989 • Inauguração da Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro, pela CMA e Movimento Associativo.

Década de 1990

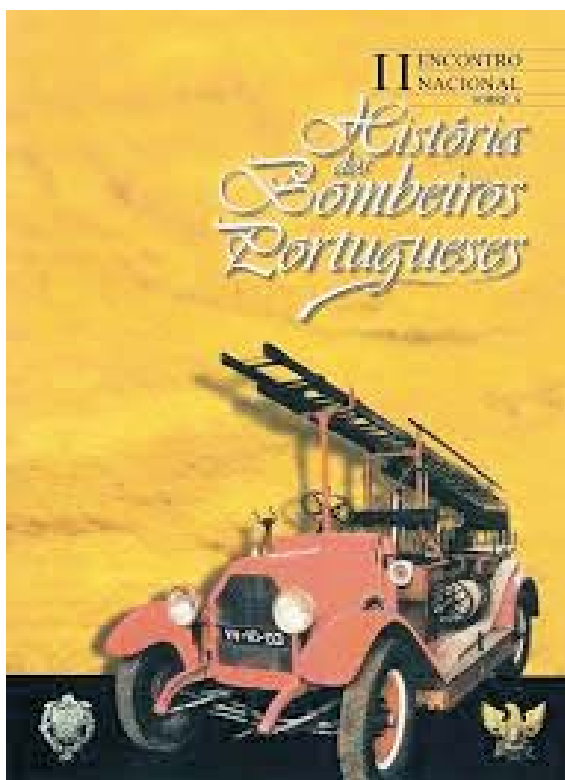
- 1992 • CMA, inaugura o Pavilhão Municipal Gimnodesportivo do Laranjeiro, ao serviço das Escolas e Movimento Associativo.
- 1994 • CMA, inaugura o Monumento ao Associativismo Popular no Jardim do Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada.
- 1994 • 1º. Campeonato Europeu de Andebol Juniores Masculinos, Grupo A: Rússia, Croácia, França, Alemanha, Roménia e Bielorrússia – CMA, Federação Portuguesa de Andebol e Clubes.
- 1994 • 1º. Campeonato Europeu de Andebol em Seniores Masculinos no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada, com apoio da CMA e Federação Portuguesa de Andebol.
- 1995 • Final da Taça de Portugal de Voleibol de Seniores Masculinos no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada. CMA e Federação Portuguesa de Voleibol.
- 1995 • Jogo de Basquetebol da Selecção Portuguesa com a equipa de Estrelas da NBA-USA no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada, com apoio da CMA e Federação Portuguesa de Basquetebol.
- 1996 • 1º. Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Almada no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada, com apoio da CMA, Federação Portuguesa de Basquetebol e Clubes.
- 1996 • CMA, inaugura as Piscinas no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada (2ª fase).
- 1997 • CMA, inaugura os Campos de Ténis no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada (3ª fase).
- 1997 • Realização da Taça do Mundo de Trampolins no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada, com apoio da CMA, Federação Portuguesa da modalidade e Clubes.
- 1997 • Realização do Campeonato Europeu de Judo, no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada, com apoio da CMA, Federação Portuguesa de Judo e Clubes.
- 1997 • CMA, inaugura a Pista Municipal de Atletismo na Sobreda.
- 1997 • Criação do Fórum Municipal da Juventude, CMA e Movimento Associativo.



Casa Municipal da Juventude

Década de 2000

- 2000 • Criação da CLASA -Conselho Local de Acção Social de Almada, constituída por entidades públicas, uma das quais a CMA, e entidades privadas entre as quais o Movimento Associativo, para elaboração e concretização do Plano de Desenvolvimento Social.
- 2001 • CMA, inaugura a recuperação, consolidação, reabilitação e ampliação do Convento dos Capuchos com espaço para exposições.
- 2003 • III Encontro Nacional sobre a História dos Bombeiros Portugueses, no Fórum Romeu Correia em Almada, com apoio da CMA, Associações de Bombeiros e Liga de Bombeiros Portugueses.



- 2006 • Abertura da Exposição "Associativismo e Cidadania" e lançamento do livro "Associativismo do séc. XIX a 2006", Edição CMA.
- 2007 • CMA, atribui subsídio à ACCA – Associação das Colectividades do Concelho de Almada para despesas de apoios jurídicos e contabilísticos.
- 2008 • Assinatura de Protocolo de Cooperação CMA e Faculdade de Motricidade Humana para o Desenvolvimento do Desporto no Concelho de Almada.

Década de 2010

- 2012 • CMA, inaugura o Museu da Música Filarmónica em Homenagem ao Maestro e Compositor Leonel Duarte Ferreira, no local da casa onde o músico nasceu em Almada.



- 2015 • CMA/Almada recebe a Comemoração Nacional do Dia Paralímpico 2015, no Parque da Paz e nas Colectividades.
- 2018 • XX Campeonato Mundial da Funakochi Shotokan Karate Association (FSKA) com o apoio da CMA.



Década de 2020

- 2021 • CMA celebra o protocolo para a Casa da Dança de Almada 2020.
- 2022 • Realização do evento desportivo "Caparica Surf Fest" com o apoio da CMA.
- 2023 • Congresso do Desporto de Almada – "Almada, território de Desporto".
- 2024 • Realização do Caparica Futsal Summer Cup com o apoio da CMA.

Associados em Colectividades, com e sem actividade associativa

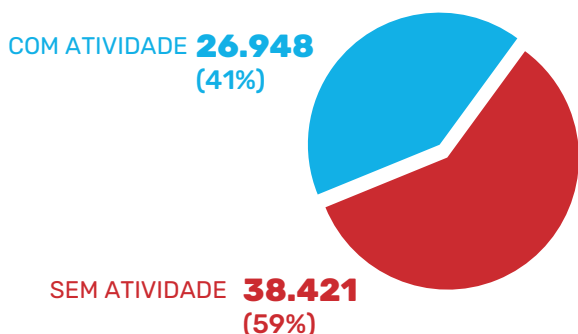
No Movimento Associativo Popular existe a preocupação, “quase mito”, que as pessoas só são filiadas nas Colectividades quando beneficiam de uma actividade associativa. Esta percepção resulta de, actualmente, as associações poderem ser vistas como meros espaços onde se prestam serviços de cultura, recreio e desporto, não havendo interesse pelos actos eleitorais ou assembleias-gerais para tomadas de decisão importantes.

Ao analisarmos os dados referentes aos Associados em Colectividades, Associações e Clubes com e sem actividade associativa regular nas áreas da cultura, recreio, desporto ou social, podemos comprovar que do total das 118 entidades que participaram no estudo (65.369 Associados) cerca de 26.948 (41%) dos associados têm actividade associativa o que significa que 59% (38.421) não tem actividade associativa.

Neste estudo, verificamos que a maioria dos associados não tem actividade associativa, o que nos deve fazer pensar nas causas e nas soluções para inverter esta tendência, dado que a existência do associativismo tem por finalidade proporcionar ao maior número de pessoas a prática associativa.

Contudo, sabemos por experiência própria, que a maioria efectua o pagamento da quotização, são solidários e, em momentos cruciais, participam na vida da sua Colectividade.

ASSOCIADOS - ATIVIDADE ASSOCIATIVA



A questão da falta de participação nas assembleias-gerais e actos eleitorais, merece ser avaliada no quadro das condições objectivas (média etária dos associados), e subjectivas da comunidade e da sociedade em que vivemos, onde é determinante a natureza das relações e condições de trabalho e as alternativas às práticas associativas.

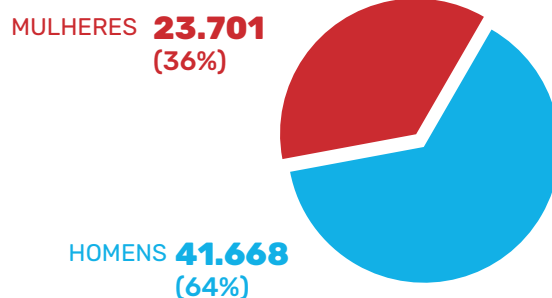
Associados e Associadas Questões de género em geral e nos Órgãos Sociais

Estudos feitos pela Confederação (2009 e 2013), apontam que cerca 30% dos filiados em Colectividades sejam mulheres. No entanto, só cerca de 16% desempenham cargos dirigentes. No Congresso Nacional de Colectividades, Associações e Clubes realizado em 2015, verifica-se que a distribuição de género no Congresso confirmou uma crescente participação das mulheres.

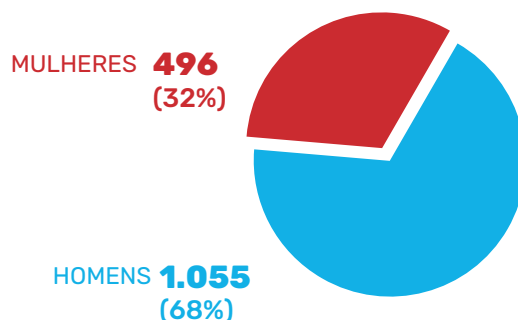
Ao analisarmos os dados referentes aos Associados em Colectividades, Associações e Clubes no concelho de Almada, cerca de 65.369, podemos concluir que cerca de 41.688 (64%) são homens e 23.701 (36%) são mulheres o que confirma uma tendência de subida do número de mulheres.

Ao analisarmos os dados referentes aos Dirigentes Associativos no concelho de Almada (Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal) no que respeita ao género, podemos concluir que cerca de 1.055 (68%) são homens e 496 (32%) são mulheres, constando-se que existe uma distribuição muito semelhante ao total de associados onde prevalecem os homens (64%).

ASSOCIADOS POR GÉNERO



DIRIGENTES POR GÉNERO



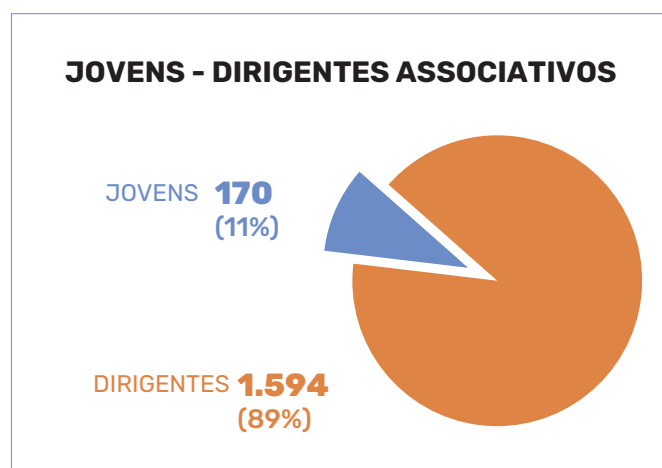
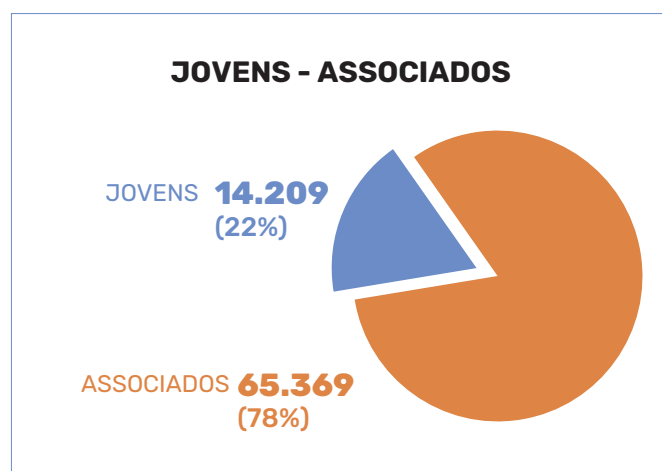
Não obstante consideramos que as mulheres encaram mais dificuldades em assumir cargos e funções, devido à disparidade de responsabilidades no contexto familiar e profissional, constatamos haver uma tendência de aumento da participação de mulheres no Movimento Associativo, incluindo na presidência dos órgãos sociais, havendo ainda espaço para um crescimento exponencial.

Associados jovens até 35 anos em geral e nos Órgãos Sociais

A estrutura social onde os jovens têm maior presença é no associativismo popular de cultura, recreio e desporto. É nas actividades desportivas (modalidades) que a grande maioria dos utentes têm idades compreendidas entre os 4 e os 25 anos de idade.

Ao analisarmos os dados referentes aos associados jovens até aos 35 anos, verificamos que são 14.209 e representam 22%.

Ao analisarmos os dados referentes aos dirigentes associativos jovens até aos 35 anos, verificamos que são 170 e representam 11%.



Podemos constatar que a participação dos jovens no Movimento Associativo pode ter um enorme crescimento, confiando e apostando na qualidade dos jovens enquadrados por Dirigentes Associativos e colectivos experientes desenvolvendo todo o seu potencial, bem como através das associações estudantis os jovens poderão ser motivados e sensibilizados para o movimento associativo popular.

A revisão do Estatuto de Dirigente Associativo Voluntário (Lei n.º 20/2004, de 5 junho) deverá conceder aos jovens dirigentes das nossas Colectividades uma situação semelhante à do Estatuto dos Dirigentes de Associações Juvenis.

Postos de trabalho no tecido económico Associativo

O Associativismo almadense, tal como o associativismo a nível nacional, funcionam essencialmente à custa do voluntariado benévolo dos seus Dirigentes com poderemos verificar mais adiante. Contudo, emprega de forma directa e indirecta muitas pessoas em múltiplas funções, sem as quais seria impossível tão grande e diversificada actividade.

Por razões de sazonalidade, instabilidade financeira, indefinição de projectos, falta de meios financeiros, falta de profissionais, entre outras vertentes, o associativismo ainda tem uma elevada taxa de precariedade.

A natureza contratual varia entre tempo indeterminado (efectivo); meio tempo; à hora ou à tarefa. Nos últimos anos, aumentaram as relações contratuais com "concessionários" de espaços, de actividades, serviços regulares ou esporádicos, o que, por um lado, aumentou a precariedade, mas ao mesmo tempo garantiu uma actividade associativa com relativa estabilidade. Esta será uma questão que, em nosso entender, merece um estudo autónomo e mais detalhado.

Estrutura das funções profissionais nas 118 Colectividades

Das 118 entidades abrangidas pelo estudo, 62 (53 %) responderam a este campo do Questionário e apresentam um total de 982 trabalhadores. Destes, 61 são do sector da Limpeza; 100 são Administrativos, 391 são Técnicos de Desporto; 76 são Técnicos de Cultura; 49 são Técnicos Sociais; 41 colaboram no Bar e 264 são incluídos na categoria "Outros", a qual abrange Motoristas, Técnicos de som e luzes, Contabilistas ou pessoal Operário de Manutenção.

ASSOCIAÇÕES	TOTAL ASSOCI-AÇÕES	POSTOS DE TRABALHO								
		N.º RESP.	LIMPEZA	ADMINIST.	T. DESP.	T. CUL.	T. SOC.	BAR	OUTROS	TOTAL
ALMADA - COVA PIEDADE PRAGAL - CACILHAS	52	26	30	71	148	53	1	10	114	427
CAPARICA - TRAFARIA	11	6	4	6	25	8	4	8	38	93
CHARNECA DE CAPARICA SOBREDA	21	13	4	8	140	13	2	5	56	228
COSTA DE CAPARICA	8	8	7	4	56	1	0	11	39	118
LARANJEIRO - FEIJÓ	26	9	16	11	22	1	42	7	17	116
TOTAL DO CONCELHO DE ALMADA	118	62	61	100	391	76	49	41	264	982

Postos de trabalho apurados por Freguesia e Concelho

O valor estimado para este exemplo (118 entidades e 982 postos de trabalho) representa um valor aproximado de 3.796.500€ por ano.

Este valor foi apurado através de fórmula base e cálculos sustentados pelas seguintes variáveis: valor bruto do Salário Mínimo Nacional (SMN2024); N° de associados com base na Lei n.º 20/2004 de 5 de Junho – Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário; N° de horas em média; N° de meses remunerados; tipologia das funções. Não estão incluídos os seguros, impostos e as contribuições para a Segurança Social dos Trabalhadores e das entidades.

Projectão das funções profissionais nas 217 Colectividades

Se considerarmos o valor apurado dos 969 postos de trabalho supramencionados e os projectarmos para o universo das 217 Colectividades, Associações e Clubes que apurámos existirem no concelho com funcionamento regular, podemos concluir que os 3.336 postos de trabalho representarão um valor bruto de 8.737.000€. Mais uma vez, devemos esclarecer que estes dados não incluem os seguros, impostos e as contribuições para a Segurança Social dos Trabalhadores e das entidades.

PROJECCÃO RESULTADOS COM BASE NA QUANTIDADE TOTAL DE ASSOCIAÇÕES	TOTAL ASSOCI-AÇÕES	POSTOS DE TRABALHO							
		LIMPEZA	ADMINIST.	T. DESP.	T. CUL.	T. SOC.	BAR	OUTROS	TOTAL
ALMADA - COVA PIEDADE PRAGAL - CACILHAS	76	88	208	433	155	3	29	333	1.248
CAPARICA - TRAFARIA	36	24	36	150	48	24	48	228	558
CHARNECA DE CAPARICA SOBREDA	26	8	16	280	26	4	10	112	456
COSTA DE CAPARICA	30	26	15	210	4	0	41	146	443
LARANJEIRO - FEIJÓ	49	87	60	120	5	229	38	93	632
TOTAL DO CONCELHO DE ALMADA	217	233	334	1.192	238	260	167	912	3.336

Postos de trabalho projectados no Concelho

A relação entre o número de trabalhadores distribuídos por funções e respectivas percentagens, coincidem com o estratificado no ponto anterior. A fórmula base e cálculos são também as mesmas.

Em seguimento dos dados apresentados, surgem questões sobre o impacto e a importância do associativismo, nomeadamente: Se não existisse o associativismo popular de cultura, recreio e desporto, com a sua dinâmica, os

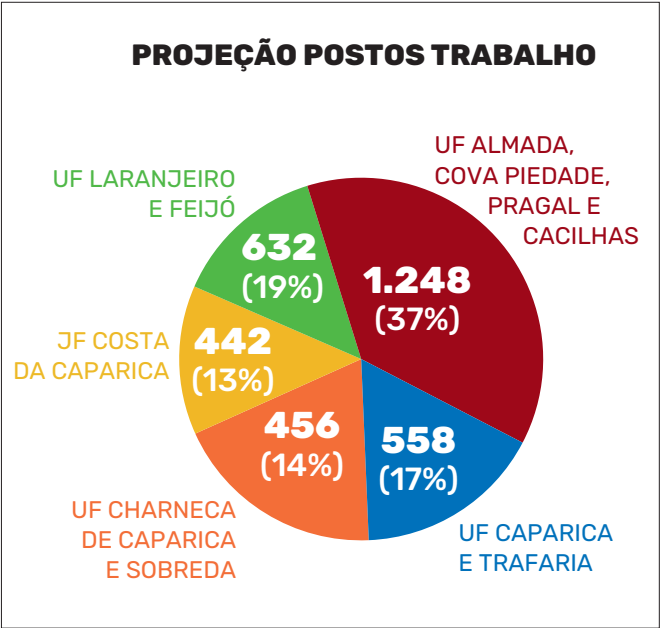
seus Dirigentes e os seus Trabalhadores, como seria a cultura, o recreio e o desporto em Portugal? Que custos teria para as famílias e para o Estado? Que comunidades e que sociedade teríamos?

Volume anual de negócios do Associativismo Almadense (2019 e 2023)

Quando ouvimos falar de associativismo de cultura, recreio e desporto, percebemos e sentimos que ainda há quem considere que os gastos com o associativismo são desnecessários, supérfluos, por classificar o movimento associativo como uma actividade improdutiva. Há mesmo quem pense que este associativismo é subsídio-dependente, isto é, que vive à custa de apoios do Estado. Os dados que se seguem vão demonstrar o quanto uns e outros podem estar enganados.

Volume anual de negócios das 94 entidades que responderam ao Questionário

Para conhecer os dados objectivos, perguntámos às Colectividades, Associações e Clubes, quais as receitas e despesas dos anos de 2019 e 2023. A escolha destes dois anos justifica-se com a necessidade de analisarmos o perfil financeiro antes e após a pandemia COVID-19 e de avaliarmos o nível de impacto no associativismo. Os dados falam por si.



Distribuição por freguesia e respectiva percentagem para os 3336 postos de trabalho projectados nas 217 entidades associativas no Concelho

ASSOCIAÇÕES FREGUESIAS	N.º RESP.	VOLUME ANUAL DE NEGÓCIOS - 118 (94)					
		REC. 2019	DESP. 2019	SALDO	REC. 2023	DESP. 2023	SALDO
ALMADA COVA DA PIEDADE PRAGAL • CACILHAS	43	5.017.805€	4.708.310€	309.495 €	6.419.818€	6.064.058€	355.760€
CAPARICA TRAFARIA	10	1.034.424€	1.126.509€	-92.085€	1.460.421€	1.350.237€	110.184€
CHARNECA DE CAPARICA SOBREDA	16	520.678€	452.352€	68.326€	841.993€	782.981€	59.012€
COSTA DE CAPARICA	4	492.255€	472.701€	19.554€	389.303€	366.726€	22.577€
LARANJEIRO FEIJÓ	21	2.048.791€	1.784.818€	263.973€	2.393.197€	2.000.646€	392.551€
TOTAL DO CONCELHO	94	9.113.953€	8.544.690€	569.263€	11.504.732€	10.564.648€	940.084€

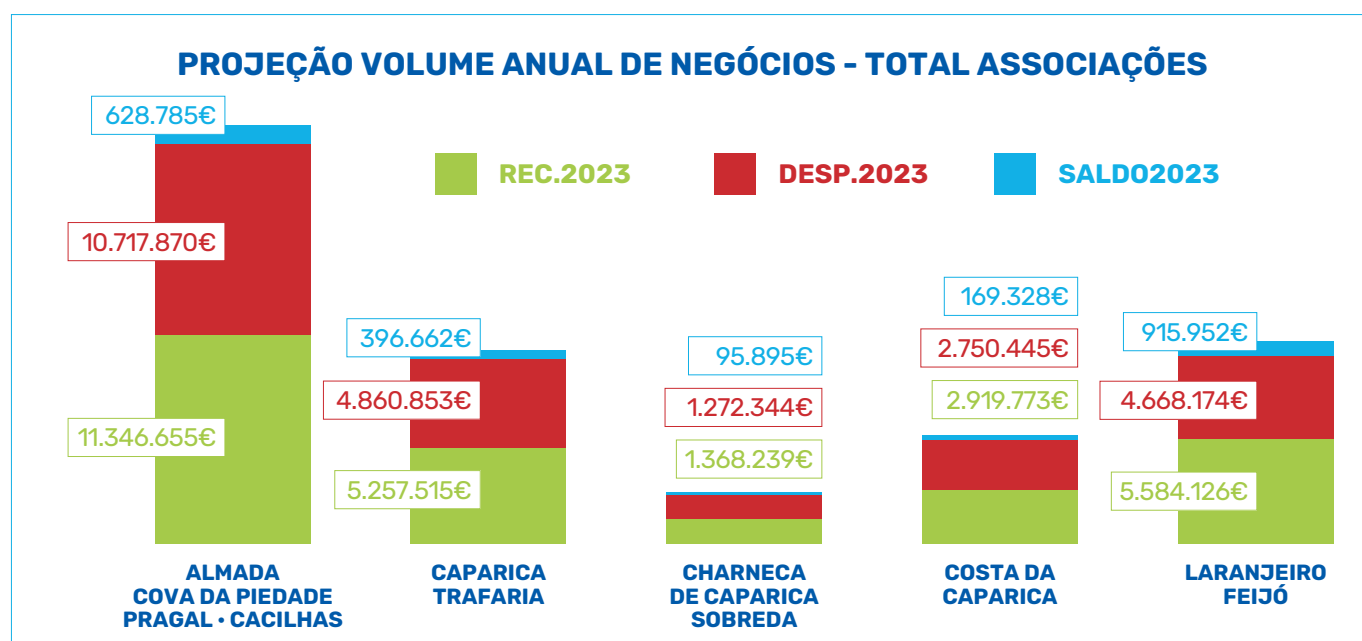
Valores 2019/2023 por Freguesia e no Concelho

Das 118 entidades que responderam a este campo do Questionário, 94 (80 %) forneceram dados que nos permitem afirmar que o total de receitas em 2019, antes da pandemia, foi de 9.113.953€ e as despesas foram 8.544.690€, sendo por isso um ano com um saldo financeiro positivo (569.263€). Quando analisamos o ano de

2023, pós pandemia, temos 11.504.732€ de receitas e 10.564.648€ de despesas. Podemos concluir que, não obstante os impactos negativos impostos pela pandemia, o associativismo não só conseguiu crescer nas receitas, como aumentar o saldo positivo (940.084€).

Projeção do Volume Anual de Negócios para as 217

Tendo por base, os dados anteriormente apresentados, projectámos os mesmos para as 217 no sentido de apurar quais os valores aproximados que são gerados, e geridos, pelo associativismo almadense durante um ano.



VOLUME ANUAL DE NEGÓCIOS - 217				
PROJEÇÃO: NÚMERO TOTAL DE ASSOCIAÇÕES		RECEITAS 2023	DESPESAS 2023	SALDO
ALMADA • COVA PIEDADE PRAGAL • CACILHAS	76	11.346.655 €	10.717.870 €	628.785 €
CAPARICA - TRAFARIA	36	5.257.516 €	4.860.853 €	396.662 €
CHARNECA DE CAPARICA SOBREDÁ	26	1.368.239 €	1.272.344 €	95.895 €
COSTA DE CAPARICA	30	2.919.773 €	2.750.445 €	169.328 €
LARANJEIRO - FEIJÓ	49	5.584.126 €	4.668.174 €	915.952 €
TOTAL DO CONCELHO	217	26.476.308 €	24.269.686 €	2.206.622 €

Projeção do volume anual de negócios para as 217 entidades do Concelho

A análise comparativa pode ser feita por Freguesia ou no total do Concelho. Em qualquer dos casos, os valores são bastante elucidativos da importância económica e financeira deste movimento. A previsão de receitas é de 26.476.308€, a despesa de 24.269.686€, o que aponta para um eventual saldo positivo de 2.206.622€.

Como é sabido, as Colectividades, Associações e Clubes, são entidades privadas sem fins lucrativos, pelo que os saldos não são lucro nem são objecto de distribuição de dividendos como no meio empresarial. Os saldos positivos, quando existem, destinam-se a investir na

entidade, quer nas despesas correntes, quer em despesas de capital.

Perante estes valores, devemos perguntar: O associativismo é subsídio dependente ou um contribuinte líquido do Orçamento de Estado? As contrapartidas financeiras recebidas do Estado, quase em exclusivo por Protocolos ou Contratos Programa com as Autarquias, são maiores ou menores que os impostos directos e indirectos que o associativismo paga? Não deveria haver verbas do Estado central que, pelo menos, compensassem os custos de funcionamento e os impostos pagos ao Estado?

Valor Económico do Voluntariado Associativo

Ao longo dos anos, diversos estudos científicos têm sido realizados com o objectivo de quantificar o valor económico do trabalho voluntário, para compreender o retorno do investimento e a real dimensão social e económica do trabalho voluntário, nos diversos países (p.ex. Hawrylyshyn, 1977; Handy & Srinivasan, 2004; Salamon & Sokolowski, 2011; Salamon, Sokolowski, & Haddock, 2011).

Em Portugal foi realizado um estudo científico, em 2013, no âmbito de uma dissertação de mestrado intitulada “Qual o Valor Económico do Trabalho Voluntário? O caso das Colectividades de cultura, recreio e desporto em Portugal” da autoria de Joana Santos. Neste respectivo estudo foi aplicada a metodologia do “custo da reposição”, calculando “o valor salarial que seria necessário pagar se o mesmo trabalho que é feito por voluntários fosse feito por trabalhadores remunerados”.

Assim, para uma amostra de 189 Colectividades (de 17 distritos) foram praticadas mensalmente 147.335 horas de trabalho, representando 1.589.892€ no ano de 2011.

No âmbito dos resultados deste estudo (Santos, 2013; Santos & Mendes, 2015), importa referir que o valor de remuneração por função situa-se entre 3,19€ e 13,09€ por hora.

Valor Económico do Voluntariado Associativo em Almada

Considerando os diferentes órgãos sociais, cargos/funções e tempos médios de dedicação dos dirigentes almadenses - Mesa da Assembleia-geral, Direcção e Conselho Fiscal - aplicando a metodologia apresentada anteriormente com o valor de reposição média de 11€/hora, variando o nº de horas em cada órgão social, no quadro abaixo mostram-se os valores apurados para os Dirigentes das Colectividades, Associações e Clubes do Concelho de Almada, sendo 118 (amostra do estudo) e 217 (total do concelho).

VALOR ECONÓMICO DO VOLUNTARIADO										
TOTAL COLECTIVIDADES: 118						PROJECCÃO PARA 217 COLECTIVIDADES				
ORGÃOS SOCIAIS	Nº	Horas/Mês	Horas/Ano	Valor Hora	Valor Anual	Nº	Horas/Mês	Horas / Ano	Valor Hora	Valor Anual
	DIRIG.	DIRIG.	(11 Meses)	€	Total	DIRIG.	DIRIG.	(11 Meses)	€	Total
M.A.GERAL	426	2	22	11 €	103.092€	783	2	22	11 €	189.486€
DIRECÇÃO	764	32	352		2.958.208€	1405	32	352		5.440.160€
CONS FISC	361	4	44		174.724€	664	4	44		321.376€
TOTAL	1.551	38	418		3.236.024€	2.852	38	418		5.951.022€

Reforça-se a ideia que o Valor Económico do Voluntariado Associativo não é um custo para a colectividade, mas sim um conceito económico que a autora do estudo designa por “custo de reposição”, que permite apurar o que custaria para a entidade e para a comunidade se tivesse que ser pago aos Dirigentes.

Importa que cada colectividade apure estes valores e divulgue junto dos associados e entidades parceiras para melhor se compreender a importância, esforço e dedicação dos Dirigentes Associativos Voluntários, Benévolos e Eleitos do Associativismo Popular de Cultura, Recreio e Desporto.

Reforça-se a importância do estudo supracitado, uma vez que, através do mesmo foi possível avaliar e estimar quanto vale o trabalho voluntário no maior grupo de organizações de economia social. Do que temos conhecimento, não foi publicado outro estudo sobre o valor económico do trabalho voluntário, sendo fundamental uma actualização destes valores num novo estudo.

Universo (Com) federativo um mundo de actividades de cultura, recreio e desporto

O movimento associativo de cultura, recreio e desporto, como um conjunto de entidades privadas sem fins lucrativos, como é definida por lei, teve e tem uma grande diversidade resultante das respostas que tem dado aos seus associados, ao longo dos 200 anos de existência. A Colectividade mais antiga de Portugal completou 300 anos em 2022. A Incrível Almadense (1848), já completou 176 anos, sendo a mais antiga do nosso conhecimento e uma das mais antigas do distrito de Setúbal.

Ao longo da sua história, este associativismo, foi resistindo e adaptando-se às mudanças políticas, económicas, sociais e culturais. Quando nos interrogamos qual a matriz ideológica do associativismo, a resposta é difícil de dar. Contudo, há quem defenda que o associativismo enquanto movimento social é, simultaneamente, conservador, reformista e revolucionário.

Parecendo um paradoxo, tem alguma razão quem o afirma, uma vez que o associativismo tem conservado e defendido princípios e valores que são bastante antigos como o funcionamento colectivo, a prestação regular de contas, a transparência na gestão e nos processos associativos, a solidariedade, a justiça, entre outros. Por outro lado, pode ser reformista por ter a capacidade de se adaptar e de ser resiliente a crises cíclicas da sociedade com impactos no associativismo, encontrando sempre solu-

ções. Por fim, poderá ser revolucionário, por não faltarem exemplos que provam que sempre estiveram do lado das grandes e profundas mudanças sociais como a revolução industrial na sua fase final de 1850, a instauração da República em 5 de Outubro de 1910 ou o 25 de Abril de 1974.

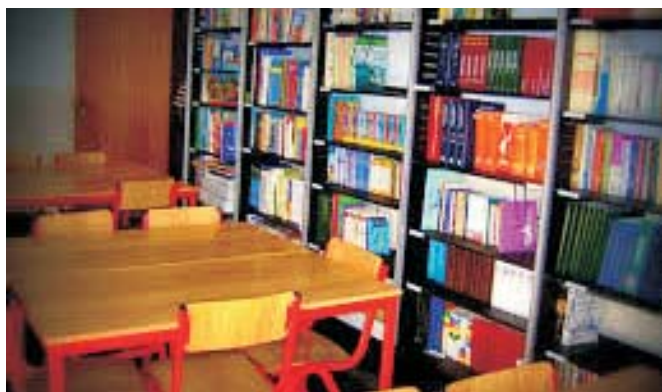
Se estivermos atentos, percebemos que o associativismo tem-se adaptado no plano interno quanto à tipologia de actividades e funcionamento, à estrutura de órgãos sociais, aos estatutos e regulamentos de forma a dar resposta às necessidades que surgem em cada período geracional. Em alguns casos, as Colectividades vão atrás de “modas” importadas ou que parecem ter mais procura entre os associados. Este movimento enfrenta, ciclicamente, questões de sobrevivência associativa e financeira.

Muitas Colectividades, alargaram a suas actividades para além da cultura, recreio e desporto tal como as conhecíamos nos anos 50, 60 ou 70 do século XX. Enveredaram por uma componente mais “social”, apoiando os associados idosos ou crianças mais desfavorecidas que praticavam actividades desportivas. Por outro lado, em alguns casos, isso permitiu acesso a contratos de colaboração com o Estado (Segurança Social). Em simultâneo, as entidades exclusivamente sociais, com estatuto de IPSS, nos anos 80 e 90 do século XX, adoptaram actividades associativas de carácter cultural, recreativo e desportivo. Nada a opor.

Já no século XXI, surgiram muitas novas Associações por iniciativa das populações, por força das necessidades que o Estado central ou o poder local não conseguiram satisfazer, mas também por alterações de sensibilidade social para assuntos que não eram “elegíveis” antes, em áreas como a juventude, o ambiente, os animais, que tiveram um forte impulso no período 2011/2015 por surgimento da Lei da “Associação na Hora”.

Chegados ao presente, em Portugal, temos uma rede de instituições de cultura, recreio, desporto e social que satisfaz praticamente todas as necessidades (e vontades) da população, independentemente da idade, do género e da sua localização territorial. Devemos, contudo, distinguir as diferentes perspectivas, tendo em conta que algumas instituições dedicam-se à prevenção social como o associativismo de cultura, recreio e desporto o que contribui para que muitas camadas sobretudo jovens não enveredem por comportamentos desviantes ou de risco.

Por seu lado, as estruturas federativas e confederativas foram-se reforçando e assumindo o papel de representantes da actividade e objectivos estratégicos das entidades associativas. No caso da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio fundada em 1921, evoluiu para Confederação em 2003, suportada por



milhares de Colectividades associadas e de Estruturas Distritais e Concelhias.

Na área da cultura e recreio podemos considerar: Confederação Musical Portuguesa; Federação Portuguesa de Cineclubes; Federação Portuguesa de Teatro; Federação de Folclore Português; Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal; Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais e Confederação das Casas do Povo.

Na área do desporto, existem 67 Federações de modalidades que, por sua vez, estão filiadas na Confederação do Desporto de Portugal.

Existe ainda a Confederação Portuguesa do Voluntariado que representa todas as formas de voluntariado associativo de cultura, recreio, desporto ou social.

No caso do nosso concelho, devemos ter em consideração que muitas das entidades e das actividades ou modalidades existentes, resultam de longos anos de prática e

noutros casos de práticas mais recentes, mas que têm beneficiado sobretudo de três aspectos: o primeiro é a vontade das pessoas que solicitam a criação de novas actividades (lado da procura individual). O segundo, é a iniciativa dos Dirigentes em apoiarem as solicitações dos associados (lado da oferta colectiva). O terceiro, é a existência de infra-estruturas culturais e desportivas próprias do associativismo e das autarquias que foram sendo construídas e mantidas ao longo dos últimos 50 anos. Os grandes eventos culturais e desportivos que se realizaram, e realizam, são impulsionadores e referências de cultura, recreio e desporto, ao nível concelhio e nacional.

Neste aspecto, importa deixar para memória futura, um levantamento do tipo de actividades culturais, recreativas e de modalidades desportivas existentes no concelho de Almada e que mostram a abrangência das áreas e da oferta existente.



Na cultura e recreio:

Animação Sociocultural, Arqueologia, Artes Plásticas, Actividade editorial, Aulas de Fado, Ballet, Banda Filarmónica, Biblioteca, Cante Alentejano, Cavaquinhos, Cerâmica, Colóquios, Conferencias, Coro Polifónico, Dança Clássica, Danças Europeias, Danças Orientais, Danças Salão, Desenho, Encontros Literários, Escola de Música, Escultura, Exposição de Aves, Exposições, Feira de Gastronomia, Flamengo, Formação, Fotografia e Vídeo, Grupo Coral, Grupo de Batucadeiras, Grupos Percussão e Sopro, Hip-Hop, Jogos de Mesa, Literatura, Marchas Populares, Meditação, Música, Poesia e Conto, Projectos de Desenvolvimento Social, Rancho Folclórico, Teatro de amadores, Tiro Olímpico, Universidade Sénior, Viola e Guitarra Portuguesa, Visitas Guiadas ao Museu Naval.

No desporto:

Aikido, Airsoft, Andebol, Atletismo, Basquetebol, Bilhar, Boccia, Bodyboard, Boxe, BTT

Caminhadas, Capoeira, Chinquilha, Columbofilia, Corfebol, E-Sports, Futebol, Futebol de Mesa, Futebol de Praia, Futsal, Ginástica, Ginástica Rítmica, Ginástica de Competição, Halterofilismo, Hidroginástica, Ju-Jitsu, Karaté, KickBoxing, KikRoix, Malha, Montanhismo, Muay-Thai, Musculação, Natação, Orientação, Padel, Parkour, Patinagem Artística, Pedestrianismo, Pesca Desportiva, Pilates, Reiki, Snooker, Surf, Tai Chi, Tequilbol, Tiro Olímpicos, Trail, Triatlo, TRX, Voleibol, Xadrez, Yoga, Zumba.

O Estatuto de Utilidade Pública no Concelho de Almada

O Estatuto de Utilidade Pública, atribuído ao associativismo, surge através do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, tendo sido atribuído pela primeira vez à então Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio em 1978, actual Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

De então para cá, houve várias alterações à lei (... 1992; 1998; 2015), tendo alguns dos direitos sido reduzidos e os

deveres sido aumentados. Ainda assim, este Estatuto confere alguns direitos que devem ser usados e conferem uma mais-valia e sinal de reconhecimento do papel do associativismo popular que é da maior importância. Actualmente é definido pela Lei nº 36/2021 de 14 de Junho.

Para além do Estatuto de Utilidade Pública, existe o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva que é parte do Regime Jurídico das Federações, sendo aplicado apenas às federações desportivas de acordo com o Decreto-lei 248-A/2008 de 31 de Dezembro.

Estatuto de Utilidade Pública Lista de Colectividades, Associações e Clubes

DATA DO ESTATUTO	DESIGNAÇÃO
07-11-1978	• Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense
27-09-2003	• Academia de Ténis de Almada
01-03-1990	• Almada Atlético Clube
07-12-2023	• Almada Mundo Associação Internacional de Educação, Formação e Inovação
22-06-2004	• Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica
29-12-2022	• Associação Gandaia - Costa de Caparica
25-11-2022	• Associação Onde há gato, não há rato
22-06-1989	• Casa do Algarve do Concelho de Almada
20-02-1985	• Centro de Arqueologia de Almada
03-12-1979	• Clube de Campismo do Concelho de Almada
10-12-1987	• Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro
23-07-1996	• Clube de Praças da Armada
22-10-1982	• Clube Desportivo da Cova da Piedade
27-11-2004	• Clube Desportivo e Recreativo da Ramalha
03-10-2000	• Clube do Sargento da Armada
19-04-1988	• Clube Recreativo do Feijó
26-01-1994	• Clube Recreativo Piedense
28-02-2022	• CRAQS - Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade
13-10-2000	• Grupo de Amigos da Costa de Caparica
09-10-1985	• Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica
28-05-1997	• Imagem - Associação de Artistas Plásticos de Almada
03-09-2021	• Liberdade Futebol Clube
08-05-1992	• Monte Caparica Atlético Clube
12-01-2022	• Real Clube Vale Cavala
18-04-2022	• Recreios Desportivos da Trafaria
16-07-2022	• SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada
13-09-1980	• Sociedade Filarmónica Incrível Almadense
08-01-1979	• Sociedade Filarmónica União Artística Piedensee
11-04-1990	• Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista
00/08/1998	• Sociedade Recreativa Musical Trafariense
27-05-2009	• Sport Almada e Figueirinhas

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES AOS VÁRIOS PODERES



“... a dois passos umas das outras, eram localidades muito distintas, de pequenos aglomerados populacionais muito assentes ainda em relações familiares e de vizinhança, em que quase todos se conheciam e se elegiam entre si para os corpos gerentes das respectivas colectividades. Uma vez eleitos, também conheciam os anseios e aspirações dos seus conterrâneos e, dentro dos condicionalismos de cada época, faziam deles o objectivo da gestão da colectividade.



Alexandre Castanheira

*O Associativismo, tradição e arte
do povo de Almada (pág.377)
1984*

CAPÍTULO 7

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES AOS VÁRIOS PODERES LOCAIS



Conceito de Poder Local

Das várias disciplinas académicas das Ciências Sociais e Humanas, a que melhor define o que é o “PODER”, será certamente, a Ciência Política. Em termos mais ou menos simples, mas exactos, poderemos dizer que o *Poder é o que influência e determina a vida no grupo, na comunidade ou na sociedade.*

A vida do “grupo”, pode ser entendida como na família, locais de estudo ou trabalho ou ainda entre amigos. A vida da “comunidade” será certamente o conjunto dos grupos atrás referidos existentes num determinado local onde as relações sociais são de grande proximidade. A vida das “sociedades”, será aquela que inclui várias comunidades, sejam elas mais ou menos homogêneas ou diferenciadas.

À medida que nos vamos “alargando” no conceito das várias formas de poder, tomamos consciência da importância de termos como “sistema” enquanto estrutura social orgânica e da importância da “escala”, ou seja, a quantidade de indivíduos abrangidos e comprometidos é cada vez maior e mais determinante, sobretudo se aceitarmos que, em termos gerais, as relações sociais são, essencialmente de três tipos: cooperação, indiferença ou conflito.

Em suma, o Poder exige hierarquia, regras sociais ou formais (leis) e recursos para o seu exercício e controlo, sem o qual não é possível garantir a coesão social e territorial.

Construção das Recomendações

Este estudo e a sua publicação, já assumida, visa fazer o balanço de 50 anos de associativismo no concelho de Almada e do contributo do movimento para o desenvolvimento do concelho e do país.

Após vários Capítulos onde se demonstra com dados e análises comparativas, os constrangimentos, dificuldades e debilidades próprias do associativismo, mas também as que são da comunidade, da sociedade e que têm impactos no associativismo, chegámos ao momento de apresentar um conjunto de recomendações aos vários poderes locais na expectativa de, mais cedo que tarde, melhorarmos as condições do exercício voluntário dos Dirigentes para melhorarmos a oferta associativa aos grupos, às comunidades e à sociedade.

As recomendações apresentadas resultam da recolha feita através de Questionário, das conversas e testemunhos dos Dirigentes ao longo do ano 2024 e primeiro trimestre 2025, onde se solicitava quais os problemas mais sentidos e respectivas soluções quanto aos Associa- dos, Dirigentes e Relações internas e externas.

A nossa opção foi seleccionar os 5 principais poderes locais. Esperamos ser claros, abrangentes e ouvidos entre nós e entre os outros poderes.

Recomendamos:

Poder Local Associativo

- Reforçar o número de Colectividades, Associações e Clubes, filiadas na Confederação Portuguesa das Colectividades (Confederação) no concelho, representadas pela ACCA;
- Reforçar o contacto de proximidade com as filiadas e não filiadas com regularidade e manter os ficheiros de existência e das actividades, actualizados;
- Promover a troca de informação entre a Confederação, ACCA, Federação das Colectividades do Distrito de Setúbal (FCDS) através de iniciativas próprias de que são exemplo o aniversário da ACCA, o aniversário da FCDS, os aniversários das restantes ACCs do distrito e Dia Nacional das Colectividades (31 de Maio);
- Sensibilizar o associativismo almadense para melhorar o conhecimento das propostas da Confederação junto dos poderes centrais (AR e Governo) e da ACCA junto do poder local autárquico;
- Cooperar com as entidades da Economia Social, promovendo encontros e parcerias de interesse mútuo e vantagens para associados, famílias e comunidade;
- Representar o associativismo junto dos restantes poderes com iniciativa e propostas que visem soluções realistas e concretas para o reforço, estrutura e funcionamento do associativismo, com total independência e respeito;
- Solicitar, sempre que possível, espaço na Agenda Mensal da CMA para divulgar as actividades das Colectividades;
- Identificar as necessidades e promover Formação Associativa especializada com apoio da Confederação e das entidades do ensino secundário e superior existentes no concelho e na região;
- Promover a valorização dos Trabalhadores das Colectividades, no que respeita à natureza contratual, remunerações, horários, formação, condições de higiene, salubridade e segurança;
- Considerar o Valor do Trabalho Voluntário, que não é custo, como um dado importante a incluir nos Relatórios e Contas de forma a dar a conhecer o empenhamento e entrega dos Dirigentes Associativos;
- Dar a conhecer, sensibilizar e apoiar os Dirigentes quanto à legislação nacional aplicada e que tem impactos no plano civil e criminal (deveres), ou que possam contribuir para a gestão associativa (direitos);
- Sensibilizar as Colectividades para promover “Visitas guiadas” às Colectividades, de crianças (6/10 anos) e organização das “Escolas do Associativismo” para adolescentes e jovens (11/17 anos), de forma a dar a

conhecer o associativismo local e assim, gerar o Empoderamento e aposta sustentável no futuro;

- Apoiar o projecto da Confederação “Laboratórios Sociais Associativos”, em curso, onde podemos obter as respostas à falta de associados, falta de mulheres e jovens, baixa participação nas Assembleias-gerais, dificuldade de composição de Listas para eleição dos Órgãos Sociais e participação nos actos eleitorais;
- Informar e sensibilizar sobre o projecto de criação da Disciplina académica de “Associologia” e profissão de “Associólogo” que poderá, a médio prazo, revolucionar o associativismo a nível nacional.

Poder Local Autárquico

- Promover a avaliação conjunta dos Regulamentos municipais e de freguesia, através da auscultação das Colectividades, com vista à eventual melhoria das condições de acesso e contrapartidas técnicas, logística ou financeiras do poder local autárquico, de acordo com o ponto 3 da Lei 34/2003, 2 de Agosto.
- Considerar a inclusão e participação na definição das políticas públicas municipais e de freguesia no que respeita às parcerias e actividades comuns aos dois poderes – associativo e autárquico;
- Considerar a inclusão e representação nas Redes Sociais Locais (CLASA; CSF; CPCJ) ou eventual Conselho Local de Desenvolvimento Social (CLDS);
- Criar o Estatuto de Imóvel de Interesse Municipal para as Colectividades que tenham instalações próprias com características arquitectónicas ou históricas;
- Criar o Estatuto de Utilidade Pública Municipal, para as Colectividades e Dirigentes que se distingam pelos serviços prestados à comunidade associativa e comunitária, através de benefícios para as colectividades enquanto entidades colectivas e reconhecimento dos Dirigentes Associativos, Voluntários, Benévolos e Eleitos;
- Criar um Gabinete de Apoio ao Associativismo de Cultura, Recreio e Desporto, com serviço de atendimento administrativo e técnico, em horário compatível com a disponibilidade dos Dirigentes;
- Cooperar com o movimento associativo, no sentido de recomendar as suas reivindicações sejam consideradas junto do poder central (Assembleia da República e Governo).

Poder Local Económico (Empresas)

- Respeitar a lei 20/2004 de 5 de Junho – Estatuto do Dirigente Associativo, concedendo as horas e a retribuição prevista na lei para os Dirigentes poderem

assumir as suas funções associativas na hora normal de trabalho;

- Considerar que ter Trabalhadores ao seu serviço com funções de Dirigente Associativo Voluntário, é uma mais-valia pelas capacidades e experiências adquiridas e aplicadas na empresa;
- Colaborar nas iniciativas a que for convidada, com vista a reforçar o conhecimento do meio económico e social, a função social da empresa, particularmente nos casos em que a população alvo seja os mais vulneráveis (crianças, jovens e idosos), podendo beneficiar do Estatuto de Benefícios Fiscais em sede de IRC.

Poder local do Ensino

- Abrir as Escolas de ensino do 2º, 3º ciclo e Secundário, para cooperação efectiva com o poder associativo local, seja através das colectividades sedeadas na freguesia, seja em actividades concelhias, com vista ao reforço do conhecimento e da actividade cívica das crianças e jovens;
- Cooperar nas visitas de crianças, adolescentes e jovens às Colectividades e na realização de Escolas do Associativismo, promovidas pela ACCA e Confederação;
- Incentivar os Professores, Pais e Encarregados de Educação a colaborar nas actividades associativas regulares ou específicas como Carnaval, Páscoa, 25 de Abril, Férias de Verão, Natal, etc;
- Desenvolver e disponibilizar um Curso Profissional para o Secundário na área do Associativismo como uma oferta de ensino com potencial de empregabilidade dos jovens;
- Promover Estudos de Caso, em colaboração com a ACCA e o Observatório do Associativismo Popular da Confederação (OBAP), com a reflexão e publicação dos mesmos.

Poder Local da Comunicação Social

- Dar a conhecer as actividades regulares e extraordinárias do associativismo de forma a chegar ao maior número de pessoas e assim promover a função social do associativismo e da comunicação social;
- Divulgar as datas de momentos especialmente importantes como os aniversários das Colectividades, das suas estruturas concelhias e distritais, o Dia Nacional das Colectividades (31 de Maio) e respectivos Programas;
- Considerar a possibilidade de ter uma página regular dedicada ao associativismo (em papel ou digital) em cada publicação regular, ou a “Hora do Associativismo” em dia e hora certa no caso de rádio, a ser promovida pelo associativismo.

Contactos de entidades ou instituições

Assembleia da República

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto · 12cccjd@ar.parlamento.pt

Governo

Ministério da Cultura · gabinete.mc@mc.gov.pt
Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ
· Conselho.Diretivo@ipdj.pt
Conselho Económico e Social · ces.portugal@ces.pt
Conselho Nacional para a Economia Social – CNES · info@cnes.org.pt
Conselho Nacional do Desporto – CND · cndesporto@ipdj.pt
Conselho Nacional da Cultura – CNC · www.gepac.gov.pt
Comissão Coordenadora Desenvolvimento Regional LVT · geral@ccdr-lvt.pt

Autarquias e afins

Assembleia Municipal de Almada · geral.assembleia@cma.m-almada.pt
Câmara Municipal de Almada · gab.presidencia@cm-almada.pt
Freguesia da Costa de Caparica · jfccaparicageral@gmail.com
União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas · geralalmada@uf-acppc.pt
União de Freguesias de Caparica e Trafaria · geral@jf-caparica-trafaria.pt
União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda · geral@jf-charnecacaparica-sobreda.pt
União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó · geral@jflaranjeirofeijo.pt
Associação de Municípios da Região de Setúbal – AMRS · amrs@amrs.pt

Confederações e Federações Nacionais (Cultura, Recreio e Desporto)

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – CPCCRD · geral@cpccrd.pt
Confederação Musical Portuguesa – CMP · presidente.cmp@sapo.pt
Confederação Portuguesa do Voluntariado – CPV · geral@convoluntariado.pt
Confederação Portuguesa das Casas do Povo – CPCP · cpcpovo@gmail.com
Confederação do Desporto de Portugal – CDP · cdp@cdp.pt

Comité Olímpico de Portugal – COP · presidencia@comiteolimpicoportugal.pt
Comité Paralímpico de Portugal – CPP · geral@paralimpicos.pt
Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal – FCMP · geral@fcmportugal.com
Federação Portuguesa de Teatro – FPT · geral@fpteatro.pt
Federação do Folclore Português – FFP · presidente@ffp.pt
Federação Portuguesa de Cineclubes – FCC · geral@fpcc.pt
Federação das Colectividades do Distrito de Setúbal – FCDS · setubal.fcds@gmail.com
Associação das Colectividades do Concelho de Almada – ACCA · accalmada@gmail.com

Economia Social

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social – CASES · cases@cases.pt
Confederação Portuguesa de Economia Social – CPES · cpes@cpes.pt
Confederação Cooperativa Portuguesa – CONFECOP · confecoop@mail.telepac.pt
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social – CNIS · cnis@cnis.pt
Confed. Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal – CONFAGRI · confagri@confagri.pt
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social – FENACERCI · fenacerci@fenacerci.pt
Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica – FENACHE · fenache@fenache.com
Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores – FENACOOP · fenacoop@consumo-pt.coop
Centro Português de Fundações – CPF · cpf@cpf.org.pt
União das Misericórdias Portuguesas – UMP · secretaria.geral@ump.pt
União das Mutualidades Portuguesas – UMP · uniao@mutualismo.pt
Associação Portuguesa de Mutualidades – RedeMut · geral@apmredemut.pt
Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR · animar@animar-dl.pt

Espólio Bibliográfico do Associativismo Almadense

Apresenta-se o resultado de uma pesquisa relativa aos livros publicados sobre o Associativismo em Almada ou sobre personagens relacionados com este movimento social.

Consideramos esta lista como vasta e extensa, sendo demonstrativa como no Concelho de Almada, quer através de associações, quer por investigadores almadenses, residentes ou outros, existe uma valorização do fenómeno popular associativo. Concordamos que merece reconhecimento o muito que já foi escrito sobre o Associativismo Almadense.

Ressalva-se que a lista apresentada não está completa, na medida em que há conhecimento de existirem raras publicações não encontradas, mas que foram referidas oralmente. Não fazem parte desta pesquisa os muitos Boletins de colectividades ou folhetos dispersos que existem desde o século XIX, de forma não periódica.

Como único periódico, realçamos o Boletim - O PHAROL, da Associação O Farol, de Cacilhas, publicado em papel e online desde 2004 e que vai no seu número 54 (2024). <https://o-pharol-boletim.blogspot.com/> (23-04-25)

AAVV - **1ª Assembleia do Concelho de Almada - Unir e Organizar, Organizar e Lutar, Lutar e Vencer.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 1975.

AAVV - **Associativismo e Cidadania - Exposição sobre o Movimento Associativo em Almada.** Almada: Museu da Cidade, Câmara Municipal de Almada, 2007.

ABREU, Carlos - **Associar-se para a vida mudar: Clube Recreativo Águias do Rato.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 1982.

ABREU, Carlos; BRANCO, Francisco - **O Associativismo Tradição e Arte do Povo de Almada,** Almada: Câmara Municipal de Almada, 1984.

BARÃO, Fernando - **Cacilhas: Memórias Soltas, pequenas histórias no Associativismo.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 1994.

BARÃO, Fernando; MOTA, Henrique - **Ginásio Clube do Sul - 75 anos de Glória.** Almada: Ginásio Clube do Sul, 1995.

BARROSO, José Eduardo; DE JESUS, Júlio M.; GONÇALVES, Rui N. - **Trafaria: A comunidade e o recreio.** Almada, 1982.

CASTANHEIRA, Alexandre - **Contribuição para a história da criação do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro: 1936-1939.** Almada: Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, 1989.

CASTANHEIRA, Alexandre - **O Associativismo Almadense e o Futuro.** Almada: Outra Banda, 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA - **Almada, Tempos de Progresso e Desenvolvimento - Poder Local Democrático, Património do Povo.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 2013.

CORREIA, Romeu - **Passado e presente do movimento associativo: breve reflexão sobre a sua existência antes e depois de Abril.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 1984.

CORREIA, Romeu - **Academia Almadense-Memória de 100 Anos.** Almada: Academia Almadense, 1995.

FLORES, Alexandre M. - **Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro: breve história da sua fundação.** Almada: Associação Socorros Mútuos 1º Dezembro, 1995.

FLORES, Alexandre M. - **Clube Recreativo do Feijó: abordagem histórico - sócio - cultural.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 1995.

FLORES, Alexandre M. - **Bombeiros do Concelho de Almada.** Almada: Bombeiros do Concelho de Almada, 2007.

FLORES, Alexandre M.; FIGUEIREDO, Carlos; Colab. Coelho, António et al. - **Sociedade Recreativa União Pragalense: 100 anos de memórias.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 2019.

HENRIQUES, António - **A Banda da Incrível ao longo do Tempo.** Vol. I e Vol. II. Almada: Arquivo Histórico de Almada, 1980.

HENRIQUES, António - **A Incrível no Limiar dos 150 Anos.** Vol. VIII. Almada: Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, 1991.

JERÓNIMO, Manuel - **Leonel Duarte Ferreira - Vida e Obra Musical.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 2013.

LUZIA, Ângela (Coord.) - **A música filarmónica em Almada.** Almada: Museu da Música Filarmónica, Câmara Municipal de Almada, 2012.

MACHADO, Ana D. - **Feijó Meu Lindo Feijó – A Identidade de um Grupo Coral Alentejano no Concelho de Almada**. Famões: Colibri, 2020.

MALHEIRO, José - **Associativismo Popular Originalidade do Povo Português**, Almada: Câmara Municipal de Almada, 1996.

MILHEIRO, Luís A. - **Francisco Bastos, António Calado e a JACA**. Almada: JFA, 1962.

MILHEIRO, Luís A. [et al.] - **António Henriques: o associativista e o historiador de Almada e das suas colectividades**. Ed. Almada: Comissão Organizadora das Comemorações de Centenário de António Henriques, 2015.

MILHEIRO, Luís A. - **A Biblioteca da Incrível Almadense: pequeno esboço histórico, 1931-2013**. Almada: Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, 2013.

MILHEIRO, Luís A. - **As bibliotecas populares e o desenvolvimento cultural em Almada: ensaio histórico**. 2ª ed. rev. e aum. Almada: Substantivo (in) comum, 2016.

MILHEIRO, Luís A. - **25, uma experiência associativa em Almada (1994 – 2019)**. Almada: Substantivo (in) comum, 2019.

MOTA, Henrique - **Desportistas Almadenses – Subsídios para a História do Desporto no Concelho de Almada**. Almada: Jornal de Almada, 1975.

MOTA, Henrique - **Desportistas Almadenses – Subsídios para a História do Desporto no Concelho**. Vol. II. Almada: Câmara Municipal de Almada, 1984.

MOTA, Henrique - **Contos desportivos**. Almada: Edição de Autor, 1986.

MOTA, Henrique - **Desportistas Almadenses – Subsídios para a História do Desporto no Concelho**. Vol. III. Almada: Câmara Municipal de Almada, 1994.

MOTA, Henrique - **Memorando**. Almada: Edição de Autor, 1986.

MOTA, Henrique - **Desportistas Almadenses – Subsídios para a História do Desporto no Concelho**. Vol. IV. Almada: Câmara Municipal de Almada, 2004.

ORNELAS, José [et al.] - **Liderança Comunitária – Estudo Colaborativo com Dirigentes Associativos**. Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, 2013.

POLICARPO, António M. N. - **Memórias da Nossa Terra e da Nossa Gente**. Almada: Junta de Freguesia de Almada, 2013. p 153-159.

POLICARPO, António M. N. - **Contributo para a História do Movimento Popular em Almada**. Almada: Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada, 2004.

POLICARPO, António M. N. - **Pais Fundadores: da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense (SFUAP) e do Teatro Garrett**. Almada: Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, 2019.

RAMOS, António Alberto C. P. - **As colectividades de Almada - 1890 / 1910**, Almada: Junta de Freguesia de Almada, 1991.

RAPOSO, Abrantes - **O Associativismo em Cacilhas: passado, presente e futuro. Temas em debate: solidariedade, desporto, cultura e proteção civil./I Encontro das Colectividades Cacilhenses**. Almada: Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, 2004.

RAPOSO, Eduardo M. (Direcção) - **Almada, O Associativismo e a AACA - 25 Anos de Cidadania**. Almada: Associação de Amigos da Cidade de Almada, 2022.

José Freitas o “Golfinho” de Gibraltar (memórias). Almada: Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, 2009.

Na Viragem do Milénio – 160 Anos Incríveis. Almada: Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, 2010.

VI Jogos Desportivos – Cidade de Almada 1994, 8º Troféu Cidade de Almada – Corrida das Freguesias. Almada: Câmara Municipal de Almada/ Junta de Freguesia de Almada.

SILVA, Francisco - **Associativismo na Caparica**, Almada: Junta de Freguesia da Caparica, 2011.

SILVA, Francisco - **Clube Recreativo União e Capricho, 100 anos no Coração da Caparica (1911- 2011)**. Almada: Junta de Freguesia da Caparica, 2011.

TAVARES, José L. - **Núcleo dos Árbitros de Futebol de Almada e Seixal – 40 Anos ao Serviço da Formação Social e Almada Desportiva**. Almada: Núcleo dos Árbitros de Futebol de Almada e Seixal, 1998.

VAZ, Artur - **Subsídios do associativismo almadense: breve panorâmica biográfica** / Artur Vaz. Ed. de autor, 1995. (Separata de “Jornal de Almada”, nº 2307 de 1995).

VEIGA, Luis B. - **Henrique Mota: desportista, associativista e escritor; centenário (1920-2020)**. Almada: O Farol – Associação de Cidadania de Cacilhas, SCALA, 2021.

VEIGA, Luis B. - **O Associativismo em Cacilhas: passado, presente e futuro /I e II Encontros das Colectividades Cacilhenses, 2004-2005**; Almada: O Farol – Associação de Cidadania de Cacilhas, 2007.

Esta pesquisa foi realizada em catálogos publicados, bibliotecas online e privadas. Não abrange o associativismo Cooperativista ou de Acção Social.

Referências Bibliográficas

- CONGRESSO NACIONAL DAS COLECTIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES, 7 Novembro, Lisboa, 2015 – **Associativismo Popular, uma força social com visão e com futuro!** Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades De Cultura, Recreio e Desporto, 2015.
- CONGRESSO NACIONAL DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO, Almada, 1993 – **Um Congresso de Mudança.** Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades De Cultura, Recreio e Desporto, 1993.
- HANDY, Femida; SRINIVASAN, Narasimhan - Valuing Volunteers: An economic evaluation of the net benefits of hospital volunteers. **Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly.** ISSN 1552-7395. Vol. 3., Nº 1 (2004), p. 28-54.
- HAWRYLYSHYN, O. - The economic nature and value of volunteer activity in Canada. **Social Indicators Research.** Vol. 5., Nº 1 (Jan, 1978), p.1-71.
- LEITÃO, Simão C. [et al.] - **Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – Uma Caracterização de Associativismo Confederado em Portugal.** Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades De Cultura, Recreio e Desporto, 2009. ISBN: 978-989-20-1604-7
- PRATAS, Sérgio - **Associações, Democracia e Utopias Reais - O caso das associações de cultura, recreio e desporto.** Lisboa: Almedina, 2022. ISBN: 9789894005308
- PRATAS, Sérgio, dir. - **Análise Associativa “O Associativismo e o Estado Social”.** Nº 2. Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, 2015. ISSN – 2183-413X.
- PRATAS, Sérgio - **Um Outro Olhar Sobre o Associativismo Popular.** Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, 2016. ISBN 978-989-98353-4-4
- RIBEIRO, Miguel [et al.] - **Almada: tempos de progresso e desenvolvimento : poder local democrático : património do povo.** Almada: Câmara Municipal de Almada, 2013. ISBN 978-989-8668-02-8
- SALAMON, Lester M.; SOKOLOWSKI, S. - Defining volunteer work. In INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION - **Manual on the measurement of volunteer work book.** Switzerland: International Labour Organization, 2011. ISBN. 978-92-2-125070-8. p.11-13.
- SALAMON, Lester M.; SOKOLOWSKI, S. Wojciech; HADDOCK, Megan A. - Measuring the economic value of volunteer work globally: Concepts, estimates, and a roadmap to the future. **Annals of Public and Cooperative Economics.** Vol. 82, Nº 3 (2011), p. 217-252.
- SANTOS, Joana - **Qual o Valor Económico do Trabalho Voluntário?: O Caso Das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto em Portugal.** Porto: Faculdade de Economia e Gestão, Universidade Católica Portuguesa, 2013. Dissertação de mestrado.
- SANTOS, Joana; MENDES, Américo - Qual o Valor Económico do Trabalho Voluntário? O caso das coletividades de cultura, recreio e desporto em Portugal. **Análise Associativa.** Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto. ISSN – 2183-413X. Nº 2, p.102-112.
- SANTOS, Maria J.; PRATAS, Sérgio. **Manual do Dirigente Associativo – 100 Perguntas 100 Respostas.** Cascais: Rui Costa Pinto Edições, 2012. ISBN 9789898325273.
- Webgrafia Utilizada**
- CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA – **Almada, 60 anos.** [Em linha]. Almada: Câmara Municipal de Almada, 2024 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://almada2016.wordpress.com/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA – **Almada online. O jornal de Almada, sobre Almada, para Almada.** [Em linha]. Almada: Câmara Municipal de Almada, 2024 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://almadaonline.pt/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA – **Arquivo Histórico de Almada.** [Em linha]. Almada: Câmara Municipal de Almada, 2013 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://apps.cm-almada.pt/arquivohistorico/welcome>

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA, Departamento de Intervenção Social e Saúde e Departamento de Habitação – **Caderno 0 – Indicadores Demográficos, Habitação, Rendimentos e Apoios Sociais.** [Em linha]. Almada: Câmara Municipal de Almada, 2024 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em https://www.cm-almada.pt/sites/default/files/2024-09/Caderno%200%20E2%80%930%20Indicadores_Demograficos%2C%20habitacao%2C%20rendimentos%20e%20apoios%20sociais.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA – **Site oficial.** [Em linha]. Almada: Almada Informa, 2021 [Consult. 14 Maio 2025]. Disponível em <https://www.cm-almada.pt>

MATOS, António – **Dentro de ti ó cidade, Um site sobre cultura, educação e desporto em Almada. História, realidades e perspetivas.** [Em linha]. Almada; António Matos, 2025 [Consult. 23 Abr. 2025]. <https://asousamatos.com>

JUNTA DE FREGUESIA CAPARICA E TRAFARIA – **Site oficial.** [Em linha]. Almada: União das Freguesias de Caparica e Trafaria, 2022 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://www.jf-caparica-trafaria.pt>

JUNTA DE FREGUESIA CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA – **Site oficial.** [Em linha]. Almada: Junta de Freguesia Charneca de Caparica e Sobreda, 2018-2025 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://www.jf-charnecacaparica-sobreda.pt>

JUNTA DE FREGUESIA DA COSTA DE CAPARICA – **Site oficial.** [Em linha]. Almada: Junta de Freguesia da Costa de Caparica, 2021-2025 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://www.jf-costacaparica.pt>

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ – **Site oficial.** [Em linha]. Almada: Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, 2020-2025 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://www.jflaranjeirofeijo.pt>

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS – **Site oficial.** [Em linha]. Almada: União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, 2021-2025 [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://www.uf-acppc.pt>

WIKIPEDIA – **Laranjeiro.** [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Laranjeiro>

WIKIPEDIA – **Laranjeiro e Feijó.** [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Laranjeiro_e_Feij%C3%B3

WIKIPEDIA – **Monte da Caparica.** [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Monte_de_Caparica

WIKIPEDIA – **Pragal.** [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pragal>

WIKIPEDIA – **Trafaria.** [Consult. 23 Abr. 2025]. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Trafaria>



CONVITE

Conhecer e valorizar o Associativismo almadense após 50 anos do 25 de Abril de 1974

Colegas Dirigentes

Saudação e apresentação

A Associação das Colectividades do Concelho de Almada – ACCA e as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade, saúdam os Associados e Dirigentes da vossa Colectividade, Associação ou Clube, na expectativa que se encontrem bem e com o objectivo de vos convidar a integrar um projecto da maior importância para o Movimento Associativo Almadense.

Em 1984, 10 anos após a revolução, a Câmara Municipal de Almada editou um livro de autoria da associação *“Semear para unir”* com 510 páginas e com o título *“O Associativismo, tradição e arte do povo de Almada”*, onde era caracterizado o associativismo almadense, sendo um excelente exemplo que ainda hoje devemos valorizar. Importa contudo, actualizar a estatística, identificar o estado actual e perspectivar o futuro a curto e médio prazo.

Passados 50 anos do 25 de Abril de 1974, o concelho de Almada a região e o país são completamente diferentes. O Movimento Associativo Popular (MAP), constituído por Colectividades, Associações e Clubes, foram determinantes para a conquista da Liberdade e Democracia, a estabilização dos poderes instituídos e o desenvolvimento económico, cultural e social.

As Escolas do Desportivo da Cova da Piedade e a Associação das Colectividades do Concelho de Almada, entenderam juntar esforços e estudar o MAP almadense e assim, contribuir para um maior conhecimento de forma a ser mais reconhecido e valorizado o papel das colectividades e dos seus dirigentes.

O papel dos Dirigentes Associativos

A edição de 1984 (há 40 anos) considerava 90 colectividades/associações e clubes. Sabemos que este número aumentou exponencialmente. Sabemos que um estudo/investigação para ter validade do ponto de vista científico, deve ter rigor e corresponder à colaboração entre os investigadores e o objecto de estudo. Tal só é possível com a colaboração dos Dirigentes Associativos, dado serem quem, melhor que ninguém, conhece a realidade e tem as propostas certas para os problemas.

“Fotografia e radiografia” do associativismo almadense

Com este Convite, segue um QUESTIONÁRIO que poderá ser respondido por via digital ou em papel, organizado em duas partes: a primeira que se destina a recolher os conteúdos que serão publicados na página dedicada a cada colectividade “fotografia”. Na segunda parte, será para recolha dos dados para avaliação geral do associativismo almadense “radiografia”.

Todos os dados fornecidos, serão analisados e objecto de conclusões e recomendações.

Prazos, objectivos e contactos

Os trabalhos para a elaboração do Estudo iniciaram-se em Abril 2024, estando prevista a apresentação pública do Livro para 31 de Maio de 2025 (Dia Nacional das Colectividades).

As várias fases estão definidas e as colectividades/associações/clubes participantes serão informadas de cada fase, prazos e respectivos objectivos.

**Os contactos da ACCA e das Escolas do Desportivo, podem ser usados para
esclarecimentos, sugestões e propostas.**

PARTICIPA!



QUESTIONÁRIO

CONTEÚDOS PARA A PÁGINA DA SUA COLECTIVIDADE NO LIVRO

ENDEREÇOS E CONTACTOS: Colectividade / Associação / Clube

1. Nome/Designação: _____
2. Data da Fundação: ____ / ____ / ____
3. Instalações: Próprias ☐ Alugadas ☐ Cedidas ☐
4. Fins/Missão que constam dos Estatutos: _____
5. Estatuto de Utilidade Pública: SIM ☐ desde quando? ____ / ____ / ____ NÃO ☐
6. Morada Completa: _____
7. Telefone / Telemóvel: _____
8. E-mail: _____

ÁREA 1: NÚMERO DE ASSOCIADOS EM ABRIL DE 2024.

9. Homens: _____ 10. Mulheres: _____ 11. Nº Total de Associados: _____
12. Do total de associados quantos são jovens até aos 35 Anos: _____
13. Nº de associados com atividade associativa: _____
- (Associados que pagam quotas, e participam em: Assembleias Gerais / Atividades culturais desportivas e recreativas / Fazem ou fizeram parte dos Órgãos Sociais)

ÁREA 2: PARTICIPAÇÃO DE DIRIGENTES NOS TRÊS ORGÃOS SOCIAIS.

14. Assembleia Geral: Nº Homens _____ Nº Mulheres _____ Nº Jovens até 35 anos _____
15. Direção : Nº Homens _____ Nº Mulheres _____ Nº Jovens até 35 anos _____
16. Conselho Fiscal. : Nº Homens _____ Nº Mulheres _____ Nº Jovens até 35 anos _____
17. Duração dos Mandatos: 1 Ano ☐ 2 Anos ☐ 3 Anos ☐ 4 Anos ☐

ÁREA 3: ESTRUTURA INTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTERIORES

18. Áreas Associativas:
- Cultura ☐ Recreio ☐ Desporto ☐ Social ☐
19. De acordo com as escolhas no ponto 18, indique quais as atividades / modalidades:
- _____
- _____
20. Estruturas / Funcionamento:
- Departamentos ☐ Secções ☐ Comissões ☐ Núcleos ☐
21. De acordo com as escolhas no ponto 20, indique quais as Estruturas / Funcionamento:
- _____
- _____

22. Despesas VS Receitas em 2019 e em 2023 (indique o valor em Euros)

Despesas em 2019: _____ Receitas em 2019: _____

Despesas em 2023: _____ Receitas em 2023: _____

23. Postos de trabalho: Limpeza ☐ Administrativos ☐ Tec. Desporto ☐ Tec. Cultura ☐ Tec. Sociais ☐
Bar ☐ Outros ☐

Nota: Incluir trabalhadores, com termo e sem termo, prestadores de serviço ocasionais, e concessionários

24. Inscrição e participação em Estruturas Associativas (Federações, Confederações, Ligas, etc.) **SIM** ☐ **NÃO** ☐

25. Se respondeu sim à pergunta 24, indique quais:

26. O Associativismo é um Poder Local. A vossa Associação tem relações institucionais com outros poderes locais (autarquias, empresas, comunicação social, religiões, ensino, etc.) **SIM** ☐ **NÃO** ☐

27. Se respondeu SIM à pergunta 26, indique quais:

PROBLEMAS E SOLUÇÕES:

28. Considerando as Áreas 1 (Associados); 2 (Dirigentes) 3 (Estrutura Interna e Relações Institucionais), indique os 3 problemas mais sentidos, ordene por ordem de importância

1. _____

2. _____

3. _____

29. Apresente propostas de solução para os problemas apresentados: (Caso entenda necessário pode anexar outra folha)

INDIQUE O NOME COMPLETO DOS PRESIDENTES DOS TRÊS ORGÃOS SOCIAIS:

30. Assembleia Geral: _____

31. Direção: _____

32. Conselho Fiscal: _____

No final deste questionário, por favor enviar emblema da Associação e foto da fachada da sede, para incluir na página do livro

Data: ____/____/____

Preenchido por: _____

(Por favor deixe aqui o seu nome e o seu contacto telefónico para eventuais esclarecimentos)

MOVIMENTO ASSOCIATIVO ALMADENSE

*50 Anos de liberdade,
democracia e participação
a desenvolver Almada e o país!*

| PROMOTORES E AUTORES |



| APOIOS |





Monumento ao Movimento Associativo Popular

(foto de capa)

O monumento, inaugurado em 1994 e reabilitado em 2023, é um dos maiores conjuntos de escultura cerâmica produzidos em Portugal, localizado junto ao Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”, no Feijó.

É composto por sete elementos escultóricos, com projeções de água, inseridos em dois lagos. A escultora Virgínia Frois pretendeu evocar e celebrar o movimento associativo através da complementaridade conseguida entre quatro Colunas Brancas com face azul-turquesa, um Cálice Coluna, um Marco/Obelisco e uma Coluna Torta, ligados por água em movimento. A água é o elemento identitário desta obra.

| APOIOS |

